JORNAL
NM notícias do município
6 fevereiro
sexta-feira • edição 1814
Ano 2015
SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver
Publicação Oficial do Município de São Bernardo do Campo
www.saobernardo.sp.gov.br

Agentes de trânsito

Curso foca bom trato com cidadão e motorista

Niceia de Freitas

A formação dos agentes de trânsito em São Bernardo do Campo vai além de um curso básico sobre legislação, normas e regras. Os 36 novos operadores de tráfego, que começaram a atuar na cidade desde o último dia 3, também receberam orientações sobre relacionamento e bom trato com a população e conscientização dos motoristas sobre quais posturas são corretas no trânsito.

Algumas das atribuições desses profissionais são orientar o fluxo de trânsito, realizar desvios viários, fazer escoltas, fiscalizar infrações, prestar atendimento de emergência e orientar motoristas.

O programa de qualificação ressaltou a importância de adotar padrão de comportamento que ajude a construir junto à opinião pública uma imagem de confiabilidade e utilidade pública. Os 36 recém-contratados se juntam aos 120 que já atuam na cidade, dos quais apenas 14 podem aplicar multas.

Prefeitura incentiva economia de água, energia elétrica e papel

Adesivos e peça de teatro promovem conscientização sobre consumo no Paço

Vladimir Ribeiro

A Prefeitura de São Bernardo do Campo promove ações para uso racional de água, energia elétrica e papel. Técnicos da Secretaria de Gestão Ambiental distribuíram e fixaram nos departamentos da Prefeitura no Paço adesivos alertando que, ao usar escadas, há queima de caloria e economia de energia; que, ao sair, apague a luz e o quanto é importante economizar água. Para reforçar o trabalho de conscientização dos servidores, também foi apresentada peça teatral.

Os adesivos distribuídos são de quatro tipos: Poupe Água, Ao sair apague a luz, Use as escadas e Evite desperdício.

Essas ações fazem parte da Agenda Municipal de Sustentabilidade, que inclui a substituição do papel branco pelo reciclado. Em 2015, a Prefeitura de São Bernardo passa a utilizar em seus departamentos quota de 90% de papel reciclado. A ação teve início em agosto de 2014, quando esse índice foi de 50%.

O papel reciclado está entre os produtos mais adquiridos pela Prefeitura (o percentual representa 19,8 mil resmas de papel – cada uma equivale a 500 folhas). A mudança do papel comum para o reciclado não acarreta custos adicionais para a administração municipal.

Wilson Magão

Medidas adotadas no Paço fazem parte da Agenda Municipal de Sustentabilidade

Parque da Juventude

Prefeito anuncia reforma de half pipe

Marco Borba

Durante visita da equipe de esportes radicais da Coordenadoria de Ações para a Juventude no Paço, o prefeito de S.Bernardo anunciou a reforma da rampa de half pipe do Parque da Juventude Città Di Maróstica.

Campeão do X Games de 2013 e recordista do Mega Rampa, o biker Douglas Leite Oliveira, o Doguete, em nome da equipe agradeceu a iniciativa. "O parque é referência na América Latina. É um espaço também de lazer para práticas saudáveis a pessoas de todas as idades", disse.

Além de parabenizar por conquistas, o prefeito quis saber se os atletas dão seguimento aos estudos. O grupo disse que conciliava as duas coisas.

Operação Urbana Consorciada

SBC debate nova regra de construção

Marcelo Dorador

A Prefeitura realiza a partir do dia 10 de fevereiro diversos encontros com entidades da sociedade civil para apresentar e receber sugestões à proposta de Operação Urbana Consorciada de São Bernardo do Campo (OUC/SBC).

O projeto OUC/SBC consiste em um conjunto de intervenções voltadas para melhorias urbanísticas, sociais e ambientais e engloba os bairros do Rudge Ramos, Anchieta, Jordanópolis, Baeta Neves, Centro, Santa Terezinha, Nova Petrópolis e Ferrazópolis.

O calendário com os encontros está disponível no site da Administração (www.saobernardo.sp.gov.br).

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Errata ao Decreto nº 19.187, de 29 de janeiro de 2015, publicado na Edição nº 1.813, de 30 de janeiro de 2015, fl.2, do Jornal Notícias do Município.

ONDE SE LÊ:

"**Art. 1º** É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 16.189.223,80 (dezesseis milhões, cento e oitenta e nove mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
05.050.3.3.90.36.00.04.123.0033.2201.01	0076-7	Contratações e pagamentos de estagiários	40.000,00
05.053.3.1.90.16.00.04.124.0033.2001.01	0098-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	20.000,00
06.062.4.4.90.51.00.15.451.0016.1171.01	0118-7	Gestão de energia elétrica e iluminação pública	1.207.512,71
09.097.4.4.90.51.00.10.305.0019.1030.05	0641-2	Reformar, ampliar e equipar o Centro de Controle de Zoonoses	936.000,00
14.143.4.4.90.52.00.08.244.0037.2173.05	0931-3	Qualificação da rede de proteção social e prevenção aos diversos segmentos vulneráveis	52.000,00
20.200.3.3.90.36.00.18.122.0033.2201.01	1097-2	Contratações e pagamentos de estagiários	16.000,00
20.201.4.4.90.52.00.18.541.0030.1050.02	1110-6	Instituir políticas de sustentabilidade	30.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
05.051.3.1.90.11.00.04.123.0033.2001.01	0081-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil	60.000,00
17.172.4.4.90.61.00.26.453.0046.1003.01	1044-3	Estruturar o sistema de transporte coletivo, através da implantação de corredores de ônibus	1.207.512,71
20.201.3.1.90.11.00.18.122.0033.2001.01	1100-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	16.000,00
20.201.3.3.90.39.00.18.541.0030.1050.02	1105-9	Instituir políticas de sustentabilidade	30.000,00

LEIA-SE:

"**Art. 1º** É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 16.189.223,80 (dezesseis milhões, cento e oitenta e nove mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
06.062.3.3.90.39.00.15.451.0016.2253.01	0115-3	Gestão de energia elétrica e iluminação pública	1.207.512,71
09.096.4.4.90.51.00.10.301.0014.1010.07	0577-5	Programa de Modernização da Gestão da Saúde – BID	408.225,39
09.097.4.4.90.51.00.10.301.0010.1031.02	0631-5	Implantar, equipar, expandir e manter a Rede Básica de Saúde	109.980,68
09.097.4.4.90.52.00.10.301.0010.1031.05	0643-8	Implantar, equipar, expandir e manter a Rede Básica de Saúde	924.413,75
09.097.4.4.90.52.00.10.302.0011.1042.05	0645-4	Implantar, ampliar, equipar e manter a Rede de Atenção Especializada	42.623,31
09.097.4.4.90.52.00.10.302.0013.1053.02	0648-8	Implantar, ampliar, equipar e manter a Rede de Atenção Hospitalar e de Urgências/Emergências	6.763.902,62
09.097.4.4.90.52.00.10.302.0013.1053.05	0649-6	Implantar, ampliar, equipar e manter a Rede de Atenção Hospitalar e de Urgências/Emergências	6.697.015,13
21.211.3.3.90.39.00.04.122.0040.2100.01	1163-5	Modernizar e requalificar os processos administrativos e de tecnologia da informação	4.600,00
21.213.3.3.90.39.00.04.122.0040.2100.01	1186-3	Modernizar e requalificar os processos administrativos e de tecnologia da informação	5.750,21
25.250.3.3.90.93.00.28.846.0000.0029.01	1365-3	Indenizações e Restituições	25.200,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
03.030.3.3.90.39.00.04.122.0044.2145.01	0049-0	Gestão das ações da Secretaria de Governo	2.000,00
06.062.3.3.90.39.00.17.512.0016.2163.01	0116-1	Gestão de água e esgoto	25.200,00
06.062.4.4.90.51.00.15.451.0016.1171.01	0118-7	Gestão de energia elétrica e iluminação pública	1.207.512,71
18.180.3.3.90.39.00.03.092.0022.2048.01	1060-5	Suporte administrativo para atuação da PGM	2.600,00
20.202.3.3.90.39.00.18.542.0030.2224.01	1116-4	Fortalecer o controle ambiental na cidade e a recuperação de áreas contaminadas	5.750,21

SCG-102, em 30.01.2015

P. 7487/2011
DECRETO Nº 19.190, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre denominação social de travessa da Estrada do Rio Acima, situada na Vila Capivari, no Distrito do Riacho Grande, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 5.211, de 24 de outubro de 2003, que dispõe sobre a criação do endereço social, destinado à localização de edificações em ocupações irregulares, alterada pela Lei Municipal nº 5.564, de 10 de agosto de 2006, e regulamentada pelo Decreto nº 14.751, de 6 de maio de 2004, e considerando o que consta do processo administrativo nº 7487/2011, deste Município, decreta:

Art. 1º Passa a ter a denominação social de Rua José Ferreira Gualberto a via conhecida como "Rua do Perequê", no Distrito do Riacho Grande, ilustrada na planta A2-1828, com início na Estrada do Rio Acima e término a, aproximadamente, 511 metros de seu início, sem saída.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,2 de fevereiro de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
ALFREDO LUIZ BUSO
Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

ANEXO I

BIOGRAFIA: José Ferreira Gualberto
José Ferreira Gualberto nasceu em Serrinha, Bahia, em 11 de janeiro de 1915.
Em abril de 1967, mudou-se com a esposa, Lindaura Gonçalves dos Santos, e os filhos, para São Bernardo do Campo, fixando residência no Bairro Capivari, onde tiveram mais quatro filhos.
Em seu trabalho, como pedreiro, contribuiu para a construção de várias casas no Distrito do Riacho Grande.
Líder comunitário, colaborou para a conquista de melhorias no bairro.
Pessoa muito prestativa e querida na comunidade, faleceu em sua cidade natal, aos 23 de setembro de 1988, deixando esposa, filhos e netos.

P.62956/2012
DECRETO Nº 19.191, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015

Aprova a escala de plantões de farmácias e drogarias no Município, para o período de fevereiro de 2015 a janeiro de 2016, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o art. 342, da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001, que institui o Código de Posturas Municipais e dá outras providências, e considerando a instrução do processo administrativo nº 62956/2012, decreta:

Art. 1º Fica aprovada a escala de plantões de farmácias e drogarias instaladas no Município, para o período de fevereiro de 2015 a janeiro de 2016, a qual fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O horário obrigatório de funcionamento das farmácias e drogarias, quando escaladas para plantão, será das 8h00 às 20h00.
Parágrafo único. Fica facultado, a critério do estabelecimento, o funcionamento até às 22h00.

Art. 3º Em feriado no meio de semana, o plantão deverá se dar em regime do tipo prorrogação, no qual atuará o mesmo grupo do último plantão.

Art. 4º Ficam todos os estabelecimentos obrigados, quando com as portas fechadas, a afixar, externamente, placa indicando o nome e endereço dos estabelecimentos do grupo de plantão.

Art. 5º Fica permitido, somente quando de plantão, colocar placa móvel, na medida máxima de 1,00m x 0,60m, indicando o nome e endereço do estabelecimento, desde que em locais não proibidos.

Art. 6º As alterações do nome do estabelecimento, do endereço ou do telefone devem ser comunicadas imediatamente ao Município de São Bernardo do Campo.

Art. 7º Drogarias com plantão ininterrupto são referenciadas por um (*).
Art. 8º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 1º de fevereiro de 2015.

São Bernardo do Campo,2 de fevereiro de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
FLÁVIO SOUTO CASARINI JÚNIOR
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Serviços Urbanos
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

ESCALA DE PLANTÕES DE FARMÁCIAS E DROGARIAS
PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2015 A JANEIRO DE 2016
ESCALA TIPO 1 X 1

GRUPO I

Fevereiro/2015	07	08	21	22			
Março	07	08	21	22			
Abril	04	05	18	19	21		
Maio	02	03	16	17	30	31	
Junho	04	13	14	27	28		
Julho	11	12	25	26			
Agosto	08	09	22	23			
Setembro	05	06	07	19	20		
Outubro	03	04	17	18	31		
Novembro	01	02	14	15	20	28	29
Dezembro	12	13	26	27			
Janeiro/2016	01	09	10	23	24		

GRUPO II

Fevereiro/2015	01	14	15	28			
Março	01	14	15	28	29		
Abril	03	11	12	25	26		
Maio	01	09	10	23	24		
Junho	06	07	20	21			
Julho	04	05	09	18	19		
Agosto	01	02	15	16	20	29	30
Setembro	12	13	26	27			
Outubro	10	11	12	24	25		
Novembro	07	08	21	22			
Dezembro	05	06	19	20	25		
Janeiro/2016	02	03	16	17	30	31	

BAIRRO ALVARENGA
GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA JARDIM LAURA LTDA.
Avenida Laura nº 211 – loja 2
Telefone: 4358-5260
R.S.: Drogaria Jardim Laura Ltda. - ME

DROGARIA MAXX PHARMA
Rua Almeida Durão nº 289
Telefone: 4342-5137
R.S.: Drogaria Maxx Pharma Ltda.

GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA EDUARDO
Estrada dos Alvarengas nº 6740
Telefone: 4336-2570
R.S.: Vera & Yuri Drogaria e Perf. Ltda. - ME

JARDIM FARINA / JARDIM PETRONI
GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA MITÁLIA LTDA. - ME
Rua Ituá nº 51
Telefone: 4337-5833
R.S.: Drogaria Mitália Ltda.

GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

BIG PHARMA
Rua dos Vianas nº 2223
Telefone: 4332-5188/4125-6198
R.S.: Mesquita e Souza Lima Filho Ltda. - ME

BAIRRO FERRAZÓPOLIS / JARDIM IRAJÁ / JARDIM ATLÂNTICO
GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA THERE LTDA.
Av. Tiradentes nº 1554
Telefone: 4127-8799
R.S.: Drogaria There Ltda.

DROGARIA FERRAZÓPOLIS LTDA.
Rua Minas Gerais nº 518
Telefone: 4127-0511
R.S.: Drogaria Ferrazópolis Ltda.

DROGARIA OLIVEIRA
Passagem Santa Izabel nº 122
Telefone: 4338-3241
R.S.: José Henrique Oliveira - ME

FARMA RODRIGUES
Av. Albert Schweitzer nº 586
Telefone: 4338-0245
R.S.: J.L. Rodrigues Drogaria

FARMA 100 TIRADENTES
Av. Tiradentes nº 1341
Telefone: 4338-7146
R.S.: Drogaria Meireles e Sbardelini Ltda. - ME

GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA NOVA FERRAZÓPOLIS LTDA.
Avenida Albert Schweitzer nº 763
Telefone: 4127-3259
R.S.: Drogaria Nova Ferrazópolis Ltda.

DNA – FARMA
Avenida Luiz Pequini nº 34
Telefone: 4127-3373
R.S.: Drena Farma – Farmácia Ltda. - ME

DROGARIA CENTRAL
Av. Tiradentes nº 1472
Telefone: 2374-4416 / 2374-7485
R.S.: José Edson Monteiro Oliveira - ME

DROGARIA ULTRA POPULAR
Av. Tiradentes nº 1690
R.S.: Sanedi Produtos Farmacêuticos Eireli - ME

JARDIM NAZARETH
GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA BMS
Avenida Juscelino Kubitschek nº 33
Telefone: 4343-5674
R.S.: BMS Drogaria Ltda.

GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA RICO FARMA
Estrada Samuel Aizemberg n° 562
Telefone: 4392-3759
R.S.: Drogaria Rico Farma Ltda.- ME

BAIRROS NOVA PETRÓPOLIS / SANTA TEREZINHA
GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DAVIMED DROGARIA LTDA.
Avenida Francisco Prestes Maia nº 561
Telefone: 4125-9695
R.S.: Davimed Drogaria Ltda.

DROGARIA SÃO PAULO
Avenida Francisco Prestes Maia n° 73
R.S.: Drogaria São Paulo S/A

DROGARIA SÃO PAULO
Rua Princesa Maria Amélia nº 100
R.S.: Drogaria São Paulo S/A

RAIA DROGASIL
Av. Francisco Prestes Maia nº 1066
R.S.: Raia Drogasil S/A

GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA NACIONAL LTDA.
Avenida Francisco Prestes Maia nº 1216
Telefone: 4127-6994
R.S.: Drogaria Nacional Ltda.

DROGARIA NOVA PETRÓPOLIS
Avenida Imperatriz Leopoldina nº 412
Telefone: 4122-1334
R.S.: Rodrigo Gonçalves dos Santos

DROGA RAIA
Rua Dr. Fláquer nº 787
R.S.: Raia Drogasil S/A

DAVIMED
Av. Pery Ronchetti nº 338
R.S: Davimed Pery Ronchetti Drogaria Eireli - ME

BAIRRO PLANALTO / JARDIM CALUX / JARDIM BEATRIZ
GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA CALUX LTDA.
Rua Alfredo Calux nº 25
Telefone: 4399-1234
R.S.: Drogaria Calux Ltda. - ME

DROGA SANMER
Avenida Álvaro Guimarães nº 655
Telefone: 4341-4688
R.S.: Edinaldo da Silva Sarmento - ME

GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA SÃO PAULO
Avenida Álvaro Guimarães nº 471
Telefone: 3274-7417
R.S.: Drogaria São Paulo S/A

DROGARIA CALUX
Rua Benedito Conrado Filho nº 213
Telefone: 4390-0203/4341-8953
R.S.: CRDS Drogaria Ltda. - ME

JARDIM DA REPRESA
GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA REPRESA
Estrada Galvão Bueno nº 9007
Telefone: 4357-4574
R.S.: Luiz Kanegusuke

GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA E PERFUMARIA BELA VIDA
Rua Bela Vista nº 187
Telefone: 4342-1510
R.S.: Drogaria e Perfumaria Bela Vida Ltda. - ME

DISTRITO DE RIACHO GRANDE
GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA CRISTINA
Rua Antônio Caputo nº 154
Telefone: 4101-9018
R.S.: Drogaria Cristina Ltda.

CENTRAL FARMA
Rua Rio Acima, 326
Telefone: 4354-9090
R.S.: Domenech & Domenech Drogaria Ltda.

GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGA VIFARMA
Rua Araquaia, nº 175
Telefone: 4354-7452
R.S.: Vicente de Paulo Guardabassio - ME

DROGARIA RIACHO GRANDE
Rua Sofia D'Ângelo Caputo nº 35
Telefone: 4354-0222
R.S.: Drogaria Fav Ltda. - ME

PARQUE SÃO BERNARDO
GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA ARANTES LTDA
Rua dos Vianas nº 2931
Telefone: 4330-2135
R.S.: Drogaria Arantes Ltda.

DROGARIA ALIANÇA.
Rua Novo Horizonte nº 68
Telefone: 4121-6611
R.S.: Drogaria Aliança de Vila São Pedro Ltda. - ME

GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA PORAM
Rua Almeida Leme nº 75
Telefone: 4123-9864
R.S.: Gilberto Saraiva Drogaria-ME

DROGARIA COSTA
Pass. Da Assembléia nº 268
R.S.: Mario José Rezende L. da Costa Drogaria - ME

JARDIM SILVINA / VILA SÃO JOSÉ
GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA RAINHA DA PAZ
Rua João Apolônio Gomes nº 65
Telefone: 4127-9139
R.S.: Rosalia Massara Drogaria - ME

DROGA MATER
Avenida Visconde de Cairú nº 15
Telefone: 4127-4169
R.S.: DROGA MATER UNIDAS LTDA. EPP

DROGARIA SÃO MATEUS
Rua Wanda Bueno Coelho nº 365
Telefone: 4345-1397
R. S.: Oséias Sabino Alves - ME

GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA JURANA
Avenida General Barreto de Menezes nº 326
Telefone: 4127-5981
R.S.: Drogaria Jurana Ltda. - ME

DROGARIA E PERF. JD. SILVINA LTDA.
Avenida Visconde de Cairú nº 395
Telefone: 4335-9122
R.S.: Drogaria e Perf. Jd. Silvina Ltda. - ME

DROGARIA FRANÇA
Avenida Conde de São Lourenço nº 156 – lj.03
Telefone: 4345-1676
R.S.: Drogaria G.C. de França S.B. Campo Ltda. - ME

DROGARIA E PERFUMARIA RESPLENDOR
Rua João Apolônio Gomes n° 27
R.S.: Lucinete Gomes de Jesus - ME

BAIRRO SUISSO
GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DAVIMED DROGARIA
Avenida do Taboão nº 2535
Telefone: 4178-3202
R.S.: Davimed Taboão Drogaria Ltda.

GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

TOTAL FARMA
Avenida Helvétia nº 575
Telefone: 4178-6209
R.S.: Drogaria Fad Farma Ltda. - ME

DROGARIA SÃO PAULO
Av. do Taboão nº 2222
R.S.: Drogaria São Paulo S.A.

BAIRRO TABOÃO
GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

(*) DROGARIA SÃO PAULO
Avenida do Taboão nº 4508
Telefone: 4178-8215
R.S.: Drogaria São Paulo S/A

ENFARMA
Avenida do Taboão nº 4122
Telefone: 4178-4050
R. S.: Drogaria Enfarma do Taboão Ltda. – ME.

POUPA FARMA
Av. do Taboão nº 4446
R.S.: Drogaria Nova DM Ltda.

GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

SOS FARMA
Avenida do Taboão nº 4425
Telefone: 4178-1323
R.S.: Drogaria Gigante Ltda.

DROGARIA SANTA LUZIA
Avenida Água Funda nº 808
Telefone: 4178-0124
R.S.: Drogaria Real do Taboão Ltda. - ME

JARDIM THELMA / PARQUE HAWAÍ
GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA PACHECO
Estrada dos Alvarengas nº 5166
Telefone: 4358-3218
R.S.: Wilson Roberto Pacheco – ME

DROGARIA MASTER FARMA
Rua Campina Grande nº 35
Telefone: 4358-6297
R.S.: Drogaria Master Farma Ltda.

DROGARIA POUPA BRASIL
Estrada dos Alvarengas nº 3431
Telefone: 4253-2731/4067-8007
R.S.: Drogaria Poupa Brasil Ltda. – ME

GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGA MAURO
Estrada dos Alvarengas nº 4654
Telefone: 4357-5581
R.S.: Drogaria Mauro Ltda. – ME

VILA VIVALDI
GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA ATLÂNTIDA
Rua Tietê nº 937
Telefone: 4368-5807
R.S.: Drogaria Atlântida Ltda. - ME

GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGA MELLO
Rua Tietê nº 692
Telefone: 4368-8776
R.S.: Farmácia Droga I. Mello Ltda. - ME

ESCALA TIPO 2 X 1

GRUPO I

Fevereiro/2015	07	08	28		
Março	01	21	22		
Abril	11	12			
Maio	02	03	23	24	
Junho	13	14			
Julho	04	05	09	25	26
Agosto	15	16	20		
Setembro	05	06	07	26	27
Outubro	17	18			
Novembro	07	08	28	29	
Dezembro	19	20	25		
Janeiro/2016	09	10	30	31	

GRUPO II

Fevereiro/2015	14	15			
Março	07	08	28	29	
Abril	03	18	19	21	
Maio	09	10	30	31	
Junho	04	20	21		
Julho	11	12			
Agosto	01	02	22	23	
Setembro	12	13			
Outubro	03	04	24	25	
Novembro	14	15	20		
Dezembro	05	06	26	27	
Janeiro/2016	01	16	17		

GRUPO III

Fevereiro/2015	01	21	22		
Março	14	15			
Abril	04	05	25	26	
Maio	01	16	17		
Junho	06	07	27	28	
Julho	18	19			
Agosto	08	09	29	30	
Setembro	19	20			
Outubro	10	11	12	31	
Novembro	01	02	21	22	
Dezembro	12	13			
Janeiro/2016	02	03	23	24	

BAIRRO ANCHIETA
GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGA RAIA
Avenida Kennedy nº 334
Telefone: 4330-3024
R.S.: Raia Drogasil S/A

DROGARIA LEVITA
Avenida Senador Vergueiro nº 2861 - Loja 1
Telefone: 4367-1179
R.S.: Drogaria Levita Ltda.

GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGAL SÃO BERNARDO
Avenida Kennedy nº 34
Telefone: 4125-3666
R.S.: Patria Farma Com. Atac. De Prod. Farmac Ltda. EPP

DROGA MATER
Avenida Senador Vergueiro nº 2331
Telefone: 4368-5015
R.S.: Willian Peliello & Cia. Ltda.

FARMA CONDE
Avenida Kennedy nº 201/205
Telefone: 3043-9900
R.S.: Master Formula Farmacia de Manipulação Ltda. - ME

GRUPO III
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

(*) DROGARIA SÃO PAULO
Avenida Kennedy nº 221
Telefone: 4122-3174
R.S.: Drogaria São Paulo S/A

HOLLYWOOD FARMA LTDA - ME
Rua Universal nº 662
Telefone: 4362-2325
R.S.: Hollywood Farma Ltda. - ME

DROGAL SÃO BERNARDO
Av. Sen. Flaquer nº 444
R.S.: Drogal São Bernardo Drogaria Ltda.

DROGASIL
Av. Senador Vergueiro nº 1032
R.S: Raia Drogasil S/A

BAIRRO ASSUNÇÃO / BAIRRO ALVES DIAS / JARDIM CLÁUDIA
GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

FARMÁCIA SÃO FRANCISCO DO JARDIM ESMERALDA
Estrada da Cooperativa nº 248
Telefone: 4109-2882 / 4942-2882
R.S.: CKM Farma Drogaria Ltda.

(*) DROGARIA SÃO PAULO
Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco nº 3634
Telefone: 4351-4506
R.S.: Drogaria São Paulo S/A

DROGARIA ASSUNÇÃO
Praça Pedro Marçon nº 24
Telefone: 4355-7640
R.S.: Jeferson Silva Dantas - ME

DROGARIA MAURO
Avenida João Firmino nº 717
Telefone: 4351-5736
R.S.: Drogaria Absinto Ltda.

GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

FARMÁCIA DROGA NEIDE LTDA.
Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco nº 3679
Telefone: 4109-6161
R.S.: Farmácia Droga Neide Ltda.

FARMAIS BAIRRO ASSUNÇÃO
Avenida João Firmino nº 1240
Telefone: 4109-3277
R.S.: Drogaria Fermino Ltda. - ME

DROGARIA SÃO PAULO
Avenida João Firmino nº 1000
R.S.: Drogaria São Paulo S.A.

GRUPO III
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGA TEM LTDA.
Rua Cristiano Angeli nº 30
Telefone: 4351-3180
R.S.: Drogaria Tem Ltda.

DROGA SHOW LTDA
Rua Padre Antônio de Souza Lima, nº 293
Telefone: 4351-2607
R.S.: Droga Show Ltda. - ME

DROGARIA REAL
Rua Santiago nº 633
Telefone: 4109-2485
R.S.: Drogaria Real do Assunção Ltda. – ME

K2 FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E DROGARIA
Avenida Humberto Alencar Castelo Branco nº 3710
Telefone: 4109-2990
R.S.: K2 Farmácia de Manipulação e Drogaria Ltda.

BAIRRO BAETA NEVES
GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA PASSARELA
Rua Giacinto Tognato nº 445
Telefone: 4125-1052
R.S.: Drogaria Eduardinho e Silva Ltda. - ME

DROGARIA TOGNATO
Rua Giacinto Tognato nº 1273
Telefone: 4337-1348
R.S.: Antônio Espessoto Drogaria - ME

GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA FARMALIRA
Rua Giacinto Tognato nº 637
Telefone: 4123-9465
R.S.: João Pedro Casemiro Lira & Cia. Ltda. - ME

DROGARIA BAETÃO
Rua Dona Júlia César Ferreira nº 167
Telefone: 4122-5071
R.S.: Farmácia Cremari Ltda.

DROGA COOP
Av. Getúlio Vargas nº 1014
R.S.: COOP – Cooperativa de Consumo

GRUPO III
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA MÁRCIA
Avenida Getúlio Vargas nº 1110
Telefone: 4125-7494
R.S.: Drogaria Getúlio Vargas Ltda.

PHARMA LUX
Rua Giacinto Tognato nº 368
Telefone: 4122-4484
R.S.: Vanderlei Lira de Almeida - ME

DROGARIA NOVA FARMA
Rua Belarmino Francisco Vasconcelos nº 450
Telefone: 4332-8988
R.S.: Vanusa Varollo Rodrigues & Cia. Ltda.

BAIRRO DOS CASA / JARDIM DETROIT / JARDIM DO LAGO
GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGA JOVEM LTDA
Rua Ministro Frederico Barreto nº 271
Telefone: 4357-1653
R.S.: Drogaria Jovem de São Bernardo do Campo Ltda.

DROGARIA SOL
Estrada dos Casa nº 3389
Telefone: 4109-9586
R.S.: Drogaria Moreira e Lopes Ltda. – ME

DROGARIA IPANEMA
Estrada dos Casa nº 4020
Telefone: 4342-4456
RS: Sérgio Roberto Nunes da Costa Drogaria – ME

FARMAIS
Avenida Capitão Casa nº 874
R.S.: Drogaria Capitão Casa Ltda.- EPP

GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA RICO FARMA
Rua Lago da Mangueira nº 304
Telefone: 4342-3999
R.S.: Drogaria Rico Farma Ltda. - ME

DROGARIA ESPACIAL
Avenida Capitão Casa nº 740
Telefone: 4352-3410
R.S.: Drogaria Espacial de São Bernardo do Campo Ltda. – ME

DROGARIA E PERFUMARIA PARQUE DAS FLORES
Estrada dos Casa nº 2918
Telefone: 4355-8202
R.S.: Drogaria e Perfumaria Parque Das Flores Ltda. - ME

GRUPO III
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

FARMALIZ
Estrada dos Casa nº 3245
Telefone: 4109-6215
R.S.: Farmaliz Ltda. - ME

DROGARIA NOVA DETROIT LTDA. - ME
Rua Carlos Copeinski nº 261
Telefone: 4109-7829
R.S.: Drogaria Nova Detroit Ltda.

DROGARIA CONFIANÇA
Avenida Capitão Casa nº 1173
Telefone: 4109-0471
R.S.: Do & Jo Drogaria e Perfumaria Ltda. – ME

BAIRRO DEMARCHI
GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA NOVA VALDÍBIA
Rua Dom Fradique de Toledo nº 20
Telefone: 4396-5292
R.S.: Drogaria Nova Valdíbia Ltda.

DROGA COOP
Avenida Maria Servidei Demarchi nº 1613
R.S.: COOP – Cooperativa de Consumo

GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

MEDIC FARMA
Avenida Maria Servidei Demarchi nº 1528
Telefone: 4347-0100
R.S.: Medic Farma Drogaria Ltda.

GRUPO III
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGA MARTE LTDA.
Avenida Maria Servidei Demarchi nº 1856
Telefone: 4396-5447
R.S.: Droga Marte Ltda. - ME.

BAIRRO INDEPENDÊNCIA / JARDIM SANTO IGNÁCIO
GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

FARMÁCIA DROGAVANDER LTDA.
Avenida Edilú nº 388
Telefone: 4343-4754
R.S.: Farmácia Drogavander Ltda. - ME

DROGA-ZU LTDA.
Avenida Moinho Fabrini nº 911
Telefone: 4343-4311
R.S.: Droga-Zu Ltda. - ME

DROGARIA SILMARC LTDA.
Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco nº 2856
Telefone: 4109-0911
R.S.: Drogaria Silmarc Ltda.

REFARMA
Avenida Robert Kennedy nº 842
Telefone: 4343-4486
R.S.: Drogaria Deville Ltda. - ME

GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

ART FARMA
Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco nº 2180
Telefone: 4343-8662
R.S.: Drogaria Iglesias & Parra Ltda. - ME

DROGARIA EDUARDO II LTDA.
Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco nº 3165
Telefone: 4109-4195
R.S.: Drogaria Eduardo II Ltda.

GRUPO III
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

FARMA EXPRESS
Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco nº 955
Telefone: 4343-8743
R.S.: Drogaria Rachmoon Ltda.

FARMAIS PIRAPORINHA
Avenida Moinho Fabrini nº 460
Telefone: 4343-7864
R.S.: Drogaria Fabrini Ltda.

DROGARIA BELITA
Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco nº 2454
Telefone: 4343-6944
R.S.: Francisca Maria Aguiar Drogaria - ME

BAIRRO JORDANÓPOLIS / BAIRRO ALVINÓPOLIS
GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA SERGIPE LTDA.
Rua Sérgio Milliet nº 390
Telefone: 4178-7282
R.S.: Drogaria Sergipe Ltda.

GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGA LI
Rua Pindorama nº 475
Telefone: 4178-7170
R.S.: Drogaria e Perfumaria Bela Vida LTDA. – ME

GRUPO III
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA JORDANÓPOLIS
Avenida Padre Anchieta nº 553
Telefone: 4125-6377
R.S.: Renato Rosa & Cia. Ltda.

JARDIM DAS ORQUÍDEAS
GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA SOFT LTDA. – ME
Estrada do Poney Club, nº 1483
Telefone: 4337-8860
Drogaria Soft Ltda. – ME

GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

BIOPHARMA
Estrada do Poney Club nº 1772
Telefone: 4357-6387
R.S.: Drogaria Bezerra & Mendonça Ltda. – ME.

GRUPO III
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA 2 IRMÃOS
Estrada do Poney Club nº 1211
R.S.: Elisabeth Oliveira Gloss

BAIRRO PAULICÉIA
GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA DRÁUSIO LTDA. - ME
Rua Dráusio nº 310
Telefone: 4361-7255
R.S.: Farmácia Dráusio Ltda. - ME

H.M.S. FÓRMULAS
Rua M.M.D.C. nº 449
Telefone: 4178-2556
R.S.: H.M.S. Farmácia de Manipulação Ltda.

GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGA FARMA
Rua M.M.D.C. nº 770
Telefone: 4178-9646
R.S.: Droga Farma MMDC Ltda.

GRUPO III
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA VIPFARMA
Rua M.M.D.C. nº 761
Telefone: 4178-0655
R.S.: Drogaria Vipfarma Ltda. - ME

DROGARIA NOVA ESTORIL
Rua Álvaro Alvim nº 413
Telefone: 4178-8019/4178-9499
R.S.: Drogaria Nova Estoril Ltda.

DROGARIA MANDALA LTDA. - ME
Rua Francisco Alves nº 1230
Telefone: 4178-9700
R.S.: Drogaria Mandala Ltda. – ME

VILA SÃO PEDRO / JARDIM PALERMO
GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGA VIDA
Al. D. Pedro de Alcântara, nº 109
Telefone: 4338-4359
R.S.: Marcos A. José da Silva Drogaria – ME.

DROGARIA SÃO PEDRO
Alameda Dom Pedro de Alcântara nº 300
Telefone: 4127-8366
R.S.: Drogaria Casemiro & Casemiro Ltda. - ME

GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA PORTAL FARMA LTDA.
Alameda Dom Pedro de Alcântara nº 248
Telefone: 4339-7969
R.S.: Drogaria Portal Farma Ltda.

DROGA VIDA II
Alameda Dom Pedro de Alcântara nº 465
Telefone: 4335-8028
R.S.: Irailda Damião Drogaria Ltda. - ME

DROGARIA PEQUINI
Avenida Luiz Pequini nº 1380 A
Telefone: 4338-2712
R.S.: J.C. Urso Drogaria

GRUPO III
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA UNIÃO DE VILA SÃO PEDRO.
Alameda Dom Pedro de Alcântara nº 350
Telefone: 4339-7295
R.S.: Drogaria União de Vila São Pedro Ltda.- ME

EXTRAFARMA
Avenida Luiz Pequini nº 989
Telefone: 4338-0060
R.S. Drogaria Jardim Palermo

CENTRO FARMA
Alameda Dom Pedro de Alcântara nº 266
Telefone: 4338-2485
R.S.: Daiana Caetano de Melo Silva Feitosa – ME

ESCALA DO TIPO 3 X 1
GRUPO I

Fevereiro/2015	21	22		
Março	21	22		
Abril	18	19	21	
Maio	16	17		
Junho	13	14		
Julho	11	12		
Agosto	08	09		
Setembro	05	06	07	
Outubro	03	04	31	
Novembro	01	02	28	29
Dezembro	26	27		
Janeiro/2016	01	23	24	

GRUPO II

Fevereiro/2015	01	28		
Março	01	28	29	
Abril	03	25	26	
Maio	01	23	24	
Junho	20	21		
Julho	18	19		
Agosto	15	16	20	
Setembro	12	13		
Outubro	10	11	12	
Novembro	07	08		
Dezembro	05	06		
Janeiro/2016	02	03	30	31

GRUPO III

Fevereiro/2015	07	08		
Março	07	08		
Abril	04	05		
Maio	02	03	30	31
Junho	04	27	28	
Julho	25	26		
Agosto	22	23		
Setembro	19	20		
Outubro	17	18		
Novembro	14	15	20	
Dezembro	12	13		
Janeiro/2016	09	10		

GRUPO IV

Fevereiro/2015	14	15		
Março	14	15		
Abril	11	12		
Maio	09	10		
Junho	06	07		
Julho	04	05	09	
Agosto	01	02	29	30
Setembro	26	27		
Outubro	24	25		
Novembro	21	22		
Dezembro	19	20	25	
Janeiro/2016	16	17		

BAIRRO CENTRO
GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

FARMÁCIA SÃO BERNARDO LTDA.
Avenida Dr. José Fornari nº 21/27
Telefone: 4345-3888
R.S.: Eduardo Elias de Meneses Farmácia - ME

DROGARIA SÃO PAULO
Rua Marechal Deodoro nº 1305
Telefone: 4125-6384
R.S.: Drogaria São Paulo S/A

FARMÁCIA PAGUE MENOS
Rua Marechal Deodoro nº 433
Telefone: 4123-3441
R.S.: Empreendimentos Pague Menos S/A

PRÓ-PHÁRMACOS
Rua Caraibas nº 19
Telefone: 4330-2005
R.S.: Pró-Pharmacos Farmácia Ltda.

BIFARMA
Av. Lucas Nogueira Garcez n° 445
R.S.: Droga Ex Ltda.

FARMA CONDE
Rua Marechal Deodoro nº 1650
Telefone: 4330-0420
R.S.: Master Formula Farmacia de Manipulação Ltda. - ME

GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGA SANDRI LTDA.
Rua Rodrigues Alves nº 25
Telefone e Fax: 4330-2505
R.S.: Droga Sandri Ltda. - ME

DROGA COOP
Rua Djalma Dutra nº 235
R.S.: Coop – Cooperativa de Consumo

DROGARIA ECONOMED
Avenida Índico nº 62
Telefone: 4123-7237
R.S.: Drogaria Economed Ltda. EPP

(*) DROGA ECONOMED.
Rua Marechal Deodoro nº 1668
Telefone: 4335-5475
R.S.: Droga Jung Ltda.

DROGARIA SÃO PAULO
Rua Jurubatuba nº 1500
R.S: Drogaria São Paulo S/A

GRUPO III
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGA LUA LTDA.
Rua Marechal Deodoro nº 2158
Telefone: 4345-4677
R.S.: Droga Lua Ltda.

FARMA FÓRMULAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO LTDA.
Avenida Lucas Nogueira Garcez nº 435
Telefone: 4125-3151
R.S.: Farma Fórmulas de São Bernardo do Campo Ltda.

(*) DROGASIL SÃO BERNARDO II
Rua Marechal Deodoro nº 817
Telefone: 4122-2121
R.S.: Drogasil S/A

DROGARIA CENTRO
Rua Padre Lustosa nº 168
Telefone: 4125-9739
R.S.: Drogaria e Perfumaria Turimar Ltda. - ME

DROGA RAIA
Rua Marechal Deodoro nº 1577
R.S.: Raia Drogasil S/A

GRUPO IV
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA ANCHIETA LTDA.
Rua Marechal Deodoro nº 1845
Telefone: 4335-2727
R.S.: Sérgio Plenamente & Cia. Ltda.

FARM'ALI DROGARIA
Rua Maria Adelaide L. Quelhas nº 2273
Telefone: 4332-7898
R.S.: Cintia Rodrigues de Souza Drogaria – ME

FARMÁCIA DROGASIL
Rua Marechal Deodoro nº 1021
Telefone: 4330-4848
R.S.: Drogasil S/A.

(*) DROGARIA ESTAÇÃO LTDA.
Rua Marechal Deodoro nº 2633
Telefone: 4127-2201 - Fax: 4127-5858
R.S.: Farmácia e Drogaria Popular São Bernardo Ltda.

DROGARIA BIFARMA
Avenida Lucas Nogueira Garcez nº 640
Telefone: 4123-8588
R.S.: Demac Produtos Farmacêuticos LTDA.

FARMAIS
Rua Jurubatuba nº 220
Telefone: 43309195
R.S: BFB Comerc. de Perfumes Cosmet.e Drogaria Ltda.

BAIRRO RUDGE RAMOS
GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA FARMA 100
Avenida Caminho do Mar nº 3545
Telefone: 4367-2424
R.S.: Drogaria Verdan e Sabardelini Ltda. - ME

DROGA RUDGE CENTER LTDA.
Avenida Dr. Rudge Ramos nº 115
Telefone: 4367-4733
R.S.: Farmácia Rudge Center Ltda. - EPP

(*) DROGARIA SÃO PAULO
Avenida Dr. Rudge Ramos nº 570
Telefone: 4368-9937
R.S.: Drogaria São Paulo S/A

GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

(*) DROGARIA MESQUITA LTDA.
Avenida São João Batista nº 193
Telefone: 4368-4645
R.S.: Drogaria Mesquita Ltda. - ME

(*) SOS FARMAS – REMEDIO POPULAR
Avenida Caminho do Mar nº 3569
Telefone: 4368-7732
R.S.: Vandrogas Drogaria Ltda.

DROGARIA FARMATINA
Avenida Caminho do Mar nº 2163
Telefone: 4362-3661
R.S.: Drogaria Bueno Brandão Ltda. - ME

DROGARIA SÃO PAULO
Avenida Senador Vergueiro nº 4193
R.S.: Drogaria São Paulo S.A.

GRUPO III
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DAVIMED DROGARIA
Avenida Senador Vergueiro nº 5010
Telefone: 4368-3356
R.S.: Davimed Rudge Drogaria Ltda.

DROGA ORIENTE
Avenida Senador Vergueiro nº 4322
Telefone: 4368-7344
R.S.: Farmácia P. Maruki Ltda. - ME

GRUPO IV
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA SÃO JOÃO LTDA.
Avenida Dr. Rudge Ramos nº 92
Telefone: 4368-1454
R.S.: Drogaria São João – Araca Ltda. - EPP

DROGARIA ESTAÇÃO RUDGE RAMOS
Avenida Caminho do Mar nº 2425
Telefone: 4368-6770
R.S.: Drogaria Estação Rudge Ramos Ltda.

BIFARMA
Av. Caminho do Mar nº 3572
R.S.: Droga Ex Ltda.

DROGARIA EXTRAFARMA
Av. Senador Vergueiro nº 4476
R.S.: Drogaria Sen. Vergueiro Ltda.- EPP

OBSERVAÇÕES:
O horário obrigatório de funcionamento para as farmácias e drogarias, quando escaladas para plantão, é das 8h00 às 20h00, facultado até às 22h00, a critério do estabelecimento.

Em feriados em meio de semana, o plantão deve obedecer regime do tipo prorrogação (o mesmo grupo do último plantão).

Todos os estabelecimentos são obrigados a afixar externa-mente, quando com as portas fechadas, placa indicando o nome e endereço dos estabelecimentos do grupo de plantão.

É permitido, somente quando de plantão, colocar placa móvel, na medida máxima de 1,00m x 0,60m, indicando o nome e endereço do estabelecimento, desde que em locais não proibidos.

Alterações de nomes de fantasia e telefone devem ser comunicadas nas Centrais de Atendimento da Rede Fácil.

Drogarias com plantão ininterrupto são referenciadas por um **(*)**.

P.80716/2014
DECRETO Nº 19.194, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre denominação social de vias pertencentes ao empreendimento conhecido como "Conjunto Residencial Zé Pereira" ou "Condomínio Iglu", e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 5.211, de 24 de outubro de 2003, que dispõe sobre a criação do endereço social, destinado à localização de edificações em ocupações irregulares, alterada pela Lei Municipal nº 5.564, de 10 de agosto de 2006, e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 14.751, de 6 de maio de 2004, e considerando o que consta do processo administrativo nº 80716/2014, deste Município, decreta:

Art. 1º As vias relacionadas nos incisos deste artigo, todas pertencentes ao empreendimento conhecido como "Conjunto Residencial Zé Pereira" ou "Condomínio Iglu", ilustradas na planta A3-1848, passam a ter, para os fins do disposto na Lei Municipal nº 5.211, de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 5.564, de 2006, e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 14.751, de 2004, as seguintes denominações sociais:
I - RUA DO PEIXE, a via assim grafada, com início na Estrada do Rio Acima e término na própria Rua do Peixe, com 698 metros de extensão;
II - RUA TAMBAQUI, a via assim grafada, antiga Rua Lambari, com início na Rua do Peixe e término a 88 metros de seu início, sem saída; e
III - RUA DO BAGRE, a via grafada como Estrada Sem Nome, com início na Estrada do Rio Acima e término a 180 metros de seu início, sem saída.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,4 de fevereiro de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
ALFREDO LUIZ BUSO
Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P.1119/2015
DECRETO Nº 19.197, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre reabertura de créditos adicionais especiais abertos no Orçamento do exercício de 2014.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica reaberto, na Secretaria de Finanças, pelo saldo apurado em 31 de dezembro de 2014, o crédito adicional especial cujo ato de autorização foi promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, nos termos do § 2º do artigo 167 da Constituição Federal, no valor total de R$ 1.208.790,00 (um milhão, duzentos e oito mil, setecentos e noventa reais), obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

			R$
08.080.4.4.90.52.00.12.365.0048.1040.05	-	Requalificar os serviços, a infraestrutura e o apoio ao ambiente escolar.....	708.790,00
11.111.4.4.90.51.00.16.482.0023.1013.07	-	Execução de obras preventivas, emergenciais e correção de risco	500.000,00

Art. 2º Aplicam-se a este Decreto as disposições contidas na Lei Municipal nº 6.373, de 15 de dezembro de 2014, em especial o que dispõe os artigos 9º e 10.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

São Bernardo do Campo,5 de fevereiro de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P.1117/2015
DECRETO Nº 19.198, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.373, de 15 de dezembro de 2014, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor R$ 9.057.354,13 (nove milhões, cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
09.097.4.4.90.52.00.10.302.0013.1053.05	0649-6	Implantar, ampliar, equipar e manter a Rede de Atenção Hospitalar e de Urgências/Emergências	8.995.600,00
20.201.3.3.90.30.00.18.541.0030.2122.01	1104-1	Instituir políticas de sustentabilidade	56.954,13
21.211.3.3.90.39.00.04.122.0040.2100.01	1163-5	Modernizar e requalificar os processos administrativos e de tecnologia da informação.....	4.800,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
I - anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
07.070.3.3.90.39.00.15.452.0024.2258.01	0126-8	Ações de melhoria da gestão	4.800,00
20.202.3.3.90.39.00.18.542.0030.2224.01	1116-4	Fortalecer o controle ambiental na cidade e a recuperação de áreas contaminadas.....	56.954,13

II - excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 6569 – Investimento Hospital de Clínicas de São Bernardo do Campo, no valor de R$ 8.995.600,00 (oito milhões, novecentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,5 de fevereiro de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

DECRETO Nº 19.178, DE 26 DE JANEIRO DE 2015 - (P. 67053/2014) - Dispõe sobre a instituição de servidão administrativa, em próprio municipal, à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para realizar obras de instalação da Rede Coletora de Esgoto – Goiânia 1, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.179, DE 26 DE JANEIRO DE 2015 - (P. 16057/2005) - Revoga o Decreto nº 15.728, de 13 de setembro de 2006, que dispõe sobre a permissão de uso de próprio municipal a Fábio Luiz Baldassin, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.180, DE 26 DE JANEIRO DE 2015 - (P. 67026/2014) - Dispõe sobre a instituição de servidão administrativa, em próprios municipais, à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para realizar obras de instalação da Rede Coletora de Esgoto - André Franco Montoro, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.181, DE 26 DE JANEIRO DE 2015 - (P.6224/2001) - Revoga o Decreto nº 13.955, de 28 de novembro de 2002, que dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal ao Rotary Club São Bernardo do Campo - Planalto, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.182, DE 26 DE JANEIRO DE 2015 - (P. 8920/94) - Revoga o Decreto nº 12.203, de 28 de novembro de 1995, que dispõe sobre a permissão de uso de próprio municipal a João de Sousa Neto, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.183, DE 26 DE JANEIRO DE 2015 - (P. 76136/2014) - Dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação ou instituição de servidão administrativa, necessária à implantação das obras do Coletor Tronco de Esgotos Fukutaro Yida, de imóveis situados neste Município, que constam pertencer a Bel Fratelli Empreendimentos Imobiliários Ltda., pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.184, DE 26 DE JANEIRO DE 2015 - (P. 76135/2014) - Dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação ou instituição de servidão administrativa, necessária à implantação das obras do Coletor Tronco de Esgotos Fukutaro Yida, de imóvel situado neste Município, que consta pertencer a QS Participações e Empreendimentos Ltda – EPP, pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.188, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015 – (P. 535/2004) - Dispõe sobre a revogação dos Decretos nºs 15.290, de 22 de novembro de 2005, que dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal à Associação de Promoção Humana e Resgate da Cidadania, e 16.264, de 11 de janeiro de 2008, que dispõe sobre alteração do art. 1º do referido Decreto, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.189, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015 – (P. 9750/84) - Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 10.174, de 24 de novembro de 1989, que dispôs sobre a permissão de uso de próprio municipal à Cooperativa de Consumo dos Empregados do Grupo Rhodia.

DECRETO Nº 19.192, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015 - (P. 13234/2010) - Dispõe sobre declaração de interesse social, para fins de desapropriação, de áreas de terrenos e benfeitorias, acaso existentes, que constam pertencer a Nagib Audi, necessárias à utilização em programas sociais para reassentamentos de população de baixa renda e regularização fundiária; revoga os Decretos Municipais nºs 17.222, de 5 de agosto de 2010, e 17.575, de 20 de julho de 2011, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 9.357, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015 - (P. 74784/2014) - Autoriza o uso de próprio municipal à Emparsanco S/A., para formar canteiro de obra pública – canalização do Ribeirão dos Couros, e dá outras providências.

TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 009/2006 – Celebrado entre o Município de São Bernardo do Campo e o 2º Subgrupamento de Bombeiros do 8º Grupamento de Bombeiros de São Bernardo do Campo.

TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 020/2007 - Celebrado entre o Município de São Bernardo do Campo e o 2º Subgrupamento de Bombeiros do 8º Grupamento de Bombeiros de São Bernardo do Campo.

TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 029/2008 - Celebrado entre o Município de São Bernardo do Campo e o 2º Subgrupamento de Bombeiros do 8º Grupamento de Bombeiros de São Bernardo do Campo.

TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 030/2008 - Celebrado entre o Município de São Bernardo do Campo e o 2º Subgrupamento de Bombeiros do 8º Grupamento de Bombeiros de São Bernardo do Campo.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2014
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições, torna públicas as **Listas de Classificação** para os cargos de Professor II de Educação Básica – Disciplina **ARTES** – Ensino Fundamental ou Educação de Jovens e Adultos, Professor II de Educação Básica – Disciplina **CIÊNCIAS** – Educação de Jovens e Adultos, Professor II de Educação Básica – Disciplina **GEOGRAFIA** – Educação de Jovens e Adultos, Professor II de Educação Básica – Disciplina **HISTÓRIA** – Educação de Jovens e Adultos, Professor II de Educação Básica – Disciplina **INGLÊS** – Educação de Jovens e Adultos, Professor II de Educação Básica – Disciplina **MATEMÁTICA** – Educação de Jovens e Adultos e Professor II de Educação Básica – Disciplina **PORTUGUÊS** – Educação de Jovens e Adultos, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente Edital.

Eventual interposição de recursos deverá obedecer, rigorosamente, o que estabelece o Capítulo 8 e o Anexo III do Edital de Abertura.

São Bernardo do Campo, 05 de fevereiro de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO – CONCURSO PÚBLICO 05/2014
RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO COM CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Composição do total de pontos, conforme item 7.2. do Edital de Abertura:
A composição da pontuação final do candidato será aquela obtida em todas as modalidades de prova que participou (prova objetiva e prova de títulos, conforme item 4.1. do referido Edital).

Critérios de desempate, conforme item 7.5. do Edital de Abertura:
Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:
a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
b) que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos **(C.E.)**;
c) que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Básicos **(C.B.)**;
d) que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Gerais **(C.G.)**;
e) com maior número de dependentes econômicos ou previdenciários até a data de encerramento das inscrições **(Dep.)**;
f) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.
g) candidato que tiver exercido a função de jurado, a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008 e até o último dia do período das inscrições para este Concurso Público, conforme item 2.12 do Capítulo 2 – DAS INSCRIÇÕES, do Edital de Abertura.

Lista Especial (Candidatos com deficiência)

Cargo: 501- PEB II - ARTES

Class.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate C. E.	C. B.	C. G.	Dep.	Data Nasc.	Def. Físico
1º	CRISTINA APARECIDA DE MELO GARCIA	030806	50,00	24,00	16,00	10,00	0	26/06/1965	Sim

Cargo: 507- PEB II - PORTUGUÊS

Class.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate C. E.	C. B.	C. G.	Dep.	Data Nasc.	Def. Físico
1º	MARI MADALENA SARTORI DA SILVA	032504	58,00	34,00	16,00	8,00	1	14/09/1972	Sim
2º	CLAUDIANE GILBER	030698	52,00	30,00	14,00	8,00	0	13/08/1977	Sim

Lista Geral (Todos os candidatos habilitados)

Cargo: 501- PEB II - ARTES

Class.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate C. E.	C. B.	C. G.	Dep.	Data Nasc.	Def. Físico
1º	PRISCILLA AZEVEDO	032352	84,00	42,00	26,00	16,00	0	22/02/1978	Não
2º	PATRICIA MAC ADDEN	031805	82,00	36,00	30,00	16,00	0	04/02/1973	Não
3º	ROSINA APARECIDA RICCA YOSHIDA	031991	80,00	40,00	26,00	14,00	0	12/03/1966	Não
4º	NATHALIA QUARZ MAGALHAES	033041	74,50	38,00	24,00	12,00	1	18/12/1980	Não
5º	VANESSA APARECIDA DE SOUZA PINTO	031195	72,00	42,00	22,00	8,00	0	21/10/1980	Não
6º	ALINE PEREIRA BARROS	031099	70,00	38,00	20,00	12,00	1	25/10/1983	Não
7º	MÁRCIA GONZAGA DE JESUS FREIRE	030552	70,00	36,00	22,00	12,00	0	28/12/1982	Não
8º	JÉSSICA RENATA MOLINES TUFENGDJIAN	032982	68,50	30,00	26,00	12,00	0	22/12/1974	Não
9º	FLAVIA ROBERTA ALVES DE TOLEDO	030348	68,00	34,00	24,00	10,00	0	16/07/1981	Não
10º	MÔNICA DE AQUINO CARVALHO	030205	68,00	34,00	22,00	12,00	0	21/07/1981	Não
11º	MARILIA ALVES DE CARVALHO	032954	66,00	38,00	20,00	8,00	0	20/11/1987	Não
12º	ÉDNA FÁTIMA DA SILVA CRISTIANO	033007	66,00	36,00	24,00	6,00	0	03/12/1981	Não
13º	ISIS LOURENÇO DA SILVA	031014	66,00	34,00	24,00	8,00	0	23/02/1989	Não
14º	DANIELA SALES BEZERRA	030871	66,00	32,00	26,00	8,00	0	18/06/1981	Não
15º	THAYS CESAR	030277	66,00	30,00	24,00	12,00	0	01/05/1973	Não
16º	ANA ELISA NASCIMENTO	030918	66,00	24,00	28,00	14,00	0	22/08/1984	Não
17º	FLAVIO CESAR NOVO	030838	65,00	32,00	16,00	16,00	2	30/12/1970	Não
18º	PAULA BREDA DA SILVA	031758	64,00	32,00	22,00	10,00	1	26/05/1976	Não
19º	MARISE PIRES FONTANA OLIVEIRA	032797	64,00	32,00	22,00	10,00	0	12/09/1958	Não

20º	MAIRA CRISTINA CUSSOLIM	031208	64,00	32,00	22,00	10,00	0	14/06/1981	Não
21º	ELBIA TRINDADE SUTTI	031114	64,00	30,00	22,00	12,00	2	10/09/1968	Não
22º	LUCÍLIA APARECIDA RODRIGUES CARVALHO	030996	62,50	32,00	18,00	12,00	1	13/01/1960	Não
23º	JOSMAR FRANCISCO DE FREITAS	030095	62,00	42,00	10,00	10,00	1	14/06/1978	Não
24º	AMILTON JOSÉ GIL	031513	62,00	32,00	20,00	10,00	1	15/04/1966	Não
25º	JULIANA MORELLI DAVID	032691	62,00	32,00	20,00	10,00	0	29/02/1988	Não
26º	DEISE SOARES DA EIRA	030532	62,00	30,00	24,00	8,00	0	29/07/1979	Não
27º	BEATRIZ LUCIANA MOLINA	031186	62,00	30,00	22,00	10,00	3	25/08/1975	Não
28º	MARIANA ARRUDA SIMONI	031023	62,00	28,00	24,00	10,00	0	21/09/1989	Não
29º	LUIZA DE CAIRES ATALLAH	030260	62,00	28,00	24,00	10,00	0	30/01/1991	Não
30º	APARECIDA LUCILENE DA SILVA PEREIRA	030031	62,00	26,00	24,00	12,00	2	26/06/1974	Não
31º	GISELLE TENÓRIO BARROS	032984	60,00	36,00	18,00	6,00	1	13/03/1980	Não
32º	VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS	030603	60,00	32,00	20,00	8,00	0	04/11/1992	Não
33º	MARIA MARCELINA BARBOSA DE MORAES	030854	60,00	32,00	18,00	10,00	2	02/11/1957	Não
34º	KARINA LOPES DE MELO	031165	60,00	32,00	18,00	10,00	0	07/11/1984	Não
35º	JANAINA ISZLAJI	032214	60,00	32,00	18,00	10,00	0	03/02/1988	Não
36º	GISELE CARDOSO	031818	60,00	30,00	22,00	8,00	2	03/11/1979	Não
37º	PATRICIA APARECIDA ROCHA ANDRADE	031005	60,00	30,00	18,00	12,00	1	05/01/1977	Não
38º	VANDA DE JESUS MOREIRA	031077	60,00	26,00	20,00	14,00	3	05/08/1966	Não
39º	AMANDA APARECIDA MARTINS	031806	60,00	26,00	20,00	14,00	0	01/12/1987	Não
40º	JOSÉ ARQUIBALDO FERREIRA	031811	59,00	30,00	20,00	8,00	1	29/11/1968	Não
41º	CLEONICE ROSA DE CARVALHO	032522	58,50	30,00	22,00	6,00	1	30/04/1966	Não
42º	ELEN APARECIDA DOMINGUES	030137	58,50	30,00	22,00	6,00	1	07/03/1980	Não
43º	RODRIGO MARQUES CARDOSO MORAIS	032348	58,00	34,00	16,00	8,00	2	03/02/1983	Não
44º	JOÃO GABRIEL REINA	031546	58,00	32,00	20,00	6,00	0	11/12/1985	Não
45º	GISELLE RAMOS LOURENÇO BEZERRA	032059	58,00	30,00	16,00	12,00	2	09/10/1980	Não
46º	CLAUDIA AP DA SILVA RODRIGUES	032892	58,00	30,00	16,00	12,00	0	06/06/1977	Não
47º	ALEX ALEXANDRE MIGUEL	032369	58,00	28,00	20,00	10,00	0	10/05/1978	Não
48º	ROSANGELA SANTOS LIRA	030734	58,00	26,00	22,00	10,00	3	11/09/1974	Não
49º	LUCY SHIZUE MORI	031988	56,00	34,00	20,00	2,00	0	08/05/1969	Não
50º	CAROLINE HELLEN MARTINS DIAS	032085	56,00	34,00	16,00	6,00	0	14/02/1990	Não
51º	ANDRÉIA RODRIGUES DE SOUZA	031500	56,00	32,00	18,00	6,00	1	11/09/1981	Não
52º	FABIANA ROCHA DE ANDRADE	032783	56,00	32,00	16,00	8,00	0	16/12/1977	Não
53º	ROGER JULIO RAMOS	032409	56,00	30,00	16,00	10,00	2	29/12/1987	Não
54º	SARAH DE CASTRO RIBEIRO	031715	56,00	30,00	16,00	10,00	0	13/01/1991	Não
55º	FELIPE GONÇALVES DA SILVA	032170	56,00	28,00	22,00	6,00	0	10/06/1985	Não
56º	MARISSEL MARQUES	032433	56,00	28,00	18,00	10,00	0	21/01/1976	Não
57º	NALIGI FERNANDA FERREIRA	031584	56,00	28,00	16,00	12,00	0	02/05/1986	Não
58º	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA MARTINS	031860	56,00	26,00	18,00	12,00	0	14/03/1966	Não
59º	REGINA DA ROCHA RODRIGUES	030902	56,00	24,00	22,00	10,00	0	20/12/1972	Não
60º	MARIA APARECIDA LOPES	032757	56,00	22,00	20,00	14,00	0	19/09/1984	Não
61º	REBECA SALINAS SANCHEZ DE LIMA	032261	54,50	24,00	20,00	10,00	2	18/03/1957	Não
62º	CLARA LUCIA DE MEDEIROS NOBREGA	030261	54,00	36,00	14,00	4,00	3	10/06/1972	Não
63º	GILBERTO INÁCIO DA SILVA	032318	54,00	34,00	14,00	6,00	0	30/03/1977	Não
64º	MAGDA PINHEIRO OLIVEIRA MEZADRE	032822	54,00	30,00	18,00	6,00	2	26/03/1975	Não
65º	MONICA TERESA DINIZ GONZALES	032488	54,00	30,00	18,00	6,00	1	17/02/1970	Não
66º	LEONICE MARIA DE ALMEIDA BERNARDO	030726	54,00	30,00	14,00	10,00	0	10/03/1962	Não
67º	DANILO DO NASCIMENTO	031874	54,00	28,00	16,00	10,00	0	19/02/1983	Não
68º	CLAUDIA SIMONATO SILVA	031869	54,00	26,00	20,00	8,00	2	23/10/1966	Não
69º	VALDECY DE JESUS SANTANA	032633	54,00	26,00	20,00	8,00	1	03/11/1969	Não
70º	SONIA REGINA TEIXEIRA DE SÁ	030236	54,00	26,00	16,00	12,00	1	16/12/1980	Não
71º	DENISE PSOTA LUGLIO	030279	53,00	22,00	16,00	14,00	2	08/11/1963	Não
72º	CAROLINE DIVETTA STASIAK	031070	52,00	34,00	14,00	4,00	0	13/12/1982	Não
73º	LEANDRO MIANI BIZERRA	031490	52,00	34,00	14,00	4,00	0	01/02/1983	Não
74º	NORMA BERTOLDO MACHADO	032269	52,00	30,00	14,00	8,00	1	01/12/1967	Não
75º	LEONARDO VINICIUS FERNANDES MELO	031171	52,00	30,00	14,00	8,00	0	17/06/1985	Não
76º	FELIPE RODRIGUES DE ARAUJO	033031	52,00	30,00	14,00	8,00	0	22/06/1986	Não
77º	CRISTINA MARTIN FERNANDES	030751	52,00	30,00	12,00	10,00	1	19/07/1963	Não
78º	MARIA VALERIA VICENTE TOLIZANO	030076	52,00	26,00	24,00	2,00	1	20/11/1964	Não
79º	MARIA CARDOSO CORREIA	032037	52,00	26,00	20,00	6,00	0	15/09/1968	Não
80º	LUCY DA SILVA	030716	52,00	26,00	18,00	8,00	1	09/01/1977	Não
81º	KARINE MONTEIRO DA COSTA	030433	52,00	26,00	14,00	12,00	0	01/07/1991	Não
82º	ALLINE GONÇALO LIMA	032932	52,00	24,00	24,00	4,00	0	28/04/1989	Não
83º	ISRAEL CORREIA CORDEIRO	030032	52,00	24,00	20,00	8,00	1	23/12/1976	Não
84º	ANDREA CERQUEIRA DE LIMA	031903	52,00	24,00	20,00	8,00	1	13/06/1981	Não
85º	MARCIA NAKASONE	031464	52,00	22,00	18,00	12,00	3	16/02/1979	Não
86º	ROSÂNGELA COELHO ZADRA DA SILVA	030328	52,00	18,00	20,00	14,00	2	25/02/1975	Não
87º	ESTER LOPES DE SOUZA	032449	50,50	26,00	16,00	8,00	0	24/09/1988	Não
88º	TERESINHA DIAS DA SILVA	030522	50,00	22,00	18,00	10,00	0	20/12/1954*	Não
89º	FERNANDO FELIX	031946	50,00	34,00	10,00	6,00	2	16/12/1973	Não
90º	KLEBER FACCHIN DOS SANTOS	032497	50,00	32,00	10,00	8,00	0	13/01/1977	Não
91º	CAMILA CARMO BARBOSA	031197	50,00	30,00	12,00	8,00	1	14/04/1980	Não
92º	CARLOS ADOLPHO MAGALHÂES JUNIOR	031051	50,00	30,00	10,00	10,00	0	13/01/1973	Não
93º	MARCOS JOSE OLIVEIRA DE FRANÇA	031142	50,00	28,00	18,00	4,00	3	01/10/1980	Não
94º	THAIS APARECIDA INDINI	032852	50,00	28,00	16,00	6,00	0	06/04/1959	Não
95º	SIMONE DOMENECH FERREIRA	032525	50,00	28,00	16,00	6,00	0	06/04/1983	Não
96º	GUSTAVO JERONIMO	030942	50,00	28,00	14,00	8,00	1	30/11/1978	Não
97º	PRYSCILA GIANOTTI SILVEIRA	032047	50,00	28,00	14,00	8,00	0	05/07/1986	Não
98º	CLEBER FERREIRA DE OLIVEIRA	032899	50,00	28,00	12,00	10,00	0	15/11/1986	Não
99º	ADELMO MARCATI	031106	50,00	26,00	16,00	8,00	1	18/02/1987	Não
100º	THIAGO PIETRO GRACIUTTE SANTOS	031736	50,00	26,00	14,00	10,00	0	25/02/1985	Não
101º	BEATRIZ HELENA RUSU	030857	50,00	26,00	12,00	12,00	0	18/05/1957	Não
102º	KARINA APARECIDA DA CRUZ FERREIRA	031092	50,00	24,00	18,00	8,00	0	16/01/1986	Não
103º	CRISTINA APARECIDA DE MELO GARCIA	030806	50,00	24,00	16,00	10,00	0	26/06/1965	Sim
104º	RENATA REGINA DE OLIVEIRA	031882	50,00	24,00	16,00	10,00	0	28/06/1975	Não
105º	SIMONE SILVA DE BRITO	030154	50,00	24,00	12,00	14,00	1	24/09/1976	Não
106º	ROSEMEIRE PELEGRINO WASHIMI	032612	50,00	22,00	14,00	14,00	1	13/09/1969	Não
107º	ALEX SANDRO ALVES DE BARROS	031108	50,00	22,00	14,00	14,00	0	13/09/1989	Não
108º	PATRICIA DELGADO DIAS CRUZ	031619	50,00	20,00	20,00	10,00	2	10/04/1977	Não
109º	TAUANA KEILA MENDONÇA	031910	50,00	20,00	20,00	10,00	1	26/11/1985	Não
110º	TAMIRES PALMA GAMBERA	032192	50,00	18,00	24,00	8,00	0	19/04/1988	Não

(*) Desempate de acordo com o Estatuto do Idoso, Lei 10.741/03.

Cargo: 502- PEB II - CIÊNCIAS

			Total de	Critérios de	Desempate				Def.
Clasf.	Nome do Candidato	Inscr.	Pontos	C. E.	C.B.	C.G.	Dep.	Data Nasc.	Físico
1º	THAÍS DO CARMO	032127	82,00	44,00	26,00	12,00	0	02/11/1985	Não
2º	VICTOR DA ROCHA PIOTTO	030989	80,00	38,00	26,00	16,00	0	04/09/1991	Não
3º	GISELE DOS SANTOS CUSTODIO	031687	78,00	42,00	22,00	14,00	1	23/06/1980	Não
4º	ALESSANDRA ZOLA RAMIN	031436	78,00	40,00	26,00	12,00	0	05/01/1990	Não
5º	MARCUS SILVA CORRADINI	030432	78,00	40,00	24,00	14,00	1	20/07/1969	Não
6º	CAMILA ROSA SANT´ANA	032158	78,00	40,00	20,00	18,00	0	04/08/1983	Não
7º	MARIA CECILIA BIANCONI BROSSO	031763	76,00	36,00	22,00	18,00	0	10/05/1968	Não
8º	GABRIELA CORSO DA SILVA	032111	76,00	34,00	28,00	14,00	0	11/07/1985	Não
9º	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS CORREIA	030517	74,50	38,00	20,00	16,00	0	03/10/1974	Não
10º	GLAUCIA CAROLINA CARDOSO PIRES	032066	74,00	44,00	22,00	8,00	0	23/08/1985	Não
11º	NATALIE BRITO DOMINGOS	031714	74,00	34,00	24,00	16,00	0	12/12/1988	Não
12º	FERNANDA TRESMONDI	030913	73,00	38,00	24,00	10,00	0	05/05/1982	Não
13º	JONATHAN ALEKSANDER RIBEIRO DO	031683	72,00	44,00	18,00	10,00	0	04/02/1991	Não
14º	ADEILSON BATISTA LINS	031625	72,00	40,00	22,00	8,00	0	17/05/1983	Não
15º	BRUNA DIAS CHIMELO	032629	72,00	32,00	26,00	14,00	0	02/10/1981	Não
16º	DANILO CHRISTIANO MADEIRA ZURDO	032959	70,00	40,00	20,00	10,00	0	12/02/1980	Não
17º	FELIPE RODRIGUES PINTO	032613	70,00	38,00	20,00	12,00	0	12/09/1986	Não
18º	BRUNO HENRIQUE ARANDA	032009	70,00	36,00	18,00	16,00	0	16/06/1987	Não
19º	CARLA CRISTIANE TERSAROTTO ARAUJO	030756	70,00	34,00	22,00	14,00	1	09/10/1985	Não
20º	ISIS TIKAMI	032132	70,00	30,00	26,00	14,00	0	21/02/1990	Não
21º	DENILSON RODRIGUES BATISTA	032443	69,00	34,00	22,00	12,00	0	07/04/1982	Não
22º	LILIANE RODRIGUES DOS SANTOS	031333	68,50	40,00	16,00	12,00	0	09/11/1982	Não
23º	MARTHA FRUCTUOSO COELHO	030437	68,00	44,00	18,00	6,00	3	02/09/1967	Não
24º	LUCIO MARIO FERREIRA DE MENDONÇA	032434	68,00	40,00	16,00	12,00	1	11/02/1980	Não
25º	RENATO ABBADE SILVA	032819	68,00	38,00	22,00	8,00	0	03/03/1988	Não
26º	LUCIANA DOS REIS	032806	68,00	36,00	22,00	10,00	1	13/11/1971	Não
27º	MARINA SAVARESI BOMFIM	032246	68,00	36,00	22,00	10,00	0	14/06/1986	Não
28º	LUCIANA CAVALCANTI MAIA SANTOS	032258	68,00	34,00	22,00	12,00	0	08/08/1983	Não
29º	WAGNER AMERICO ISIDORO	030411	68,00	30,00	22,00	16,00	0	25/03/1990	Não
30º	PLÁCIDO FABRÍCIO SILVA MELO BUARQUE	031843	67,50	38,00	24,00	4,00	0	19/03/1986	Não
31º	SONIA BARROS	032459	66,00	38,00	22,00	6,00	0	11/10/1971	Não
32º	FELIPE DA SILVA WELLAUSEN	032224	66,00	38,00	16,00	12,00	1	15/03/1962	Não
33º	FABIANA BRANDÃO LUCIO	032176	66,00	34,00	18,00	14,00	0	23/05/1989	Não
34º	IORQUIRENE DE OLIVEIRA MATOS VIANA	030143	64,50	38,00	16,00	8,00	0	15/07/1977	Não
35º	ANATOLI NASCIMENTO BERDNIKOFF	030722	64,50	36,00	22,00	6,00	0	07/02/1987	Não
36º	DENISE GADIOLI SCUCUGLIA	032618	64,50	34,00	16,00	14,00	0	01/05/1985	Não
37º	PAULA ZAMPERLINI	030209	64,00	32,00	22,00	10,00	0	02/12/1989	Não
38º	JANAINA PINHEIRO COSTA	030967	64,00	32,00	18,00	14,00	0	20/05/1985	Não
39º	THIAGO BIGAI COLETA	031605	62,50	36,00	18,00	8,00	0	26/12/1979	Não
40º	DANIEL CAPEL	032601	62,00	36,00	16,00	10,00	0	21/02/1981	Não
41º	RODOLPHO RODRIGUES	032050	62,00	34,00	22,00	6,00	0	22/05/1993	Não
42º	RAFAEL ARNALDI	032290	62,00	32,00	22,00	8,00	0	04/08/1986	Não
43º	ANDREZA VESARI DO NASCIMENTO	030721	62,00	32,00	22,00	8,00	0	15/11/1991	Não
44º	MARCELA FERNANDA FANHANI	031124	62,00	32,00	22,00	8,00	0	05/07/1993	Não
45º	EDSON LUIS CARDOSO	030606	62,00	30,00	18,00	14,00	1	10/12/1981	Não
46º	CÉSAR NILDO FERREIRA DA SILVA	031451	62,00	26,00	22,00	14,00	3	21/02/1979	Não
47º	CLÁUDIA MONTANARI DE OLIVEIRA	031417	62,00	26,00	22,00	14,00	1	10/03/1988	Não
48º	CINTIA PEREIRA DE OLIVEIRA	032121	61,00	28,00	20,00	12,00	2	14/08/1981	Não
49º	DANIEL DE CARVALHO SILVA	031141	60,00	38,00	14,00	8,00	0	11/03/1993	Não
50º	CAROLINE SENA BRAGA LIMA	031457	60,00	36,00	16,00	8,00	0	18/03/1987	Não
51º	IZABEL ADELINA RIBEIRO	032547	60,00	36,00	14,00	10,00	0	11/11/1963	Não
52º	SILAS RIBEIRO PROCOPIO	030791	60,00	36,00	14,00	10,00	0	17/11/1983	Não
53º	THAYANE BARBOSA DA SILVA	032729	60,00	34,00	20,00	6,00	0	30/09/1987	Não
54º	JULIANA RAMOS RODRIGUES DE SOUSA	032698	60,00	34,00	16,00	10,00	0	19/03/1990	Não
55º	MAGNO QUEIROZ ABRANTES	032554	60,00	32,00	18,00	10,00	1	28/06/1965	Não
56º	MARCOS LEME	032895	60,00	32,00	16,00	12,00	1	16/11/1968	Não
57º	GILMAR NOGUEIRA JÚNIOR	032501	60,00	28,00	24,00	8,00	0	02/07/1984	Não
58º	CESAR BERTAGIA PASQUALETTI	031359	60,00	26,00	24,00	10,00	0	12/12/1987	Não
59º	JULIANA CONCEIÇÃO DIAS	032883	60,00	24,00	22,00	14,00	0	21/04/1987	Não
60º	FLAVIA MAIA DA SILVA	032273	59,50	32,00	22,00	4,00	0	09/03/1974	Não
61º	ALINE DE MELO	030155	58,50	28,00	16,00	14,00	0	22/05/1984	Não
62º	ADEMIR CAETANO VALLADA	031382	58,00	40,00	14,00	4,00	1	22/09/1966	Não
63º	RODRIGO BARBASSA	030034	58,00	36,00	18,00	4,00	0	20/12/1987	Não
64º	PATRICIA DA SILVA VIEIRA	031144	58,00	36,00	14,00	8,00	1	02/05/1979	Não
65º	VALMIRA BATISTA BESERRA	032812	58,00	34,00	16,00	8,00	2	23/03/1966	Não
66º	SIBILA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA	031581	58,00	34,00	14,00	10,00	1	03/01/1963	Não
67º	MARCONE JOSE DAS NEVES	031096	58,00	32,00	18,00	8,00	0	20/08/1973	Não
68º	LUANA MATIAS DE ALMEIDA	030096	58,00	32,00	18,00	8,00	0	09/05/1983	Não
69º	EVELYN FERREIRA FIORI	030387	58,00	32,00	16,00	10,00	0	23/12/1984	Não
70º	DEILSON SANTANA DAMASCENA	033068	58,00	30,00	22,00	6,00	0	22/03/1984	Não
71º	THAMARA CRISTINA DA SILVEIRA	031230	58,00	30,00	14,00	14,00	0	06/04/1992	Não
72º	LAURA TABAIN KOLE	031828	58,00	28,00	20,00	10,00	1	24/07/1982	Não
73º	ELMA MARIA DOS SANTOS	032639	58,00	28,00	18,00	12,00	0	19/05/1980	Não
74º	SILVANA BLANGUE SCHLINK	031435	58,00	26,00	24,00	8,00	1	27/02/1985	Não
75º	ISABELLE HERNANDEZ CANTÃO	031542	57,00	28,00	16,00	12,00	0	20/10/1989	Não
76º	EDMIR VICENTE LAMARCA	030149	56,50	30,00	18,00	6,00	0	18/01/1979	Não
77º	ELIO FRAGA BOEIRA	031116	56,00	38,00	12,00	6,00	0	02/09/1961	Não
78º	NILMA MARIA DE MORAES	030431	56,00	36,00	10,00	10,00	1	14/11/1962	Não
79º	JULIO CESAR SOARES DA SILVA	030215	56,00	34,00	10,00	12,00	1	26/02/1974	Não
80º	SANDRA REGINA CHELLER DOS SANTOS	032702	56,00	32,00	16,00	8,00	0	05/08/1981	Não
81º	SERGIO LUIS FERREIRA	031042	56,00	32,00	12,00	12,00	0	18/08/1973	Não
82º	TANIA REGINA ELIAS LOPES DA COSTA	031898	56,00	30,00	20,00	6,00	3	01/05/1974	Não
83º	FÁBIO DOS SANTOS TAVARES	032098	56,00	30,00	18,00	8,00	2	26/03/1966	Não
84º	KEYLA DOS SANTOS ROCHA	031704	56,00	30,00	16,00	10,00	0	13/10/1987	Não
85º	TAYNARA MELO AMORIM SANTOS	032867	56,00	30,00	14,00	12,00	0	15/06/1989	Não
86º	HELISSON MIALICH MOTA	030879	56,00	30,00	14,00	12,00	0	14/04/1993	Não
87º	VANESSA VERISSIMO MURARO	031827	56,00	28,00	24,00	4,00	2	16/04/1977	Não
88º	FERNANDA DAS GRAÇAS GONÇ. CORREIA	030543	56,00	28,00	16,00	12,00	1	16/06/1959	Não
89º	JULIANA MARA DOS SANTOS LOURENCO	033058	56,00	26,00	22,00	8,00	2	12/12/1980	Não
90º	GIZELIA SANTANA CUNHA	031219	56,00	26,00	20,00	10,00	1	23/02/1981	Não
91º	ADRIANA CALEFE MOREIRA	031386	56,00	26,00	16,00	14,00	1	27/02/1985	Não
92º	MARCOS JUNJI KITAURA	031003	56,00	24,00	22,00	10,00	0	02/02/1980	Não
93º	ANDRE DA SILVA OLIVEIRA	030233	54,50	30,00	18,00	6,00	2	07/05/1973	Não
94º	MASSUMI LINDAURA HASHIMOTO ETO	032495	54,00	32,00	16,00	6,00	0	20/08/1956	Não
95º	JOSE GABRIEL DA SILVA LEOPOLDINO	031180	54,00	32,00	16,00	6,00	0	23/07/1980	Não
96º	LELIANE SILVIA FRANÇA DOS SANTOS	032330	54,00	32,00	16,00	6,00	0	28/04/1987	Não
97º	CARLOS ANTONIO SANTANA DE AQUINO	031467	54,00	30,00	16,00	8,00	1	18/10/1963	Não
98º	DAIANE SALETE BROCH MIGNONI	031876	54,00	30,00	14,00	10,00	0	19/02/1982	Não
99º	GIOVANA MARTELLA GASPARINI	030535	54,00	26,00	22,00	6,00	0	23/05/1988	Não
100º	ELOISA RODRIGUEZ CLARO	031890	54,00	26,00	18,00	10,00	0	15/03/1987	Não
101º	MÁRCIA REGINA ROCHA DOS SANTOS	032055	54,00	24,00	20,00	10,00	1	29/09/1985	Não
102º	ELIAS HORACIO DA SILVA	032241	53,00	32,00	10,00	8,00	1	16/09/1965	Não
103º	ABRÂO JULIO MARTINS DE LIMA	030152	52,50	32,00	12,00	8,00	1	08/11/1984	Não
104º	HIGOR SOUZA DE ALMEIDA	030002	52,50	28,00	16,00	8,00	2	29/07/1979	Não
105º	KARINA ANGÉLICA BARBI DE SOUZA	031338	52,00	36,00	12,00	4,00	0	19/09/1977	Não
106º	ALINE FERNANDES DA SILVA FERREIRA	032034	52,00	32,00	16,00	4,00	2	01/01/1983	Não
107º	AMANDA BECHELLI DOS SANTOS	030719	52,00	32,00	12,00	8,00	0	20/01/1990	Não
108º	ANA CAROLINA RUSSO NEVES	032716	52,00	30,00	14,00	8,00	0	25/08/1987	Não
109º	DIRCEU DOS SANTOS JUNIOR	032521	52,00	30,00	10,00	12,00	1	10/03/1979	Não
110º	CECILIA HISSAMI KANO	031621	52,00	28,00	20,00	4,00	0	09/12/1987	Não
111º	EUGENIA PAULA TELES BANDETINI	030972	52,00	26,00	20,00	6,00	2	27/06/1970	Não
112º	KELLY DA SILVA VIEIRA	032603	52,00	24,00	20,00	8,00	0	16/02/1991	Não
113º	RAQUEL SANTANA VAZ MENDES	030251	52,00	24,00	18,00	10,00	1	11/04/1983	Não
114º	JESSICA TAMIRES PICCOLI	032327	52,00	22,00	20,00	10,00	0	09/02/1990	Não
115º	PLÍNIO APARECIDO BUFFO	031034	50,50	32,00	12,00	6,00	0	03/05/1961	Não
116º	DAYANY DA SILVA ALVES MACIEL	031960	50,00	34,00	12,00	4,00	0	28/03/1989	Não
117º	RAFAEL SIMÃO DA SILVA	030750	50,00	32,00	14,00	4,00	2	26/11/1982	Não
118º	GISELLE SILVA NOVAIS DO AMARAL	031488	50,00	32,00	14,00	4,00	1	21/01/1983	Não
119º	ERIVAN CARDOSO ROCHA	032857	50,00	32,00	10,00	8,00	0	27/01/1981	Não
120º	DEIDY CLÉA EVANGELISTA DE SANTANA	031147	50,00	30,00	16,00	4,00	2	21/06/1976	Não
121º	SIDNEI RIBEIRO PROCOPIO	030540	50,00	30,00	16,00	4,00	0	01/05/1981	Não
122º	RODRIGO SANTOS DE SOUZA	030350	50,00	28,00	20,00	2,00	0	21/06/1985	Não
123º	JOSE CARLOS AMANCIO DE ARAUJO	030199	50,00	28,00	16,00	6,00	2	25/10/1976	Não
124º	AMANDA DE FATIMA CARVALHO PARRA	030506	50,00	28,00	14,00	8,00	0	30/11/1987	Não
125º	ELISABETH GONZAGA ROSSI	030852	50,00	26,00	18,00	6,00	0	01/03/1979	Não
126º	BRANDON LUCAS DA SILVA	031430	50,00	22,00	20,00	8,00	0	08/08/1983	Não
127º	LILIAN LEAL OLIVEIRA NASCIMENTO	031611	50,00	22,00	18,00	10,00	2	08/04/1978	Não
128º	NATALI ELISA SANT'ANNA FERREIRA	031075	50,00	22,00	18,00	10,00	0	11/07/1984	Não

Cargo: 503- PEB II - GEOGRAFIA

	Total de		Critérios	de Desempate		Def.			
Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Pontos	C. E.	C.B.	C.G.	Dep.	Data Nasc.	Físico
1º	CÁSSIO ALVES DE OLIVEIRA	031738	80,00	44,00	18,00	18,00	0	09/04/1990	Não
2º	FERNANDO DIÓRIO ALVES DOS SANTOS	032320	80,00	38,00	26,00	16,00	0	05/10/1985	Não
3º	PABLO ROBLES BAPTISTA ALVES	032463	78,00	42,00	26,00	10,00	1	18/01/1975	Não
4º	FRANCISCO GUILHERME LEON DE OLIVEIRA	032714	76,00	44,00	20,00	12,00	0	26/09/1983	Não
5º	JULIANA ARCELINO DA SILVA	033013	76,00	44,00	18,00	14,00	0	08/08/1980	Não
6º	FERNANDO AFONSO GOMES DOS SANTOS	030223	76,00	42,00	18,00	16,00	0	29/07/1987	Não
7º	ANDERSON SILL	031129	74,50	42,00	18,00	14,00	1	06/09/1974	Não
8º	LUCIANA DE JESUS SÁ TELES	032263	74,00	40,00	22,00	12,00	1	19/09/1976	Não
9º	RENATA CRISTINA POLYDORO	032994	74,00	40,00	22,00	12,00	0	24/11/1982	Não
10º	VILSON BRUZATI	032692	74,00	40,00	20,00	14,00	2	05/09/1976	Não
11º	RONNE CESAR DE FREITAS	031962	73,00	40,00	22,00	10,00	1	09/03/1970	Não
12º	VITOR MENDES MONTEIRO	033076	72,00	42,00	24,00	6,00	0	19/05/1990	Não
13º	MARK CRUZ DA SILVA	033024	72,00	40,00	20,00	12,00	0	20/05/1978	Não
14º	ROGER RICARDO PINTO	030822	70,00	46,00	20,00	4,00	4	17/07/1986	Não
15º	FRANSERGIO NORONHA DE OLIVEIRA	032455	70,00	42,00	16,00	12,00	0	23/08/1975	Não
16º	DIOGENES LIMA ROSA	032979	70,00	42,00	14,00	14,00	0	10/06/1988	Não
17º	LUIZ BORGES FREIRE	032266	70,00	40,00	22,00	8,00	0	01/12/1966	Não
18º	LUIS CLAUDIO DE MEDEIROS SILVA	031396	70,00	40,00	20,00	10,00	0	16/08/1985	Não
19º	DIRCEU PEREIRA DE MELO JUNIOR	030089	70,00	38,00	22,00	10,00	0	13/10/1980	Não
20º	ANDERSON MAURICIO DE ARAUJO	031859	70,00	38,00	20,00	12,00	0	25/08/1984	Não
21º	ROSANGELA APARECIDA OLIVEIRA BRITO	032966	68,00	40,00	22,00	6,00	1	19/07/1975	Não
22º	ROSANA AKEMI PAFUNDA	031757	68,00	40,00	20,00	8,00	0	06/05/1982	Não
23º	HENRIQUE DE VASCONCELOS SOARES	032872	68,00	40,00	20,00	8,00	0	15/11/1985	Não
24º	MARCOS AURELIO BARROS MONTEIRO	032160	68,00	40,00	18,00	10,00	2	07/06/1973	Não
25º	NADIA NOGUEIRA DE MELO	032817	68,00	36,00	22,00	10,00	1	25/04/1980	Não
26º	JOSÉ DE ARIMATEA RIBEIRO	031413	68,00	34,00	18,00	16,00	0	13/10/1975	Não
27º	LUCAS DANIEL MOREIRA	031887	66,00	42,00	14,00	10,00	0	10/09/1984	Não
28º	DOUGLAS ARRUDA RODRIGUES	030197	66,00	42,00	12,00	12,00	0	10/02/1991	Não
29º	RENAN DE OLIVEIRA BORGES	033005	66,00	38,00	18,00	10,00	3	10/05/1987	Não
30º	JOSÉ MACHADO FERREIRA NETO	030349	66,00	36,00	26,00	4,00	0	12/01/1980	Não
31º	RENATA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	030120	66,00	36,00	16,00	14,00	0	11/01/1989	Não
32º	FABIO TORO	031475	66,00	32,00	20,00	14,00	0	21/10/1974	Não
33º	RAFAEL ROSSI DE SOUSA	030948	66,00	32,00	18,00	16,00	0	22/10/1991	Não
34º	GISLENE GONÇALVES DA SILVA	032478	65,00	36,00	14,00	14,00	1	07/03/1982	Não
35º	CÉSAR PEREIRA FAUSTINO	032043	64,50	36,00	16,00	12,00	0	06/11/1988	Não
36º	JEFFERSON LEMOS SILVA	031137	64,50	34,00	20,00	10,00	0	25/06/1984	Não
37º	MATOZINHO ALVES DA SILVA	032040	64,00	42,00	14,00	8,00	3	30/08/1975	Não
38º	EDUARDO PRIVIATELLI	031644	64,00	42,00	14,00	8,00	2	14/01/1973	Não
39º	VANDER ALEXANDRE LIMA ALVES	030457	64,00	38,00	16,00	10,00	1	07/12/1988	Não
40º	KÁTIA RODRIGUES ARAÚJO	030303	64,00	36,00	22,00	6,00	0	22/08/1983	Não
41º	WILLIAM SANTOS NASCIMENTO	031492	64,00	36,00	18,00	10,00	1	25/04/1986	Não
42º	KAREN APARECIDA SILVEIRA	031136	63,00	32,00	20,00	10,00	1	15/03/1971	Não
43º	DENNIS FERNANDES DA COSTA	031945	62,50	36,00	18,00	8,00	0	04/06/1984	Não
44º	BRUNO FURLANETTO DA SILVA	031992	62,00	38,00	20,00	4,00	0	07/05/1991	Não
45º	MARCOS ANTONIO ROSA DA SILVA	031538	62,00	38,00	18,00	6,00	0	01/11/1966	Não
46º	VALTER REIS	031636	62,00	38,00	16,00	8,00	2	28/01/1971	Não
47º	BEATRIZ VANIA DA SILVA	031561	62,00	38,00	16,00	8,00	0	03/04/1969	Não
48º	ROGERIO SOARES PONTES	031881	62,00	38,00	12,00	12,00	0	13/08/1982	Não
49º	THIAGO DE JESUS SILVA	030660	62,00	36,00	16,00	10,00	0	18/04/1984	Não
50º	MICHAEL SOUSA DOS SANTOS	031773	62,00	34,00	20,00	8,00	0	26/01/1993	Não
51º	ANDREIA SOARES MIRANDA DOS SANTOS	032945	62,00	34,00	18,00	10,00	1	10/04/1975	Não
52º	TATIANA RIOS ZANELLATO	032301	62,00	32,00	18,00	12,00	1	28/05/1977	Não
53º	ROBSON HERCULANO DA SILVA	032772	62,00	32,00	18,00	12,00	0	04/02/1972	Não
54º	MAYRA SIMONASSI BARBOZA	031930	60,00	40,00	14,00	6,00	0	19/08/1985	Não
55º	RODRIGO SOUZA SANTANA	030861	60,00	40,00	10,00	10,00	0	11/08/1983	Não
56º	JULIANA MARIA PARINI	031607	60,00	36,00	16,00	8,00	0	09/05/1985	Não
57º	FERNANDO CARNEIRO	031267	60,00	32,00	20,00	8,00	0	09/09/1980	Não
58º	ALDO DORNELAS LOPES	030011	58,50	32,00	16,00	10,00	0	07/05/1975	Não
59º	LUIZ DE SANTANA LIMA	030885	58,00	36,00	18,00	4,00	0	13/11/1975	Não
60º	DAIANE SANTANA MARTINS	031739	58,00	36,00	18,00	4,00	0	05/07/1993	Não
61º	SEVERINO PEREIRA DA COSTA FILHO	032425	58,00	36,00	16,00	6,00	2	07/02/1978	Não
62º	RENAN FERNANDO DE CASTRO	031752	58,00	34,00	18,00	6,00	0	26/09/1988	Não
63º	TIAGO PEREIRA RODRIGUES	031506	58,00	34,00	14,00	10,00	1	12/10/1982	Não
64º	LUIS GUSTAVO MELLO DA SILVA	031593	58,00	32,00	18,00	8,00	2	04/08/1965	Não
65º	ERIVANDA ALVES LINS	030549	58,00	30,00	22,00	6,00	0	23/02/1983	Não
66º	JUNIS DIAS CHAVES	031083	58,00	30,00	16,00	12,00	0	27/07/1977	Não
67º	GLAUCE MOTA DE FRANÇA FERREIRA	031896	58,00	28,00	16,00	14,00	2	22/12/1971	Não
68º	VILMA SIQUEIRA FERREIRA DOS ANJOS	031609	58,00	28,00	16,00	14,00	2	01/09/1976	Não
69º	JOSÉ ARMANDO DA SILVA	031853	56,50	36,00	14,00	6,00	2	08/05/1968	Não
70º	JOSÉ JOÃO SIMÃO	031765	56,00	34,00	14,00	8,00	0	22/06/1981	Não
71º	MARIA SOCORRO HOLANDA	030954	56,00	34,00	12,00	10,00	1	11/07/1965	Não
72º	JOÃO CARLOS POLESE	031678	56,00	34,00	12,00	10,00	1	21/02/1977	Não
73º	RODOLFO CRERES DE CRISTOFARO	032735	56,00	34,00	10,00	12,00	0	12/03/1985	Não
74º	RICARDO JOSÉ DOS SANTOS	030128	56,00	32,00	12,00	12,00	2	04/09/1978	Não
75º	WILSON DONIZETI DA SILVA DE CASTRO	030847	56,00	30,00	18,00	8,00	1	22/05/1975	Não
76º	CHARLES AUGUSTO DA SILVA BARBOSA	031933	56,00	28,00	16,00	12,00	0	06/09/1979	Não
77º	MARIO CEZER SILVA	030988	54,00	40,00	12,00	2,00	0	27/07/1952*	Não
78º	CIBELE UCHOA DE LIMA	030965	54,00	44,00	8,00	2,00	1	05/10/1973	Não
79º	JOSE ANTONIO COELHO	032798	54,00	38,00	8,00	8,00	1	08/07/1967	Não
80º	ALESSANDRO LOPES DOS REIS	030575	54,00	36,00	12,00	6,00	2	17/06/1983	Não
81º	ANDERSON RODNEY AMARAL	031639	54,00	34,00	14,00	6,00	3	19/02/1981	Não
82º	LUCAS KANZAWA	031284	54,00	34,00	14,00	6,00	1	02/11/1965	Não
83º	FERNANDA CAVALCANTE CELESTINO	030569	54,00	32,00	18,00	4,00	1	12/06/1979	Não
84º	ANTONIO CARLOS ALVES NUNES	030247	54,00	30,00	18,00	6,00	2	24/01/1975	Não
85º	MARCOS ROBERTO ANDRADE	030644	54,00	24,00	18,00	12,00	1	16/01/1973	Não
86º	MARCIA BRAMBILLA	030484	52,00	38,00	14,00	0,00	0	22/05/1961	Não
87º	MAURO RIBEIRO DA SILVA	031353	52,00	34,00	14,00	4,00	2	23/02/1968	Não
88º	ANDERSON MANSANO LIMA	031729	52,00	32,00	14,00	6,00	3	23/01/1973	Não
89º	THIAGO GALVÃO POLETTO PACHECO	030858	52,00	30,00	16,00	6,00	1	29/12/1985	Não
90º	FLAVIO RICARDO MONTORO	030689	52,00	30,00	16,00	6,00	0	06/04/1978	Não
91º	LEONARDO JOSÉ LOPES LACERDA	033062	52,00	30,00	14,00	8,00	1	02/06/1988	Não
92º	TAMIRES DE ASSIS LIMA MARTINS	031810	52,00	30,00	10,00	12,00	0	25/10/1989	Não
93º	EDEMIR PEDRO MOSTE	030364	52,00	28,00	14,00	10,00	1	06/06/1967	Não
94º	BRUNO BERTELLI AFONSO	030904	50,00	34,00	12,00	4,00	0	01/03/1985	Não
95º	LUZIA LAZARA DE SOUZA	032776	50,00	32,00	16,00	2,00	0	29/05/1964	Não
96º	SUELI ANULINO DOS SANTOS AMARAL	032145	50,00	32,00	12,00	6,00	2	30/08/1974	Não

97º	DERMIVAL ALVES DE CARVALHO JUNIOR	030839	50,00	32,00	12,00	6,00	0	18/11/1988	Não
98º	ANDERSON BIANQUINI	031613	50,00	30,00	10,00	10,00	0	28/11/1978	Não
99º	DIÓGENES SILVA GONÇALVES DOS SANTOS	032541	50,00	28,00	14,00	8,00	0	30/07/1984	Não
100º	ROSANILDA TERESA DA SILVA ROCHA	032326	50,00	24,00	22,00	4,00	2	12/07/1964	Não

(*) Desempate de acordo com o Estatuto do Idoso, Lei 10.741/03.

Cargo: 504- PEB II - HISTÓRIA

Class.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate C. E.	C.B.	C.G.	Dep.	Data Nasc.	Def. Físico
1º	RICARDO CRIEZ NOBREGA FERREIRA	032291	88,00	46,00	26,00	16,00	2	23/06/1966	Não
2º	ANGELO ANTONIO GRECO	031163	85,00	48,00	22,00	14,00	0	13/06/1981	Não
3º	CARLA TEODORO COSTA	031292	84,00	44,00	28,00	12,00	0	05/10/1979	Não
4º	PRISCILA MATSUSHITA FERREIRA	030934	84,00	44,00	26,00	14,00	0	28/05/1992	Não
5º	THAÍS THOMAZ BOVO	030419	83,50	44,00	22,00	16,00	0	05/10/1984	Não
6º	HORÁCIO RODRIGO BATISTA SILVEIRA	032670	82,00	42,00	24,00	16,00	0	22/08/1982	Não
7º	LÍLIAN FALCÃO DE ARAÚJO	032294	80,50	40,00	26,00	14,00	0	24/03/1988	Não
8º	MARCO ALEXANDRE NONATO CAVALCANTI	030040	80,50	40,00	24,00	16,00	2	11/01/1976	Não
9º	HENRIQUE DE ARO SILVA	032460	80,00	46,00	26,00	8,00	0	15/02/1991	Não
10º	CARLOS HENRIQUE REBELO MAGALHÃES	031304	80,00	38,00	28,00	14,00	2	16/06/1984	Não
11º	JEAN KLISMAN VASCONCELOS MATEUZI	031033	78,00	48,00	24,00	6,00	0	09/04/1991	Não
12º	EDSON DE SOUZA MELO	030743	76,00	46,00	20,00	10,00	2	20/09/1967	Não
13º	ROBSON RODRIGUES DA SILVA	032076	74,00	44,00	20,00	10,00	0	29/10/1985	Não
14º	LUCIANO DINIZ	032713	74,00	44,00	18,00	12,00	2	31/05/1977	Não
15º	HUGO LEONARDO CALHAU DOS SANTOS	032232	74,00	42,00	24,00	8,00	0	08/05/1982	Não
16º	HUGO GABRIEL DA CRUZ	032108	74,00	42,00	20,00	12,00	0	18/07/1990	Não
17º	ANDRÉ MASSARI DA COSTA JARDIM	031529	74,00	40,00	18,00	16,00	0	30/05/1991	Não
18º	GRAZIELLY ALVES PEREIRA	031709	74,00	38,00	22,00	14,00	0	01/03/1986	Não
19º	FABIO LUCIO MELLO TOBIAS	032380	73,50	40,00	20,00	12,00	3	16/02/1972	Não
20º	FLÁVIA MEDEIROS DA SILVA	032416	73,00	40,00	16,00	16,00	0	04/10/1982	Não
21º	TALITA CARNEIRO DE MATOS	032668	72,50	42,00	20,00	10,00	0	17/10/1978	Não
22º	SIDNEI ANTONIO DA SILVA	031767	72,00	46,00	20,00	6,00	2	22/08/1967	Não
23º	JULIO CESAR FETT	030983	72,00	42,00	20,00	10,00	2	17/06/1986	Não
24º	JULIO SOL RUBIN DE CELIS DE GRAMMONT	031050	72,00	40,00	22,00	10,00	0	10/05/1988	Não
25º	PAULO SANTOS BORGES	031819	72,00	40,00	18,00	14,00	1	17/02/1967	Não
26º	LÍDIA MOURA DO SOUTO RODRIGUES	032622	72,00	36,00	22,00	14,00	0	17/10/1983	Não
27º	DANIELY RIBEIRO DOS SANTOS	030696	72,00	36,00	20,00	16,00	0	02/06/1979	Não
28º	ANA SUELING ALVES DINIZ	032440	72,00	32,00	26,00	14,00	0	10/01/1984	Não
29º	CHRISTIAN FERNANDO DOS SANTOS MOURA	030888	71,00	44,00	18,00	8,00	1	06/09/1977	Não
30º	VITOR BERNARDO LOPES	031647	70,00	42,00	24,00	4,00	0	04/08/1986	Não
31º	ALINE REIS CHIARELLI	030612	70,00	40,00	20,00	10,00	0	27/12/1985	Não
32º	MARCUS VINICIUS MORENO	031078	70,00	40,00	18,00	12,00	1	03/06/1975	Não
33º	ARNALDO BOAVENTURA NETO	031039	70,00	38,00	20,00	12,00	0	11/03/1985	Não
34º	FELIPE FONSECA DE ARRUDA	031265	70,00	36,00	22,00	12,00	0	25/02/1990	Não
35º	ELSON LUIZ MATTOS TAVARES DA SILVA	032000	70,00	36,00	20,00	14,00	0	21/02/1985	Não
36º	PAULO CESAR DE MENEZES	030052	68,50	40,00	16,00	12,00	0	28/11/1967	Não
37º	PEDRO IRIO ANGULO FERRE. DE MENDONÇA	030162	68,00	46,00	16,00	6,00	0	12/11/1985	Não
38º	MARCIA VALICELI	030916	68,00	44,00	16,00	8,00	3	22/03/1973	Não
39º	WAGNER TOLKSDORF LULLIS	032814	68,00	44,00	14,00	10,00	0	15/12/1973	Não
40º	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	031151	68,00	40,00	22,00	6,00	0	19/06/1988	Não
41º	CÍNTIA CELESTINO BRAGA	033042	68,00	40,00	20,00	8,00	1	29/10/1986	Não
42º	MARCOS AURÉLIO DE MAGALHÃES	031702	68,00	36,00	24,00	8,00	1	15/09/1978	Não
43º	MARCIA HELENA DA SILVA ANTÃO	030158	68,00	34,00	22,00	12,00	1	01/02/1980	Não
44º	FABIO ROGERIO CASSIMIRO CORREA	030576	66,00	40,00	18,00	8,00	1	24/01/1983	Não
45º	RENAN RIBEIRO BELTRAME	030050	66,00	40,00	16,00	10,00	0	21/03/1984	Não
46º	REINALDO TADEU AMADO	032720	66,00	40,00	12,00	14,00	0	04/01/1977	Não
47º	DUNIA DOS SANTOS NUNES	030793	66,00	38,00	18,00	10,00	0	25/06/1985	Não
48º	TIAGO BESERRA DA SILVA	030070	66,00	38,00	14,00	14,00	1	06/02/1984	Não
49º	DANIEL ALBERTO BORBA	032172	66,00	36,00	20,00	10,00	0	29/12/1979	Não
50º	MAURO SERGIO DA SILVA	030202	66,00	36,00	18,00	12,00	0	22/02/1985	Não
51º	MATEUS ZANGALI	030774	66,00	34,00	22,00	10,00	0	18/09/1991	Não
52º	ALEXANDRE AKIRA FORATO	030999	66,00	32,00	22,00	12,00	0	23/11/1983	Não
53º	PAULO ROBERTO SILVA	030828	65,00	38,00	20,00	6,00	0	15/05/1969	Não
54º	ANTONIO RIBEIRO DA CRUZ	030670	64,00	44,00	14,00	6,00	0	15/11/1962	Não
55º	WESLEY TAVARES NOGUEIRA	030346	64,00	42,00	14,00	8,00	0	08/12/1990	Não
56º	GABRIEL SEREICIKAS LOYOLA	031226	64,00	38,00	18,00	8,00	0	26/05/1989	Não
57º	RAFAEL VINICIUS DOS SANTOS	032807	64,00	38,00	16,00	10,00	1	05/09/1989	Não
58º	DANIELA FERNANDA DE ALMEIDA	032236	64,00	36,00	20,00	8,00	0	11/03/1983	Não
59º	ELLEN DA EIRA BARROS	032919	64,00	36,00	20,00	8,00	0	15/08/1983	Não
60º	DOUGLAS NASCIMENTO DOS SANTOS	030737	64,00	36,00	18,00	10,00	0	02/05/1984	Não
61º	THIAGO FRANCISCO DE SOUZA	032388	64,00	36,00	16,00	12,00	1	06/09/1984	Não
62º	LEONARDO DA SILVA CAMPOS	030180	64,00	36,00	16,00	12,00	0	27/12/1977	Não
63º	RAÍSSA VIEIRA TEIXEIRA	032171	64,00	34,00	20,00	10,00	0	08/04/1992	Não
64º	ISMAEL OLIVEIRA DO SANTO	031069	64,00	34,00	12,00	18,00	0	27/10/1988	Não
65º	VIVIAN MONTEZANO CRUZ	030353	64,00	32,00	22,00	10,00	0	04/06/1988	Não
66º	IVAN CALDEIRA PESSOA FERREIRA	032302	62,00	44,00	14,00	4,00	0	25/02/1962	Não
67º	VAGNER NOGUEIRA DE ALMEIDA	032355	62,00	40,00	12,00	10,00	1	31/01/1974	Não
68º	GERSON FERREIRA DA SILVA	032436	62,00	38,00	18,00	6,00	1	10/09/1969	Não
69º	VALDIR JOSÉ DOS SANTOS	030405	62,00	38,00	16,00	8,00	1	23/02/1966	Não
70º	THAINA ESTEVES TESOTTO	031973	62,00	38,00	14,00	10,00	0	14/12/1991	Não
71º	RINALDO LUIS VITORINO	031814	62,00	34,00	20,00	8,00	2	27/05/1968	Não
72º	FABIO BONIOL FONSECA	032634	62,00	32,00	20,00	10,00	1	18/09/1963	Não
73º	NOÊMIA FERREIRA DA SILVA	031402	62,00	32,00	20,00	10,00	0	03/12/1961	Não
74º	LUCAS OLIVEIRA PINTO RINALDI	031056	60,00	40,00	12,00	8,00	0	25/08/1992	Não
75º	MARCIO BRAZ GALDINO	032706	60,00	38,00	20,00	2,00	2	03/02/1969	Não
76º	JORGE ANTONIO ROSA	031545	60,00	38,00	16,00	6,00	2	21/03/1961	Não
77º	ALINE MENDES GAMA	031591	60,00	36,00	18,00	6,00	0	10/03/1989	Não
78º	CLEIDE DE SOUZA SANTANA	031566	60,00	34,00	20,00	6,00	0	22/05/1979	Não
79º	ALINE SAES DO ESPIRITO SANTO	031575	60,00	34,00	18,00	8,00	0	07/05/1987	Não
80º	ADAIL PEREIRA DA SILVA	030206	60,00	34,00	16,00	10,00	1	27/02/1965	Não
81º	ELIEL CARVALHO FERREIRA	031917	60,00	32,00	24,00	4,00	0	19/06/1981	Não
82º	JUCELINA REIS DA SILVA	032598	60,00	32,00	18,00	10,00	0	15/05/1965	Não
83º	JOÃO EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA	030593	60,00	32,00	18,00	10,00	0	12/11/1982	Não
84º	DIEGO CORREIA DA SILVA	031287	60,00	32,00	16,00	12,00	0	07/02/1988	Não
85º	ALESSANDRA ROSSI	031398	60,00	30,00	18,00	12,00	1	24/01/1981	Não
86º	DIEGO BRITO DE MORAES	032310	60,00	30,00	16,00	14,00	0	07/01/1985	Não
87º	MARCELO DE OLIVEIRA SERRA	031585	58,00	34,00	18,00	6,00	0	06/11/1984	Não
88º	TATIANA BISPO DOS SANTOS	032804	58,00	32,00	20,00	6,00	1	27/03/1981	Não
89º	TACIANA GARCIA ROCHA	032767	58,00	32,00	20,00	6,00	0	03/07/1989	Não
90º	JOICE CLOI FERNANDES DE OLIVEIRA	030156	58,00	32,00	16,00	10,00	1	04/05/1967	Não
91º	CRISTIANO RODRIGO CATARIN	032244	56,50	26,00	22,00	8,00	0	24/12/1976	Não
92º	ARTHUR ALVES DA SILVA	032041	56,00	40,00	12,00	4,00	3	23/10/1976	Não
93º	IVAN LEMES DA ROSA	030136	56,00	34,00	18,00	4,00	3	30/01/1978	Não
94º	IZILDA LUIZA MISTRELLO	030292	56,00	34,00	18,00	4,00	0	21/03/1959	Não
95º	NELSON ROCA MIGUEL	032058	56,00	34,00	16,00	6,00	1	11/04/1976	Não
96º	SERGIO ANTONIO DUTRA	030239	56,00	34,00	12,00	10,00	0	12/06/1972	Não
97º	FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA	030865	56,00	34,00	12,00	10,00	0	10/07/1983	Não
98º	RICARDO JOSÉ MARQUES SANTOS	030487	56,00	32,00	20,00	4,00	0	19/04/1966	Não
99º	MARCELO PEREIRA CRUZ	031618	56,00	32,00	18,00	6,00	3	20/07/1973	Não
100º	APARECIDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	033045	56,00	32,00	14,00	10,00	2	20/12/1978	Não
101º	MAURICIO JOSÉ DE FREITAS	031403	56,00	32,00	14,00	10,00	1	03/10/1969	Não
102º	WILLIAM APARECIDO PEREIRA TORRES	032017	56,00	32,00	12,00	12,00	2	25/11/1983	Não
103º	ANDRE APARECIDO RICCI	032350	56,00	30,00	20,00	6,00	3	25/10/1978	Não
104º	JOAO CAIRO DA SILVA BATISTA	030736	56,00	30,00	20,00	6,00	0	28/09/1980	Não
105º	SABRINA XAVIER	032439	56,00	30,00	16,00	10,00	0	23/02/1987	Não
106º	VALDEMAR JOSÉ DOS SANTOS FILHO	032905	56,00	28,00	20,00	8,00	0	29/09/1981	Não
107º	CLEBER ALMEIDA DOS SANTOS DA SILVA	030077	56,00	28,00	18,00	10,00	2	21/06/1983	Não
108º	LUIZ FELIPE CUSTÓDIO DOS REIS	032271	54,00	32,00	20,00	2,00	0	10/09/1984	Não
109º	MOACIR DA SILVA ZACHARIAS	032295	54,00	32,00	16,00	6,00	3	11/03/1964	Não
110º	CESAR FERREIRA DA SILVA	031112	54,00	32,00	14,00	8,00	0	05/04/1989	Não
111º	VINICIUS BATISTA ALVES	030175	54,00	30,00	22,00	2,00	2	12/09/1992	Não
112º	ANNA ANGELICA IMPARATO FIORDOLIVA	030286	54,00	26,00	20,00	8,00	0	18/09/1991	Não
113º	FABIA CRISTINA SOARES DA SILVA	030005	54,00	26,00	18,00	10,00	3	23/02/1977	Não
114º	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA	031317	54,00	24,00	18,00	12,00	3	25/07/1976	Não
115º	DÉBORA MUNIZ	032254	52,00	36,00	12,00	4,00	1	19/11/1985	Não
116º	ROBSON NAZARENO CORREIA	032801	52,00	34,00	14,00	4,00	3	30/06/1974	Não
117º	JOSÉ BENJAMIM COSTA	031914	52,00	34,00	12,00	6,00	2	12/01/1966	Não
118º	JOSÉ JACÓ DA SILVA	032853	52,00	32,00	12,00	8,00	0	23/11/1987	Não
119º	FABIA DOS SANTOS ALVES SCOPEL	030790	52,00	30,00	16,00	6,00	0	02/09/1979	Não
120º	MARCELO HENRIQUE MONTEIRO	031844	52,00	28,00	16,00	8,00	0	20/05/1984	Não
121º	SERGIO DE OLIVEIRA MURBACK	031441	52,00	24,00	20,00	8,00	1	10/01/1968	Não
122º	RALFFE JONATA DE SOUZA BARROS COSTA	031240	52,00	24,00	16,00	12,00	2	30/12/1986	Não
123º	DANIELA GOMES DA SILVA	030815	52,00	22,00	20,00	10,00	0	30/01/1978	Não
124º	VALMIR SANTO VIEIRA	031839	50,00	36,00	10,00	4,00	1	11/07/1966	Não
125º	MARINA LUNA DE OLIVEIRA	030266	50,00	32,00	12,00	6,00	0	11/12/1991	Não
126º	LUCIANA CARDOSO PARI	032374	50,00	30,00	14,00	6,00	2	28/12/1977	Não
127º	SOLANGE MELO SANTOS	031865	50,00	28,00	18,00	4,00	1	09/01/1973	Não
128º	WERLEY DA COSTA SEVERINO	032611	50,00	26,00	16,00	8,00	3	23/10/1981	Não
129º	CLEITON CONCEIÇÃO CORRÊA	030864	50,00	26,00	14,00	10,00	1	14/05/1981	Não
130º	ELIANE DA SILVA ALBUQUERQUE DE GÓIS	032890	50,00	16,00	18,00	16,00	1	23/02/1982	Não

Cargo: 505- PEB II - INGLÊS

Clasf.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate C. E.	C.B.	C.G.	Dep.	Data Nasc.	Def. Físico
1º	CAMILA LOPES CAVALCANTE DE OLIVEIRA	031024	88,00	48,00	24,00	16,00	0	18/03/1989	Não
2º	CINTHIA KRAYUSKA DE ARAUJO SOUSA	032277	84,50	44,00	28,00	12,00	0	16/08/1982	Não
3º	EDSON GOMES SILVA	032084	84,00	44,00	26,00	14,00	0	02/12/1987	Não
4º	DAVI FERNANDES FERREIRA	032573	82,00	48,00	24,00	10,00	0	15/09/1965	Não
5º	AUGUSTO BIRAL	030216	82,00	46,00	22,00	14,00	0	09/12/1980	Não
6º	LILIAN TUNES MERONHO	030363	82,00	44,00	26,00	12,00	0	05/02/1980	Não
7º	CINTIA GIACOMETTI DOS SANTOS	030872	79,00	42,00	24,00	12,00	1	03/12/1964	Não
8º	MINÉIA TOMAZ DA SILVA	031419	78,00	46,00	24,00	8,00	0	18/04/1983	Não
9º	MARCELO FERREIRA JACOTE	033001	76,50	42,00	22,00	12,00	0	22/11/1972	Não
10º	FERNANDA GARCIA N. VALLETTA CIAVATTA	031959	76,00	44,00	24,00	8,00	1	14/03/1973	Não
11º	MARIA LUCIENE BATISTA SANTOS	030018	76,00	34,00	26,00	16,00	0	04/02/1966	Não
12º	GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS	032068	74,50	40,00	28,00	6,00	0	31/10/1974	Não
13º	LUCIANA AREIAS MACHADO FELISBINO	031759	74,00	42,00	26,00	6,00	2	18/07/1976	Não
14º	CRISTINA A. VILLAR	032891	74,00	42,00	22,00	10,00	0	16/06/1964	Não
15º	PATRICIA HOKAMA KUAYE TENGAN	031537	72,50	40,00	22,00	10,00	1	16/08/1979	Não
16º	PATRICIA MOZELLI	030709	72,00	40,00	26,00	6,00	1	30/12/1970	Não
17º	FERNANDO RIBEIRO	031352	72,00	38,00	26,00	8,00	0	25/06/1979	Não
18º	CLAUDIA MARIA MAGRI	030899	70,00	42,00	18,00	10,00	2	20/08/1963	Não
19º	ELIANE ROSA FAJARDO	031060	70,00	42,00	18,00	10,00	0	25/08/1968	Não
20º	ALISSON PRETO SOUZA	030813	68,00	44,00	18,00	6,00	0	19/07/1989	Não
21º	ALLAN DEFENSOR SILVA	030747	68,00	38,00	20,00	10,00	0	08/10/1987	Não
22º	JOYCE SANTANA DE ALMEIDA	030618	68,00	36,00	22,00	10,00	0	30/06/1986	Não
23º	ROSA MARIA DE BRITO	032592	66,00	40,00	22,00	4,00	0	01/05/1958	Não
24º	JASMIM MARIA DE FÁTIMA TSURUTA	030515	66,00	22,00	26,00	18,00	1	18/03/1955	Não
25º	JESSÉ ABNER LOPES	030797	64,00	36,00	20,00	8,00	2	04/08/1969	Não
26º	RENE VALENCIA	032105	64,00	36,00	20,00	8,00	1	14/09/1976	Não
27º	SILVIA FERNANDES RODRIGUES	030832	64,00	32,00	24,00	8,00	0	11/09/1965	Não
28º	DIEMIS APARECIDO ROCHUMBACK	032054	64,00	32,00	20,00	12,00	0	01/11/1979	Não
29º	PRISCILLA FURLANETTO	031852	64,00	30,00	22,00	12,00	0	25/11/1985	Não
30º	RENATA PEREIRA DOS SANTOS	030693	62,00	34,00	16,00	12,00	1	11/06/1978	Não
31º	ISADORA DE CASTRO SILVA	032216	60,00	32,00	20,00	8,00	0	09/11/1993	Não
32º	CINTIA MARIA RIGOLON	030746	60,00	30,00	22,00	8,00	1	18/10/1964	Não
33º	SIMONE ALVES DE SOUZA	032487	60,00	28,00	24,00	8,00	0	21/05/1970	Não
34º	ISLAINE RODRIGUES DA SILVA	030415	60,00	26,00	24,00	10,00	0	04/01/1990	Não
35º	LUIZ DA ROCHA BRAGA	032770	58,00	40,00	14,00	4,00	3	25/10/1960	Não
36º	CARLOS AUGUSTO ROSELLO	031697	58,00	38,00	16,00	4,00	1	27/10/1969	Não
37º	ALESSANDRA NOGUEIRA GENNARI	031209	58,00	38,00	14,00	6,00	0	08/09/1991	Não
38º	LUIS LOPES DO NASCIMENTO	032316	58,00	36,00	14,00	8,00	2	14/09/1979	Não
39º	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES	032155	58,00	32,00	20,00	6,00	0	14/04/1959	Não
40º	ROSA CRISTINA SILVA RODRIGUES	032260	58,00	32,00	18,00	8,00	2	09/09/1970	Não
41º	JÉSSICA DE SOUSA ABREU	031564	58,00	30,00	22,00	6,00	0	03/09/1992	Não
42º	GRAZIELE MARIA VALIM	032282	58,00	30,00	14,00	14,00	1	14/03/1985	Não
43º	RÚBIA RODRIGUES DA SILVA	032221	58,00	26,00	22,00	10,00	0	04/07/1984	Não
44º	CRISTIANE RIBEIRO OZON	032248	58,00	24,00	22,00	12,00	0	10/02/1979	Não
45º	EDUARDO DE SALLES PEREIRA	030789	57,00	24,00	22,00	10,00	1	24/02/1964	Não
46º	FLÁVIA CRISTINA ZULLI NICOLETTI	032411	56,00	32,00	18,00	6,00	1	16/07/1978	Não
47º	FLAVIO PIMENTA DOS SANTOS	032092	56,00	28,00	20,00	8,00	0	06/12/1979	Não
48º	ROSANA CARLOS HIDALGO	031478	56,00	26,00	20,00	10,00	3	16/05/1968	Não
49º	PENHA MARIA DA SILVA BOCCHIO	030830	56,00	24,00	20,00	12,00	0	30/08/1971	Não
50º	LINDIANY SANTOS BARBOSA DE MORAES	032141	54,00	32,00	14,00	8,00	0	08/10/1984	Não
51º	REGINA DE ANGELIS	031432	54,00	22,00	24,00	8,00	0	08/08/1955	Não
52º	PATRICIA DO NASCIMENTO COSTA	032035	52,00	28,00	16,00	8,00	1	08/12/1974	Não
53º	SHEILA LUIZA DE SOUSA	032900	52,00	24,00	20,00	8,00	1	21/09/1970	Não
54º	ANDRÉ LUCAS GOMES RIBEIRO	032283	52,00	22,00	24,00	6,00	0	15/07/1990	Não
55º	LENITA RODRIGUES ROCHA	030129	52,00	22,00	20,00	10,00	0	26/03/1980	Não
56º	BLENDA RAYSSA ARAUJO ROSA	031976	52,00	22,00	16,00	14,00	0	17/01/1990	Não
57º	MARIANA DIAS FURLAN	031495	50,00	30,00	12,00	8,00	0	03/07/1988	Não

Cargo: 506- PEB II - MATEMÁTICA

Class.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate C. E.	C.B.	C.G.	Dep.	Data Nasc.	Def. Físico
1º	MARCELLO BECHELLI	032918	76,00	42,00	24,00	10,00	0	11/03/1963	Não
2º	MARIA DE FÁTIMA COSTA SBRANA	030378	70,50	38,00	20,00	12,00	1	09/05/1967	Não
3º	ROGÉRIO ZANETTI	032312	70,00	32,00	28,00	10,00	1	21/10/1973	Não
4º	PAULA FREITAS SANT ANA SAUERBRONN	030929	68,50	28,00	22,00	18,00	0	21/07/1984	Não
5º	ELVIS MÁRCIO BARBOSA	031800	68,00	36,00	24,00	8,00	0	23/09/1979	Não
6º	DIEGO QUADROS FERNANDES	030225	68,00	32,00	20,00	16,00	1	11/06/1986	Não
7º	LEANDRO DE OLIVEIRA CESAR	031737	68,00	30,00	22,00	16,00	0	22/03/1979	Não
8º	DEOCLÉCIO PINTO DA COSTA NETO	031904	66,00	36,00	20,00	10,00	1	30/01/1978	Não
9º	SILVIA MASSUMI SATO	030970	66,00	34,00	18,00	14,00	0	08/03/1978	Não
10º	CAMILA DE AMORIM PASSOS	030333	66,00	30,00	24,00	12,00	0	22/01/1990	Não
11º	ELIANE BURATO	030064	66,00	28,00	28,00	10,00	2	11/03/1975	Não
12º	FRANCISCO CHARLES NEY CAITANO	032663	64,50	34,00	18,00	12,00	0	22/12/1973	Não
13º	RITA DE CÁSSIA MESSIAS	032281	64,00	36,00	18,00	10,00	0	12/04/1993	Não
14º	FABIANA PAULA CORREA	030764	64,00	34,00	24,00	6,00	1	23/06/1981	Não
15º	PAULO RODRIGUES	031222	64,00	26,00	26,00	12,00	0	19/09/1982	Não
16º	VAGNER ANTIQUEIRA	032630	62,00	40,00	12,00	10,00	2	06/03/1982	Não
17º	MARCELA BATISTA DE OLIVEIRA VALENTE	030325	62,00	30,00	22,00	10,00	2	03/01/1982	Não
18º	EDUARDO SAES DA SILVA	031539	62,00	30,00	22,00	10,00	1	13/10/1980	Não
19º	FAITH ALMEIDA ALCANTARA DA SILVA	032621	62,00	30,00	22,00	10,00	0	17/11/1987	Não
20º	DANIEL URSINI DO AMARAL	030390	62,00	28,00	20,00	14,00	2	14/12/1975	Não
21º	MARLI RAIMUNDA SANTOS DE SOUZA	032268	62,00	28,00	16,00	18,00	1	08/06/1969	Não
22º	WILSON ZAMPOLLO	032286	60,00	34,00	18,00	8,00	0	13/05/1950*	Não
23º	ELDER FAGUNDES DE SOUZA	031253	60,00	36,00	14,00	10,00	1	11/07/1989	Não
24º	ALEXANDRE DE LUCCA	032201	60,00	34,00	16,00	10,00	1	06/07/1977	Não
25º	JOSEMAR REBOREDO DE FREITAS	032916	60,00	30,00	20,00	10,00	0	16/05/1980	Não
26º	ALINE NUNES ROCHA	030851	58,50	30,00	16,00	12,00	0	27/08/1988	Não
27º	RAPHAEL ESCORSE CROTTI	031606	58,00	38,00	12,00	8,00	0	15/08/1991	Não
28º	LUCIO ELIAS DE SOUSA	031816	58,00	30,00	18,00	10,00	2	01/06/1970	Não
29º	MARIANA DA SILVA BRAGA	030171	58,00	30,00	18,00	10,00	0	29/11/1991	Não
30º	LUIZ ROBERTO STELLE	030809	58,00	30,00	16,00	12,00	1	14/03/1962	Não
31º	JOZUE AMBROZIO ALVES	032346	56,00	24,00	26,00	6,00	1	16/05/1954*	Não
32º	EDUARDO SEIJIM SIMABUCO	031521	56,00	34,00	18,00	4,00	0	20/05/1964	Não
33º	JOAO HENRIQUE MOLINA	032514	56,00	32,00	14,00	10,00	1	02/10/1979	Não
34º	ANA CAROLINE PALMA DE MATOS	030084	56,00	30,00	18,00	8,00	0	18/03/1986	Não
35º	ANDERSON CAMPELO POSTAL	031601	56,00	30,00	16,00	10,00	2	17/02/1979	Não
36º	VIVIAN LEPSKI TARABORI DA SILVEIRA	030402	56,00	26,00	26,00	4,00	1	14/07/1982	Não
37º	UBIRATA GODINHO CALDEIRA	032648	56,00	26,00	20,00	10,00	1	24/07/1964	Não
38º	ANGELA MARQUES DE SOUZA	032972	56,00	26,00	20,00	10,00	1	22/09/1969	Não
39º	QUELLI JULIANA FERREIRA BARBOSA DIAS	030069	56,00	26,00	20,00	10,00	1	12/04/1982	Não
40º	ERICKSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	032906	56,00	26,00	16,00	14,00	2	09/05/1970	Não
41º	THAÍS HAAG DOS SANTOS	030572	56,00	22,00	24,00	10,00	0	19/02/1990	Não
42º	RODRIGO EDUARDO MONTORO	030691	54,50	28,00	18,00	8,00	0	09/12/1980	Não
43º	CARLOS OLIVEIRA DE ALMEIDA	031002	54,00	32,00	14,00	8,00	0	11/08/1984	Não
44º	JOSÉ NETO DA SILVA ROCHA	032128	54,00	30,00	20,00	4,00	2	15/08/1963	Não
45º	VANIA BICUDO BUENO	031127	54,00	30,00	12,00	12,00	0	21/02/1983	Não
46º	DANIEL PEREIRA ZAPELLI	032724	54,00	28,00	20,00	6,00	1	06/08/1993	Não
47º	RAQUEL LAURA DOS SANTOS	032882	54,00	28,00	18,00	8,00	2	23/10/1980	Não
48º	MARLENE DO CARMO MAINETTI	032255	54,00	28,00	18,00	8,00	0	14/03/1955	Não
49º	LUIZ RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS	030108	54,00	28,00	18,00	8,00	0	26/04/1986	Não
50º	BRUNO FERREIRA LUCAS	030610	54,00	26,00	22,00	6,00	0	12/11/1993	Não
51º	JJUSSARA APARECIDA LOPES RODRIGUES	031812	54,00	26,00	18,00	10,00	0	20/06/1964	Não
52º	SILVIA GRANDE ROBELLO	032936	52,50	28,00	12,00	12,00	1	03/06/1964	Não
53º	LUCIANA ALMEIDA ISPADA MANSUR	030310	52,50	24,00	20,00	8,00	2	08/02/1973	Não
54º	RENATO JOSE DA SILVA	031262	52,00	32,00	12,00	8,00	2	18/05/1966	Não
55º	ANDRÉ RODRIGO LOPES	031168	52,00	32,00	10,00	10,00	0	05/08/1983	Não
56º	FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA	030224	52,00	30,00	12,00	10,00	2	21/03/1973	Não
57º	ROSILENE MARIA DO NASCIMENTO	033014	52,00	28,00	16,00	8,00	1	13/10/1966	Não
58º	VALDIR PEREIRA RODRIGUES	031297	52,00	28,00	16,00	8,00	0	12/02/1965	Não
59º	RONIE SILVA BEZERRA	031323	52,00	26,00	16,00	10,00	1	05/01/1977	Não
60º	JÉSSICA BARBOSA DOS PASSOS SANCHEZ	030777	52,00	24,00	22,00	6,00	0	09/07/1985	Não
61º	LETICIA VIANA GARCIA	031932	52,00	24,00	16,00	12,00	3	09/03/1982	Não
62º	LUCIANA APARECIDA DA SILVA GOMES	032304	52,00	24,00	16,00	12,00	2	03/08/1974	Não
63º	MAURO FERREIRA SELLANES	032681	52,00	22,00	20,00	10,00	0	30/03/1982	Não
64º	CLEIDE FERREIRA DA SILVA	030500	52,00	20,00	20,00	12,00	1	27/09/1973	Não
65º	RAIMUNDA EMILIA DE MORAIS	032077	50,50	20,00	14,00	16,00	0	10/12/1982	Não
66º	JOÃO BATISTA LAMIN	031555	50,00	28,00	14,00	8,00	1	18/06/1951*	Não
67º	PAULO BRIZOLA DE SOUZA	030511	50,00	34,00	12,00	4,00	1	08/12/1975	Não
68º	VICTOR HUGO DO NASCIMENTO ROCHA	031792	50,00	32,00	12,00	6,00	0	04/04/1987	Não
69º	MARVIO CONSTANTINO PINTO	032317	50,00	30,00	14,00	6,00	1	29/09/1980	Não
70º	ALEXANDRE ALCARAZ SANCHEZ	032299	50,00	30,00	14,00	6,00	0	09/04/1958	Não
71º	VERA FERREIRA PORTO DA SILVA	032476	50,00	28,00	14,00	8,00	1	08/06/1974	Não
72º	LUIS CARLOS DE MEDEIROS SILVA	030037	50,00	28,00	14,00	8,00	0	22/03/1984	Não
73º	PAULO ROBERTO ARCANJO	031203	50,00	26,00	18,00	6,00	2	12/06/1976	Não
74º	ELIABE ESTEVES VIEIRA	030188	50,00	26,00	16,00	8,00	1	04/04/1983	Não
75º	DIEGO CARLOS SIERRA DOMINGUES	032962	50,00	24,00	22,00	4,00	1	08/06/1961	Não
76º	FRANCIELE DE OLIVEIRA PELEGRINO	032741	50,00	24,00	20,00	6,00	1	17/07/1979	Não
77º	FERNANDA VIEIRA LIMA	030538	50,00	24,00	18,00	8,00	2	15/05/1980	Não
78º	ALEX SANDRO SOARES DOS SANTOS	032007	50,00	24,00	16,00	10,00	0	03/05/1985	Não
79º	FÁBIO TELES DE LIMA	031412	50,00	22,00	18,00	10,00	0	02/08/1968	Não
80º	ANTONIO SERGIO RIBEIRO	030483	50,00	22,00	14,00	14,00	2	30/01/1966	Não

(*) Desempate de acordo com o Estatuto do Idoso, Lei 10.741/03.

Cargo: 507- PEB II - PORTUGUÊS

Class.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate C. E.	C.B.	C.G.	Dep.	Data Nasc.	Def. Físico
1º	MARCELA MENDONÇA DORIA CINTRA	032133	90,00	44,00	30,00	16,00	0	28/01/1987	Não
2º	ANDRESSA CRISTINA COUTINHO BARBOZA	031479	85,50	44,00	28,00	10,00	1	19/10/1976	Não
3º	CECÍLIA CARVALHO FERREIRA	031858	84,00	48,00	24,00	12,00	0	04/01/1988	Não
4º	ANTONIO VIEIRA PINTO	032151	83,00	46,00	24,00	12,00	3	29/05/1970	Não
5º	RODRIGO PARISOTO DE SOUZA	032437	83,00	44,00	20,00	18,00	0	02/10/1980	Não
6º	ELIAS FERNANDES DE SOUZA	031602	82,00	46,00	20,00	16,00	0	29/05/1978	Não
7º	ANDERSON RAFAEL DA SILVA	030061	82,00	46,00	20,00	16,00	0	26/01/1983	Não
8º	GABRIELA POTTI CERQUEIRA	032013	81,50	42,00	28,00	10,00	0	10/12/1979	Não
9º	LUCILA VIEIRA	030033	80,00	44,00	28,00	8,00	0	17/04/1985	Não
10º	BARBARA ELIZA MARTINS DEMBOSCKI	032843	80,00	40,00	28,00	12,00	0	21/03/1986	Não
11º	ADILSON DE SOUZA	030007	79,00	40,00	22,00	16,00	2	23/11/1972	Não
12º	ANA CAROLINA DE PAULA	030301	78,50	42,00	26,00	10,00	1	25/03/1987	Não
13º	ELISANGELA DA COSTA PINHO	031520	78,00	46,00	22,00	10,00	0	21/11/1975	Não
14º	ADRIANA TEMÍSTOCLES DE SOUZA	030598	78,00	42,00	26,00	10,00	2	31/01/1972	Não
15º	LINCOLN RANIERE PORTO SCHWINGEL	032131	78,00	40,00	28,00	10,00	0	09/11/1986	Não
16º	ANDRÉ LUIZ DE ALENCAR DA SILVA	031749	78,00	40,00	28,00	10,00	0	21/05/1988	Não
17º	MAYARA DE ANDRADE CALQUI	031775	78,00	40,00	28,00	10,00	0	01/02/1989	Não
18º	FRANCINE SANCHES CHACON	031148	78,00	40,00	26,00	12,00	0	28/11/1975	Não
19º	ANGELO ARDANUY	032129	78,00	40,00	26,00	12,00	0	09/02/1987	Não
20º	ALESSANDRA LOPES DO NASCIMENTO	030819	78,00	40,00	24,00	14,00	0	16/04/1977	Não
21º	JEREMIAS ARAÚJO DOS SANTOS	032394	77,50	42,00	22,00	12,00	1	21/08/1976	Não
22º	ALEXANDRE DE ARRUDA POSTIGO	032022	76,00	46,00	22,00	8,00	0	08/07/1977	Não
23º	VIVIANE DE MELO BEZERRA	030211	76,00	42,00	22,00	12,00	0	21/08/1987	Não
24º	KATIA MARIA LEOPOLDINA ALVES PEREIRA	032863	76,00	40,00	22,00	14,00	0	27/01/1984	Não
25º	DIEGO PEREIRA AGUIAR	032384	76,00	40,00	22,00	14,00	0	23/01/1988	Não
26º	ROSE MARY FERNANDES DE ALMEIDA	032862	76,00	38,00	28,00	10,00	2	01/02/1963	Não
27º	ELAINE CRISTINA DAMASCENO	031646	76,00	34,00	24,00	18,00	0	15/07/1977	Não
28º	EDMAR LUCAS FERREIRA	031298	75,00	38,00	24,00	12,00	0	15/12/1986	Não
29º	SELMA VICENTE DA SILVA SOUZA	030616	74,50	40,00	20,00	14,00	2	20/06/1971	Não
30º	DAMIANA ROSA DE OLIVEIRA	032387	74,50	34,00	28,00	12,00	0	17/11/1983	Não
31º	KLEBER FRANZOSO DE OLIVEIRA	031956	74,00	42,00	22,00	10,00	0	28/09/1984	Não
32º	CARLOS ALBERTO ANTONHOLI	030645	74,00	40,00	24,00	10,00	0	22/08/1972	Não
33º	ÉRICA KISS CAMPOS	032103	74,00	38,00	28,00	8,00	0	26/08/1980	Não
34º	CYNTHIA APARECIDA MENDES LUZ	031807	74,00	36,00	26,00	12,00	1	03/08/1963	Não
35º	HUGO VELOSO FERREIRA DE OLIVEIRA	032690	74,00	34,00	24,00	16,00	0	23/10/1978	Não

36º	DEISE CASTILHO PIRES FIDELIS	031294	72,50	36,00	24,00	12,00	1	23/06/1980	Não
37º	DENISE FERNANDES	030075	72,50	34,00	26,00	12,00	0	19/05/1976	Não
38º	RODRIGO GOMES ABREU	031938	72,00	44,00	18,00	10,00	0	17/09/1990	Não
39º	EDNALVA CAMPOS DE OLIVEIRA	032207	72,00	42,00	18,00	12,00	1	08/10/1977	Não
40º	SILVANA SANTOS PAIVA	032166	72,00	40,00	18,00	14,00	0	16/05/1983	Não
41º	ANA CLAUDIA DA FONTE SANCHES	032431	72,00	38,00	26,00	8,00	1	21/07/1976	Não
42º	THAÍS SANTOS DE JESUS	030675	72,00	36,00	24,00	12,00	0	09/02/1983	Não
43º	CINTHIA FONSECA DE SOUSA	032577	72,00	34,00	26,00	12,00	0	26/04/1992	Não
44º	DAIANE ELOISA ORTENEY	032493	72,00	32,00	28,00	12,00	1	10/05/1981	Não
45º	ILVANITA DE SOUSA BARBOSA	031921	70,50	40,00	24,00	6,00	0	05/09/1966	Não
46º	ADAMS ALMEIDA LOPES	033008	70,00	40,00	24,00	6,00	0	06/04/1983	Não
47º	FLÁVIA DE CARLI	030214	70,00	38,00	26,00	6,00	0	12/07/1977	Não
48º	TALITA ISOLDA MOTA PINHEIRO	030074	70,00	38,00	22,00	10,00	1	20/04/1985	Não
49º	MARIA CELMA DA SILVA	032086	70,00	32,00	22,00	16,00	3	13/09/1972	Não
50º	IZAURA NAOMI YOSHIOKA MARTINS	032543	69,50	30,00	24,00	14,00	0	18/06/1968	Não
51º	CLEIDE CRISTINA DA SILVA	030981	68,50	34,00	24,00	10,00	1	26/05/1968	Não
52º	DEBORAH LAZAROV MAYER	031055	68,00	42,00	20,00	6,00	2	09/05/1984	Não
53º	ROBERTO TOKUDA	031191	68,00	42,00	20,00	6,00	0	01/03/1982	Não
54º	ANTONIO GALVAO	032351	68,00	40,00	24,00	4,00	0	15/05/1983	Não
55º	BEATRIZ FERREIRA DO NASCIMENTO	031493	68,00	38,00	22,00	8,00	0	10/08/1990	Não
56º	TANIA BIZERRA HERNANDES	031221	68,00	36,00	22,00	10,00	1	30/04/1981	Não
57º	RENATA DE CERQUEIRA MONTINO	030326	68,00	34,00	26,00	8,00	0	26/09/1983	Não
58º	MARIA FÁTIMA EDITE DE SÁ SILVA	030599	68,00	34,00	22,00	12,00	1	25/01/1961	Não
59º	MICHELE SAMPAIO MATURANA	032956	68,00	32,00	26,00	10,00	1	08/06/1982	Não
60º	ANNA MARIA ORSATTI	030123	68,00	32,00	26,00	10,00	0	29/10/1968	Não
61º	EDUARDO SHIMIZU	032743	68,00	32,00	26,00	10,00	0	29/07/1982	Não
62º	SANDRA REGINA ROSADO	030617	68,00	32,00	22,00	14,00	0	13/01/1966	Não
63º	MARISA ROSA DE MORAES MARIANO	031097	68,00	30,00	26,00	12,00	3	22/12/1967	Não
64º	TIAGO ROCHA MACHADO	031455	66,00	42,00	16,00	8,00	1	14/01/1982	Não
65º	BRUNA SUELEN ROCHA MIRANDA	032480	66,00	38,00	24,00	4,00	1	13/03/1988	Não
66º	TERESA APARECIDA MELO LOPES	032175	66,00	36,00	22,00	8,00	1	18/07/1980	Não
67º	JANAINA EBURNIO RIBEIRO	032981	66,00	36,00	20,00	10,00	2	23/11/1979	Não
68º	JOSÉ CARLOS KRONEMBERGER COELHO	032840	66,00	34,00	26,00	6,00	3	28/09/1964	Não
69º	ANA CAROLINA VERAS WERZEL	032557	66,00	34,00	22,00	10,00	0	07/10/1991	Não
70º	NAIR GRANATO SALVADOR	030092	66,00	32,00	26,00	8,00	1	25/03/1963	Não
71º	ELEN PALMIRA XAVIER	032684	66,00	30,00	22,00	14,00	1	22/09/1977	Não
72º	CHARLES DUARTE DA SILVA	032468	66,00	28,00	26,00	12,00	0	15/03/1991	Não
73º	GUILLERMO LOURIVALDO ESPÍNDOLA DE	032560	66,00	26,00	26,00	14,00	3	16/02/1978	Não
74º	PRISCILA KORT KAMP	032680	65,00	34,00	20,00	10,00	0	22/08/1975	Não
75º	ANALICE FONSECA BONATTO	030759	64,50	26,00	26,00	12,00	0	28/04/1974	Não
76º	FRANCISCO DEMONES DOS SANTOS	031011	64,00	42,00	18,00	4,00	1	11/07/1971	Não
77º	DAMARIS SILVEIRA	032296	64,00	38,00	20,00	6,00	0	13/12/1984	Não
78º	TAMIRES OLIVEIRA DA SILVA	030971	64,00	38,00	18,00	8,00	0	25/09/1987	Não
79º	DENISE DIAS RODRIGUES DE MELLO TOBIAS	032631	64,00	36,00	22,00	6,00	3	23/06/1982	Não
80º	JACIRA VALADARIO PEREIRA	030803	64,00	36,00	20,00	8,00	3	18/06/1967	Não
81º	GABRIELA RAIZARO TOSI	031093	64,00	36,00	20,00	8,00	0	01/04/1988	Não
82º	LETICIA DE SOUZA GONÇALVES	032075	64,00	34,00	22,00	8,00	3	24/10/1983	Não
83º	GABRIELE MONTEIRO DA COSTA BATISTA	030259	64,00	34,00	22,00	8,00	2	12/03/1984	Não
84º	RENATA CERQUEIRA SALES	030475	64,00	34,00	22,00	8,00	0	07/07/1981	Não
85º	CLAIR DA SILVA GIANOTTI	032051	64,00	34,00	20,00	10,00	2	27/10/1960	Não
86º	OLÍVIA JAQUIELLE DA SILVA SANTOS	032778	64,00	34,00	18,00	12,00	0	09/12/1989	Não
87º	MARIA APARECIDA DANTAS GOMES	030953	64,00	34,00	16,00	14,00	1	09/03/1958	Não
88º	ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS	032765	64,00	32,00	28,00	4,00	0	16/06/1981	Não
89º	LEILA MICHELE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	032473	64,00	30,00	24,00	10,00	2	20/02/1979	Não
90º	TANIA MARIA UEHARA ALVES	032373	64,00	30,00	22,00	12,00	2	26/02/1967	Não
91º	MICHELE DA ROSA SILVA SOUZA	032963	64,00	30,00	22,00	12,00	1	04/02/1985	Não
92º	CATIA JUSTINO DA SILVA	033015	64,00	28,00	26,00	10,00	2	09/12/1963	Não
93º	RENATA SOUZA DE OLIVEIRA	030932	64,00	28,00	22,00	14,00	0	03/03/1985	Não
94º	TÂNIA PESSOLATO	031691	62,50	32,00	24,00	6,00	0	07/09/1956	Não
95º	THAYS ROBERTA NASCIMENTO AGNELLI	031509	62,50	30,00	20,00	12,00	0	09/06/1988	Não
96º	SIMEIA RANGEL GUSMÃO	030705	62,50	30,00	16,00	16,00	1	02/10/1962	Não
97º	PAULO ALEXANDRE ROCHA TEIXEIRA	032435	62,50	28,00	20,00	14,00	0	02/10/1986	Não
98º	MARIA EDIVANIA PEREIRA	032572	62,00	38,00	18,00	6,00	1	11/07/1977	Não
99º	ALAN DE JESUS DIAS	031685	62,00	36,00	20,00	6,00	0	02/02/1988	Não
100º	SARA REGINA DA SILVA	031315	62,00	34,00	22,00	6,00	0	05/11/1984	Não
101º	VALDOMIRA SOARES DA SILVA	032308	62,00	32,00	22,00	8,00	0	04/02/1968	Não
102º	GEORGE GLEYDSTON MATIAS COSTA	031990	62,00	32,00	22,00	8,00	0	17/11/1983	Não
103º	CÁSSIA APARECIDA GIMENES	030030	62,00	30,00	20,00	12,00	0	29/09/1982	Não
104º	VANESSA FERREIRA ALVES SIQUEIRA	032252	62,00	28,00	26,00	8,00	0	18/01/1983	Não
105º	EDMILTON GONÇALVES	032792	62,00	28,00	22,00	12,00	0	01/04/1981	Não
106º	CAMILA CANUTO DE SOUZA	031833	62,00	28,00	22,00	12,00	0	15/02/1984	Não
107º	CIBELE GUALBERTO MATOS DE OLIVEIRA	030362	62,00	28,00	20,00	14,00	0	08/02/1983	Não
108º	JAQUELINE QUADROS MESQUITA	032632	62,00	26,00	24,00	12,00	0	05/11/1990	Não
109º	JANETE DE LIMA SILVA	031568	62,00	26,00	22,00	14,00	1	01/11/1974	Não
110º	ANTONIO MARCOS LOPES ARAUJO	031964	60,50	38,00	14,00	8,00	0	21/03/1983	Não
111º	SIRLEI PORTEIRO FLOR	031461	60,50	26,00	26,00	8,00	1	06/03/1966	Não
112º	GORETE ALCANTARA FERREIRA	031125	59,00	22,00	26,00	10,00	0	21/10/1981	Não
113º	ELISANGELA APARECIDA FERREIRA DOS	030548	58,50	26,00	24,00	8,00	0	20/10/1977	Não
114º	CLAUDIO APARECIDO FAIAN	032378	58,00	34,00	20,00	4,00	2	10/10/1965	Não
115º	CAMILA DE SANTA ROSA	031073	58,00	34,00	20,00	4,00	1	20/04/1988	Não
116º	MARI MADALENA SARTORI DA SILVA	032504	58,00	34,00	16,00	8,00	1	14/09/1972	Sim
117º	PEDRO GOMES DA SILVA FILHO	031115	58,00	32,00	18,00	8,00	2	21/06/1982	Não
118º	LADISLENE CORRÊA MOURA	032196	58,00	32,00	16,00	10,00	3	08/06/1974	Não
119º	ULISSES VIEIRA BARBOSA FILHO	031996	58,00	32,00	16,00	10,00	1	12/03/1976	Não
120º	NÁDIA COSTA OLIVEIRA	032790	58,00	30,00	22,00	6,00	0	27/12/1981	Não
121º	ANTONIA DE SOUSA LIMA	032164	58,00	30,00	20,00	8,00	2	05/03/1969	Não
122º	DANIELY WENSE AUGUSTO IGLEZIAS	032353	58,00	30,00	20,00	8,00	1	04/10/1983	Não
123º	MONICA FLORENTINO DA SILVA	032329	58,00	30,00	18,00	10,00	0	17/01/1988	Não
124º	AGATHA FERNANDES DE CASTRO	031291	58,00	28,00	24,00	6,00	0	07/03/1981	Não
125º	DALILA CRISTINA JULIO	031916	58,00	28,00	24,00	6,00	0	12/01/1988	Não
126º	GISLEINE DO CARMO DE SOUZA DOS SANTOS	032333	58,00	28,00	20,00	10,00	2	30/03/1966	Não
127º	CECILIA MARIA CORAZZA URBINO	031119	58,00	28,00	20,00	10,00	0	28/06/1963	Não
128º	HELOISA FELIX DOS ANJOS COLOGNESI	030596	58,00	26,00	26,00	6,00	0	28/11/1988	Não
129º	WAGNER DANIEL	031236	58,00	24,00	22,00	12,00	0	18/05/1991	Não
130º	MICHELE PAULA NOVAES	032623	58,00	22,00	24,00	12,00	1	02/07/1980	Não
131º	ROBERT ADRIAN RAMIREZ	031182	58,00	22,00	24,00	12,00	0	02/05/1977	Não
132º	CARLOS ANTONIO CARLOS DA SILVA	031514	57,50	34,00	18,00	4,00	1	01/01/1981	Não
133º	VALÉRIA MELO GARCIA	030968	57,00	22,00	20,00	14,00	0	13/03/1969	Não
134º	MARIA APARECIDA SANTOS MOURÃO	031065	56,00	32,00	24,00	0,00	1	30/10/1972	Não
135º	MARIO ANTONIO CARNEIRO JUNIOR	030019	56,00	32,00	18,00	6,00	0	16/06/1974	Não
136º	MIQUÉIAS LEANDRO LOPES	032732	56,00	32,00	16,00	8,00	2	10/07/1980	Não
137º	FRANCISCO RONALDO CORREIA	032080	56,00	32,00	16,00	8,00	0	06/09/1983	Não
138º	SANDRA EMIKO NISHITANI OGATA	032917	56,00	30,00	18,00	8,00	2	15/12/1959	Não
139º	YOLANDA ZAGRETTI	030416	56,00	30,00	18,00	8,00	0	20/11/1988	Não
140º	ANGELA MONTEIRO LIMA	031720	56,00	30,00	16,00	10,00	1	16/12/1980	Não
141º	JULIO ATALIVAR VARGAS GARZON JR	031100	56,00	28,00	22,00	6,00	0	19/05/1981	Não
142º	ARIADNE LIBERATO ROSA DE OLIVEIRA	030622	56,00	28,00	20,00	8,00	2	04/09/1974	Não
143º	JOANA DARC MENDES	032884	56,00	28,00	18,00	10,00	0	24/06/1975	Não
144º	MARIA ANGELA JANPAULO	031244	56,00	26,00	24,00	6,00	0	09/05/1961	Não
145º	CRISTIANE RIBERTI	030530	56,00	26,00	24,00	6,00	0	03/03/1983	Não
146º	ELAINE GOMES MARTINS	030600	56,00	26,00	20,00	10,00	0	05/02/1961	Não
147º	ROSÂNGELA BARBOSA LIMA	030775	56,00	26,00	16,00	14,00	1	20/06/1963	Não
148º	MARCIA CONCEIÇAO DA SILVA MOTTA	032079	56,00	24,00	18,00	14,00	2	08/12/1969	Não
149º	GEISANA MENDES E SILVA	031831	56,00	24,00	18,00	14,00	0	04/05/1987	Não
150º	CLAUDIO VILAS BOAS	032328	56,00	22,00	20,00	14,00	1	16/03/1980	Não
151º	ROSANE APARECIDA DE OLIVEIRA	030728	56,00	22,00	20,00	14,00	0	11/03/1963	Não
152º	CINTIA NANNINI FREIRE DE SANTIAGO	030671	54,50	28,00	20,00	6,00	3	26/01/1971	Não
153º	LENITA APARECIDA SANTOS PAVOSKI	030939	54,50	26,00	20,00	8,00	1	11/07/1972	Não
154º	JULIA JURASKI DE MOURA MONTORO	030280	54,50	26,00	18,00	10,00	0	17/12/1987	Não
155º	LUANA VILAS BÔAS LIMA	030621	54,00	32,00	16,00	6,00	1	04/03/1992	Não
156º	ALEXANDRE ESTEVES DOS SANTOS	032700	54,00	30,00	22,00	2,00	0	07/03/1975	Não
157º	ELIZETE DILCE DA SILVA	032820	54,00	30,00	20,00	4,00	1	16/02/1976	Não
158º	CLEBER FRANCISCO BARBARA	031167	54,00	30,00	16,00	8,00	2	06/11/1983	Não
159º	ENILDO BEZERRA DOS SANTOS	031951	54,00	30,00	16,00	8,00	1	30/03/1964	Não
160º	DENISE SANTOS	032467	54,00	28,00	22,00	4,00	0	21/12/1981	Não
161º	FRANCINALVA FILGUEIRA DA SILVA	030230	54,00	28,00	20,00	6,00	0	06/02/1976	Não
162º	JOSEANE MARIA SILVA DA FONSECA	031086	54,00	28,00	18,00	8,00	0	12/06/1983	Não
163º	RITA MARIA UCHOA SILVA	032382	54,00	28,00	16,00	10,00	1	03/11/1984	Não
164º	LAILIA OLIVEIRA SILVA	032662	54,00	26,00	18,00	10,00	1	01/08/1986	Não
165º	ROZELHA DO NASCIMENTO CRUZ	031640	54,00	26,00	16,00	12,00	2	09/05/1973	Não
166º	CÁSSIA CRISTINA DE CARV. GONÇALVES	032451	54,00	24,00	26,00	4,00	1	01/08/1987	Não
167º	GLAUCE MACHADO MARTINS DE SANTANA	033043	54,00	24,00	22,00	8,00	1	20/07/1974	Não
168º	MÁRCIA ROSANA GUEDES	030119	54,00	24,00	18,00	12,00	1	14/02/1968	Não
169º	SELMA DOS SANTOS GONÇALVES	030900	54,00	22,00	24,00	8,00	2	15/05/1978	Não
170º	SORAYA DE MARCO SANTOS	032432	54,00	20,00	22,00	12,00	2	03/03/1976	Não
171º	FLÁVIA DE OLIVEIRA ALVES	031428	52,00	34,00	14,00	4,00	2	16/02/1981	Não
172º	CLAUDIANE GILBER	030698	52,00	30,00	14,00	8,00	0	13/08/1977	Sim
173º	DALVA FÁTIMA MENDES	031465	52,00	30,00	12,00	10,00	0	12/10/1968	Não
174º	CLAUDIO VERSOLATO	032114	52,00	28,00	20,00	4,00	0	20/07/1957	Não
175º	EDER ROBERTO VITORINO DA SILVA	032257	52,00	28,00	18,00	6,00	0	27/05/1982	Não
176º	DIOVANE MACEDO FERNANDES	030082	52,00	28,00	16,00	8,00	2	12/06/1979	Não
177º	LEILA RAQUEL SOUZA GIMENEZ	030293	52,00	28,00	16,00	8,00	2	14/04/1989	Não
178º	CLEITON APARECIDO ALVES	031334	52,00	28,00	16,00	8,00	1	17/11/1982	Não
179º	CICERO CAETANO GLAVAO	032461	52,00	26,00	22,00	4,00	1	01/06/1973	Não
180º	PATRICIA DA SILVA BACCARINI	030426	52,00	26,00	18,00	8,00	1	18/07/1980	Não
181º	SILVANA RUIZ BARBEIRO	030003	52,00	26,00	16,00	10,00	1	14/02/1961	Não
182º	JOSUE PEREIRA DE ALMEIDA	031477	52,00	26,00	16,00	10,00	1	17/03/1967	Não
183º	ISABEL HERNANDES	031481	52,00	26,00	16,00	10,00	0	19/06/1959	Não
184º	LEONARDO LUIS PEIXE	030243	52,00	26,00	14,00	12,00	0	20/09/1988	Não
185º	EWERTON JORGE GONDIM DOS SANTOS	032469	52,00	24,00	20,00	8,00	0	18/06/1978	Não
186º	DÉBORA DE ANDRADE KUBOTA	032503	52,00	20,00	24,00	8,00	2	23/06/1983	Não
187º	MARIELE MARTINS MUCCIACITO	030186	50,50	28,00	16,00	6,00	2	14/01/1976	Não
188º	GILSON DE LIMA	031272	50,50	26,00	16,00	8,00	1	30/08/1962	Não
189º	STIVIE FERREIRA LEÃO	030729	50,00	34,00	10,00	6,00	2	17/03/1984	Não
190º	LILIAN PAULA GUIMARÃES	032368	50,00	28,00	16,00	6,00	3	04/03/1979	Não
191º	CRISTIANE DOS SANTOS FRANCISCO	032762	50,00	26,00	18,00	6,00	1	14/06/1985	Não
192º	ELISANGELA DA CONCEIÇÃO ARAUJO	031345	50,00	26,00	14,00	10,00	1	06/12/1977	Não
193º	SUELEM APARECIDA SILVA	032344	50,00	24,00	20,00	6,00	0	08/12/1983	Não
194º	SILVANA APARECIDA DOS S. BARBOSA	032181	50,00	22,00	22,00	6,00	1	01/07/1974	Não
195º	ADRIANA GUERRA MOREIRA	031145	50,00	22,00	22,00	6,00	1	09/11/1977	Não
196º	LILIAN CORDEIRO GONÇALVES	031993	50,00	22,00	20,00	8,00	1	17/03/1979	Não
197º	ROSANA DOS PASSOS NASCIMENTO	030786	50,00	22,00	16,00	12,00	0	06/05/1960	Não
198º	JEANE RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	030524	50,00	22,00	14,00	14,00	3	10/01/1977	Não
199º	CATIA SHEILA PODADERA DIAS	032590	50,00	20,00	16,00	14,00	0	16/07/1972	Não

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de convocação n.º 001/2015, conforme item 7.12 do capítulo 7 dos Editais de Concurso Público n.º 02/2012 e 01/2014.

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif	Nome	R.G.
314º	ANA CAROLINA VALENCIO DA SILVA RODRIGUES	423587821
317º	FHABIANE DE SOUZA MARQUES	447912239
318º	ANDREIA DE CAMPOS GONÇALVES DOS SANTOS	206225064
319º	DILENE GOMES DA SILVA	22484240-7
323º	ANDREIA PEDROSO LOPES	271978302
334º	PRISCILLA FOGAGNOLI GOMES	25396121x
339º	ANGELA MARIA DE QUEIROZ CAMPOS MELLO MARTINS PINTO	32699969-3
343º	NATHALIA PEREIRA LOURENÇO	44218262-4
345º	NÁDIA IZEPI DE SOUZA	433634029
348º	CAROLINA CLARINDO NESIO	45280222-2
356º	RAFAELA CRISTINA LOPES PAIVA	263924865
362º	PAULO VIEIRA DE SOUZA	394126129
366º	SUZAN BATISTA MEDEIROS	326730278
367º	LUANDA CORREA IZIDORO ALVES	34021077-1
370º	KARINA APARECIDA SPADONI	416630455
372º	MARIA ADENILDE SANTOS	37947870-5
375º	ELISABETE MELO DE ALBUQUERQUE	28484679X

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DISCIPLINA – GEOGRAFIA (CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012)

Classif	Nome	R.G.
21º	WENDEL CAMARGO MENDES	339041559

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DISCIPLINA – MATEMÁTICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012)

Classif	Nome	R.G.
28º	LUCIANO TADEU VICENTE	178979120

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DISCIPLINA – PORTUGUÊS (CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012)

Classif	Nome	R.G.
25º	GISELE SODRE PAES	308633490

São Bernardo do Campo, 05 de fevereiro de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2015 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, no **Departamento de Gestão de Pessoas,** situado na **Avenida Senador Vergueiro, 3.315** Bairro Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – SP, no dia **11 de fevereiro de 2015 às 9h00**, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

ASSISTENTE SOCIAL – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012)

Classif	Nome	R.G.
26º	FERNANDA APARECIDA RIBEIRO SAFFA	393952563

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 05 de fevereiro de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2015 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, no **local, dia e horário agendados abaixo**, portando Cédula de Identidade, para **atribuição de escola**, encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - (Praça de Eventos)
Avenida Wallace Simonsen, 222 – Nova Petrópolis – SBCampo – SP

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
1º	FERNANDO CESAR PEREIRA JUNIOR	426585471	11/02	9h00
306º	CRISTIANE OLIVEIRA TIROEL (1º class da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	27283578X	11/02	9h00
2º	ANA PAULA ANIBAL DA SILVA	425617816	11/02	9h00
3º	RAFAEL ALAMINO PRADO	30348777X	11/02	9h00
4º	THIAGO CATARDO DE SÁ	438864116	11/02	9h00
5º	FELIPE DE MOURA DA SILVA	46380062-x	11/02	9h00
6º	SAMOEL ELI RAMIRO	244195419	11/02	9h00
7º	CARLOS APARECIDO DA SILVA	338679364	11/02	9h00
8º	ANTONIO ARMENTANO DO SANTOS	280826096	11/02	9h00
9º	ADRIANA PALMIRA PASQUINELLI SILVEIRA	2257947852	11/02	9h00
10º	NATÁLIA CRISTINA MATTOS PEREIRA	332459226	11/02	9h00
11º	ROGERIO RODRIGUES DA SILVA	450291649	11/02	9h00
12º	DEBORA REGINA BORGES COSTA	327013795	11/02	9h00
13º	SHEILA NORA OLIVEIRA	304035348	11/02	9h00
14º	TAUANE CRISTINA DO NASCIMENTO	478174949	11/02	9h00
15º	THAMIRES CAVALCANTI RODRIGUES	352158293	11/02	9h00
16º	LEANDRO BIANCHI	437533773	11/02	9h00
17º	FILIPE ONISHI NAGAMORI	35027657-2	11/02	9h00
18º	EVERTON NUNES DALCIN	473929004	11/02	9h00
19º	ANGELA CRISTINA SOARES MILITANI	23669117	11/02	9h00
20º	ERICO EBNER	235304384	11/02	9h00
21º	MONICA DO CARMO DINIZ CAMPOS	169980224	11/02	9h00
493º	TIAGO ALVES DE SOUSA (2º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	448287778	11/02	9h00
22º	MAURICIO DA SILVA RIBEIRO	30044789-9	11/02	9h00
23º	TATIANA AIACH BRAIT	280747391	11/02	9h00
24º	SIDNEY RODRIGUES	17819637X	11/02	9h00
25º	DENNY DIOGO DOS PRAZERES	392192007	11/02	9h00
26º	PATRICIA PROCOPIO DE LIMA	32550684X	11/02	9h00

INSPETOR DE ALUNOS I– (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
1º	JOSE DANIEL DA SILVA	424721168	11/02	9h00
63º	LINDAURA CECILIA SÉCOLO (1º class da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência – LM- 3691/91)	209336869	11/02	9h00
2º	NATALIA QUINTO DE CARVALHO	417673103	11/02	9h00
3º	DANIEL ALVES MOREIRA	1123036411	11/02	9h00
4º	VAGNER DE ANDRADE COSTA VENTURA	462077664	11/02	9h00
5º	ALANDERSON LUCIAN DIONISIO MARQUES	47179357-7	11/02	9h00

OFICIAL DE ESCOLA I– (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
1º	RENATA DE CARVALHO HIGINO	440554524	11/02	9h00
31º	TIAGO ALVES DE SOUSA (1º class da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	448287778	11/02	9h00
2º	JAQUELINE FERREIRA DA SILVA	357946303	11/02	9h00
3º	ÁLEF ARLINDO SILVA DE AQUINO	418733867	11/02	9h00
4º	EUCLIDES DENARDI NETO	265517278	11/02	9h00
5º	EVERTON NUNES DALCIN	473929004	11/02	9h00
6º	BRUNA AYUMI FUKUMOTO	47220161X	11/02	9h00
7º	NATÁLIA PEREIRA DE AMORIM	448579984	11/02	9h00
8º	ANA CAROLINE PEREIRA LEME DE QUEIROZ	380807403	11/02	9h00
9º	ADRIANO DE OLIVEIRA E SILVA	473375497	11/02	9h00
10º	AUGUSTO HENRIQUE DIAS	480186856	11/02	9h00
11º	STEPHANIE PEREIRA FATECHA	468346478	11/02	9h00

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
376º	REGINA MARTINS BRAZ	23548457x	11/02	14h00
377º	LETÍCIA MARY BARROS DA SILVA	336594197	11/02	14h00
378º	CAROLINA LIMA SANTA ROSA DE CASTRO	MG10378225	11/02	14h00
379º	AMANDA FERREIRA COSTA SILVA	417923399	11/02	14h00
380º	ANA PAULA DOS SANTOS	459649152	11/02	14h00
381º	BRUNA SILVESTRE DE ANDRADE	431907031	11/02	14h00
382º	FERNANDA DA SILVA BETTINI	416457332	11/02	14h00
383º	JULIANA CRISTINA CANDIDO	45365289x	11/02	14h00
384º	TAMIRES DAMIÃO SANTOS	406262077	11/02	14h00
385º	CAROLINE NASCIMENTO DOS SANTOS	406315954	11/02	14h00
386º	BRUNA PEREIRA DE MATOS	449033983	11/02	14h00
387º	PAULA PAMELLA RODRIGUES BUENO	476205335	11/02	14h00
388º	JULIANA FINOTTI DE MACEDO	465510668	11/02	14h00
389º	MARIA EDENICE DA SILVA ARAUJO	463315972	11/02	14h00
390º	ANA CAROLINA SCARABELLI MORETTO	472514805	11/02	14h00
391º	NATHALIE DE FREITAS ALVAIDE	43532474	11/02	14h00
392º	NATHÁLIA SAVELLA GOMES	41845847-9	11/02	14h00
393º	VANIA ROCHA FIORETTI	273164193	11/02	14h00
394º	ERICHA MATHEUS DE OLIVEIRA	283252704	11/02	14h00
395º	EDNA MARIA BONILHO PARRA	14038479-0	11/02	14h00
396º	MARLENE GOMES DA SILVA	178209089	11/02	14h00
397º	CHRISTIAN DE OLIVEIRA SILVA	256702068	11/02	14h00
398º	CLAUDINE SALLES DE GODOI	23531335x	11/02	14h00
399º	FRANCISCO ERNANDES SOBRINHO	337565995	11/02	14h00
400º	ROSIANE APARECIDA DE CAMARGO	226176435	11/02	14h00
401º	ADRIANA MAGDA GOMES FERRERO	325790954	11/02	14h00
402º	CAMILA SERRA DE SOUSA MARCELINO	42419174-x	11/02	14h00
403º	MARIA CECILIA SILVA BISCOLA	41488705-0	11/02	14h00
404º	TATIANA COSTA FRANCO DE OLIV. FREITAS	43487365-2	11/02	14h00
405º	ADRIELE NUNES DA SILVA	242896777	11/02	14h00
406º	SANDRA DOS SANTOS	19173512	11/02	14h00
407º	EMILENE DE JESUS GUIMARÃES	534690774	11/02	14h00
408º	ELISANGELA MELO DA SILVA RICHARD	278839381	11/02	14h00
409º	TATIANE LEITE QUARESMA	329663215	11/02	14h00
410º	JULIANA CARLOMAGNO DO ESPIRITO SANTO	32611945-0	11/02	14h00
411º	SANDRA DE JESUS SILVA	422268549	11/02	14h00
412º	GLAUCIMEIRE APARECIDA DE MOURA	294866504	11/02	14h00
413º	TATIANE DAUMICHEN DE OLIVEIRA BARBOSA	419071003	11/02	14h00
414º	LARISSA BORGES MARTINS	15060328	11/02	14h00

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
86º	RODOLFO BATISTA DOS SANTOS	431779272	11/02	14h00
87º	HUGO DE SOUZA MERCATELLI	44.984.388-9	11/02	14h00
88º	CAROLINA DEZOTI CRUZ GARCIA	444369168	11/02	14h00
89º	RÓBERSON CRISTIANO DE SOUZA	547296101	11/02	14h00
90º	MARCEL GUILHERMON RODRIGUES	178753762	11/02	14h00
91º	ERILSON LUCIANO DE OLIVEIRA	344562906	11/02	14h00
92º	JEFERSON JORGE STANGORLINI FILHO	188881025	11/02	14h00
93º	ALEX SANDRO FONSECA DE LIMA	323403037	11/02	14h00
94º	KAUÊ HENRIQUE TRIVELLATO ALVES	469870369	11/02	14h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 05 de fevereiro de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SELEÇÃO INTERNA PARA ESTÁGIO DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados para o início do estágio, **a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, situado na Avenida Senador Vergueiro, 3.315, Bairro Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – SP, no dia e horário agendados abaixo, portando** Cédula de Identidade e carteira de vacinação **(Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola);** para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

DIA: 12/02/2015
HORÁRIO: 9h00

Classif.	Nome	R.G.	ANO	Período	Unidade
2º	GUILHERME ALVES MARTINS	376941704	3º	MANHÃ	SJC-01
3º	LUISA PEDROSA MORAES	375954880	3º	MANHÃ	SJC-01
4º	WALTER FERREIRA TAVARES	33.767.548-X	3º	MANHÃ	SJC-01
5º	DIEGO BACOCCINA CAVALCANTE	372250397	3º	MANHÃ	SJC-01
6º	ELLEN YUMIKO HONJI	395424488-80	3º	MANHÃ	SJC-01
7º	ANDRESSA MACHADO MORAIS LEITE	410266206	3º	MANHÃ	SJC-01

DIA: 12/02/2015
HORÁRIO: 14h00

Classif.	Nome	R.G.	ANO	Período	Unidade
2º	LUCAS DOMINGOS	485127507	3º	TARDE	SJC-01
3º	AMANDA MACEDO DIAS	376636932	3º	TARDE	SJC-01
4º	MARCOS VINICIUS TAVARES CORREIA	460128553	3º	TARDE	SJC-01
5º	WELDER LEMES MOURA	397184335	3º	TARDE	PGM-1
6º	GABRIELA ADAS PEREIRA PORTELLA	41.914.478-X	3º	TARDE	PGM-1
7º	PAOLA GIULIA TONIN LOPES	47092617X	3º	TARDE	PGM-3
8º	JOÃO HENRIQUE PEREIRA DA PENHA	49450271-X	3º	TARDE	PGM-5
9º	GUSTAVO FRANCISCO S. DE OLIVEIRA	396737912	3º	TARDE	PGM-1

Comunica finalmente que o não comparecimento dos candidatos convocados, dentro do prazo estabelecido, implicará na desclassificação do estágio ora oferecido.

São Bernardo do Campo, 05 de fevereiro de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Noticias do Município – Edições 1811 a 1813, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 02.02.2015
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Noticias do Município, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 02.02.2015
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Convocamos os FMT, abaixo relacionados, para comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas – SA-4, situado na Av. Senador Vergueiro, 3315 – Rudge Ramos – SBCampo, no próximo dia 09 de fevereiro, no horário das 8h30 às 17h, em caráter improrrogável, para assinatura do Termo de Prorrogação do Contrato de Trabalho.

MATRÍCULA		NOME
64.692	8	SERGIO RICARDO SANTANA
64.730	6	MARCIA APARECIDA WIEZZER
64.734	8	ROSIANE FERREIRA MARTINS
64.743	7	TAINA REIS
64.750	0	GABRIELA GIGECHI
64.757	6	MICHELE DA COSTA FERREIRA
64.759	2	IRANICE ROQUE DA SILVA
64.781	9	CLAUDINÉIA DE OLIVEIRA PENA
64.786	9	KATIA FERREIRA DE MOURA

São Bernardo do Campo, 02.02.2015
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Municipio de São Bernardo do Campo **FAZ SABER,** a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **30/01//2015 a 27/02/2015**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alinea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
64.881-5	YURI GOMES DA SILVA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO- SEDESC-1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 06/02/2015
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Municipio de São Bernardo do Campo **FAZ SABER,** a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **06/02/2015 a 06/03/2015**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alinea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
64.680-5	RAFAEL RENAN DE OLIVEIRA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO- SEDESC-1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 06/02/2015
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Municipio de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **06/02/2015 à 06/03/2015**, que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), nomeado(a) em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo" e consequente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MATRÍC.	NOME	CARGO / LOTAÇÃO
324-3	LAÉRCIO ROCHA PIRES	AUX. TEC. ADMINISTRATIVO

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 06/02/2015
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989: PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA Nº 51670/15 – SA-4
Considerando item "I" da **PORTARIA Nº 1244/2014-SBCPREV**, que aposentou o (a) servidor (a) **DEBORA MENDES DE MORAES – 30.923-7**, a partir de **09 de janeiro de 2015**, resolve:
Exonerar **DEBORA MENDES DE MORAES – 30.923-7**, **BIBLIOTECARIO** referência "27-A", do cargo em comissão de **Chefe de Seção de Promoção de Leitura**, a partir da data da aposentadoria.

PORTARIA N.º 51755/15 – SA.4
Revigorar o item "**8**" da Portaria n.º **51698/15 - SA-4,** que nomeou **SIMONE OZEAS DE SOUZA,** portador(a) do **R.G. n.º 540721529,** para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE.112,** nível de referência **PE1-A,** com carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

PORTARIA Nº 51756/15 – SA-4
Exonerar, a pedido, **ADAIR DAER SIMOES FILHO – 41002-6,** portador(a) do RG. **12544332-8,** do cargo de **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BASICA-EDUCAÇÃO FISICA – SE-121,** referência **"E2",** a partir de **29 de janeiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51757/15 – SA-4
Exonerar, a pedido, **ADRIANA MARIA DA SILVA – 26336-8,** portador(a) do RG. **267866872,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA-ENSINO FUNDAMENTAL – SE-114,** referência **"E1",** a partir de **26 de janeiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51758/15 – SA-4
Exonerar, a pedido, **ANA MARIA GOUVEIA COLOMBO – 36340-9,** portador(a) do RG. **14573027-X,** do cargo de **COORDENADOR PEDAGOGICO – SE-114,** referência **"CP1",** a partir de **30 de janeiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51759/15 – SA-4
Exonerar, a pedido, **ANGELICA ROMERO DE CAMARGO – 38973-6,** portador(a) do RG. **25819304-9,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA-INFANTIL – SE-111,** referência **"E2",** a partir de **30 de janeiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51760/15 – SA-4
Exonerar, a pedido, **BIANCA AMORIM ANTUNES DE OLIVEIRA – 39339-3,** portador(a) do RG. **28423388-2,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA-INFANTIL – SE-111,** referência **"E2",** a partir de **30 de janeiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51761/15 – SA-4
Exonerar, a pedido, **CATIA LUCIA MARQUES DE ALMEIDA – 40234-2,** portador(a) do RG. **40585052-9,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA-INFANTIL – SE-111,** referência **"E2",** a partir de **29 de janeiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51762/15 – SA-4
Exonerar, a pedido, **CELENE DE JESUS ROCHA – 40380-1,** portador(a) do RG. **39879904-0,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA-INFANTIL – SE-111,** referência **"E1",** a partir de **26 de janeiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51763/15 – SA-4
Exonerar, a pedido, **CELIA MENDES DE SOUZA – 26916-0,** portador(a) do RG. **29861652-X,** do cargo de **INSPETOR DE ALUNOS – SE-114,** referência **"PE2",** a partir de **28 de janeiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51764/15 – SA-4
Exonerar, a pedido, **CLAUDETE OLIMPIO DE ABREU – 26145-5,** portador(a) do RG. **251936375,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA-ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113,** referência **"E3",** a partir de **30 de janeiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51765/15 – SA-4
Exonerar, a pedido, **CLAUDIA BRIGIDA LIMA DE OLIVEIRA – 39479-7,** portador(a) do RG. **27102509-8,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA-ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113,** referência **"E2",** a partir de **28 de janeiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51766/15 – SA-4
Exonerar, a pedido, **CLAUDIA FOGUEL – 25733-5,** portador(a) do RG. **20312246,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA-INFANTIL – SE-111,** referência **"E3",** a partir de **02 de fevereiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51767/15 – SA-4
Exonerar, a pedido, **DAIANE MARQUES PANDOLFI – 39313-1,** portador(a) do RG. **42475093-4,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA-ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113,** referência **"E2",** a partir de **30 de janeiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51768/15 – SA-4
Exonerar, a pedido, **EDSON JOSE DO NASCIMENTO BRANDAO – 39578-5,** portador(a) do RG. **49308172-0,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA-ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113,** referência **"E2",** a partir de **29 de janeiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51769/15 – SA-4
Exonerar, a pedido, **ELAINE MAGALHAES DE ALMEIDA – 40815-2,** portador(a) do RG. **36002938-3,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA – SE-111,** referência **"E2",** a partir de **26 de janeiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51770/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **FLAVIA DOS SANTOS RODRIGUES – 41122-6,** portador(a) do RG. **33315710-2,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA – SE-113,** referência **"E2",** a partir de **29 de janeiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51771/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **JESSICA ALEXANDRE BARBOSA – 40814-4,** portador(a) do RG. **35944504-4,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA – SE-111,** referência **"E2",** a partir de **30 de janeiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51772/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **JOSIE HELLEN PEREIRA DOS SANTOS – 40665-5,** portador(a) do RG. **34714633-8,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCACAO – SE-112,** referência **"PE1",** a partir de **29 de janeiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51773/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **KAREN CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS DE LIMA – 37300-4,** portador(a) do RG. **35501387-3,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA-INFANTIL – SE-111,** referência **"E2",** a partir de **30 de janeiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51774/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **LIDIANE DE SANTANA SILVA – 39535-3,** portador(a) do RG. **29309094-4,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA-INFANTIL – SE-111,** referência **"E2",** a partir de **02 de fevereiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51775/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **LILIAN TORRES NEIRO – 34012-0,** portador(a) do RG. **28035732-1,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA-INFANTIL – SE-112,** referência **"E4",** a partir de **28 de janeiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51776/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **LUCIANA LLOBREGAT DE OLIVEIRA RODRIGUES – 35857-9,** portador(a) do RG. **30906456-9,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA-ENSINO FUNDAMENTAL – SE-114,** referência **"E2",** a partir de **30 de janeiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51777/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **MARIA CRISTINA NUNES – 28934-4,** portador(a) do RG. **15289547,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA-ENSINO FUNDAMENTAL – SE-114,** referência **"E2",** a partir de **23 de janeiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51778/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **MARIA ELIANE DE CARVALHO BARBOSA – 39253-3,** portador(a) do RG. **7795013,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA-ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113,** referência **"E1",** a partir de **30 de janeiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51779/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **MARIO HENRIQUE CARDOSO TARANTINO – 37141-8,** portador(a) do RG. **32642791-0,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCACAO – SE-112,** referência **"PE1",** a partir de **02 de fevereiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51780/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **MEYRE MENDES DA SILVA DE ALMEIDA – 36430-8,** portador(a) do RG. **22410295-8,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA-ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113,** referência **"E2",** a partir de **30 de janeiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51781/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **MONIQUE CESNIK MARTINS DOS SANTOS – 38521-1,** portador(a) do RG. **30774671-9,** do cargo de **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BASICA-ENSINO JOVENS ADULTOS CIENCIAS – SE-121,** referência **"E2",** a partir de **02 de fevereiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51782/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **MYRIAN KNOLL MESQUITA TOPOLSKI – 39649-8,** portador(a) do RG. **18377334-2,** do cargo de **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BASICA-ARTES – SE-121,** referência **"E2",** a partir de **26 de janeiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51783/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **PATRICIA HELEN LIMA – 33620-4,** portador(a) do RG. **130943477,** do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO – SE-2,** referência **"8A",** a partir de **02 de fevereiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51784/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **SELMA BEZERRA CORREIA RIBEIRO CARDOSO – 26873-2,** portador(a) do RG. **19502572-6,** do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL – SE-115,** referência **"M6C",** a partir de **30 de janeiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51785/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **SILVIA GALHEGO RODRIGUES – 38896-8,** portador(a) do RG. **16848492-4,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA-ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113,** referência **"E2",** a partir de **27 de janeiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51786/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **SORAYA DA SILVA COSTA – 35720-6,** portador(a) do RG. **34840145-0,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA-ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113,** referência **"E2",** a partir de **02 de fevereiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51787/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **SUELI LOPES DE CARVALHO – 33495-1,** portador(a) do RG. **16539698-2,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA-INFANTIL – SE-111,** referência **"E2",** a partir de **02 de fevereiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51788/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **TATIANE MARLI OLIVEIRA RAMALHO DOS SANTOS – 30751-0,** portador(a) do RG. **29707251-1,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA-ENSINO FUNDAMENTAL – SE-114,** referência **"E1",** a partir de **30 de janeiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51789/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **TATIANE SAMPAIO SOUSA GOULARTE – 40816-0,** portador(a) do RG. **35178366-0,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA – SE-111,** referência **"E2",** a partir de **02 de fevereiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51790/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **VIVIANE VASCONCELOS DE SOUZA – 27394-7,** portador(a) do RG. **24909944-5,** do cargo de **COORDENADOR PEDAGOGICO – SE-114,** referência **"CP1",** a partir de **02 de fevereiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51793/15– SA-4

Exonerar, **NIVIA DANTAS RIBEIRO ZANARDO – matrícula nº 22.398-4,** do cargo em comissão de **Chefe de Seção de Educação de Jovens e Adultos – SE-121,** referência **"S",** a partir de **01 de fevereiro de 2015.**

PORTARIA N.º 51794/15 – SA-4

Nomear **NIVIA DANTAS RIBEIRO ZANARDO – R.G. 19.359.720-2** para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Seção de Educação de Jovens e Adultos - SE-121**, referência **"S"**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **01 de fevereiro de 2015**.

PORTARIA Nº 51795/15 – SA-4

Considerando o que consta no Processo de Pessoal 64.643/X, resolve**:**
Reintegrar às funções de **FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO**, a funcionária **PAMELA CRISTINA CAMPOS DOS SANTOS – 64.643-1**, nos termos da Súmula 244 do Tribunal Superior do Trabalho.

PORTARIA Nº 51796/15– SA-4

Exonerar, **MEIRE VILLA DOMINGUES – matrícula nº 26.690-0,** do cargo em comissão de **Chefe de Seção de Ação Comunitária – SESP-121,** referência **"S",** a partir de **04 de fevereiro de 2015.**

PORTARIA N.º 51797/15 – SA-4

Nomear **MEIRE VILLA DOMINGUES – R.G. 17.673.216-0** para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Seção de Ação Comunitária - SESP-121**, referência **"S"**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **04 de fevereiro de 2015**.

PORTARIA Nº 51798/15-SA-4

Considerando o que consta do **Processo de Pessoal 65.090/W,** resolve:
Demitir, **ANDREIA LUCIA PEREIRA DE SOUZA – 65.090-9, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC**, nos termos previstos no artigo 482 alínea **"i"**, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, **a partir de 09 de fevereiro de 2015**.

PORTARIA Nº 51799/15-SA-4

Considerando o que consta do **Processo de Pessoal 64.958/W,** resolve:
Demitir, **MIRIAM BATISTA DA SILVA – 64.958-6, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC**, nos termos previstos no artigo 482 alínea **"i"**, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, **a partir de 09 de fevereiro de 2015**.

PORTARIA N.º 51804/15 – SA-4

Nomear **MARCELO SILVA WATANABE – RG. 24.884.677-2** para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Divisão de Serviços Especializados - SS-21**, referência **"T"**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **04 de fevereiro de 2015**.

PORTARIA Nº 51805/15– SA-4

Exonerar, a pedido, **MARILDA MATHEUZ MARTORELLI – matrícula nº 9383-4,** do cargo de **Chefe de Seção de Educação Profissionalizante – SE-122,** referência **"S",** a partir de **01 de fevereiro de 2015.**

PORTARIA Nº 51806/15– SA-4

Exonerar, a pedido, **PATRICIA HELEN LIMA – matrícula nº 33620-4,** do cargo de **Chefe de Seção de Informações e Qualidade Ambiental – SGA-111,** referência **"S",** a partir de **02 de fevereiro de 2015.**

PORTARIA N.º 51807/15 – SA-4

Nomear **CINTHIA DA SILVA SANTOS – R.G. 42.785.996-7** para exercer, em comissão, o cargo de **Agente de Participação Cidadã - SOPP-2**, referência **"M"**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **06 de fevereiro de 2015**.

PORTARIA Nº 51808/15– SA-4

Exonerar, a pedido, **SANDRA CRISTINA BOSCHETTI – matrícula nº 38817-0,** do cargo de **Chefe de Seção de Educação Especial – SE-115,** referência **"S"**, a partir de **02 de fevereiro de 2015.**

PORTARIA Nº 51809/15 – SA-4

Designar, **CLARA JUDITH P. R. NABESHIMA**, matrícula n° **38.658-4**, **Assistente de Diretoria do Departamento de Planejamento Participativo**, **SOPP-2,** Referência "**T",** para responder pelo expediente **do Departamento de Planejamento Participativo - SOPP-2**, no período de **19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2015,** em razão de fruição de férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) **RENATA APARECIDA CHAVES**, matrícula nº **33888-2**.

PORTARIA N.º 51810/15 – SA-4

Nomear **APARECIDO VALDEMIR TERAM – 27.725-0** para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Seção de Cadastro Fiscal - SF.101**, referência **"S"**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **06 de fevereiro de 2015**.

PORTARIA N.º 51811/15 – SA-4

Nomear **MARIANA DIVIDINO GODONE – R.G. 32.229.117-3** para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Técnico em Operação de Geoprocessamento Cadastral - SF-1**, referência **"Q"**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **06 de fevereiro de 2015**.

PORTARIA Nº 51812/15 – SA-4

Tornar sem efeito a **Portaria nº 51716/15-SA-4,** que exonerou **CAETANO VIEIRA DE MORAIS – Matrícula nº 34.207-5.**

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 51753/15 -SA.4

1 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARCIA MONTEIRO OLIVEIRA – 13423-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

2 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELIANE C MILANEZI TEIXEIRA – 13489-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

3 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CINTIA DOS REIS LIMA MONTEIRO – 13510-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

4 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **DULCINEIA MARSURA – 21612-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

5 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CILENE AP DE OLIV BECHELLI – 21689-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

6 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA ALVES CAMPOS – 22372-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

7 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **GISELE CRISTINA DE S DA CUNHA – 22388-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

8 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **IONE DA SILVA DE DEUS OKA – 22427-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"M6C"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

9 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ROSA MARIA BERENGUER DE BRITO – 22438-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

10 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA L L DA SILVA DE SANTI – 22526-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

11 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SANDRA MARIA MONSANTO GLORIA – 23678-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

12 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VERA BENEVIDES DA SILVA – 23684-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

13 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LUCIANA CAMPOS BECHELLI – 23695-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

14 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARCIA REGINA DA S GONCALVES – 23707-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

15 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELOISA CORRADI DO PRADO – 23711-9**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

16 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CLAUDETE MARTINS DE ALMEIDA – 23776-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

17 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARA LUCIANA DOMINGUES – 23783-4**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

18 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LOIDE CARVALHO DE VASCONCELOS – 23787-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

19 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA MARGARETE DA S BEZERRA – 23806-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E1"**, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

20 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA DOS SANTOS – 23827-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

21 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **FERNANDA DE PAULA MARQUES – 23836-9**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

22 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **FERNANDA DE PAULA MARQUES – 23836-9**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

23 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **BERNARDETE AP DOS SANTOS SOUZA – 23841-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

24 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SIMONE LOURDES FERNANDES – 23847-4**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

25 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA LUIZA P G DE ALMEIDA – 23922-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

26 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LEA GONCALVES DIAS MARTINS – 23930-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

27 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SANDRA APARECIDA B RODRIGUES – 23940-4**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

28 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **AMELIA MURAKANI IONEDA – 25231-9**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-113**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

29 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **AMELIA MURAKANI IONEDA – 25231-9**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-113**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

30 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SONIA HOFER – 25240-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

31 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **BERNARDETE AP DOS SANTOS SOUZA – 25241-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

32 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CIBELE SARRO TORETA – 25250-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

33 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ELAINE FERNANDES FERREIRA – 25256-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

34 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SIMONE FABRINI PAULINO – 25695-7**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

35 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ACACIA CONCEICAO P RIBEIRO – 25715-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

36 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ROSELI VLCEK – 25738-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

37 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ROSELI VLCEK – 25738-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a partir de **27 de janeiro de 2015** .

38 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA DO S DA G P DE SANTANA – 25750-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

39 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VERUSKA ARSUFFI FORLIN – 25768-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

40 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VERA BENEVIDES DA SILVA – 25770-9**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

41 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ROSELI NICOLASKI – 25778-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

42 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **EDINA DA SILVA SAO PEDRO – 25780-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

43 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **IONE DA SILVA DE DEUS OKA – 25785-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"M5C"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

44 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **KARINY CRISTINA RIBEIRO – 25798-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

45 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANA LUCIA DELL AQUILA – 25802-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

46 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LUCIMARA SOARES NASCIMENTO – 25816-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

47 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **RENATA MINERVA COLOMBO – 25868-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

48 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **FRANCINETE D DA C AUGUSTO – 25875-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-113**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

49 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SANDRA GARCIA FRAGA – 25878-9**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

50 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SOLANGE M DE CARVALHO GOMES – 25882-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

51 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CARLA A SANCHEZ V DE OLIVEIRA – 25891-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

52 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CILENE ISABEL GOMES DA SILVA – 25909-4**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

53 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SANDRA REGINA DE PAULA CENZI – 25930-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

54 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO P DANTAS – 25952-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

55 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARCIA MARIA DE ALBUQUERQUE – 26160-9**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

56 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ADRIANA MARIA DA SILVA – 26336-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

57 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **REGIANE NOGUEIRA RAO – 26342-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

58 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CELIA ANTONIO INACIO – 26355-4**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

59 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LUISA PAULA DA SILVA CAMILLO – 26393-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

60 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ALZIRA NASCIMENTO DA SILVA – 26399-4**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

61 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ROSELENE FRUTUOSO NASCIMENTO – 26419-4**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

62 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ROSANGELA PEREIRA FRANCO – 26421-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

63 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ROSEMEIRE T DA SILVA CAMPOS – 26431-4**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

64 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PAULA ANGELICA DA SILVA – 26491-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

65 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ROSANGELA MEDEIROS DOS SANTOS – 26580-7**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

66 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ROSANGELA MEDEIROS DOS SANTOS – 26580-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

67 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **DEBORA FRANCA GALDINO – 26644-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

68 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANDREIA BALDOW FALCAO – 26660-9**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

69 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **BETANIA RODRIGUES MARANGONI – 26786-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

70 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **DANIELA LEITE BENEVIDES – 26951-8**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

71 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **DANIELA LEITE BENEVIDES – 26951-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

72 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **DANIELA R DE CARVALHO CORREA – 26953-4**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-112**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

73 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **DANIELA MARIA DA SILVA – 26963-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – SE-115**, referência **"M6C"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

74 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MICHELE PASQUOTTO MIOLLA – 27088-4**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"M4C"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

75 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **AMANDA MERELO BALLISTA – 27160-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

76 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **NICEIA DE LIMA OLIVEIRA – 27174-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

77 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PATRICIA GOMES MARIN – 27442-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

78 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CILMARA L RODRIGUES BRAGA – 27631-9**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

79 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANA CREUSA P DA SILVA FELIPE – 27633-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

80 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VALERIA APARECIDA S CARON – 27686-4**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

81 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CRISTIANE CAVALCANTI MAHS – 27919-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

82 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ELISABETE ROCHA DO NASCIMENTO – 27921-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

83 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LOURDES APARECIDA DOS SANTOS – 28198-0**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

84 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LOURDES APARECIDA DOS SANTOS – 28198-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

85 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LEA GONCALVES DIAS MARTINS – 28203-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

86 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CRISTINA DE F DA S DIAS DURAN – 28294-4**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

87 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **DALVANICE DOS SANTOS SOUSA – 28455-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

88 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **GLAUCIA SIMONE URRUTIA FORTE – 28459-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"M5B"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

89 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ISABEL CRISTINA CAPITO – 28466-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E1"**, tabela , em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

90 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ACACIA CONCEICAO P RIBEIRO – 28468-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

91 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VERA LUCIA OLIVEIRA REIS – 28547-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

92 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LUCIA HELENA DOS S MARINHO – 28575-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

93 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CLAUDIA C OLIVEIRA RODRIGUES – 28687-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

94 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ELIANE AP JACINTO SOUZA – 28693-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

95 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **REJANE LEITE OLIVEIRA – 28761-9**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

96 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SHEILA MARTINS DO CARMO VIEGA – 28772-4**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

97 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SILVANA APARECIDA DOS SANTOS – 28829-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

98 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **NAOMI ALEKSANDRA ANZAI – 28831-4**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

99 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SOLANGE GUSMAO DOS SANTOS – 28893-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

100 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VILMA DE SOUZA BONFIM – 28927-1**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – SE-134**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

101 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **FERNANDA C REIS A LARA LOPEZ – 28959-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E1"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

102 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LUCINETE DE PAIVA R BISOGNINI – 28981-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

103 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ALESSANDRA CRISTIANE N TAKAO – 30068-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

104 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ALDRIN BISPO – 30288-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"M4B"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

105 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **REGIANE MANTOVANINI – 30559-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO PROFISSIONAL – SE-122**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

106 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARISA DE O CARMELLO SILVA – 30590-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

107 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ROSANA PESSOA CASE ROBERTES – 30797-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

108 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SELMA R VIEIRA PEREIRA ALVES – 30800-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

109 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ROBERTA MARTINS BRAZ VILLACA – 30817-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

110 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JOSE ARQUIBALDO FERREIRA – 30832-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E4"**, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

111 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LUIZ ANDRE MAGALHAES SILVA – 30861-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – SEDESC-1**, referência **"M7-B"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

112 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARCIA CRISTINA AP DE OLIVEIRA – 30862-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – SEDESC-1**, referência **"M7-B"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

113 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SUELI GONCALVES CACEJA BARBOSA – 30928-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

114 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **IVAN DE OLIVEIRA FREITAS – 30945-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – SESP-1**, referência **"29-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2016**.

115 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **WALTER AGRIPINO DA CONCEICAO – 30958-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – SEDESC-1**, referência **"M7-B"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2016**.

116 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JANETE JANE DE SOUSA – 31093-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

117 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARICARMEN JIMENEZ JIMENEZ – 31103-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

118 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MORGANA LOPES BUZUTTO – 31106-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

119 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SONIA HOFER – 31117-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

120 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VANESSA PAULINI DEUTNER – 31123-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

121 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CILENE ISABEL GOMES DA SILVA – 31134-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

122 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CLAUDIA ZUCATELLI – 31135-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

123 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **KATIA CRISTINA CABRAL – 31140-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

124 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA DO S DA G P DE SANTANA – 31146-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

125 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ROSELI NICOLASKI – 31156-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

126 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **IVANI PEREIRA CONDE – 31165-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

127 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **GABRIELA APARECIDA BIGAS – 31271-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

128 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **RENATA EMILIA SILVA SOUZA – 31424-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

129 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **TANIA REGINA VIEIRA – 31513-9**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

130 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ROSELI VLCEK – 31625-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

131 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ROSELI VLCEK – 31625-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a partir de **27 de janeiro de 2015** .

132 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VALQUIRIA LINHARES LIMA – 31628-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

133 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ELISABETE FERREIRA DE Q SANTOS – 31892-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

134 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CASSIA REGINA S DE OLIVEIRA – 31927-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

135 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **FABIANA DA C ALVES DE FREITAS – 32192-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

136 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LETICIA MACEDO DIAS – 32454-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

137 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VANESSA DA SILVA P VICENTAINER – 32583-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

138 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ELIETE SANTANA LINO SILVA – 32598-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

139 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ALCIONE APARECIDA S DE LIMA – 32662-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

140 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CAMILA MORETI ALVES BICUDO – 32676-4**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

141 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **RENATA MARIA DE O TEZZA – 32837-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

142 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **IVANILDA GAUDENCIO DA SILVA – 32859-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E4"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

143 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **DENISE SOARES DIAS – 32941-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

144 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LUCIMARA SOARES NASCIMENTO – 33000-4**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

145 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SANDRA CRISTINA G DA CUNHA – 33341-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

146 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **IRENE GOMES DE SOUZA – 33370-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

147 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SILVIA MARIA LIMA FUJII – 33373-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

148 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MIRIAM MARIA CUNHA MORAIS – 33384-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

149 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ROSANA ROSA F DE OLIVEIRA – 33396-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

150 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LUCIMARA CAMILLO DOS SANTOS – 33410-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E1"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

151 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **RENATA GOMES DOS SANTOS – 33449-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

152 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANDRE LUIS LEANDRO DA SILVA – 33510-1**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EJA - EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-121**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

153 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PRISCILA RIBEIRO DE A SANTOS – 33573-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

154 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **NIVEA ISABEL DA SILVA GOMES – 33635-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

155 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARCIA DA SILVA ARAUJO – 34017-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

156 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARCIA S DE FREITAS FERREIRA – 34339-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

157 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **TATIANA MARQUES DO NASCIMENTO – 34402-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

158 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CLEONICE DA CONCEICAO DA CRUZ – 34436-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

159 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MIRIAM VITOR DOS SANTOS SOARES – 34462-9**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

160 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ERIKA MONICA DALLA COSTA – 34498-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

161 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ALDENICE MARIA CAVALCANTE – 34648-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

162 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA NEIDE DA SILVA – 34722-9**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"M3A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

163 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PRISCILA BEDIN CASCIANO RICCI – 34746-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

164 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANA LUCIA FERRAZ DA SILVA – 34836-4**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

165 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **KARINE REGINA BORGES SIMAS – 34849-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

166 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SONIA ROSELLY GIRALDES INABA – 34890-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

167 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **GIZELIA SILVA C DOS SANTOS – 34911-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E4"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

168 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANDREIA MENEGUEL ALVES PERSON – 34919-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – SE-115**, referência **"E1"**, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

169 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ELIANE AP FERREIRA SANTOS – 35188-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

170 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ALINE CRISTIANE DA FONSECA – 35283-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

171 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ADRIANA SIWERSKI VAZ – 35294-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

172 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VIVIANE APARECIDA C SERTAO – 35336-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

173 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA TERESA LEONELLI FLORINDO – 35367-6**, **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-111**, referência **"PE2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2016**.

174 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VENILSA VALE DE ALMEIDA – 35380-4**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E1"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

175 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VALERIA REGINA RONCATO – 35384-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

176 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MICHELE SILVA PEREIRA GOMES – 35398-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

177 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA DA GLORIA REIS BISOGNINI – 35556-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

178 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA CRISTINA KRONWALD – 35557-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

179 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **TATIANE GASPARETO V ALEXANDRE – 35655-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

180 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **GABRIELA AVANZI DUARTE SANTOS – 35689-4**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

181 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARINA APARECIDA P DE OLIVEIRA – 35708-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

182 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **IVONE DE ARAUJO – 35717-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E3"**, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

183 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PATRICIA GISOLFI TOLEDO – 35744-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

184 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **KELLY SILVA LAVIGNE – 35749-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

185 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CRISEIDE BATISTA DE SOUZA – 35809-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

186 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CRISTINA CAMPOS SALES DE SOUSA – 35932-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

187 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PRISCILA FORTUNATO DA SILVA – 35938-9**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

188 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ELISA MARTINEZ – 35946-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E3"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

189 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ARINALDA GAMA DE F CARVALHO – 35952-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

190 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ROSANGELA CALDEIRA DOS SANTOS – 35954-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

191 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LIGIA MARIA DE OLIVERIA VIEIRA – 35955-9**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

192 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ELAINE CRISTINA DA C GERTRUDE – 35960-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

193 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CLARA MARIA SANACATO – 35965-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

194 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PRISCILLA CANDIDO DA SILVA – 35977-9**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

195 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ROSANGELA MARIA DE Q BARBOSA – 35993-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

196 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ALESSANDRA ALMEIDA SILVA – 36026-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

197 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **EMANUELE TAYANE R DE CARVALHO – 36072-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

198 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **GISLEINE MARSON BATTISTINI – 36090-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

199 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CAROLINA DE M BEBER CALDEIRA – 36093-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

200 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **FERNANDA GRACIELE BUENO ONGARO – 36119-8**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-112**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

201 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CICERA MARIA MARTINS ALJONA – 36157-0**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

202 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ADRIANA DE MORAIS N CARTAXO – 36241-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

203 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANA PAULA SOUZA E SILVA – 36272-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

204 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANGELICA AKEMI CUMAGAI – 36273-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

205 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **FLAVIANA DA ROCHA L SIQUEIRA – 36289-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

206 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **PRISCILLA DE C BESSI DE MATTOS – 36316-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

207 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **PAULA REGINA BORGENS MELO – 36317-4**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

208 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ESMENIA LIRIA DURAN FERNANDES – 36322-1**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EJA - ARTES – SE-121**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

209 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ADRIANA DE MORAES CAVALCANTI – 36367-9**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E1"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

210 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **DANIELA DUARTE REDRADO – 36382-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

211 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CLEONICE SILVA F DA CUNHA – 36452-8**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

212 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CLEONICE SILVA F DA CUNHA – 36452-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

213 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JAQUELINE DE OLIVEIRA ESTEVAN – 36463-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

214 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JULIANA FERNANDES MARTINI – 36466-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

215 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JANAINA DE SOUSA V NAKAMURA – 36483-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

216 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **FERNANDA AP DE SOUZA MODESTO – 36499-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

217 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA – 36518-4**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

218 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VALQUIRIA MARIA DA SILVA – 36560-5**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

219 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **EDNA PEREIRA DA SILVA ALVES – 36576-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

220 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CARLA MIRTES FERNANDES – 36605-9**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-121**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

221 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **NELLY MENDES DE ASSIS – 36641-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-121**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

222 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SONIA MARIA BARBOSA HESCHY – 36668-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-121**, referência **"E2"**, em **40 ()** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

223 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **FERNANDA VIEIRA LIMA – 36683-9**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E1"**, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

224 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CARLA ALESSANDRA S GUIMARAES – 36687-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

225 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SALUA INARA DE SOUZA – 36715-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

226 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **DERCY FERNANDES DE LIMA – 36744-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E1"**, em **40 ()** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

227 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SILMARA AQUINO DOS SANTOS – 36749-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

228 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **PATRICIA CARLA ALVES PUGLIESE – 36804-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

229 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELEN KARINA DE SOUZA FERREIRA – 36806-9**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

230 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **DANILA LOPES RAGAZZO – 36828-9**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

231 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **TANIA SANTANA BERTOLDO – 36867-9**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

232 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANA PAULA BATISTA DA SILVA – 36925-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

233 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JAMILE DA SILVA NASCIMENTO – 36929-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

234 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **TATIANE ALEXANDRE DA CRUZ – 36931-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

235 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SUELI C DOS S CAMPOS OLIVEIRA – 36963-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

236 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **AKYLTON FERREIRA SANTOS – 36966-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

237 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **EDINALVA R DO NASCIMENTO – 37033-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

238 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CINTIA DE OLIVEIRA ROCHA SILVA – 37047-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-112**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

239 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **KARINA PAULA BERNARDO – 37050-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

240 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JOSENI FELICIO DA SILVA – 37052-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

241 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **KELLY CRISTINA CIANCIO – 37065-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

242 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANA ROCHA FERNANDES – 37087-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

243 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MIRIAM CARLA DOS S PEREIRA – 37096-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

244 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **TATIANE SAMPAIO SOUSA GOULARTE – 37136-1**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

245 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CASSIA APARECIDA P P BARBOSA – 37158-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – SESP-1**, referência **"29-A"**, em **20 (vinte)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

246 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **PRISCILA LEITE GALIAZZI – 37185-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

247 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **DANIELA ZAKEVICIUS SILVA PIRES – 37198-9**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 ()** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

248 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **PAMELA FELIX DA MATA AMARAL – 37200-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E1"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

249 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JOYCE CRISTINA C RODRIGUES – 37227-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

250 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **FABIOLA KALLAI NAVIKAS POCAS – 37230-9**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

251 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANDREIA APARECIDA VIANA ARAUJO – 37248-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 ()** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

252 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CAROLINA PINTO SANTOS – 37293-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

253 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ROSANGELA MANICOBA DA SILVA – 37294-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

254 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANDREA MARTIN MORO GASPON – 37299-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

255 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ALINE GUIMARAES CAMPOS – 37303-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

256 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VANESSA DA SILVA SATURNINO – 37309-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

257 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **DENISE EVELIN CABRAL RAMOS – 37373-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

258 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **KATIA DE CARVALHO S GONCALVES – 37375-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

259 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SUELI MARIA DE A MIRANDA – 37408-4**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-112**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

260 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VANESSA LUCIA DA SILVA ALVES – 37409-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

261 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **GISLENE PINTO SANTOS – 37410-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

262 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **PAULA MARIN COLOMBINI – 37448-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

263 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LUCIANA EGIDIO DE SOUZA CORONA – 37449-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

264 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **RENATA BIANQUI FERREIRA – 37505-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

265 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **GISLAINE DA SILVA PIRES SABINO – 37518-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

266 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CLAUDIA LOPES DE ALMEIDA – 37537-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

267 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JOSIANNE CASSIA ALVES DA SILVA – 37543-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

268 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **PATRICIA ROCHA DOS S CARAMATTI – 37554-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

269 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **REGIANE AP FALBO ZOTESSO – 37555-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

270 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **GLAUCIA CRISTINA V F LOPES – 37564-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

271 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELIANA GONCALVES DOS SANTOS – 37571-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

272 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **NUBIA NAKAMURA COSTA – 37582-8**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

273 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VIVIANE MARIA CORREA – 37629-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

274 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARIANNA DE O FIGUEIREDO – 37648-4**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

275 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANA MARIA DE C CAMARA GOMES – 37712-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-114**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

276 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **FERNANDA MARCEK BATISTA SANTOS – 37717-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

277 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LILIANE AP CIPRIANO SANTOS – 37719-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

278 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MIRIAM DE SOUZA ANDRADE – 37724-4**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

279 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ADILEUZA DA CRUZ SILVA – 37736-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

280 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANA CRISTINA DA SILVA – 37752-9**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

281 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **IARA APARECIDA RIBEIRO – 37769-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E1"**, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

282 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LUCIANA QUADROS – 37773-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

283 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PAULA STEFANIA N PEREIRA – 37777-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

284 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **RENATA G GAUDENCIO DE ARRUDA – 37778-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

285 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CLAUDINEIA DA SILVA CIPRIANO – 37792-7**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

286 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ROSILENE MARQUES DE SANTANA – 37812-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

287 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **THAIS ALCANTARA DE SOUZA – 37815-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

288 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ROSANGELA DA CONCEICAO GUERRA – 37830-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

289 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **THAIS RODRIGUES E CALO – 37834-7**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

290 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **TATIANA PICOLI FORTE MUNHOZ – 37835-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

291 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SILVANA QUEILA TERRA MIRANDA – 37837-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

292 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **REGINA DE CASSIA A DE MOURA – 37839-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

293 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ALINE TENORIO ALMEIDA – 37856-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

294 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JULIANA RIBEIRO DE MENEZES – 37857-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

295 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **DORACI CARDOSO GARCIA SANTOS – 37868-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

296 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MONALISA DE OLIVEIRA – 37873-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

297 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **TALITA DANIELI B DE SOUSA – 37882-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

298 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VIVIANE ARAUJO DE SOUSA – 37903-4**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

299 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ADRIANA TRAUTMANN FULEKI – 37974-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

300 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **TAYSI REBELATTO BERTAGLIA – 37980-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

301 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA GORETE DA SILVA FERREIRA – 38000-9**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

302 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARLEIDE ROBERTO LIMA – 38001-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

303 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SARA BUENO GERBELLI – 38016-4**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

304 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VIVIANE RODRIGUES S DA ROCHA – 38028-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

305 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CLEBIA SILVA DO NASCIMENTO – 38042-3**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

306 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ADRIANA CRISTINA LIMA CHAVES – 38049-9**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E1"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

307 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CREUZA DE OLIVEIRA FREITAS – 38051-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

308 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARLA CRISTINA DA S U SANTOS – 38054-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E1"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

309 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JOSE ALFREDO DA SILVA JUNIOR – 38118-6**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

310 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ALLINE DE OLIVEIRA RAMOS – 38148-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

311 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CRISTIANE MARIA DA SILVA BUENO – 38152-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

312 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **EDIVANIA MARIA SILVA DE SOUSA – 38154-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

313 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ISABEL RAMOS SOUZA SCARPA – 38157-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

314 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **NADIA APARECIDA DIAS MONACO – 38162-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E1"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

315 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SELMA ANGELICA DA S BARBOSA – 38168-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

316 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SIMONE SILVEIRA BELO TREBBI – 38188-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

317 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CAROLINA SALERNO SERVILHA – 38192-4**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

318 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **NATALIA RAMOS REYES – 38226-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

319 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ARGENTINA DE CASSIA TANAN – 38234-4**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

320 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ELAINE GOMES LEAL NOGUEIRA – 38240-9**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LARISSA LUISE TORRES DA SILVA – 38246-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

322 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA RITA GRANJA M DA SILVA – 38250-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

323 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARILIA RODRIGUES DE SOUZA – 38254-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

324 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARLI GARCIA DE ALBUQUERQUE – 38255-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

325 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARTA TENORIO GOMES – 38256-4**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

326 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PATRICIA DA CONCEICAO ALVES – 38258-0**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

327 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PATRICIA DA CONCEICAO ALVES – 38258-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

328 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **RENATA MORIMOTO DIAS – 38261-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

329 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ROSEANE FERNANDES BOTELHO PAZ – 38263-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

330 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **WENDELL AUGUSTO GUIMARAES – 38273-4**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

331 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MIRIAN CRISTINA CASTIONI LEITE – 38281-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

332 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **FABIO NICODEMOS DOS SANTOS – 38325-1**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

333 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SIMONE MARIA CHAGAS VIANA – 38373-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

334 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ELISABETH RODRIGUES DOS SANTOS – 38378-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

335 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ELIENE DA ROCHA CARVALHO – 38408-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

336 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA DALVIRENE COSTA SILVA – 38414-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

337 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA ELIANE DE C BARBOSA – 38415-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E1"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

338 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PATRICIA MORAIS NOBRE NETO – 38419-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

339 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **IARA CECILIA CRISPIM – 38447-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E1"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

340 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JULIANA DE ALMEIDA SOUZA – 38449-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

341 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **AMANDA MENOZZI – 38476-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

342 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ALINE DE BARROS SANTOS PASSOS – 38574-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

343 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ERIKA RODRIGUES A FIGUEIREDO – 38579-0**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

344 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ERIKA RODRIGUES A FIGUEIREDO – 38579-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

345 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **FLAVIA SEGURA DE CAMPOS – 38580-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

346 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **TATIANE DAS NEVES DE JESUS – 38592-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E1"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

347 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VIVIANE DE SOUZA LUIZ – 38593-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

348 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PATRICIA VIVEIROS DE MATOS – 38598-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

349 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **APARECIDA A DA SILVA DE MORAIS – 38602-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

350 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ELBIA TRINDADE SUTTI – 38616-0**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES – SE-121**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

351 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MICHELE FERREIRA DA SILVA – 38667-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

352 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **NIVEA C BARROS DE O VENTURINI – 38668-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

353 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ROSANGELA MICRONI ROSA – 38669-9**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

354 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ROSEMEIRE VIEIRA RAPOSO – 38671-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E1"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

355 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ROSANGELA ALMEIDA VASCONCELOS – 38683-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

356 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANDREA DE OLIVEIRA GARCIA – 38714-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

357 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **FABIANI POLI BRAGATTI DE SOUZA – 38716-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

358 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MEIRE FORMAGINI DOS S DAINEZI – 38717-4**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

359 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LILIANE CRISTINA MORAES – 38718-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

360 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SIMONE DE OLIVEIRA SPONCHIADO – 38719-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

361 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CRISTIANE CLAUDY DINELLI – 38720-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-114**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

362 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ELIANA GONCALVES DE SOUZA – 38721-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

363 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MELISSA CAVACANTI M MARQUES – 38726-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

364 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ERICA MOREIRA DUARTE – 38839-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

365 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ALESSANDRA ROLIM SILVA PINTO – 38851-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

366 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JOSE ADRIANO DE ARAUJO ALVES – 38855-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

367 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SANDRA PEREIRA DA SILVA – 38857-8**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

368 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANA PATRICIA COSTA DAS NEVES – 38942-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

369 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ELISANGELA LUIZA ROSA INOUE – 38948-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

370 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LUCIANA MANZANO PAZIN BERNARDI – 38954-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

371 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **REGIVANE SILVA ALMEIDA – 38962-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

372 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **THAIS BARBARO – 38967-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

373 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **GISELLE RADICS KOSZO – 39010-9**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

374 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MAURO BATISTA DA ROSA JUNIOR – 39045-0**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EJA - ARTES – SE-121**, referência **"E2"**, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

375 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ELIANE APARECIDA A S GALANTE – 39110-5**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

376 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JULIANA FINOTTI DE MACEDO – 39165-0**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

377 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **TALITA DA CRUZ COELHO – 39176-5**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

378 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ELCY DOS SANTOS RODRIGUES – 39194-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

379 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CRISTIANE AP DE S SANTOS – 39223-2**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, tabela , em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

380 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VALERIA LOPES DANTAS – 39230-5**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

381 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CATIA REGINA LONGO DE MENEZES – 39236-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

382 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PATRICIA DE OLIVEIRA HEUKO – 39298-1**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

383 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PRISCILA DE OLIVEIRA BASSO – 39299-9**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

384 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CELIA CAVALCANTE GUEDES – 39310-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

385 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LUIZA MARIA SILVA DE SOUZA – 39323-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

386 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ALEXANDRA DE SOUSA REIS – 39345-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

387 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **DANIELA APARECIDA F CHAVES – 39350-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

388 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MICHELE DE FREITAS F OLIVEIRA – 39365-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E1"**, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

389 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LUCIENE VELLA RIBEIRO BARBOSA – 39387-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

390 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **DEBORA FURLANETTO – 39388-0**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

391 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LILIANE DE JESUS GONCALVES – 39410-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

392 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JESSICA QUADROS – 39415-3**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

393 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA JANETE DA SILVA – 39428-4**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

394 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANA MARIA JUNG DA SILVA – 39443-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

395 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA DAS DORES CARVALHO – 39444-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E1"**, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

396 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **DENISE BARBOZA VIANA DA SILVA – 39461-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

397 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ILDEMAR OLIVEIRA ALVES JOAO – 39463-2**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

398 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LIDIANE DE SANTANA SILVA – 39535-3**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

399 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CINTIA SATO – 39537-9**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

400 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA OLGUILENE J DE OLIVEIRA – 39563-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

401 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PATRICIA FUSARI STELLA – 39584-0**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E1"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

402 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SANDRA REGINA CACEMIRO – 39590-5**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

403 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LEILA BARRETO DE C CASIMIRO – 39593-9**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

404 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **DANIELLE REGINA FELICIAN – 39625-2**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

405 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **FABRICIA APARECIDA DA SILVA – 39643-0**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EJA - ARTES – SE-121**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

406 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **FERNANDO BUENO CATELAN – 39644-8**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EJA - ARTES – SE-121**, referência **"E2"**, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

407 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **GABRIELA LEAL ANDRADE – 39645-6**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EJA - ARTES – SE-121**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

408 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ROSANGELA FERNANDES KLEIN – 39658-7**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EJA - ARTES – SE-121**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

409 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JULIANA DE MATOS MARINHO – 39675-7**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EJA - ARTES – SE-121**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

410 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PATRICIA VIANA DE OLIVEIRA – 39679-9**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EJA - ARTES – SE-121**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

411 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SANDRA GABRIELA A FERREIRA – 39683-8**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EJA - ARTES – SE-121**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

412 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VALDIR GEOVANI DE OLIVEIRA – 39687-0**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EJA - ARTES – SE-121**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

413 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CAMILA NUNES GUIMARAES – 39698-5**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EJA - EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-121**, referência **"E2"**, tabela , em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

414 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ADRIANA CAVALCANTI SILVA – 39707-0**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EJA - EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-121**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

415 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **AILTON DE LIMA BRAZ – 39708-8**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EJA - EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-121**, referência **"E2"**, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

416 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CELIA REGINA PONTES AUGUSTO – 39711-9**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EJA - EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-121**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

417 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **RICARDO RIBEIRO PALOMBO – 39719-3**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EJA - EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-121**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

418 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANGELA REGINA F M MELO GOMES – 39722-4**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EJA - ARTES – SE-121**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

419 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ALINE GRACIELA CLARO DE CAMPOS – 39728-2**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EJA - ARTES – SE-121**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

420 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ELIZABETH F DOS A COLOGNESI – 39735-5**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EJA - ARTES – SE-121**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

421 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ESLEY ALVES PORTO – 39749-4**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EJA - EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-121**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

422 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ROSE MEIRE VILHEN DE B MORAES – 39756-7**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EJA - ARTES – SE-121**, referência **"E2"**, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

423 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JOSMAR FRANCISCO DE FREITAS – 39757-5**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EJA - ARTES – SE-121**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

424 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARCELO SEGANTIN BARBOSA – 39758-3**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EJA - ARTES – SE-121**, referência **"E2"**, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

425 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **HISSAO INOUE – 39760-6**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EJA - ARTES – SE-121**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

426 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LAIS LUMENA DE OLIVEIRA PRADO – 39763-0**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EJA - ARTES – SE-121**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

427 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MONICA DOS SANTOS R BEZERRA – 39769-8**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EJA - ARTES – SE-121**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

428 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ROSIMARY BARROS DA SILVA – 39771-1**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EJA - ARTES – SE-121**, referência **"E2"**, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

429 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SAMARA APARECIDA DA S SANTOS – 39772-9**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EJA - ARTES – SE-121**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

430 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VANDA DE JESUS MOREIRA – 39774-5**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EJA - ARTES – SE-121**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

431 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **THIAGO TENORIO – 39776-1**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EJA - EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-121**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

432 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **TERENCIO FILARDI FILHO – 39780-0**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EJA - EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-121**, referência **"E2"**, tabela , em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

433 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LEONARDO LUIZ FEITOSA – 39790-7**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EJA - EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-121**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

434 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ADRIANO MARTINS ADELINO – 39794-9**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EJA - EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-121**, referência **"E2"**, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

435 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PAULO MARCELO W DE CARVALHO – 39814-9**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EJA - EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-121**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

436 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ADELINA MAIA SOBRAL DA SILVA – 39819-9**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EJA - ARTES – SE-121**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

437 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **FABIO QUEIROZ FIUZA – 39827-0**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EJA - EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-121**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

438 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **THIAGO JOAO NEVES – 39840-8**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EJA - EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-121**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

439 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CAROLINA ALONSO MONTERO – 39870-9**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EJA - EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-121**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

440 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CLEIDE DO CARMO CAMARGO – 39871-7**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EJA - ARTES – SE-121**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

441 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CELSO ANTONIO DA CUNHA – 39873-3**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EJA - EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-121**, referência **"E2"**, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

442 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **TATIANE FELIX DAVID – 39875-9**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EJA - EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-121**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

443 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JONATHAN RODRIGUES B LIMA – 39915-3**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EJA - EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-121**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

444 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CAIO C DE OLIVEIRA BOTTIERI – 39921-8**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EJA - EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-121**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

445 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CARLOS NEGREIROS LIMA – 39926-8**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EJA - EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-121**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

446 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **BRUNO HENRIQUE DE SOUZA – 39927-6**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EJA - EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-121**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

447 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARIANA GARCIA DA CRUZ – 39932-3**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EJA - EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-121**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

448 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VANESSA AZANHA LOUREIRO – 39934-9**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EJA - EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-121**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

449 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PAULO CELIO VALENTIM – 39938-1**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EJA - EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-121**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

450 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SHIRO OKAJIMA – 39946-2**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EJA - EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-121**, referência **"E2"**, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

451 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JEFFERSON SOARES DA SILVA – 39949-6**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EJA - EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-121**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

452 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **RODRIGO ROAH RODRIGUES – 39953-5**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EJA - EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-121**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

453 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **AILTON CARDOSO DA SILVA – 39957-7**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EJA - EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-121**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

454 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ELAINE DE JESUS SILVA – 39960-8**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EJA - EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-121**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

455 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANDRE RICARDO L DE SOUZA – 39963-2**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EJA - EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-121**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

456 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARTA GISELE PERUGINI – 39966-6**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EJA - ARTES – SE-121**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

457 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ALESSANDRO R DA S CASA GRANDE – 39973-9**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EJA - EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-121**, referência **"E2"**, tabela , em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

458 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **DIRCE ELIAS – 39986-0**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EJA - ARTES – SE-121**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

459 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ADALBERTO AKIHICO AKAMINE – 39989-4**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EJA - EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-121**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

460 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ALESSANDRA SANTOS DE OLIVEIRA – 39999-1**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

461 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **RAQUEL EUSTAQUIO NEVES – 40007-3**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

462 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CAROLINE RODRIGUES CUCCINELLO – 40018-8**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

463 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ESTELA CAVALCANTE PONTES – 40020-1**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

464 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **GISLENE ELISABETE RODRIGUES – 40036-6**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

465 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ELAINE REZENDE SILVA MOURAD – 40049-7**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

466 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CRISTINA DEL REY MUTTON SOARES – 40053-6**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

467 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ALESSANDRA REGINA S VERDOLIN – 40055-2**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

468 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JULIANA FRAGA MARQUES – 40056-0**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

469 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CLAUDINEI DE SOUSA FERREIRA – 40061-7**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EJA - EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-121**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

470 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ALLESSANDRA PENHA DA S SILVA – 40066-7**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EJA - EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-121**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

471 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **BRUNA DE OLIVEIRA MARTINS – 40096-8**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

472 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CINTIA DE ALMEIDA LIMA GODE – 40113-4**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

473 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **GEILMA OLIVEIRA SANTOS – 40116-8**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

474 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MEIRE ANNE DE SOUZA SANTOS – 40117-6**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

475 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MANHA MORAIS DE SOUZA – 40157-4**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

476 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **REBECA RIBEIRO ROSA – 40159-0**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

477 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARCELO MATTAR – 40160-5**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

478 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LUCIMARA CRISTINA S RIBEIRO – 40163-9**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

479 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SANDRA BIANCA AUGUSTO GIANINI – 40170-2**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

480 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO DE A PASSOS – 40177-8**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E1"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

481 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VANESSA DE OLIVEIRA – 40192-2**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

482 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **DESIREE STEFANIE DOS SANTOS – 40193-0**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

483 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JUSSARA DOS SANTOS P DE PAULA – 40194-8**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

484 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ADRIANA APARECIDA F RIBEIRO – 40214-8**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

485 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **TAUANA KEILA MENDONCA – 40215-6**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

486 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **DAIANE MARQUES PANDOLFI – 40232-6**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

487 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LILIAN ALTRAN – 40253-8**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

488 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ELISANGELA MARIA DA SILVA – 40259-6**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

489 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **FERNANDA CASSETARI – 40269-3**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

490 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **DANIEL SERGIO DOS SANTOS – 40273-2**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EJA - EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-121**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

491 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **EDERSON ROSSI FILHO – 40302-1**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EJA - EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-121**, referência **"E2"**, tabela , em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

492 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **FABIOLA MARIA VALERIO – 40347-9**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E1"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

493 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JOSILEIA INOCENCIO PORFIRIO – 40351-8**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

494 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **GUIOMAR DOS SANTOS P SILVA – 40352-6**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

495 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **KARINA SARAIVA ESTEULA – 40363-1**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

496 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **FABIANA PEREIRA BARBOSA – 40365-7**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

497 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JONIELMA DA SILVA BARBOSA – 40373-8**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

498 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA VERONICA BISPO DA SILVA – 40374-6**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E1"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

499 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ADRIANA DE BRITO PEREIRA – 40381-9**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

500 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LILIANE CRISTINE DE S FERREIRA – 40385-1**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

501 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ADRIANA BATISTA – 40386-9**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E1"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

502 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARIANA PEREIRA DA S SANTANA – 40390-8**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

503 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **REJANE PIRES DE A MOREIRA – 40397-4**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

504 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **TAIS BARREIRA MINETO – 40399-0**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

505 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **NILSON GONCALVES DE ALMEIDA – 40411-6**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EJA - EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-121**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

506 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ELAINE PATRICIA DE O FERRAZ – 40472-6**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência **"E2"**, tabela , em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

507 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JOSE DE CARVALHO ARAUJO JUNIOR – 40510-4**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EJA - EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-121**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

508 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LYRIS ROBERTA DEGAM – 40735-0**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2"**, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

509 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANA CRISTINA MARQUES DE LIMA – 40747-3**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E1"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

510 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANDREIA DA SILVA PEREIRA – 40749-9**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

511 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **NATALIA NASCIMWENTO DOS SANTOS – 40750-4**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

512 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VIVIAN PAULA DA PAZ – 40768-5**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

513 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VERA LUCIA VIANA DE M DA SILVA – 40770-8**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

514 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELIANE HILLBRUNER RAIA – 40771-6**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

515 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANA PAULA PEREIRA DA S COELHO – 40775-8**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

516 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **FLAVIA ARAUJO DE LIMA – 40780-5**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

517 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELIS LIGIA DA S PEIXOTO SOUSA – 40784-7**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

518 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **KARINA GUNTENDORFER DA SILVA – 40790-2**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

519 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **DARCIENE PEREIRA DOS SANTOS – 40791-0**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

520 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SUSANE EVELLIN RUIZ – 40794-4**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

521 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **AMANDA SILVA DA COSTA – 40796-0**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

522 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA JOSE GALDINO ARANHA – 40800-5**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

523 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **RENATA GONCALVES LAUER – 40805-5**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

524 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VANESSA LOPES EUFRAZIO – 40811-0**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

525 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JESSICA ALEXANDRE BARBOSA – 40814-4**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

526 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELAINE MAGALHAES DE ALMEIDA – 40815-2**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

527 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **KELLY ADRIANY G DOS S BOCATTO – 40880-1**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

528 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **PRISCILA ALMEIDA SILVA – 40889-3**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

529 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARCIA GONZAGA DE JESUS FREIRE – 40912-4**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES – SE-121**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

530 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **FABIO MADRID – 40929-7**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES – SE-121**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

531 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **PRISCILA ROBERTA SILVA – 40937-8**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES – SE-121**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

532 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **PRYSCILA GIANOTTI SILVEIRA – 40951-4**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES – SE-121**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

533 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MEIRE GOMES DE SOUZA – 41004-2**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E1"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

534 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **RENATA BARBOSA DE ASSUNCAO – 41012-3**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

535 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **TATIANA MATSUMOTO – 41018-1**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E1"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

536 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CRISTIANE VESTERMAN – 41023-8**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

537 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **TANUSSYA DE CASSIA SALOMAO – 41027-0**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

538 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELISIO OLIVEIRA MUZEL – 41033-5**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES – SE-121**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

539 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **OSMAR SANTOS PINTO – 41034-3**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES – SE-121**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

540 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CIBELE DO LAGO PINHA PAREJO – 41045-8**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

541 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA LUCIA SOARES DE ANDRADE – 41047-4**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E1"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

542 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **DENISE GONZALBO CORNIERI – 41048-2**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E1"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

543 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANDRESSA APARECIDA DE O SILVA – 41073-3**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E1"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

544 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JESSICA APARECIDA DE S G DIONIZIO – 41096-1**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

545 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JULIANA DE PAULA DA SILVA – 41097-9**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

546 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **KARIN BELO DE CARVALHO BARROCA – 41098-7**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

547 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LAURA CRISTINA W C DOS SANTOS – 41117-9**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

548 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA DOS S CUZZIOL – 41118-7**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

PORTARIA Nº 51754/15-SA-4

Conceder ao funcionário **BARBARA OLIVEIRA CARDOSO – 33.238-1, PROF I ED BAS INFANTIL – SE.111,** referência **"E3-A",** tabela **I-QME-PP-I, licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares**, nos termos do artigo 185, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968, **no período de 01 de Março de 2015 a 28 de Fevereiro de 2017**.

PORTARIA Nº 51791/15 – SA.4

Considerando o que consta no **MEMO Nº 031/2015 – G.SE** da Secretaria de Educação, de 23 de janeiro de 2015, resolve:

COLOCAR a funcionária **KELLY APARECIDA ORTOLANI – 31.814-5, Oficial de Escola – SE-114, referência "PE2-A",** à disposição **Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – Juízo da 284ª Zona Eleitoral – São Bernardo do Campo**, nos termos do artigo 30, incisos XIII, e 365 do Código Eleitoral, c.c. a Lei nº 6.999/82, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, no período de **22 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015**.

PORTARIA Nº 51792/15-SA.4

CESSAR, **a partir de 22 de Janeiro de 2015**, os efeitos da Portaria **n.º 49.196/13-SA-4** que designou o(a) funcionário(a) **KELLY APARECIDA ORTOLANI – 31.814-5 – OFICIAL DE ESCOLA – SE-114**, para prestar serviços na **SECRETARIA DE GOVERNO – SG.**

PORTARIA 51800/15-SA-4

Considerando o que consta no Oficio nº 3828/2014-SGM/GAB de 10 de dezembro de 2014 - Prefeitura Municipal de São Paulo, resolve:

Colocar o funcionário **RICARDO JOSE MUNIS RECHE – 28.632-0, Motorista – SU.1,** à disposição da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo**,** com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, nos termos do artigo**1º** A da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, artigos **8º** e **9º**, combinados com os incisos I e II do artigo 58 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, no período de **01/01/2015 a 31/12/2015.**

PORTARIA 51801/15-SA-4

Considerando o que consta no Oficio nº 1.282/2014-A-1 de 04 de dezembro de 2014 - Prefeitura de Mauá, resolve:

Colocar a funcionária **MAÍRA CAROLINA POLYDORO RIBEIRO CAMOLESI – 35.125-0, Farmacêutico – SS.5,** à disposição da Prefeitura de Mauá**,** com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, nos termos do artigo**1º** A da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, artigos **8º** e **9º**, combinados com os incisos I e II do artigo 58 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, no período de **01/01/2015 a 31/12/2015.**

PORTARIA Nº 51802/15-SA.4

DESIGNAR, **a partir de 30 de Janeiro de 2015**, o(a) funcionário(a) **SANDRA REGINA GARIBOTTI – 20.216-0**, **AGENTE DE SANEAMENTO BÁSICO I – SO-2**, para prestar serviços no(a) **SEÇÃO DE ARQUIVO CENTRAL – SA-102**.

PORTARIA Nº 51803/15-SA.4

CESSAR, **a partir de 03 de Dezembro de 2014**, os efeitos da Portaria **n.º 51126/14-SA-4** que designou o(a) funcionário(a) **CELIA CRISTINA RIBEIRO PIMENTA - 11160-2**, **AUXILIAR JUDICIAL – PGM-3,** referência "**18A**", para prestar serviços no(a) **DIVISÃO DE CORREIÇÃO E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - SJC-02**.

APOSTILA Nº 006/15-SA-4

Apostilar a **Portaria nº 51720/15 - SA.4** que concedeu licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares do funcionário **NIVIA DANTAS RIBEIRO ZANARDO– 22.398-4 – PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA INFANTIL**, para declarar que o período mencionado no referido diploma fica alterado para **01 de Fevereiro de 2015 a 31 de Janeiro de 2017.**

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1- TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA EDIÇÃO Nº 1809 DE 30/12/2014

Ficam prorrogadas as vigências dos contratos de trabalhos por tempo determinado dos funcionários da **FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO** abaixo relacionados, por 01 (um) ano, nos termos da Lei Municipal n.º 6.033, de 15 de Outubro de 2010:

MATR	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO CONTRATO	PRORROGAÇÃO DE	PRORROGAÇÃO ATÉ
64577-8	PATRICIA BENITES	13/01/2014	12/01/2015	13/01/2015	12/01/2016
64578-6	THAIS REGINA DE JESUS	13/01/2014	12/01/2015	13/01/2015	12/01/2016
64627-9	KAREN CAROLINE DE SOUZA FADINI	14/01/2014	13/01/2015	14/01/2015	13/01/2016
64634-2	LUANA GRACIELE DA SILVA	14/01/2014	13/01/2015	14/01/2015	13/01/2016

2- Ficam prorrogadas as vigências dos contratos de trabalhos por tempo determinado dos funcionários da **FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO** abaixo relacionados, nos termos da Lei Municipal n.º 6.033, de 15 de Outubro de 2010:

MATR	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO CONTRATO	PRORROGAÇÃO DE	PRORROGAÇÃO ATÉ
64.577-8	PATRICIA BENITES	13/01/2014	12/01/2015	13/01/2015	12/02/2015
64.578-6	THAIS REGINA DE JESUS	13/01/2014	12/01/2015	13/01/2015	12/02/2015
64.627-9	KAREN CAROLINE DE SOUZA FADINI	14/01/2014	13/01/2015	14/01/2015	13/02/2015
64.634-2	LUANA GRACIELE DA SILVA	14/01/2014	13/01/2015	14/01/2015	13/02/2015

3- Informamos que as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, tornaram-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
51698/15 - SA-4	SIMONE OZEAS DE SOUZA	540721529	SE-112

INSPETOR DE ALUNOS – referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
51698/15 - SA-4	RITA DE CASSIA DOS SANTOS	244074720	SE-114

OFICIAL DE ESCOLA – referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
51698/15 - SA-4	AGRINALDO DE LIMA	388857900	SE-114
51698/15 - SA-4	TAIS DOS SANTOS MONTEIRO DE OLIVEIRA	421080371	SE-114

4- Ficam prorrogadas as vigências dos contratos de trabalhos por tempo determinado dos funcionários da **FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO** abaixo relacionados, por 01 (um) ano, nos termos da Lei Municipal n.º 6.033, de 15 de Outubro de 2010:

MATR	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO CONTRATO	PRORROGAÇÃO DE	PRORROGAÇÃO ATÉ
64678-2	ROBERTO TEODORO DA SILVA	16/02/2014	15/02/2015	16/02/2015	15/02/2016
64679-0	REGINALDO DE SOUZA FERREIRA	16/02/2014	15/02/2015	16/02/2015	15/02/2016
64681-3	EDSON GOMES DE JESUS	16/02/2014	15/02/2015	16/02/2015	15/02/2016
64683-9	ARNALDO RODRIGUES	16/02/2014	15/02/2015	16/02/2015	15/02/2016
64684-7	IRINEU TORRES	16/02/2014	15/02/2015	16/02/2015	15/02/2016
64686-3	ANTONIO RODRIGUES	16/02/2014	15/02/2015	16/02/2015	15/02/2016
64687-1	JOSE DE OLIVEIRA TEODORO	16/02/2014	15/02/2015	16/02/2015	15/02/2016
64688-9	MARCELO MAURICIO DA SILVA	16/02/2014	15/02/2015	16/02/2015	15/02/2016
64689-7	ELIO CASTRO DA COSTA	16/02/2014	15/02/2015	16/02/2015	15/02/2016
64690-2	MANOEL NUNES DE OLIVEIRA NETO	16/02/2014	15/02/2015	16/02/2015	15/02/2016
64691-0	ALEXANDRE ANTONIO FLOR	16/02/2014	15/02/2015	16/02/2015	15/02/2016
64692-8	SERGIO RICARDO SANTANA	16/02/2014	15/02/2015	16/02/2015	15/02/2016
64694-4	CASSIO DE BRITO LIMA	16/02/2014	15/02/2015	16/02/2015	15/02/2016
64695-2	WILHEIM RAINIER SILVA	16/02/2014	15/02/2015	16/02/2015	15/02/2016
64696-0	FRANCISCO DAS CHA. DE ARAUJO 18º def.	16/02/2014	15/02/2015	16/02/2015	15/02/2016
64699-4	DAVI DE SOUZA SILVA	16/02/2014	15/02/2015	16/02/2015	15/02/2016
64701-3	ROBSON RODRIGUES GOMES	16/02/2014	15/02/2015	16/02/2015	15/02/2016
64702-1	ROGERIO FERREIRA DA SILVA	16/02/2014	15/02/2015	16/02/2015	15/02/2016
64705-5	SERGIO LIMOEIRO BITTENCOURT	16/02/2014	15/02/2015	16/02/2015	15/02/2016
64708-9	GILBERTO ARRUDA	16/02/2014	15/02/2015	16/02/2015	15/02/2016
64710-2	RICARDO OLIVEIRA DA SILVA	16/02/2014	15/02/2015	16/02/2015	15/02/2016
64712-8	CRISTIANO FERNANDES	16/02/2014	15/02/2015	16/02/2015	15/02/2016
64714-4	OSVALDO DE LIMA SILVA	16/02/2014	15/02/2015	16/02/2015	15/02/2016
64717-8	MARCO ANTONIO RODRIGUES FARIA	17/02/2014	16/02/2015	17/02/2015	16/02/2016
64720-9	MARIA IVETE DA SILVA	17/02/2014	16/02/2015	17/02/2015	16/02/2016
64723-3	TAINARA DE JESUS DA SILVA	17/02/2014	16/02/2015	17/02/2015	16/02/2016
64724-1	CINTIA SANTOS LOPES	17/02/2014	16/02/2015	17/02/2015	16/02/2016
64726-7	SHEILA GRIGORIO DOS SANTOS	17/02/2014	16/02/2015	17/02/2015	16/02/2016
64728-3	PATRICIA APARECIDA PAVANELLI	17/02/2014	16/02/2015	17/02/2015	16/02/2016
64729-1	MARLI FERREIRA DOS SANTOS	17/02/2014	16/02/2015	17/02/2015	16/02/2016
64730-6	MARCIA APARECIDA WIEZZER	17/02/2014	16/02/2015	17/02/2015	16/02/2016
64731-4	MARIA EVANE DOS SANTOS MONTEIRO	17/02/2014	16/02/2015	17/02/2015	16/02/2016
64732-2	SUELI DA COSTA CASTRO	17/02/2014	16/02/2015	17/02/2015	16/02/2016
64733-0	WANDERLUCIA SIQUEIRA DE LIMA	17/02/2014	16/02/2015	17/02/2015	16/02/2016
64734-8	ROSIANE FERREIRA MARTINS	17/02/2014	16/02/2015	17/02/2015	16/02/2016
64735-6	ERENICE PEREIRA FARIAS SOUZA	17/02/2014	16/02/2015	17/02/2015	16/02/2016
64736-4	PRISCILA DOMINGOS MAROTTI	17/02/2014	16/02/2015	17/02/2015	16/02/2016
64738-0	ANTONIA FRANCISCA DA SILVA	17/02/2014	16/02/2015	17/02/2015	16/02/2016
64739-8	FRANCISCA RIBEIRO NUNES	17/02/2014	16/02/2015	17/02/2015	16/02/2016
64740-3	THAIS CRISTINA DA SILVA	17/02/2014	16/02/2015	17/02/2015	16/02/2016
64741-1	TATIANA ALVES TEODORO DA SILVA	17/02/2014	16/02/2015	17/02/2015	16/02/2016
64743-7	TAINA REIS	17/02/2014	16/02/2015	17/02/2015	16/02/2016
64748-7	JONATAS SANTOS DE ANDRADE	17/02/2014	16/02/2015	17/02/2015	16/02/2016
64749-5	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	17/02/2014	16/02/2015	17/02/2015	16/02/2016
64750-0	GABRIELA GIGECHI	17/02/2014	16/02/2015	17/02/2015	16/02/2016
64751-8	EVA CANUTA DE OLIVEIRA	17/02/2014	16/02/2015	17/02/2015	16/02/2016
64752-6	DINALVA SANTANA SANTOS	17/02/2014	16/02/2015	17/02/2015	16/02/2016
64753-4	MARLENE MENDES RAMOS	17/02/2014	16/02/2015	17/02/2015	16/02/2016
64756-8	DAYANA SANTOS MORAIS	18/02/2014	17/02/2015	18/02/2015	17/02/2016
64757-6	MICHELE DA COSTA FERREIRA	18/02/2014	17/02/2015	18/02/2015	17/02/2016
64758-4	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA GIL	18/02/2014	17/02/2015	18/02/2015	17/02/2016
64759-2	IRANICE ROQUE DA SILVA	18/02/2014	17/02/2015	18/02/2015	17/02/2016

64760-7	LUCIANE GONÇALVES	18/02/2014	17/02/2015	18/02/2015	17/02/2016
64764-9	NAIR RODRIGUES	18/02/2014	17/02/2015	18/02/2015	17/02/2016
64765-7	JUDITH BARACHO MARQUETI	18/02/2014	17/02/2015	18/02/2015	17/02/2016
64770-4	MARILENE SABINO BARRETO	18/02/2014	17/02/2015	18/02/2015	17/02/2016
64773-8	ZULEIDE MARIA DOS SANTOS	18/02/2014	17/02/2015	18/02/2015	17/02/2016
64774-6	ZELITA DIAS DA COSTA	18/02/2014	17/02/2015	18/02/2015	17/02/2016
64775-4	MARIA DE FATIMA CARLOS DA SILVA	18/02/2014	17/02/2015	18/02/2015	17/02/2016
64777-0	SIRLENE PEREIRA DOS SANTOS	18/02/2014	17/02/2015	18/02/2015	17/02/2016
64779-6	CLAUDINETE DOS ANJOS TAVARES	18/02/2014	17/02/2015	18/02/2015	17/02/2016
64781-9	CLAUDINÉIA DE OLIVEIRA PENA	18/02/2014	17/02/2015	18/02/2015	17/02/2016
64786-9	KATIA FERREIRA DE MOURA	18/02/2014	17/02/2015	18/02/2015	17/02/2016
64789-3	LUCIANA MARIA DA COSTA	18/02/2014	17/02/2015	18/02/2015	17/02/2016
64790-8	LETICIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	18/02/2014	17/02/2015	18/02/2015	17/02/2016
64791-6	MARIA DO SOCORRO CORDEIRO DA SILVA	18/02/2014	17/02/2015	18/02/2015	17/02/2016
64792-4	JOSE APARECIDO DE CAMPOS	18/02/2014	17/02/2015	18/02/2015	17/02/2016

5-INDEFERINDO **o pedido de** ALTERAÇÃO DE PERCENTUAL DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a)** MARIA RITA DOS SANTOS**, matrícula 24215-4, conforme manifestação constante** do P.P. 24215/U**.**

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO Nº 05/2015

01- **ANDREA REGINA PRETEL DOS SANTOS - 18987-1**, AUXILIAR DE LIMPEZA (CLT) - SA-100.2, Demissão a pedido, a partir de 28/01/2015.

02- **EDINALDO ARAUJO DE SOUZA - 65019-5**, AGENTE DO PST (CLT) - SESP-1, Demissão a pedido, a partir de 01/02/2015.

03- **ELI CRISTINA DE CAMARGO FAKIH - 17725-8**, PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BASICA (CLT) - SE-113, Demissão a pedido, a partir de 02/02/2015.

04- **FABIANE SANTOS ARIAS - 61437-5**, PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BASICA (CLT) - SE-112, Demissão a pedido, a partir de 30/01/2015.

05- **JEFERSON COSTA RIBEIRO - 65018-7**, AGENTE DO PST (CLT) - SESP-1, Demissão a pedido, a partir de 28/01/2015.

06- **LUCIANO APARECIDO GOMES CUSTODIO - 64980-3**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT) - SEDESC, Demissão a pedido, a partir de 29/01/2015.

07- **MARCIANA DO NASCIMENTO PINHEIRO BARBOSA - 60679-8**, AUXILIAR DE LIMPEZA (CLT) - SS-31, Demissão a pedido, a partir de 01/02/2015.

08- **MARIA ANALIA SAO PEDRO SANTOS - 64457-8**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT) - SEDESC, Demissão a pedido, a partir de 30/01/2015.

09- **MARIA APARECIDA DE JESUS SOUZA - 78278-2**, ESTAGIARIO-PEAT - SEDESC-1, Maioridade, a partir de 11/02/2015.

10- **MARIA DAS DORES DE JESUS - 64865-3**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT) - SEDESC, Demissão a pedido, a partir de 28/01/2015.

11- **MARIA JOSEFA DOS SANTOS CARVALHO - 62746-5**, AUXILIAR DE LIMPEZA (CLT) - SE-2, Demissão a pedido, a partir de 27/01/2015.

12- **NELI MARIA DA SILVA - 64996-8**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT) - SEDESC, Demissão a pedido, a partir de 30/01/2015.

13- **PATRICIA BENITES - 64577-8,** FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 12/02/2015.

14- **PAULO HENRIQUE DE SOUSA ALMEIDA - 78588-7**, ESTAGIARIO-PEAT - SEDESC-1, Desligamento a pedido, a partir de 30/01/2015.

15- **SOLANGE ANDRE FERREIRA - 19312-9**, AUXILIAR DE COPA (CLT) - SA-100.2, Demissão a pedido, a partir de 01/02/2015.

16- **THAIS REGINA DE JESUS – 64578-6,** FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 12/02/2015.

SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIAS ASSINADAS PELA SRA. DIRETORA SUPERINTENDENTE:

PORTARIA Nº1313/2015 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral **JOSÉ CARLOS MOREIRA – 1.048-4,** cargo **LIDER DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO,** PASEP **10096626892,** lotação **SO.2,** referência **"28-A" II-QPE-PP-II,** nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 1314/2015 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição com fator redutor **JOSÉ CARLOS MENA BAENA – 24.351-6,** cargo **RECEPCIONISTA DE UNIDADE SAÚDE I,** PASEP **10548658029,** lotação **SS.31,** referência **"9-A"** , tabela **III-QPE-PP-III,,** nos termos do artigo 78 § 1º inciso II ,da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº 1315/2015 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral **LOURY JUNIA GRAZIOTTO PASQUARELLI – 9.568-2,** cargo **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** PASEP **10108330203,** lotação **SE.112,** referência **"E2-K",** Pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 1316/2015 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTÉRIO **MARTA BABICHAK RODRIGUES CORREIA – 9.453-9,** cargo **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** PASEP **12213444880,** lotação **SE.113,** referência **"E1-M",** Pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargo de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 1317/2015 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral **JOAQUIM DE OLIVEIRA SANTOS – 11.131-9,** cargo **ESGOTEIRO,** PASEP **10647778790,** lotação **SU.211,** referência **"C-11" COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA "C-15",** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, , a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 1318/2015 - SBCPREV

I – Aposentar tempo de contribuição integral **MARISA APARECIDA BENETTI MURCIA – 7.357-9,** cargo **AGENTE DE PROJETOS E ORÇAMENTOS,** PASEP **10437727642,** lotação **SO.1,** referência **"21-E" ,** tabela **II-QPE-PP-II,** nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 1319/2015 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral **CÉLIO SILVA – 12.727-9,** cargo **OPERADOR DE BOMBA,** PASEP **10559943323,** lotação **SO.2,** referência **"C-9" COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA "C-14",** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 1320/2015 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTÉRIO **MARINEIA CAPELLI – 9.514-5,** cargo **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** PASEP **17030899472,** lotação **SE.111,** referência **"E3-F",** Pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 1321/2015 - SBCPREV

I – Aposentar por invalidez **WILTON DA SILVA BARROS – 13.069-4,** cargo **VIGILANTE,** PASEP **10803780378,** lotação **SSU.1,** referência **"C-14" ,** tabela **VI-QPE-PS-I,** nos termos do artigo 6°A da E.C. 41/2003 e Emenda Constitucional n° 70, de 29 de março de 2012, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 1322/2015 - SBCPREV

I – Aposentar por invalidez **SALETE OLIVEIRA LOBATO – 24.371-0,** cargo **ENFERMEIRO,** PASEP **12193980537,** lotação **SS.11,** referência **"32-A" ,** tabela **II-QPE-PP-II,** nos termos do artigo 6°A da E.C. 41/2003 e Emenda Constitucional n° 70, de 29 de março de 2012, devendo ser reavaliado no prazo de 02 (dois) anos, a contar da data do laudo médico que concluiu pela aposentadoria, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 1323/2015 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral-MAGISTÉRIO **NORMA GROMINGER ALBACETE CARMONA – 9.345-2,** cargo **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** PASEP **12123913458,** lotação **SE.111,** referência **"E2-L",** Pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 1324/2015 - SBCPREV

I – Aposentar por invalidez **ROSENILDA FRANCISCA DE ARAÚJO CAMPOS – 22.039-2,** cargo **AJUDANTE GERAL,** PASEP **12371802060,** lotação **SE.112,** referência **"C-1" COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA "C-11,** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 6°A da E.C. 41/2003 e Emenda Constitucional n° 70, de 29 de março de 2012, devendo ser reavaliado no prazo de 02 (dois) anos, a contar da data do laudo médico que concluiu pela aposentadoria, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 1325/2015 - SBCPREV

I – Aposentar por invalidez **MARIA REGIANE TORRES DA SILVA – 21.727-8,** cargo **AJUDANTE GERAL,** PASEP **12314182377,** lotação **SS.11,** referência **"C-1" COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA "C-11,** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 6°A da E.C. 41/2003 e Emenda Constitucional n° 70, de 29 de março de 2012, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 1326/2015 - SBCPREV

I – Aposentar por idade **SANDRA MARIA DO ROSARIO RAYOL TONIN – 33.293-3,** cargo **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I,** PASEP **18070693016,** lotação **SE.111,** referência **"PE2-A",** Pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA N.º 1327/2015 – SBCPREV

Nomear, nos termos do artigo 22,inciso II, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, **ANTÔNIO ROQUE PEDREIRA BISPO RG. 1.582.098-6,** para exercer o cargo de Agente Previdenciário, referência **"001",** carga horária de 40 (quarenta) horas semanais- Lei Municipal nº 6.145 de 06 de setembro de 2011, a partir de 09 de fevereiro de 2015.

INDEFERIMENTOS

Indeferindo a **VANDERLAN OLIVEIRA DE MORAES**, por meio do Processo Pessoal **10.471/E,** o pedido de **aposentadoria especial,** por falta de **amparo legal.**

Indeferindo a **MARLI VIEIRA DE JESUS CARINHANHA**, por meio do Processo Pessoal **3.912/PE,** o pedido de **pensão por morte,** por falta de **amparo legal.**

APOSTILA Nº1117/2015-SBCPREV

Apostilar a Portaria nº **936/2014– SBCPrev**, que aposentou o(a) (a)funcionário(a) **CLEA RIBEIRO**, matrícula n.º **21.413-1**, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal nº 21.413/AP, os cálculos de proventos ficam retificados para 75,38% (setenta e cinco inteiros e trinta e oito centésimos por cento) da média contributiva atualizada no mês de março de 2014, que correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, a partir de 21 de março de 2014.

APOSTILA Nº1118/2015-SBCPREV

Apostilar a Portaria nº **937/2014– SBCPrev**, que aposentou o(a) funcionário(a) **MARIA NEUZA MANZATO MARTINEZ**, matrícula n.º **30.802-9**, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal nº 30.802/AP, os cálculos de proventos ficam retificados para 51,23% (cinquenta e um inteiros e vinte e três centésimos por cento) da média contributiva atualizada no mês de março de 2014, que correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, a partir de 21 de março de 2014.

APOSTILA Nº1119/2015-SBCPREV

Expedir a presente apostila para declarar que foi alterada a referência da funcionária aposentada abaixo discriminada, nos termos da Lei Municipal nº 6.042 de 27 de maio de 2010, a partir de 09 de janeiro de 2015.

Item	Matricula	Nome	Referencia Efetiva	Referencia Efetiva Atual
1	9.207-4	MÁRCIA RITA COUTO MANZZI ROTTA	EM 2J	EM 3J

APOSTILA Nº1120/2015-SBCPREV

Apostilar a Portaria nº 1.283/2015– SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **MARLI YUKIE ARIYOSHI SANCHES**, matrícula n.º **21.126-4**, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal nº 21.126/E, os cálculos de proventos ficam retificados para a soma de 312/1825 avos da referência "32-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais e de 1513/1825 avos da referência "32-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 23 de janeiro de 2015.

APOSTILA Nº1121/2015-SBCPREV

Apostilar a Portaria nº 1.280/2015– SBCPrev, que aposentou o(a) funcionário(a) **ODETE MARTINEZ MARQUES**, matrícula n.º **27.410-5**, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal nº 27.410/AP, os cálculos de proventos ficam retificados para 100% (cem por cento) da média contributiva atualizada no mês de janeiro de 2015, que correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, a partir de 23 de janeiro de 2015.

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
38-F	Faculdade	JOSÉ CARLOS DAUMAS SANTOS
1048/E	SBCPREV	JOSÉ CARLOS MOREIRA
24351/E	SBCPREV	JOSÉ CARLOS MENA BAENA
9568/E	SBCPREV	LOURY JUNIA GRAZIOTTO PASQUARELLI
9453/AP	SBCPREV	MARTA BABICHAK RODRIGUES CORREIA
11131/AP	SBCPREV	JOAQUIM DE OLIVEIRA SANTOS
7357/E	SBCPREV	MARISA APARECIDA BENETTI MURCIA
12727/E	SBCPREV	CÉLIO SILVA
9514/E	SBCPREV	MARINEIA CAPELLI
13069/AI	SBCPREV	WILTON DA SILVA BARROS
24371/AI	SBCPREV	SALETE OLIVEIRA LOBATO
9345/E	SBCPREV	NORMA GROMINGER ALBACETE CARMONA
22039/AI	SBCPREV	ROSENILDA FRANCISCA DE ARAÚJO CAMPOS
21727/AI	SBCPREV	MARIA REGIANE TORRES DA SILVA
33293/AP	SBCPREV	SANDRA MARIA DO ROSARIO RAYOL TONIN

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
21413/AP	SBCPREV	CLEA RIBEIRO
30802/AP	SBCPREV	MARIA NEUZA MANZATO MARTINEZ
9207/E	SBCPREV	MÁRCIA RITA COUTO MANZZI ROTTA
21126/E	SBCPREV	MARLI YUKIE ARIYOSHI SANCHES
27410/AP	SBCPREV	ODETE MARTINEZ MARQUES

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	
PE-58	SBCPREV	REGINA CELIA MINOZZI
PE-90	SBCPREV	MARIA DE LURDES MENEGATTI DE ANDRADE

HOMOLOGAÇÃO DA EXCLUSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	
PASB-38315/2012	SBCPREV	GIOVANNA CONDE CANADO DA SILVA
PASB-22335/2003	SBCPREV	NICOLAS SCALAMBRINI DOS SANTOS

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	
PASB-26255/2002	SBCPREV	HUGO DESIDERIO ZANBALDI

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	
PA-SB38315/2012	SBCPREV	IRENE VERA DA SILVA
PA-SB 38315/2012	SBCPREV	JÉSSICA VERA DA SILVA

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 005/2015

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
15.754-5	HUGO DESIDERIO ZANBALDI	PENSIONISTA	19/01/2015	230.438.308-49

GLORIA SATOKO KONNO
Diretora Superintendente

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº SF.1 - 028/2015

Nos termos da alínea "b" do item 1 do § 3º do artigo 25 da Lei Municipal 1802, de 26 de dezembro de 1969 e suas alterações, ficam os contribuintes de Tributos Mobiliários **NOTIFICADOS** do lançamento do I.S.S.Q.N. (fixo) – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (fixo), T.F.F. - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO e da T.F.P. - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE, relativos ao exercício de 2015, cujos vencimentos das parcelas seguem relacionados:

- Parcela Única: 16/03/2015 - com desconto de 5% (cinco por cento) para pagamento à vista;

- Pagamento sem desconto:
1ª Parcela: 16/03/2015
2ª Parcela: 16/04/2015
3ª Parcela: 16/05/2015
4ª Parcela: 16/06/2015

Na hipótese do dia do vencimento ser considerado não útil pelo órgão administrativo, o mesmo será prorrogado para o primeiro dia útil que seguir.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1 - Os contribuintes que não tiverem recebido as respectivas notificações poderão obter 2ª VIA para pagamento a partir de 15 (quinze) dias antes do vencimento da primeira parcela, num dos seguintes locais:
1.1 - Portal da Secretaria de Finanças - www.sf.saobernardo.sp.gov.br
1.2 - Rede Fácil:
a) Paço Municipal: Praça Samuel Sabatini, nº 50 - Térreo – Centro;
b) Assunção: Av. Robert Kennedy, 3438 – Bairro Assunção;
c) Riacho Grande: Av. Araguaia nº 265 - Riacho Grande.

2 - As segundas vias serão fornecidas mediante o pagamento do preço público devido, exceto para emitidas por meio do site www.sf.saobernardo.sp.gov.br.
3 - Os pedidos de segundas vias não obstam os prazos de vencimentos dos tributos, nem suspendem os de reclamação, mesmo que solicitadas no dia do vencimento de quaisquer parcelas.
4 - O pagamento somente será aceito em notificação própria ou segunda via.
5 - O pagamento dos tributos poderá ser efetuado até o vencimento das parcelas em qualquer agência bancária contratada com o Município de São Bernardo do Campo.
6 – As reclamações contra lançamentos apresentadas até a data de vencimento da primeira parcela terão efeito suspensivo quanto ao valor dos tributos exigidos, sem prejuízo da atualização monetária.

SF.1, 02 de fevereiro de 2015
TATIANA TEÓFILO SCIPIÃO ARAÚJO
Diretora do Departamento da Receita

EDITAL SF-1 029/2015

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais conseqüências legais.

REDE FÁCIL – ATENDIMENTO AO CIDADÃO
(Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro - PisoTérreo)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
ANTONIO MACHADO DA SILVA SB-00.237/2001
EMERSON BURIOLA SB-82.032/2014
LUCIANO JORGE PINTO DE OLIVEIRA SB-83.219/2014

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.101
(Av. Kennedy, 1058 – Subseção de Cadastro Imobiliário)

ASSUNTO: VISTA CONDICIONAL AO PROCESSO
JACIRA ALCÂNTARA VIEIRA SB-05.336/1982

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: PRESTAR e/ou RECEBER ESCLARECIMENTOS
BERKEL CHAPAS ACRÍLICAS LTDA SB-41.803/2014

ASSUNTO: RECOLHIMENTO DE I.T.B.I.
FRANCISCO GOMES DE BRITO E OUTROS SB-17.497/2014
JORGE RODRIGUES DE MORAES SB-15.885/2010

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelo **CONSELHO DE TRIBUTOS E MULTAS (C.T.M.)**

DECISÕES DO CTM

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
EMPARSANCO S/A SB-13.959/2012

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SRA. DIRETORA DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
ANNA GRAZIOLI AUGUSTINI SB-30.926/2014
CARLOS ALBERTO DIONISIO SARAIVA SB-01.514/2014
CLAUDIO APARECIDO BIDOIA SB-13.931/2014

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE I.P.T.U.
JOSÉ ALBERTO MOTA PIMENTEL SB-20.942/2014

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ISENÇÃO DE TRIBUTOS
DEJAIR FRANCISCO SB-86.523/2014

DESPACHOS DA SRA. CHEFE DA SF.101

PROCEDIMENTO ADOTADO

ASSUNTO: REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
SIMONE ARAUJO DA SILVA SB-15.679/2001

ASSUNTO: RECADASTRAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA SB-79.719/2013

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: CONSTITUIÇÃO DE LANÇAMENTO
FAGNER MACHADO CARNEIRO SB-79.123/2013

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
MAURI MOREIRA SB-71.213/2013
MIGNEZ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA SB-00.463/2015
SERGIO HENRIQUE DE PAULA SB-18.327/2013
VALDEMIR MENEGHETTI SB-86.101/2014

ASSUNTO: ANTECIPAÇÃO DE LANÇAMENTO COMPLEMENTAR
ROSANA CRISTINA ALVES CABRERA SILVA SB-09.340/2011

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE
LEANDRO OLIVEIRA DE SOUSA SB-00.687/2014

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE C.I.P.
ELIOMAR MACIEL TOLEDO SB-05.156/2014
ETSUKO MATSUNAGA SB-05.905/2013
FLORACI DO CARMO DA RESSUREIÇÃO SB-63.552/2014
LUIZ FERNANDO PINTO DA COSTA SB-05.835/2014

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
LUCIA HELENA RAIMUNDO DA SILVA SB-79.719/2013

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
EMÍLIA MARIA DA ROCHA BARRETO SB-48.146/2012
FABIOJOSÉ ALBERTO SB-86.816/2014

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
ILMA ROSSANEIS HENRIQUES SB-84.180/2014

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
CARLOS ALBERTO VIEIRA SB-44.762/2013
RICHAR TADEU ZENI SB-31.421/2013

ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE CADASTRO
TC-IS-TECNOLOGIA E SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA SB-40.823/2014

ASSUNTO: REVISÃO DE I.P.T.U./taxas
BENEDITO ANANIAS ALVES SB-00.062/2015
MILTON JOSÉ DE OLIVEIRA SB-86.607/2014
PASQUAL ALBERTO MOLENA SB-85.915/2014
SEBASTIÃO MOURA DA SILVA SB-86.722/2014

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
LEANDRO APARECIDO MOIA GONÇALVES SB-73.656/2013
FAGNER MACHADO CARNEIRO SB-79.123/2013

ASSUNTO: REVISÃO DE I.P.T.U.
ADELINO ANTONIO PITA SB-05.897/2012

ASSUNTO: REVISÃO DE TAXA DE FISC. DE FUNC. E PUBLICIDADE
FRIENDS HOUSE BEER COMERCIAL LTDA EPP SB-52.240/2014

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
JOSÉ ADELINO FILHO SB-13.306/2005

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE
ELISANGELA SANTOS PEREIRA SB-87.417/2013

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO
EDUARDO DA SILVA LEITE SB-84.164/2014

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
GEANDE FIRMINO DE LIMA SB-05.628/2005

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
ARTE VISÃO DECORAÇÕES LTDA – EPP SB-61.545/2014

ASSUNTO: EMISSÃO DE CARNÊ CIP
PAULO BERNARDO ALMEIDA DE JESUS SB-00.864/2015

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
E.C. RUVOLO DESIGN – ME SB-85.524/2014
LUZIA SHIZUE TACHIBANA SB-30.241/2014

ASSUNTO: REVISÃO DE I.P.T.U.
BENEDITO TEODORO TAVARES DA CRUZ SB-01.756/2007
SUN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA SB-09.405/2001

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
FÁTIMA TEREZINHA FRATI SB-12.981/2013

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.102

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
A.R.T. CONSTRUTORA LTDA SB-65.468/2014
ABIK CONSULTORIA LTDA ME SB-86.014/2014
CENTRO EDUC. TECNOL. POLIGONO S/S LTDA SB-68.192/2014
CHMOD COM MANUT. DE SISTEMA LTDA ME SB-67.623/2014
EDAG DO BRASIL LTDA SB-68.989/2014
IF2M SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA SB-85.576/2014
JOAQUIM ANTONIO FERREIRA SB-67.847/2014
RASSINI NHK AUTOPEÇAS LTDA SB-74.957/2014
VILLA REGGIO EMPREEND. IMOB. LTDA SB-62.860/2014

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO/ CANCELAMENTO JUROS E MULTA
JOSÉ ERIVAN DE SOUSA SB-09.021/2009

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE DÉBITO
ANTONIO MANASSA EL KHOURY SB-15.557/2011

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ISENÇÃO DO TRIBUTO DE CÓDIGO 100
VALDEMIR CESAR SB-00.251/2013

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSC. MOBILIÁRIA
AMARO DEPOSITO DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LT ME	154.903-0
AVICULTURA PITUCHAO LTDA – ME	197.093-3
BAR E LANCHONETE MATO GROSSO LTDA ME	095.173-0
BILLY COMERCIO DE AGUA MINERAL LTDA – EPP	113.880-4
CAIXIAVE INDUSTRIA DE ESQUADRIAS LTDA	145.037-9
CAPAS & CAPAS CONFECÇÕES LTDA	116.561-5
CENTRO AUTOMOTIVO DAIATIMA S/S LTDA ME	091.148-8
CST-GRAFICA E EDITORA LTDA ME	099.490-1
EXCLUSIVE AUTO SOCORRO LTDA – ME	189.393-9
EXECUTIVA AUTO SERVICE LOCADORA DE VEIC. LTDA ME	178.858-2
FG CONTAILIDADE E PLANEJ TRIBUTÁRIO EIRELI ME	232.346-0
INFINITY COMER. E MANUT. DE PAIN. ELET. E PEÇAS LTDA	171.721-9
KNAUF ISOPOR LTDA	103.921-0
MAGDA SOARES FERNANDES TEODORO PADARIA – ME	145.137-5
PANIFICADORA E CONFEITARIA COLINAS LTDA	035.004-4
QUORUM ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE LIMITADA	116.675-1
RECUPERADORA DE AUTO NELSON S S/C LTDA ME	083.963-9

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.102

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b" da Lei Municipal 1802/69, fica o contribuinte a seguir descriminado, **CIENTIFICADO** do seguinte procedimento:

PROCESSO Nº: SB-13.444/2010
PROPRIETÁRIO/RESP. PELA OBRA: REE LOG 331 EMPREEND. IMOB. LTDA
ENDEREÇO: AV. PRES. JUSCELINO KUBITSCHEK, 510, 6º ANDAR – SP
LOCAL DA OBRA: RUA MAKITA BRASIL, 201 – SBCAMPO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 532.400.080.000
C.N.P.J. Nº 01.390.363/0001-20
ASSUNTO: RECOLHIMENTO DO ISSQN, CÓDIGO DE SERVIÇO 1291
NOTAS FISCAIS NºS: 201129; 201176; 201188; 201195; 201196; 2011113 e 2011127
EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS: PW CONSTRUÇÕES

ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – OAFS Nº 001/2015 – PAF Nº 34/2015-SB
PERÍODO FISCALIZADO: 01/2010 A 03/2010

Nos termos do disposto na alínea "b", do item "1", do § 3º, do artigo 25, da Lei Municipal nº 1802/1969, fica o contribuinte **KOCHAB INCORPORADORA LTDA**, estabelecido na Rua Afonso Sardinha, nº 95 – Conjunto 52 – São Paulo – SP, CNPJ 08.188.599/0001-40, **NOTIFICADO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA (OAFS) Nº 001/2015,** com a finalidade de apuração do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN**, na qualidade de **TOMADOR DE SERVIÇOS** da Construção Civil localizada na Rua Braga, nº 202 – Centro – S. B. Campo.
Nos termos do artigo 74, §4º do Decreto Municipal nº 17.419/2011 foi dispensada a lavratura da notificação do termo de inicio da Ordem de Ação Fiscal Simplificada – OAFS, tendo em vista que o tomador de serviços já havia sido anteriormente notificado a regularizar o recolhimento do ISSQN.
Constatamos infração ao disposto no artigo 132, combinado com o artigo 124 da Lei Municipal nº 1802/1969, além de aplicarmos a multa prevista no artigo 80, §2º, inciso II da Lei Municipal nº 1802/1969, constituída pelo aviso-recibo nº 704/15-2551978, Auto de Infração nº 03196-SF.
O ISSQN foi lançado de ofício mediante avisos-recibo nº 428/15–2551962 a 428/15-2551975.
Nos termos do artigo 69, inciso II do Decreto Municipal nº 17.419/2011, a Ordem de Ação Fiscal Simplificada ora encerrada não homologa as operações tributáveis realizadas no período verificado.

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo, **NOTIFICADO(S)** de que deverá (ão) comparecer ao local retro especificado, para a apresentação de documentos fiscais dentro do prazo de 05 (cinco) dias da data de publicação, conforme ofício encaminhado aos mesmos.

INTERESSADO	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ABSOLUTA CONSTR. E INCORPORADORA LTDA	030.018.027.001

SF.1, 02 DE FEVEREIRO DE 2015.
TATIANA TEÓFILO SCIPIÃO ARAÚJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 030/2015

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ADELINO ANTONIO PITA	027.088.004.000	101-2546921/2015	R$ 669,24	10032015	5897/2012/SB
ADELINO ANTONIO PITA	027.088.004.000	101-2546922/2015	R$ 4.040,88	10032015	5897/2012/SB
ALBERTO MENDES	524.213.001.000	101-2546924/2015	R$ 210,06	1003201514358/2007/SB	
ALEXANDRE SILVEIRA HILST	170.262-9	707-2546809/2015	R$ 1.646,64	1003201514520/2006/SB	
ALMIR SANCHES TORRES	534.617.051.000	101-2552006/2015	R$ 1.869,12	1003201533483/2012/SB	
AMARO DEPOSITO DE MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LT ME	154.903-0	704-2551925/2015	R$ 1.212,37	10032015	1003/2014/SB
AMAURI VASTA	25.442-8	707-2546813/2015	R$ 1.633,20	1003201517736/2006/SB	
AMERICO ESTEVAO FERNANDES	191.004-3	707-2546770/2015	R$ 3.771,00	1003201515197/2009/SB	
ANNA MARIA PEST	197.404-1	707-2541006/2015	R$ 1.015,50	1003201541581/2013/SB	
ANNA MARIA PEST	197.404-1	707-2541011/2015	R$ 1.120,49	1003201541581/2013/SB	
ANTONIO CASADO	027.033.052.000	101-2547036/2015	R$ 94,46	1003201529609/2013/SB	
ANTONIO CASADO	027.033.052.000	101-2547037/2015	R$ 421,56	1003201529609/2013/SB	
ANTONIO MARCILON DA SILVA		704-2546682/2015	R$ 757,73	1003201556498/2014/SB	
APARECIDA GATTI DE AQUINO	018.020.048.000	707-2551853/2015	R$ 31,82	1003201582078/2014/SB	
APARECIDA MERCES DE ALMEIDA	521.404.022.000	101-2555314/2015	R$ 228,41	1003201543703/2012/SB	
APARICIO SABINO OLIVEIRA DA SILVA	024.007.060.000	101-2551998/2015	R$ 394,92	18032015	2996/2003/SB
APARICIO SABINO OLIVEIRA DA SILVA	024.007.060.000	101-2551999/2015	R$ 326,70	18032015	2996/2003/SB
APARICIO SABINO OLIVEIRA DA SILVA	024.007.060.000	101-2552000/2015	R$ 319,14	18032015	2996/2003/SB
ARTEMIO ESPERIDIAO DA COSTA		704-2546938/2015	R$ 2.000,00	1003201570328/2014/SB	
AURORA ETSUKO TAGUCHI - EPP	191.332-8	707-2546761/2015	R$ 3.746,04	1003201516610/2009/SB	
AVICULTURA CANARINHO DE OURO LTDA - EPP	30.319-4	707-2546753/2015	R$ 3.771,00	1003201524636/2003/SB	
AVICULTURA PITUCHAO LTDA-ME	197.093-3	704-2551917/2015	R$ 606,18	10032015	1003/2015/SB
BAR E LANCHONETE MATO GROSSO LTDA ME	95.173-0	704-2551912/2015	R$ 909,27	10032015	1003/2015/SB
BENEDITO ANANIAS ALVES	006.021.015.000	101-2541032/2015	R$ 1.302,60	10032015	62/2015/SB
BIANCA PELOSINI	205.997-5	707-2546800/2015	R$ 1.619,88	10032015	6392/2011/SB
BILLY COMERCIO DE AGUA MINERAL LTDA - EPP	113.880-4	704-2551919/2015	R$ 909,27	10032015	1003/2015/SB
CAIXIAVE INDUSTRIA DE ESQUADRIAS LTDA.	145.037-9	704-2551921/2015	R$ 3.030,93	10032015	1003/2015/SB
CAPAS & CAPAS CONFECCOES LTDA	116.561-5	704-2551926/2015	R$ 909,27	10032015	1003/2015/SB
CECILIA KIYOKO NAKAGAWA NISHIMURA - ME	14.626-9	707-2546727/2015	R$ 3.771,00	10032015	1878/2006/SB
CENTRO AUTOMOTIVO DAIATIMA S/S LTDA ME	91.148-8	704-2551911/2015	R$ 1.212,37	10032015	1003/2015/SB
CLAUDIO DI MATTEO ME	222.622-7	707-2546725/2015	R$ 3.771,00	1003201542453/2013/SB	
CORDON & FERNANDES LTDA.	184.498-9	707-2546704/2015	R$ 3.721,08	10032015	2492/2008/SB
CST-GRAFICA E EDITORA LTDA ME	99.490-1	704-2551913/2015	R$ 909,27	10032015	1003/2015/SB
D NABARRO LANCHONETE - ME	219.953-0	707-2546861/2015	R$ 3.235,68	1003201535749/2012/SB	
DANIELE FERREIRA REQUENA	206.296-8	707-2546935/2015	R$ 244,65	1003201559500/2014/SB	
DELTA AUTO ELETRICO LTDA-ME	77.485-5	406-2555096/2015	R$ 478,28	1003201579719/2013/SB	
DELTA AUTO ELETRICO LTDA-ME	77.485-5	406-2555097/2015	R$ 478,28	1003201579719/2013/SB	
DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A	511.607.003.000	101-2555144/2015	R$ 32,41	1003201521432/2008/SB	
DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A	511.607.003.000	101-2555145/2015	R$ 32,41	1003201521432/2008/SB	
DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A	511.607.003.000	101-2555146/2015	R$ 32,41	1003201524432/2008/SB	
DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A	511.607.003.000	101-2555149/2015	R$ 32,41	1003201521432/2008/SB	
DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A	511.607.003.000	101-2555175/2015	R$ 32,41	1003201521432/2008/SB	
DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A	511.607.003.000	106-2555224/2015	R$ 32,41	1003201521432/2008/SB	
DIAMARES COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LT-EPP	234.397-5	406-2551982/2015	R$ 75,76	10032015	1029/2015/SB
DIAMARES COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LT-EPP	234.397-5	406-2551984/2015	R$ 75,76	10032015	1029/2015/SB
DIAMARES COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LT-EPP	234.397-5	406-2551985/2015	R$ 75,76	10032015	1029/2015/SB
DIAMARES COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LT-EPP	234.397-5	406-2551986/2015	R$ 75,76	10032015	1029/2015/SB
DIGITAL COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA ME	172.025-2	707-2546726/2015	R$ 4.256,28	1003201515375/2008/SB	
DILMA GERALDA DA CUNHA DE LIMA	521.423.083.000	101-2555344/2015	R$ 230,02	1003201541754/2012/SB	
DONIZETE GUIMARAES E SILVA	532.505.040.000	101-2547038/2015	R$ 206,10	1003201522958/2007/SB	
DOURIVAL MARCELO CANDIDO CARNEIRO - ME	11.662-9	707-2546766/2015	R$ 3.771,00	1003201511515/2009/SB	
DULCELINA DE LIMA ME	1.202-5	707-2546717/2015	R$ 4.030,92	10032015	9943/2001/SB
E. S. IRITANI COM.DE PROD. PARA ANIMAIS ME	228.061-2	707-2546751/2015	R$ 3.771,00	1003201563250/2013/SB	
E.R. MALVEZE EMPORIO E MERCEARIA LTDA - ME	193.203-9	707-2546763/2015	R$ 3.805,56	1003201536811/2013/SB	
EDNA CORAZZA ROSSINI	001.031.044.000	707-2540980/2015	R$ 31,82	1003201584421/2014/SB	
ELIANE FERNANDES DA COSTA - ME	167.577-0	707-2546863/2015	R$ 3.281,88	1003201511837/2008/SB	
ELZA CORDEIRO SILVA GONCALVES	10.874-0	707-2546784/2015	R$ 1.646,64	1003201510163/2006/SB	
EMILIA MARIA DA ROCHA BARRETO	031.075.063.000	101-2552003/2015	R$ 1.380,24	1003201548146/2012/SB	
EMILIA MARIA DA ROCHA BARRETO	031.075.063.000	106-2552004/2015	R$ 32,38	1003201548146/2012/SB	
EMPORIO FLORIO LTDA	171.598-4	707-2546756/2015	R$ 3.771,00	1003201518994/2006/SB	
EMPORIO ZANATTA LTDA - EPP	192.386-2	707-2546765/2015	R$ 6.457,92	10032015	3874/2004/SB
ERMELINDA CENTURION SANCHES	10.177-0	707-2546720/2015	R$ 5.307,96	10032015	1545/1993/RR
ERMELINDA LAUDINA ANDRIOTTI PASCOALINI	166.638-0	707-2546862/2015	R$ 3.243,24	10032015	9933/2006/SB
EXCLUSIVE AUTO SOCORRO LTDA - ME	189.393-9	704-2541002/2015	R$ 378,86	10032015	1003/2015/SB
EXECUTIVA AUTO SERVICE LOCADORA DE VEIC. LTDA ME	178.858-2	704-2541001/2015	R$ 606,18	10032015	1003/2015/SB
FABIO JOSE ALBERTO	010.008.021.001	101-2546896/2015	R$ 664,08	1003201586816/2014/SB	
FABIO JOSE ALBERTO	010.008.021.002	101-2546898/2015	R$ 612,36	1003201586816/2014/SB	
FABIO JOSE ALBERTO	010.008.021.003	101-2546900/2015	R$ 664,08	1003201586816/2014/SB	
FABIO JOSE ALBERTO	010.008.021.004	101-2546902/2015	R$ 612,36	1003201586816/2014/SB	
FABIO JOSE ALBERTO	010.008.021.005	101-2546904/2015	R$ 1.079,76	1003201586816/2014/SB	
FABIO JOSE ALBERTO	010.008.021.006	101-2546906/2015	R$ 920,64	1003201586816/2014/SB	
FABIO JOSE ALBERTO	010.008.021.007	101-2546908/2015	R$ 55,87	1003201586816/2014/SB	
FABIO JOSE ALBERTO	010.008.021.008	101-2546910/2015	R$ 55,84	1003201586816/2014/SB	
FABIO JOSE ALBERTO	010.008.021.009	101-2546912/2015	R$ 71,48	1003201586816/2014/SB	
FABIO JOSE ALBERTO	010.008.021.010	101-2546914/2015	R$ 63,78	1003201586816/2014/SB	
FABIO JOSE ALBERTO	010.008.021.011	101-2546916/2015	R$ 63,78	1003201586816/2014/SB	
FABIO JOSE ALBERTO	010.008.021.012	101-2546918/2015	R$ 76,90	1003201586816/2014/SB	
FABIO JOSE ALBERTO	010.008.021.001	106-2546897/2015	R$ 32,38	1003201586816/2014/SB	
FABIO JOSE ALBERTO	010.008.021.002	106-2546899/2015	R$ 32,38	1003201586816/2014/SB	
FABIO JOSE ALBERTO	010.008.021.003	106-2546901/2015	R$ 32,38	1003201586816/2014/SB	
FABIO JOSE ALBERTO	010.008.021.004	106-2546903/2015	R$ 32,38	1003201586816/2014/SB	
FABIO JOSE ALBERTO	010.008.021.005	106-2546905/2015	R$ 32,38	1003201586816/2014/SB	
FABIO JOSE ALBERTO	010.008.021.006	106-2546907/2015	R$ 32,38	1003201586816/2014/SB	
FABIO JOSE ALBERTO	010.008.021.007	106-2546909/2015	R$ 32,38	1003201586816/2014/SB	
FABIO JOSE ALBERTO	010.008.021.008	106-2546911/2015	R$ 32,38	1003201586816/2014/SB	
FABIO JOSE ALBERTO	010.008.021.009	106-2546913/2015	R$ 32,38	1003201586816/2014/SB	
FABIO JOSE ALBERTO	010.008.021.010	106-2546915/2015	R$ 32,38	1003201586816/2014/SB	
FABIO JOSE ALBERTO	010.008.021.011	106-2546917/2015	R$ 32,38	1003201586816/2014/SB	
FABIO JOSE ALBERTO	010.008.021.012	106-2546919/2015	R$ 32,38	1003201586816/2014/SB	
FAGNER MACHADO CARNEIRO	223.543-9	406-2555130/2015	R$ 151,52	1003201579123/2013/SB	
FG CONTABILIDADE E PLANEJ TRIBUTARIO EIRELI ME	232.346-0	704-2541003/2015	R$ 378,86	10032015	1003/2015/SB
FLAVIO VIANA BARBOSA	30.026-8	707-2546866/2015	R$ 12.719,28	1003201510503/2006/SB	
FRIENDS HOUSE BEER COMERCIAL LTDA EPP	160.529-1	406-2551988/2015	R$ 454,64	1003201552240/2014/SB	
GEFASA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	029.002.023.000	101-2541037/2015	R$ 26.001,72	1003201518453/1998/SB	
GEFASA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	029.002.023.000	101-2555143/2015	R$ 26.192,52	1003201518453/1998/SB	
GENI LEDUINA DOS SANTOS - ME		707-2540976/2015	R$ 1.618,24	1003201520053/2010/SB	
GENI LEDUINA DOS SANTOS - ME		707-2540978/2015	R$ 4.854,72	1003201520053/2010/SB	
GILBERTO TAKESHI AGATA	191.223-2	707-2546758/2015	R$ 3.678,60	1003201516609/2009/SB	
GILDASIO GOMES		704-2546932/2015	R$ 2.000,00	1003201561925/2014/SB	
GILMARIO NUNES DE NOVAES	234.056-9	406-2546865/2015	R$ 75,76	10032015	1029/2015/SB
GILSON RIBEIRO DOS SANTOS		704-2546933/2015	R$ 2.000,00	1003201561121/2014/SB	
HIROKAZU KONO - ME	225.623-1	707-2546780/2015	R$ 8.813,28	1003201510162/2006/SB	
ILDETE FERREIRA DO PRADO	205.995-9	707-2546782/2015	R$ 3.266,40	10032015	5075/2011/SB
INACIO TURIBULO SOBREIRA	031.075.062.000	101-2552001/2015	R$ 1.510,68	1003201548146/2012/SB	
INACIO TURIBULO SOBREIRA	031.075.062.000	106-2552002/2015	R$ 32,38	1003201548146/2012/SB	
INFINITY COMER.E MANUT.DE PAIN.ELET.E PECAS LTDA	171.721-9	704-2541000/2015	R$ 1.212,37	10032015	1003/2015/SB
IRO IRO REVISTARIA E CONVENIENCIA LTDA ME	219.475-9	707-2546864/2015	R$ 3.376,20	1003201535733/2013/SB	
IVO ALVES DE OLIVEIRA	032.012.033.000	101-2546923/2015	R$ 62,74	1803201551306/2014/SB	
JOAO DE OLIVEIRA SILVA		704-2546928/2015	R$ 2.000,00	10032015	2514/2015/SB
JOEL DOS SANTOS BOMFIM	006.088.061.000	101-2551997/2015	R$ 444,36	10032015	4796/2014/SB
JOSE ADRIANO ANTONIO		704-2546940/2015	R$ 2.000,00	1003201565303/2014/SB	
JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA	032.003.020.000	101-2552005/2015	R$ 320,22	10032015	9569/2000/SB
JOSE ROBERTO PRETO	004.035.032.000	707-2546948/2015	R$ 31,82	1003201535879/2014/SB	
KINGYO AQUARIOS E ACESSORIOS LTDA ME	167.099-9	707-2546797/2015	R$ 1.619,88	10032015	9930/2006/SB
KNAUF ISOPOR LTDA	103.921-0	704-2551915/2015	R$ 7.577,33	10032015	1003/2015/SB
KOCHAB INCORPORADORA LTDA		704-2551978/2015	R$ 7.569,86	10032015	34/2015/SB
LARISSA NAYLA SATOMI NISHIMURA - ME	212.259-6	707-2546715/2015	R$ 3.603,60	10032015	4539/2011/SB
LEANDRO DA SILVA COSTA		707-2546858/2015	R$ 3.270,36	1003201568798/2012/SB	
LIGIA KEIKO MATSUDA	166.825-0	707-2546783/2015	R$ 1.619,88	10032015	9920/2006/SB
LOJA DO LAZER LTDA - EPP	12.767-1	707-2546729/2015	R$ 6.124,68	1003201510151/2006/SB	
LUIS EDUARDO DA SILVA FERNANDES ME	191.003-5	707-2546777/2015	R$ 1.689,00	1003201515198/2009/SB	
LUIZ BARBOSA SANTOS		704-2546937/2015	R$ 2.000,00	1003201586865/2014/SB	
LUIZ MASSAKI YADA - ME	209.944-6	707-2546773/2015	R$ 8.543,64	1003201537463/2012/SB	
MAGDA SOARES FERNANDES TEODORO PADARIA - ME	145.137-5	704-2551924/2015	R$ 909,27	10032015	1003/2015/SB
MANUEL JOSE DE LIMA FILHO - ME	195.518-7	707-2546722/2015	R$ 5.880,12	10032015	8798/2010/SB
MARCELO DEBIAZI	198.785-2	707-2546755/2015	R$ 3.771,00	1003201557879/2012/SB	
MARIA ANTONIA HENRIQUES DONATO ME	45.597-0	707-2546810/2015	R$ 1.646,64	1003201511990/2001/SB	
MARIA CREUZA PORTO		704-2546936/2015	R$ 2.000,00	1003201543988/2014/SB	
MARIA IRENE DA SILVA FERNANDES	7.120-0	707-2546779/2015	R$ 3.326,16	10032015	9529/2008/SB
MARIA ISABEL DOS SANTOS - ME	10.126-5	707-2546776/2015	R$ 1.689,00	10032015	3287/1992/RR
MARIA PEREIRA DA SILVA		704-2546931/2015	R$ 2.000,00	1003201561467/2014/SB	
MARIA PERPETUA SOARES DA SILVA - ME	17.637-0	707-2546816/2015	R$ 1.646,64	1003201525961/2001/SB	
MARIANA DE LEON GARCIA - ME	209.062-7	707-2546745/2015	R$ 3.738,48	1003201513789/2011/SB	
MARILENE DE SA RODRIGUES PRESENTES	181.953-4	707-2546814/2015	R$ 1.619,88	1003201510166/2006/SB	
MARILENE FERREIRA DIAS - MOEMA ME	209.005-8	707-2546808/2015	R$ 1.689,00	1003201517214/2011/SB	
MARISA APARECIDA DA SILVA - ME	1.784-1	707-2546807/2015	R$ 1.689,00	1003201521626/2008/SB	
MARIZETE MIGUEL DE LIMA ME	83.271-5	707-2546815/2015	R$ 1.633,20	10032015	6512/2005/SB
MARLENE DE FARIA JOSE - ME	7.141-2	707-2546762/2015	R$ 7.967,88	1003201518277/2003/SB	
MARTINHO GABRIEL GONCALVES	26.757-0	707-2546798/2015	R$ 1.619,88	1003201510164/2006/SB	
MARY TAKAHASHI DOCERIA - ME	212.633-8	707-2546774/2015	R$ 3.603,60	1003201563560/2012/SB	
MAURICIO BONON	26.759-7	707-2546854/2015	R$ 1.660,08	10032015	4497/2009/SB
MAURICIO LIMA MOURATO	201.258-8	707-2546860/2015	R$ 9.764,88	1003201519890/2010/SB	
MERCEARIA E EMPORIO JADRA LTDA - ME	167.340-8	707-2546768/2015	R$ 3.771,00	10032015	9924/2006/SB
MERCEARIA TUDO BOM LTDA - ME	7.108-0	707-2546771/2015	R$ 8.903,88	1003201510159/2006/SB	
MILTON JOSE DE OLIVEIRA	006.019.043.000	101-2541031/2015	R$ 1.970,16	1003201586607/2014/SB	
MOPRI FERRAMENTARIA LTDA		704-2546929/2015	R$ 2.000,00	1003201569987/2014/SB	
NATALICIO FRANCISCO DA SILVA	534.026.017.000	707-2546956/2015	R$ 31,82	1003201581572/2014/SB	
NATALINO BIDOIA - ESPOLIO	006.081.029.000	101-2547035/2015	R$ 339,20	1003201513931/1992/SB	
NELSON ALMEIDA TABOADA	624.013.012.000	704-2546926/2015	R$ 109.500,01	10032015	
NELSON TOSHIJI FUKUMA ME	37.414-8	707-2546749/2015	R$ 10.190,52	1003201510153/2006/SB	
NELZA BERGAMIN ME	25.445-2	707-2546778/2015	R$ 1.633,20	1003201510161/2006/SB	
NILDO AUGUSTO DA SILVA	025.037.037.000	101-2546920/2015	R$ 476,40	1003201518308/2010/SB	
OTOZATO V.S. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	206.139-2	707-2546804/2015	R$ 1.619,88	1003201514866/2010/SB	
OVIDIO SANTO PANZELLI CARNES ME	172.284-0	707-2546757/2015	R$ 5.849,16	1003201519602/2006/SB	
PANIFICADORA E CONFEITARIA COLINAS LTDA	35.004-4	704-2551906/2015	R$ 1.818,55	10032015	1003/2015/SB
PASQUAL ALBERTO MOLENA	006.042.025.000	101-2541033/2015	R$ 812,52	1003201585915/2014/SB	
PASQUAL ALBERTO MOLENA	006.042.025.000	106-2541034/2015	R$ 61,42	1003201585915/2014/SB	
PAULO CEZAR DE CARVALHO	033.102.037.000	101-2541038/2015	R$ 415,68	10032015	8425/2008/SB
PEIXARIA CAMINHO DO MAR LTDA	7.124-2	707-2546754/2015	R$ 9.073,20	1003201510154/2006/SB	
PROLISENA PRODUTOS PARA LIMPESA LTDA - ME	7.104-8	707-2546767/2015	R$ 6.741,00	1003201511379/1989/SB	
QUALYBEM FOOD & SERVICE LTDA	234.124-7	406-2551989/2015	R$ 151,52	10032015	1029/2015/SB
QUALYBEM FOOD & SERVICE LTDA	234.124-7	406-2551990/2015	R$ 151,52	10032015	1029/2015/SB
QUALYBEM FOOD & SERVICE LTDA	234.124-7	406-2551991/2015	R$ 151,52	10032015	1029/2015/SB
QUALYBEM FOOD & SERVICE LTDA - ME	234.132-8	406-2551992/2015	R$ 151,52	10032015	1029/2015/SB
QUORUM ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE LIMITADA	116.675-1	704-2540998/2015	R$ 378,86	10032015	1003/2015/SB
R.S.ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA.	512.023.001.000	707-2551862/2015	R$ 27.512,22	1003201583386/2014/SB	
RECUPERADORA DE AUTO NELSON S S/C LTDA ME	83.963-9	704-2551908/2015	R$ 1.212,37	10032015	1003/2015/SB
REGINALDO SAULINI		704-2546934/2015	R$ 2.000,00	1003201561137/2014/SB	
RICARDO YUKIO MITSUNAGA	003.013.005.000	101-2546895/2015	R$ 1.845,60	10032015	8168/2007/SB
ROBSON BARBOSA DA SILVA	534.146.013.000	704-2546795/2015	R$ 2.000,00	10032015	
ROGERIO MARTINS SUCOS E LANCHES - ME	216.964-9	707-2546769/2015	R$ 8.661,24	1003201524049/2014/SB	
ROSALENA MASSAS ALIMENTICIAS LTDA ME	217.326-3	707-2546772/2015	R$ 3.771,00	10032015	8825/2012/SB
ROSANA CRISTINA ALVES	002.081.059.000	101-2551996/2015	R$ 271,20	10032015	9340/2011/SB
SAO BERNARDO CONSTRUTORA SPE LTDA	001.038.056.000	101-2551993/2015	R$ 26.851,44	10032015	7609/2011/SB
SAO BERNARDO CONSTRUTORA SPE LTDA	001.038.056.000	101-2551994/2015	R$ 26.852,40	10032015	7609/2011/SB
SAO BERNARDO CONSTRUTORA SPE LTDA	001.038.056.000	101-2551995/2015	R$ 240.651,96	10032015	7609/2011/SB
SIMONE ROCHA FERREIRA CANDIDO ME	166.904-4	707-2546752/2015	R$ 5.317,68	1003201581653/2013/SB	
SONIA DOS SANTOS	018.008.006.000	101-2541035/2015	R$ 407,28	1003201565244/2013/SB	
SONIA DOS SANTOS	018.008.006.000	101-2541036/2015	R$ 413,40	1003201565244/2013/SB	
SONIA YARA CENTURION MARCELLO	16.539-5	707-2546743/2015	R$ 8.268,24	10032015	1904/1984/RR
T&C 7 EQUIP. E COMPON. PARA VEICULOS LTDA-ME	140.789-9	405-2555139/2015	R$ 79,99	15122010	
T&C 7 EQUIP. E COMPON. PARA VEICULOS LTDA-ME	140.789-9	405-2555140/2015	R$ 79,99	15012011	
T&C 7 EQUIP. E COMPON. PARA VEICULOS LTDA-ME	140.789-9	405-2555141/2015	R$ 84,63	15022011	
T&C 7 EQUIP. E COMPON. PARA VEICULOS LTDA-ME	140.789-9	405-2555142/2015	R$ 84,63	15032011	
TEREZINHA MIGUEL FUJIMOTO - ME	2.965-3	707-2546817/2015	R$ 1.660,08	1003201514213/1987/SB	
ULISSES FRANKLIN RODRIGUES MONTEIRO		704-2546856/2015	R$ 6.200,00	10032015	
VICTOR CENTURION HILST		707-2546741/2015	R$ 3.771,00	1003201544757/2012/SB	
VITAL AFONSO DA SILVA	530.103.001.000	707-2551894/2015	R$ 159,12	1003201564275/2014/SB	
YURIKO ODA AGATA ME	166.960-5	707-2546760/2015	R$ 5.980,32	1003201512639/2009/SB	

SF.1, 03 DE FEVEREIRO DE 2015
TATIANA TEOFILO SCIPIAO ARAUJO
DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 033/2015

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER A REDE FACIL - ATENDIMENTO AO CIDADAO, SITUADO A PRAÇA SAMUEL SABATINI,50 - PISO TERREO-NO PACO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERACAO DO ENDERECO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

INSC. MOBILIARIA	NOME
164787 3 -	AGILITY EXPRESS TRANSPORTES RODOV.DE CARGAS LTDA
188217 1 -	ALEXANDRE TAVARES LEITE
134689 0 -	ASSOCIACAO BENEFICENTE RECICLAR VIDA - ARVI
005118 7 -	FRIS-MOLDU-CAR FRIZOS MOLDURAS PARA CARROS LTDA
107296 0 -	GRAFICA VIRGIN LTDA - ME
059562 4 -	LUIS SERGIO SARTORI
193554 2 -	NESTOR SIQUEIRA - REPARACAO E MAN.DE MAQUINAS ME
113848 0 -	OLIVEIRA & SARETO CHURRASCARIA LTDA EPP.
205088 9 -	SBC7 COMERCIO VAREJISTA PROD. PADARIA LTDA EPP

SF-1, 03 DE FEVEREIRO DE 2015
TATIANA TEOFILO SCIPIAO ARAUJO
DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 034/2015

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES E DAS LEIS 4753/99 E 5556/2006, REFERENTES A RESTITUICAO DE BOLSAS DE ESTUDO, FICAM OS BOLSISTAS ABAIXO RELACIONADOS,NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS:

NOME	PROCESSO	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO
LUCAS FRANCISCO LOPES ARAUJO	018714/2006	716-2555075/15	R$ 12.127,10	10032015
MARLEY APARECIDA SILVA DE ARAUJO	019678/2009	716-2555074/15	R$ 954,80	10032015

SF.1, 03 DE FEVEREIRO DE 2015
TATIANA TEOFILO SCIPIAO ARAUJO
DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

INSTRUÇÃO SF-2 - Nº 002/2015

Divulga Tabelas de atualização monetária, cálculo de juros moratórios e outros índices aplicáveis a débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal no mês de fevereiro de 2015.

LUIZ CARLOS BERBEL, Diretor do Departamento do Tesouro da Secretaria de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 337 da Lei Municipal n.º 1802, de 26 de dezembro de 1969, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 4398, de 28 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no § 2º do artigo 13 da Lei Municipal n.º 6008, de 21 de dezembro de 2009;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4839, de 2 de março de 2000, alterou o artigo 63 da Lei Municipal 1802, de 26 de dezembro de 1969, relativamente à aplicação dos juros moratórios aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4840, de 2 de março de 2000, concedeu anistia dos juros moratórios que excederem a 1% (um por cento) ao mês, inclusive fração, aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta SF/SJ n.º 193, de 4 de janeiro de 1995, alterada pela Resolução Conjunta SF/SJ n.º 204, de 29 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 13319, de 14 de novembro de 2000, que dispõe sobre as providências a serem tomadas pelas unidades municipais, em decorrência da extinção da UFIR (reedição da Medida Provisória n.º 1973-67, de 26 de outubro de 2000);

Considerando que a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA-15, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativa ao mês de JANEIRO de 2015 foi de **0,89%**,

DIVULGA, para vigorar no mês de FEVEREIRO de 2015, as tabelas abaixo relacionadas, aplicáveis aos débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal:

1) "Tabela de Atualização Monetária para débitos de qualquer natureza"

2) "Tabela de Atualização de Juros de Mora"

3) Tabela:

a) de evolução de índices aplicados na Tabela de Atualização Monetária dos débitos de qualquer natureza;

b) de evolução dos índices IPCA-15 e IGP-M;

c) de evolução dos valores da Unidade Fiscal de Referência – UFIR;

d) percentual de multa de mora e,

4) "Tabela de Evolução dos Índices aplicados para atualização dos Termos de Compromissos".

SF-2, em 30 de janeiro de 2015.
LUIZ CARLOS BERBEL
Departamento do Tesouro - Diretor

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOURO EMISSÃO - 30/01/2015

TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	1.095.159.283.825,4404	1.095.159.283.825,4404	1.095.159.283.825,4404	1.095.159.283.825,4404	1.095.159.283.825,4404	1.095.159.283.825,4404	1.095.159.283.825,4404	1.095.159.283.825,4404	1.095.159.283.825,4404	1.095.159.283.825,4404	1.095.159.283.825,4404	1.095.159.283.825,4404
1971	892.779.182.653,5223	892.779.182.653,5223	892.779.182.653,5223	892.779.182.653,5223	892.779.182.653,5223	892.779.182.653,5223	892.779.182.653,5223	892.779.182.653,5223	892.779.182.653,5223	892.779.182.653,5223	892.779.182.653,5223	892.779.182.653,5223
1972	774.285.584.849,0485	774.285.584.849,0485	774.285.584.849,0485	774.285.584.849,0485	774.285.584.849,0485	774.285.584.849,0485	774.285.584.849,0485	774.285.584.849,0485	774.285.584.849,0485	774.285.584.849,0485	774.285.584.849,0485	774.285.584.849,0485
1973	686.153.925.526,6656	686.153.925.526,6656	686.153.925.526,6656	686.153.925.526,6656	686.153.925.526,6656	686.153.925.526,6656	686.153.925.526,6656	686.153.925.526,6656	686.153.925.526,6656	686.153.925.526,6656	686.153.925.526,6656	686.153.925.526,6656
1974	514.696.811.274,5041	514.696.811.274,5041	514.696.811.274,5041	514.696.811.274,5041	514.696.811.274,5041	514.696.811.274,5041	514.696.811.274,5041	514.696.811.274,5041	514.696.811.274,5041	514.696.811.274,5041	514.696.811.274,5041	514.696.811.274,5041
1975	414.375.550.612,2463	414.375.550.612,2463	414.375.550.612,2463	414.375.550.612,2463	414.375.550.612,2463	414.375.550.612,2463	414.375.550.612,2463	414.375.550.612,2463	414.375.550.612,2463	414.375.550.612,2463	414.375.550.612,2463	414.375.550.612,2463
1976	301.948.969.944,3308	301.948.969.944,3308	301.948.969.944,3308	301.948.969.944,3308	301.948.969.944,3308	301.948.969.944,3308	301.948.969.944,3308	301.948.969.944,3308	301.948.969.944,3308	301.948.969.944,3308	301.948.969.944,3308	301.948.969.944,3308
1977	232.113.420.009,0903	232.113.420.009,0903	232.113.420.009,0903	232.113.420.009,0903	232.113.420.009,0903	232.113.420.009,0903	232.113.420.009,0903	232.113.420.009,0903	232.113.420.009,0903	232.113.420.009,0903	232.113.420.009,0903	232.113.420.009,0903
1978	170.374.924.193,2187	170.374.924.193,2187	170.374.924.193,2187	170.374.924.193,2187	170.374.924.193,2187	170.374.924.193,2187	170.374.924.193,2187	170.374.924.193,2187	170.374.924.193,2187	170.374.924.193,2187	170.374.924.193,2187	170.374.924.193,2187
1979	115.752.151.127,3630	115.752.151.127,3630	115.752.151.127,3630	115.752.151.127,3630	115.752.151.127,3630	115.752.151.127,3630	115.752.151.127,3630	115.752.151.127,3630	115.752.151.127,3630	115.752.151.127,3630	115.752.151.127,3630	115.752.151.127,3630
1980	76.771.177.178,6103	76.771.177.178,6103	76.771.177.178,6103	76.771.177.178,6103	76.771.177.178,6103	76.771.177.178,6103	76.771.177.178,6103	76.771.177.178,6103	76.771.177.178,6103	76.771.177.178,6103	76.771.177.178,6103	76.771.177.178,6103
1981	39.255.178.671,2333	39.255.178.671,2333	39.255.178.671,2333	39.255.178.671,2333	39.255.178.671,2333	39.255.178.671,2333	39.255.178.671,2333	39.255.178.671,2333	39.255.178.671,2333	39.255.178.671,2333	39.255.178.671,2333	39.255.178.671,2333
1982	19.849.553.365,9749	19.849.553.365,9749	19.849.553.365,9749	19.849.553.365,9749	19.849.553.365,9749	19.849.553.365,9749	19.849.553.365,9749	19.849.553.365,9749	19.849.553.365,9749	19.849.553.365,9749	19.849.553.365,9749	19.849.553.365,9749
1983	7.736.242.324,5913	7.736.242.324,5913	7.736.242.324,5913	7.736.242.324,5913	7.736.242.324,5913	7.736.242.324,5913	7.736.242.324,5913	7.736.242.324,5913	7.736.242.324,5913	7.736.242.324,5913	7.736.242.324,5913	7.736.242.324,5913
1984	2.453.779.061,2251	2.453.779.061,2251	2.453.779.061,2251	2.453.779.061,2251	2.453.779.061,2251	2.453.779.061,2251	2.453.779.061,2251	2.453.779.061,2251	2.453.779.061,2251	2.453.779.061,2251	2.453.779.061,2251	2.453.779.061,2251
1985	768.323.839,4645	768.323.839,4645	768.323.839,4645	768.323.839,4645	768.323.839,4645	768.323.839,4645	768.323.839,4645	768.323.839,4645	768.323.839,4645	768.323.839,4645	768.323.839,4645	768.323.839,4645
1986	509.907.742,4690	509.907.742,4690	509.907.742,4690	509.907.742,4690	509.907.742,4690	509.907.742,4690	509.907.742,4690	509.907.742,4690	509.907.742,4690	509.907.742,4690	509.907.742,4690	509.907.742,4690
1987	103.738.379,7119	103.738.379,7119	103.738.379,7119	103.738.379,7119	103.738.379,7119	103.738.379,7119	103.738.379,7119	103.738.379,7119	103.738.379,7119	103.738.379,7119	103.738.379,7119	103.738.379,7119
1988	11.324.443,2247	11.324.443,2247	11.324.443,2247	11.324.443,2247	11.324.443,2247	11.324.443,2247	11.324.443,2247	11.324.443,2247	11.324.443,2247	11.324.443,2247	11.324.443,2247	11.324.443,2247
1989	4.009.685,9134	4.009.685,9134	4.009.685,9134	4.009.685,9134	4.009.685,9134	4.009.685,9134	4.009.685,9134	3.114.077,0626	2.407.667,2098	1.770.994,3731	1.286.872,5454	909.964,7371
1990	592.617,5197	379.614,9885	219.709,6080	155.513,3035	155.513,3035	147.573,7803	134.635,2378	121.522,8179	109.895,7425	97.382,0239	85.640,5653	73.422,8386
1991	61.498,1528	51.158,7644	42.561,2000	38.072,3518	36.255,8820	36.255,8820	33.985,5786	30.664,5045	27.344,7325	23.650,3860	20.455,1374	16.893,7286
1992	13.356,6285	10.758,2658	8.565,2944	6.792,2549	5.565,8728	4.644,6420	3.762,1770	3.051,7922	2.521,7603	2.047,6928	1.660,1471	1.322,8342
1993	1.069,1974	865,6267	668,3649	527,2235	418,3582	328,3216	254,6646	195,1521	149,1240	112,7389	83,6398	61,1665
1994	43,9440	31,3175	21,9560	14,7546	10,1806	6,8416	4,4002	4,1760	3,9798	3,8942	3,8067	3,6735
1995	3,6346	3,5923	3,5294	3,4792	3,3871	3,3618	3,2570	3,1810	3,0910	3,1202	3,1202	3,1202
1996	2,9534	2,9534	2,9534	2,9534	2,9534	2,9534	2,7030	2,7030	2,7030	2,7030	2,7030	2,7030
1997	2,5966	2,5966	2,5966	2,5966	2,5966	2,5966	2,5966	2,5966	2,5966	2,5966	2,5966	2,5966
1998	2,4081	2,4081	2,4081	2,4081	2,4081	2,4081	2,4081	2,4081	2,4081	2,4081	2,4081	2,4081
1999	2,3528	2,3528	2,3528	2,3528	2,3528	2,3528	2,3528	2,3528	2,3528	2,3528	2,3528	2,3528
2000	2,0782	2,0782	2,0782	2,0782	2,0782	2,0782	2,0782	2,0782	2,0782	2,0782	2,0782	2,0782
2001	1,7996	1,7824	1,7760	1,7605	1,7332	1,7099	1,6836	1,6445	1,6085	1,6004	1,5701	1,5421
2002	1,5365	1,5274	1,5259	1,5236	1,5096	1,4889	1,4512	1,4043	1,3498	1,2947	1,2092	1,1002
2003	1,0243	0,9782	0,9341	0,9050	0,8876	0,8925	0,9116	0,9197	0,9124	0,8901	0,8830	0,8738
2004	0,8624	0,8462	0,8335	0,8130	0,7914	0,7682	0,7441	0,7216	0,7008	0,6892	0,6826	0,6689
2005	0,6567	0,6502	0,6453	0,6314	0,6175	0,6211	0,6282	0,6338	0,6445	0,6532	0,6434	0,6368
2006	0,6370	0,6221	0,6219	0,6257	0,6325	0,6263	0,6142	0,6113	0,6054	0,6007	0,5933	0,5814
2007	0,5763	0,5685	0,5643	0,5590	0,5584	0,5577	0,5537	0,5494	0,5343	0,5148	0,4990	0,4888
2008	0,4630	0,4472	0,4396	0,4290	0,4192	0,3968	0,3696	0,3459	0,3503	0,3488	0,3357	0,3306
2009	0,3324	0,3383	0,3348	0,3447	0,3468	0,3477	0,3490	0,3549	0,3598	0,3541	0,3534	0,3521
2010	0,3556	0,3486	0,3360	0,3287	0,3224	0,3141	0,3116	0,3128	0,3134	0,3094	0,3013	0,2902
2011	0,2814	0,2717	0,2595	0,2520	0,2424	0,2338	0,2309	0,2297	0,2264	0,2199	0,2148	0,2093
2012	0,2025	0,1948	0,1885	0,1855	0,1804	0,1744	0,1723	0,1685	0,1639	0,1584	0,1509	0,1447
2013	0,1368	0,1269	0,1193	0,1139	0,1082	0,1031	0,0990	0,0982	0,0964	0,0935	0,0883	0,0821
2014	0,0740	0,0669	0,0595	0,0518	0,0437	0,0376	0,0328	0,0310	0,0296	0,0256	0,0207	0,0168
2015	0,0089											

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES

VALIDADE: FEVEREIRO/2015

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES APLICADOS NA TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1989	35,48 (A)	3,60 (A)	6,09 (A)	7,31 (A)	9,94 (A)	24,83 (A)	28,76 (A)	29,34 (A)	35,95 (A)	37,62 (A)	41,42 (A)	53,55 (A)
1990	56,11 (A)	72,78 (A)	41,28 (B)		5,38 (B)	9,61(B)	10,79 (B)	10,58 (B)	12,85 (B)	13,71 (B)	16,64 (B)	19,39 (B)
1991	20,21 (B)	20,20 (C)	11,79 (C)	5,01 (C)	6,68 (C)	10,83 (C)	12,14 (C)	15,62 (C)	15,62 (C)	21,08 (C)	26,48 (C)	24,15 (C)
1992	25,60 (D)	26,10 (D)	22,03 (D)	19,83 (D)	23,45 (D)	23,27 (D)	21,01 (D)	23,14 (D)	23,33 (D)	25,48 (D)	23,70 (D)	23,49 (D)
1993	29,47 (D)	26,72 (D)	25,96 (D)	27,34 (D)	28,81 (D)	30,34 (D)	30,66 (D)	31,99 (D)	34,38 (D)	35,16 (D)	36,15 (E)	38,32 (E)
1994	39,07 (E)	40,78 (E)	45,71 (E)	40,91 (E)	42,58 (E)	45,21 (E)	4,33 (F)	3,94 (F)	1,75 (E)	1,82(E)	2,85 (E)	0,84 (E)
1995	0,92 (E)	1,39 (E)	1,12 (E)	2,10 (E)	0,58 (E)	2,46 (E)	1,82 (E)	2,20 (E)	-0,71 (E)	1,6540(G)	1,4387(G)	1,3400(G)
1996	1,2526(G)	0,9625(G)	0,8139(G)	0,6597(G)	0,5888(G)	0,6099(G)	0,5851(G)	0,6275(G)	0,6620(G)	0,7419(G)	0,8146(G)	0,8717(G)
1997	0,7440(G)	0,6616(G)	0,6316(G)	0,6211(G)	1,5800(H)	1,6068(H)	1,6038(H)	1,5858(H)	1,5902(H)	1,6728(H)	3,0434(H)	2,9723(H)
1998	2,6699(H)	2,1297(H)	2,2007(H)	1,7066(H)	1,6300(H)	1,6024(H)	1,7037(H)	1,4763(H)	2,4875(H)	2,9408(H)	2,6321(H)	2,4016(H)
1999	2,1779(H)	2,3787(H)	3,3345(H)	2,3524(H)	2,0188(H)	1,6718(H)	1,6587(H)	1,5683(H)	1,4871(H)	1,3838(H)	1,3864(H)	1,5996(H)
2000	1,24 (E)	0,35 (E)	0,15 (E)	0,23 (E)	0,31 (E)	0,85 (E)	1,57 (E)	2,39 (E)	1,16 (E)	0,38 (E)	0,29 (E)	0,63 (E)
2001	0,62 (E)	0,23 (E)	0,56 (E)	1,00 (E)	0,86 (E)	0,98 (E)	1,48 (E)	1,38 (E)	0,31 (E)	1,18 (E)	1,10 (E)	0,22 (E)
2002	0,36 (E)	0,06 (E)	0,09 (E)	0,56 (E)	0,83 (E)	1,54 (E)	1,95 (E)	2,32 (E)	2,40 (E)	3,87 (E)	5,19 (E)	3,75 (E)
2003	2,33 (E)	2,28 (E)	1,53 (E)	0,92 (E)	-0,26 (E)	-1,00 (E)	-0,42(E)	0,38 (E)	1,18 (E)	0,38 (E)	0,49 (E)	0,61 (E)
2004	0,88 (E)	0,69 (E)	1,13 (E)	1,21 (E)	1,31 (E)	1,38 (E)	1,31 (E)	1,22 (E)	0,69 (E)	0,39 (E)	0,82(E)	0,74 (E)
2005	0,39 (E)	0,30 (E)	0,85 (E)	0,86 (E)	-0,22 (E)	-0,44 (E)	-0,34 (E)	-0,65 (E)	-0,53 (E)	0,60 (E)	0,40 (E)	-0,01 (E)
2006	0,92 (E)	0,01 (E)	-0,23 (E)	-0,42 (E)	0,38 (E)	0,75 (E)	0,18 (E)	0,37 (E)	0,29 (E)	0,47 (E)	0,75 (E)	0,32 (E)
2007	0,50 (E)	0,27 (E)	0,34 (E)	0,04 (E)	0,04 (E)	0,26 (E)	0,28 (E)	0,98 (E)	1,29 (E)	1,05 (E)	0,69 (E)	1,76 (E)
2008	1,09 (E)	0,53 (E)	0,74 (E)	0,69 (E)	1,61 (E)	1,98 (E)	1,76 (E)	-0,32 (E)	0,11 (E)	0,98 (E)	0,38 (E)	-0,13 (E)
2009	-0,44 (E)	0,26 (E)	-0,74 (E)	-0,15 (E)	-0,07 (E)	-0,10 (E)	-0,43 (E)	-0,36 (E)	0,42 (E)	0,05 (E)	0,10 (E)	-0,26 (E)
2010	0,52 (I)	0,94 (I)	0,55 (I)	0,48 (I)	0,63 (I)	0,19 (I)	-0,09 (i)	-0,05 (I)	0,31 (I)	0,62 (I)	0,86 (I)	0,69 (I)
2011	0,76 (I)	0,97 (I)	0,60 (I)	0,77 (I)	0,70 (I)	0,23 (I)	0,10 (I)	0,27 (I)	0,53 (I)	0,42 (I)	0,46 (I)	0,56 (I)
2012	0,65 (I)	0,53 (I)	0,25 (I)	0,43 (I)	0,51 (I)	0,18 (I)	0,33 (I)	0,39 (I)	0,48 (I)	0,65 (I)	0,54 (I)	0,69 (I)
2013	0,88 (I)	0,68 (I)	0,49 (I)	0,51 (I)	0,46 (I)	0,38 (I)	0,07 (I)	0,16 (I)	0,27 (I)	0,48 (I)	0,57 (I)	0,75 (I)
2014	0,67 (I)	0,70 (I)	0,73 (I)	0,78 (I)	0,58 (I)	0,47 (I)	0,17 (I)	0,14 (I)	0,39 (I)	0,48 (I)	0,38 (I)	0,79 (I)
2015	0,89 (I)											

(A) INPC/IPC (B) VARIAÇÃO BTN (C) VARIAÇÃO INPC (IBGE) (D) VARIAÇÃO DA UFIR (E) VARIAÇÃO IGP-M (FGV) (F) VARIAÇÃO IGPM-2 / IGP-2 FGV
(G) TR (H) SELIC (I) IPCA-15 (IBGE)

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2000 = 9,95%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2001 = 10,38%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2002 = 25,31%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2003 = 8,71%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2004 = 12,41%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2005 = 1,21%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2006 = 3,83%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2007 = 7,75%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2008 = 9,81%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2009 = -1,72%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2010 = 5,79%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2011 = 6,56%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2012 = 5,78%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2013 = 5,85%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2014 = 6,46%

EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DO IGP-M - FGV

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2010	0,63	1,18	0,94	0,77	1,19	0,85	0,15	0,77	1,15	1,01	1,45	0,69
2011	0,79	1,00	0,62	0,45	0,43	-0,18	-0,12	0,44	0,65	0,53	0,50	-0,12
2012	0,25	-0,06	0,43	0,85	1,02	0,66	1,34	1,43	0,97	0,02	-0,03	0,68
2013	0,34	0,29	0,21	0,15	0,00	0,75	0,26	0,15	1,50	0,86	0,29	0,60
2014	0,48	0,38	1,67	0,78	-0,13	-0,74	-0,61	-0,27	0,20	0,28	0,98	0,62
2015	0,76											

EVOLUÇÃO DOS VALORES DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA - UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1992	597,06	749,91	945,64	1.153,96	1.382,79	1.707,05	2.104,28	2.546,39	3.135,62	3.867,16	4.852,51	6.002,55
1993	7.412,55	9.597,03	12.161,36	15.318,45	19.506,52	25.126,35	32.749,68	42,79	56,48	75,90	102,59	137,37
1994	187,77	261,32	365,06	524,34	740,63	1.068,06	0,5618	0,5911	0,6207	0,6308	0,6428	0,6618
1995	0,6767	0,6767	0,6767	0,7061	0,7061	0,7061	0,7564	0,7564	0,7564	0,7952	0,7952	0,7952
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

*** DE JANEIRO DE 1992 A JULHO DE 1993, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS.**
*** DE AGOSTO DE 1993 A JUNHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS.**
*** A PARTIR DE NOVEMBRO DE 1993, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGPM FGV, EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DA LEI 4158 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.**
*** A PARTIR DE JULHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM REAIS.**
*** A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2001, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGP-M DA FGV, EM FUNÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL 13319, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000.**
*** A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IPCA-15 DO IBGE, EM FUNÇÃO DA LEI 6.008, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.**

PERCENTUAL DE MULTA DE MORA

MULTA DE MORA CALCULADA À TAXA DE 0,16667% (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE CENTÉSIMOS DE MILÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO, ATÉ O DIA EM QUE OCORRER O PAGAMENTO, LIMITADA A 5% (CINCO POR CENTO).

LEI MUNICIPAL Nº 1802/69, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4839 DE 02 DE MARÇO DE 2000.

Carnaval

São Bernardo do Campo 2015

Muita história pra cantar.
Caia na folia!

Dia 15/2, a partir das 18h.

Rua Névio Carlone, 3 (Altura do km 33 da Estrada Velha de Santos).

Adquira seu ingresso (máximo 2 por pessoa).
De segunda a sexta, das 10h às 16h, na SEDESC - Av. Redenção, 271 - Centro.

Transporte gratuito e expresso*
Saídas da Rua Jurubatuba, no trecho entre as ruas Olavo Bilac e Dr. Felício Laurito, a cada 30 minutos, a partir das 15h.
** É obrigatória a apresentação do ingresso no embarque.*

Informações:
prefsbc
www.saobernardo.sp.gov.br
(11) 4336-8260

Organização:

Realização:

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez **melhor de se viver**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

TABELA DE EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES APLICADOS PARA ATUALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSOS
VALIDADE: FEVEREIRO DE 2015

	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)
EXERCÍCIO 2006			
JANEIRO	119.248/2003 a 121.709/2003 e 174.334/2005 a 177.001/2005	Dezembro/2004 a Novembro/2005	1,96
FEVEREIRO	121.710/2003 a 123.421/2003 e 177.002/2005 a 178.349/2005	Janeiro/2005 a Dezembro/2005	1,21
MARÇO	123.422/2003 a 125.198/2003 e 178.350/2005 a 180.293/2005	Fevereiro/2005 a Janeiro/2006	1,73
ABRIL	125.199/2003 a 127.929/2003 e 180.294/2005 a 181.868/2005	Março/2005 a Fevereiro/2006	1,44
MAIO	127.930/2003 a 129.993/2003 e 181.869/2005 a 184.269/2005	Abril/2005 a Março/2006	0,35
JUNHO	129.994/2003 a 132.570/2003 e 184.270/2005 a 190.426/2005	Maio/2005 a Abril 2006	-0,91
JULHO	132.571/2003 a 135.346/2003 e 190.428/2005 a 194.709/2005	Junho/2005 a Maio/2006	-0,32
AGOSTO	135.348/2003 a 137.267/2003 e 194.710/2005 a 196.699/2005	Julho/2005 a Junho/2006	0,86
SETEMBRO	137.268/2003 a 138.260/2003 e 196.700/2005 a 197.626/2005	Agosto/2005 a Julho/2006	1,39
OUTUBRO	138.261/2003 a 140.739/2003 e 197.627/2005 a 199.235/2005	Setembro/2005 a Agosto/2006	2,43
NOVEMBRO	140.741/2003 a 145.019/2003 e 199.236/2005 a 201.218/2005	Outubro/2005 a Setembro/2006	3,27
DEZEMBRO	145.020/2003 a 149.269/2003 e 201.219/2005 a 204.222/2005	Novembro/2005 a Outubro/2006	3,14
EXERCÍCIO 2007			
JANEIRO	204.223/2006 a 205.891/2006	Dezembro/2005 a Novembro/2006	3,50
FEVEREIRO	205.892/2006 a 207.130/2006	Janeiro/2006 a Dezembro/2006	3,83
MARÇO	207.131/2006 a 208.346/2006	Fevereiro/2006 a Janeiro/2007	3,41
ABRIL	208.347/2006 a 209.141/2006	Março/2006 a Fevereiro/2007	3,68
MAIO	209.142/2006 a 210.290/2006	Abril/2006 a Março/2007	4,27
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 210.291/2006 a 210.754/2006	Maio/2006 a Abril 2007	4,75
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 210.755/2006 a 213.216/2006	Junho/2006 a Maio/2007	4,40
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 213.217/2006 a 215.407/2006	Julho/2006 a Junho/2007	3,89
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 215.408/2006 a 217.735/2006	Agosto/2006 a Julho/2007	3,99
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 217.736/2006 a 219.943/2006	Setembro/2006 a Agosto/2007	4,63
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 219.944/2006 a 221.796/2006	Outubro/2006 a Setembro/2007	5,67
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 221.797/2006 a 225.373/2006	Novembro/2006 a Outubro/2007	6,28
EXERCÍCIO 2008			
JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007	Dezembro/2006 a Novembro/2007	6,23
FEVEREIRO	230.028/2007 a 232.290/2007	Janeiro/2007 a Dezembro/2007	7,75
MARÇO	232.291/2007 a 233.505/2007	Fevereiro/2007 a Janeiro/2008	8,37
ABRIL	233.506/2007 a 235.003/2007	Março/2007 a Fevereiro/2008	8,65
MAIO	235.004/2007 a 236.284/2007	Abril/2007 a Março/2008	9,09
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 236.285/2007 a 237.209/2007	Maio/2007 a Abril/2008	9,80
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 237.210/2007 a 239.271/2007	Junho/2007 a Maio/2008	11,52
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 239.272/2007 a 240.968/2007	Julho/2007 a Junho/2008	13,43
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 240.969/2007 a 241.959/2007	agosto/2007 a Julho/2008	15,11
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 241.960/2007 a 243.608/2007	Setembro/2007 a Agosto/2008	13,63
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 243.609/2007 a 245.293/2007	Outubro/2007 a Setembro/2008	12,30
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 245.294/2007 a 246.801/2007	Novembro/2007 a Outubro/2008	12,22
EXERCÍCIO 2009			
JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007 e 246.803/2008 a 249.807/2008	Dezembro/2007 a Novembro/2008	11,88
FEVEREIRO	230.028/2007 a 232.290/2007 e 249.808/2008 a 253.038/2008	Janeiro/2008 a Dezembro/2008	9,81
MARÇO	253.039/2008 a 256.039/2008	Fevereiro/2008 a Janeiro/2009	8,14
ABRIL	256.040/2008 a 259.842/2008	Março/2008 a Fevereiro/2009	7,85
MAIO	259.843/2008 a 263.185/2008	Abril/2008 a Março/2009	6,26
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 236.285/2007 a 237.209/2007 263.186/2008 a 264.887/2008	Maio/2008 a Abril/2009	5,38
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 237.210/2007 a 239.271/2007 e 264.888/2008 a 265.667/2008	Junho/2008 a Maio/2009	3,63

CONTINUA AO LADO

	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)
CONTINUAÇÃO DO EXERCÍCIO 2009			
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 239.272/2007 a 240.968/2007 e 265.668/2008 a 266.301/2008	Julho/2008 a Junho/2009	1,52
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 240.969/2007 a 241.959/2007 e 266.302/2008 a 266.934/2008	Agosto/2008 a Julho/2009	-0,65
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 241.960/2007 a 243.608/2007 e 266.935/2008 a 267.478/2008	Setembro/2008 a Agosto/2009	-0,69
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 243.609/2007 a 245.293/2007 e 267.479/2008 a 268.359/2008	Outubro/2008 a Setembro/2009	-0,39
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 245.294/2007 a 246.801/2007 e 268.360/2008 a 269.639/2008	Novembro/2008 a Outubro/2009	-1,30
EXERCÍCIO 2010			
JANEIRO	269.640/2009 a 271.723/2009	Dezembro/2008 a Novembro/2009	-1,58
FEVEREIRO	271.724/2009 a 273.354/2009	Janeiro/2009 a Dezembro/2009	-1,72
MARÇO	273.355/2009 a 275.034/2009	Fevereiro/2009 a Janeiro/2010	-0,65
ABRIL	275.035/2009 a 276.500/2009	Março/2009 a Fevereiro/2010	0,25
JUNHO	277.742/2009 a 278.650/2009	Maio/2009 a Abril/2010	2,89
JULHO	278.650/2009 a 279.737/2009	Junho/2009 a Maio/2010	4,19
AGOSTO	279.738/2009 a 280.811/2009	Julho/2009 a Junho/2010	5,18
SETEMBRO	280.812/2009 a 281.649/2009	Agosto/2009 a Julho/2010	5,79
OUTUBRO	281.650/2009 a 282.374/2009	Setembro/2009 a Agosto/2010	6,99
NOVEMBRO	282.375/2009 a 283.888/2009	Outubro/2009 a Setembro/2010	7,77
DEZEMBRO	283.888/2009 a 287.397/2009	Novembro/2009 a Outubro/2010	8,80
EXERCÍCIO 2011			
JANEIRO	287.398/2010 a 290.523/2010	Dezembro/2009 a Novembro/2010	10,27
FEVEREIRO	290.524/2010 a 293.030/2010	Janeiro/2010 a Dezembro/2010	11,32
MARÇO	293.031/2010 a 296.067/2010	Fevereiro/2010 a Janeiro/2011	11,49
ABRIL	296.068/2010 a 300.485/2010	Março/2010 a Fevereiro/2011	11,30
MAIO	300.486/2010 a 303.933/2010	Abril/2010 a Março/2011	10,95
JUNHO	303.934/2010 a 306.515/2010	Maio/2010 a Abril/2011	10,60
JULHO	306.516/2010 a 308.672/2010	Junho/2010 a Maio/2011	9,76
AGOSTO	308.673/2010 a 311.905/2010	Julho/2010 a Junho/2011	8,64
SETEMBRO	311.906/2010 a 314.738/2010	Agosto/2010 a Julho/2011	8,35
OUTUBRO	314.739/2010 a 316.607/2010	Setembro/2010 a Agosto/2011	8,00
NOVEMBRO	316.609/2010 a 317.327/2010	Outubro/2010 a Setembro/2011	7,46
DEZEMBRO	317.328/2010 a 318.598/2010	Novembro/2010 a Outubro/2011	6,95
EXERCÍCIO 2012			
JANEIRO	318.599/2011 a 319.958/2011	Dezembro/2010 a Novembro/2011	5,95
FEVEREIRO	319.959/2011 a 322.491/2011	Janeiro/2011 a Dezembro/2011	5,10
MARÇO	322.492/2011 a 324.581/2011	Fevereiro/2011 a Janeiro/2012	4,53
ABRIL	324.582/2011 a 326.589/2011	Março/2011 a Fevereiro/2012	3,44
MAIO	326.590/2011 a 328.358/2011	Abril/2011 a Março/2012	3,24
JUNHO	328.359/2011 a 329.345/2011	Maio/2011 a Abril/2012	3,65
JULHO	329.346/2011 a 330.507/2011	Junho/2011 a Maio/2012	4,26
AGOSTO	330.508/2011 a 331.743/2011	Julho/2011 a Junho/2012	5,14
SETEMBRO	331.744/2011 a 332.681/2011	Agosto/2011 a Julho/2012	6,68
OUTUBRO	332.682/2011 a 333.566/2011	Setembro/2011 a Agosto/2012	7,73
NOVEMBRO	333.567/2011 a 334.332/2011	Outubro/2011 a Setembro/2012	8,07
DEZEMBRO	334.333/2011 a 335.659/2011	Novembro/2011 a Outubro/2012	7,52
EXERCÍCIO 2013			
JANEIRO	335.660/2012 a 337.571/2012	Dezembro/2011 a Novembro/2012	6,96
FEVEREIRO	337.572/2012 a 339.711/2012	Janeiro/2012 a Dezembro/2012	7,81
MARÇO	339.712/2012 a 341.582/2012	Fevereiro/2012 a Janeiro/2013	7,91
ABRIL	341.583/2012 a 343.395/2012	Março/2012 a Fevereiro/2013	8,29
MAIO	343.397/2012 a 345.689/2012	Abril/2012 a Março/2013	8,05
JUNHO	345.691/2012 a 347.314/2012	Maio/2012 a Abril/2013	7,30
JULHO	347.315/2012 a 348.943/2012	Junho/2012 a Maio/2013	6,22
AGOSTO	348.944/2012 a 350.063/2012	Julho/2012 a Junho/2013	6,31
SETEMBRO	350.064/2012 a 350.869/2012	Agosto/2012 a Julho/2013	5,18
OUTUBRO	350.870/2012 a 352.249/2012	Setembro/2012 a Agosto/2013	3,85
NOVEMBRO	352.250/2012 a 353.507/2012	Outubro/2012 a Setembro/2013	4,40
DEZEMBRO	353.508/2012 a 355.292/2012	Novembro/2012 a Outubro/2013	5,27
EXERCÍCIO 2014			
JANEIRO	355.293/2013 a 357.623/2013	Dezembro/2012 a Novembro/2013	5,61
FEVEREIRO	357.624/2013 a 359.137/2013	Janeiro/2013 a Dezembro/2013	5,53
MARÇO	359.138/2013 a 360.611/2013	Fevereiro/2013 a Janeiro/2014	5,67
ABRIL	360.612/2013 a 362.164/2013	Março/2013 a Fevereiro/2014	5,77
MAIO	362.165/2013 a 363.277/2013	Abril/2013 a Março/2014	7,31
JUNHO	363.278/2013 a 364.218/2013	Maio/2013 a Abril/2014	7,98
JULHO	364.219/2013 a 365.254/2013	Junho/2013 a Maio/2014	7,84
AGOSTO	365.255/2013 a 365.750/2013	Julho/2013 a Junho/2014	6,25
SETEMBRO	365.765/2013 a 368.684/2013	Agosto/2013 a Julho/2014	5,33
OUTUBRO	368.685/2013 a 370.877/2013	Setembro/2013 a Agosto/2014	4,88
NOVEMBRO	370.878/2013 a 373.032/2013	Outubro/2013 a Setembro/2014	3,54
DEZEMBRO	373.033/2013 a 378.209/2013	Novembro/2013 a Outubro/2014	2,95
EXERCÍCIO 2015			
JANEIRO	378.210/2014 a 380.185/2014	Dezembro/2013 a Novembro/2014	3,65
FEVEREIRO	380.186/2014 a 384.501/2014	Janeiro/2014 a Dezembro/2014	3,67

(*) Variação acumulada do IGP-M da FGV, dos últimos 12 meses, excluindo-se o mês anterior ao da atualização

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOURO EMISSÃO - 30/01/2015

TABELA DE ATUALIZAÇÃO DE JUROS PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	474,0000	473,0000	472,0000	471,0000	470,0000	469,0000	468,0000	467,0000	466,0000	465,0000	464,0000	463,0000
1971	462,0000	461,0000	460,0000	459,0000	458,0000	457,0000	456,0000	455,0000	454,0000	453,0000	452,0000	451,0000
1972	450,0000	449,0000	448,0000	447,0000	446,0000	445,0000	444,0000	443,0000	442,0000	441,0000	440,0000	439,0000
1973	438,0000	437,0000	436,0000	435,0000	434,0000	433,0000	432,0000	431,0000	430,0000	429,0000	428,0000	427,0000
1974	426,0000	425,0000	424,0000	423,0000	422,0000	421,0000	420,0000	419,0000	418,0000	417,0000	416,0000	415,0000
1975	414,0000	413,0000	412,0000	411,0000	410,0000	409,0000	408,0000	407,0000	406,0000	405,0000	404,0000	403,0000
1976	402,0000	401,0000	400,0000	399,0000	398,0000	397,0000	396,0000	395,0000	394,0000	393,0000	392,0000	391,0000
1977	390,0000	389,0000	388,0000	387,0000	386,0000	385,0000	384,0000	383,0000	382,0000	381,0000	380,0000	379,0000
1978	378,0000	377,0000	376,0000	375,0000	374,0000	373,0000	372,0000	371,0000	370,0000	369,0000	368,0000	367,0000
1979	366,0000	365,0000	364,0000	363,0000	362,0000	361,0000	360,0000	359,0000	358,0000	357,0000	356,0000	355,0000
1980	354,0000	353,0000	352,0000	351,0000	350,0000	349,0000	348,0000	347,0000	346,0000	345,0000	344,0000	343,0000
1981	342,0000	341,0000	340,0000	339,0000	338,0000	337,0000	336,0000	335,0000	334,0000	333,0000	332,0000	331,0000
1982	330,0000	329,0000	328,0000	327,0000	326,0000	325,0000	324,0000	323,0000	322,0000	321,0000	320,0000	319,0000
1983	318,0000	317,0000	316,0000	315,0000	314,0000	313,0000	312,0000	311,0000	310,0000	309,0000	308,0000	307,0000
1984	306,0000	305,0000	304,0000	303,0000	302,0000	301,0000	300,0000	299,0000	298,0000	297,0000	296,0000	295,0000
1985	294,0000	293,0000	292,0000	291,0000	290,0000	289,0000	288,0000	287,0000	286,0000	285,0000	284,0000	283,0000
1986	282,0000	281,0000	280,0000	279,0000	278,0000	277,0000	276,0000	275,0000	274,0000	273,0000	272,0000	271,0000
1987	270,0000	269,0000	268,0000	267,0000	266,0000	265,0000	264,0000	263,0000	262,0000	261,0000	260,0000	259,0000
1988	258,0000	257,0000	256,0000	255,0000	254,0000	253,0000	252,0000	251,0000	250,0000	249,0000	248,0000	247,0000
1989	246,0000	245,0000	244,0000	243,0000	242,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1990	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1991	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1992	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1993	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1994	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1995	241,0000	240,0000	239,0000	238,0000	237,0000	236,0000	235,0000	234,0000	233,0000	232,0000	231,0000	230,0000
1996	229,0000	228,0000	227,0000	226,0000	225,0000	224,0000	223,0000	222,0000	221,0000	220,0000	219,0000	218,0000
1997	217,0000	216,0000	215,0000	214,0000	213,0000	212,0000	211,0000	210,0000	209,0000	208,0000	207,0000	206,0000
1998	205,0000	204,0000	203,0000	202,0000	201,0000	200,0000	199,0000	198,0000	197,0000	196,0000	195,0000	194,0000
1999	193,0000	192,0000	191,0000	190,0000	189,0000	188,0000	187,0000	186,0000	185,0000	184,0000	183,0000	182,0000
2000	181,0000	180,0000	179,0000	178,0000	177,0000	176,0000	175,0000	174,0000	173,0000	172,0000	171,0000	170,0000
2001	169,0000	168,0000	167,0000	166,0000	165,0000	164,0000	163,0000	162,0000	161,0000	160,0000	159,0000	158,0000
2002	157,0000	156,0000	155,0000	154,0000	153,0000	152,0000	151,0000	150,0000	149,0000	148,0000	147,0000	146,0000
2003	145,0000	144,0000	143,0000	142,0000	141,0000	140,0000	139,0000	138,0000	137,0000	136,0000	135,0000	134,0000
2004	133,0000	132,0000	131,0000	130,0000	129,0000	128,0000	127,0000	126,0000	125,0000	124,0000	123,0000	122,0000
2005	121,0000	120,0000	119,0000	118,0000	117,0000	116,0000	115,0000	114,0000	113,0000	112,0000	111,0000	110,0000
2006	109,0000	108,0000	107,0000	106,0000	105,0000	104,0000	103,0000	102,0000	101,0000	100,0000	99,0000	98,0000
2007	97,0000	96,0000	95,0000	94,0000	93,0000	92,0000	91,0000	90,0000	89,0000	88,0000	87,0000	86,0000
2008	85,0000	84,0000	83,0000	82,0000	81,0000	80,0000	79,0000	78,0000	77,0000	76,0000	75,0000	74,0000
2009	73,0000	72,0000	71,0000	70,0000	69,0000	68,0000	67,0000	66,0000	65,0000	64,0000	63,0000	62,0000
2010	61,0000	60,0000	59,0000	58,0000	57,0000	56,0000	55,0000	54,0000	53,0000	52,0000	51,0000	50,0000
2011	49,0000	48,0000	47,0000	46,0000	45,0000	44,0000	43,0000	42,0000	41,0000	40,0000	39,0000	38,0000
2012	37,0000	36,0000	35,0000	34,0000	33,0000	32,0000	31,0000	30,0000	29,0000	28,0000	27,0000	26,0000
2013	25,0000	24,0000	23,0000	22,0000	21,0000	20,0000	19,0000	18,0000	17,0000	16,0000	15,0000	14,0000
2014	13,0000	12,0000	11,0000	10,0000	9,0000	8,0000	7,0000	6,0000	5,0000	4,0000	3,0000	2,0000
2015	1,0000											

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DO TESOURO

VALIDADE: FEVEREIRO/2015

TABELA DE EVOLUÇÃO DO ÍNDICE A SER APLICADO PARA PAGAMENTO EM ATRASO DE LANÇAMENTO CONSTITUÍDO EM UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2001	1,1699	1,1772	1,1799	1,1865	1,1984	1,2087	1,2205	1,2386	1,2557	1,2596	1,2745	1,2885
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6558	1,6936	1,7195	1,7353	1,7308	1,7135	1,7063	1,7128	1,7330	1,7396	1,7481
2004	1,7590	1,7745	1,7867	1,8069	1,8288	1,8528	1,8784	1,9030	1,9262	1,9395	1,9471	1,9631
2005	1,9773	1,9850	1,9910	2,0079	2,0252	2,0207	2,0118	2,0050	1,9920	1,9814	1,9933	2,0013
2006	2,0011	2,0195	2,0197	2,0151	2,0066	2,0142	2,0293	2,0330	2,0405	2,0464	2,0560	2,0714
2007	2,0777	2,0881	2,0937	2,1008	2,1016	2,1024	2,1079	2,1138	2,1345	2,1620	2,1847	2,2003
2008	2,2387	2,2631	2,2751	2,2919	2,3077	2,3449	2,3913	2,4334	2,4256	2,4283	2,4521	2,4617
2009	2,4583	2,4475	2,4539	2,4357	2,4320	2,4303	2,4279	2,4175	2,4088	2,4189	2,4201	2,4225
2010	2,4160	2,4286	2,4514	2,4649	2,4767	2,4923	2,4970	2,4948	2,4936	2,5013	2,5168	2,5384
2011	2,5559	2,5753	2,6003	2,6159	2,6360	2,6545	2,6606	2,6633	2,6705	2,6847	2,6960	2,7084
2012	2,7236	2,7413	2,7558	2,7627	2,7746	2,7888	2,7938	2,8030	2,8139	2,8274	2,8458	2,8612
2013	2,8809	2,9063	2,9261	2,9404	2,9554	2,9690	2,9803	2,9824	2,9872	2,9953	3,0097	3,0269
2014	3,0496	3,0700	3,0915	3,1141	3,1384	3,1566	3,1714	3,1768	3,1812	3,1936	3,2089	3,2211
2015	3,2465	3,2754										

OBS: Após a aplicação do índice deverão ser calculados multa e juros

FINANCAS tabela UFIR MENSAL_fevereiro_ 2015 04/02/2015

SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA A SAUDE
EDITAL 00010/2015

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ALEXANDRE JOSE DA SILVA COM DE MAT HOSPIT - ME	233.101-2	407-2546955/2015	R$ 844,08	10032015	
CONCESSIONARIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A.	112.912-0	407-2547033/2015	R$ 146,09	2901201546041/2011/SB	
DUARTE & SANTANA OTICA LTDA - ME	15.225-0	407-2540972/2015	R$ 844,08	10032015	
FRIGORIFICO MARBA LTDA	22.206-2	407-2555079/2015	R$ 129,84	10032015	
GUILHERME JACOPI-EPP	211.460-7	407-2555080/2015	R$ 324,65	0202201540098/2012/SB	
IRMAOS LIMA - CABELEREIROS LTDA - ME	234.320-7	407-2555082/2015	R$ 227,24	10032015	
MARGARET BARBOSA SANTOS	210.291-9	407-2555138/2015	R$ 129,84	10032015	

SS.4, 04 DE FEVEREIRO DE 2015
ANDREIA DE CONTO GARBIN
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROTECAO A SAUDE E VIGILANCIAS

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS
EDITAL N.º 011/2015

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo:	**Nome:**
07239/01	**Manipule** Farmácia de Manipulação LTDA.
10795/02	Coop – Cooperativa de Consumo (Atualizada)
06546/03	Lab-Hormon Laboratório Especializado em Dosagens Hormonais LTDA.
25212/03	Vickfórmulas Farmácia de Manipulação LTDA.
11864/08	Cosma do Brasil Produtos e Serviços Automotivos LTDA.
64668/12	Raia Drogasil S/A. (Dr. Fláquer - Loja 1)
03444/15	Brazul Transporte de Veículos LTDA

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA
Processo:

13117/08	Fixdry Comércio de Materiais Medico-Cirúrgico LTDA ME.
18994/10	Master Higimed Comercial de Produtos de Higienização e Hospitalares LTDA.
77387/14	Colsan – Associação Beneficente de Coleta de Sangue

CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITARIA – CEVS
Processo:
10980/06 Aguamar Transportes LTDA (Atualizado)

AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAR RETINÓIDES SISTÊMICOS
Processo:
64668/12 – Raia Drogasil S/A. (Dr. Fláquer – Loja 1)

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
10795/02 – Coop – Cooperativa de Consumo
Nome: Simone Fernandes Silva – CRF/SP.: 77.330.

06546/03 – Lab-Hormon Laboratório Especializado em Dosagens Hormonais LTDA.
Nome: Louise Eliana Fabri Oliveira Gomes – CRBM/SP.: 3.758.

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
10795/02 – Coop – Cooperativa de Consumo
Nome: Joedson de Santana Costa – CRF/SP.: 76.270.

06546/03 – Lab-Hormon Laboratório Especializado em Dosagens Hormonais LTDA.
Nome: Lysdaiane Vieira Campos – CRBM/SP.: 23.747.

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME	**INFRAÇÃO**
DROGA EX LTDA	AIP SÉRIE B/15 Nº 44 (Advertência)
S C EMBALAGENS LTDA ME	TRM SÉRIE C/15 Nº 02 (Liberação Produto)
UNIMED DO ABC COOP. DE TRABALHO MÉDICO	TRM SÉRIE C/15 Nº 11 (Inutilização Produto)

DOCUMENTOS INUTILIZADOS
SÉRIE TCA – A/14 Nº 33
SÉRIE TCA – A/14 Nº 34
SÉRIE TCA – A/14 Nº 35
AIF/TRM/AIP SÉRIE R/14 Nº 02
AIF/TRM/AIP SÉRIE R/14 Nº 10
AIF/TRM/AIP SÉRIE B/15 Nº 45
AIF/TRM/AIP SÉRIE B/15 Nº 48

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença Sanitária Simples (segundo Resolução SS nº 012/2014, de 15/08/2014)

RAZÃO SOCIAL: SUPIMPA RECREACAO, EVENTOS, ESPORTES E ACADEMIA DE GINASTICA LTDA - ME
CEVS: 354870801-931-000073-2-3
PROCESSO: 68293/2014
CNAE: 9313-1/00 – Atividades de condicionamento fisico
CNPJ: 07.137.580/0001-02
Endereço: Avenida Antártico, 205 – Centro – SBC – CEP: 09726-150
RESPONSÁVEL LEGAL: ANA SANDRA GOMES DA COSTA E SILVA
TIAGO AQUINO DA COSTA E SILVA

RAZÃO SOCIAL: ACADEMIA 360º S/S LTDA
Nº CEVS: 354870801-931-000069-2-0
Nº PROCESSO: 67505/2014
CNAE: 9313-1/00 Atividades de condicionamento fisico
CNPJ: 05.256.189/0001-00
Avenida Robert Kennedy, 2.113 – Planalto - CEP: 09895-005
Responsável Legal: CARLOS QUINDOS DA SILVA
Responsável Legal: DOUGLAS QUINDOS DA SILVA
Responsável Legal: ISABEL DA SILVA QUINDOS
Responsável Legal: JULIANA FERNANDES
Responsável Legal: LEANDRO FERNANDES
Responsável Legal: ODETE APARECIDA DIAS FERNANDES
Responsável Legal: SARA QUINDOS FERNANDES

RAZÃO SOCIAL: ESCOLA DE EDUC.INFANTIL APRENDENDO BRINCANDO S/S LTDA
CEVS: 354870801-931-000080-2-8
PROCESSO: 22058/2001-65
CNAE: 9313-1/00 Atividades de condicionamento fisico.
CNPJ: 47.365.358/0002-62
ENDEREÇO: Avenida João Firmino nº 1099 – Assunção – SBC - CEP: 09810-260.
RESPONSÁVEL LEGAL: Cleide Gimenes Saad
RESPONSÁVEL LEGAL: Graciela Gimenes Saad
RESPONSÁVEL LEGAL: Rodolfo Gimenes Saad

RAZÃO SOCIAL: CARLOS IZIDIO DA SILVA
CEVS: 354870801-931-000037-2-7
PROCESSO: 1860/2002-82
CNAE: 9313-1/00 Atividades de condicionamento fisico.
CNPJ: 09.435.535/0001-60
ENDEREÇO: Av. Senador Vergueiro nº 4791 - 1º andar – Rudge Ramos – SBC
CEP: 09605-000.
RESPONSÁVEL LEGAL e TÉCNICO: Carlos Izidio da Silva – CREF/SP: 059824

RAZÃO SOCIAL: FITWELLNESS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA - ME
CEVS: 354870801-931-000066-2-9
PROCESSO: 67322/2014
CNAE: 9313-1/00 – Atividades de condicionamento fisico
CNPJ: 09.344.467/0001-23
Endereço: Rua Vinte e Quatro de Maio, 41 – Casa 1 – Rudge Ramos – SBC - CEP: 09625-000
RESPONSÁVEL LEGAL: DENISE GARCIA NOGUEIRA
RAQUEL GARCIA NOGUEIRA

RAZÃO SOCIAL: SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA LTDA
Nº CEVS: 354870801-931-000063-2-7
Nº PROCESSO: 66145/2014
CNAE: 9313-1/00 Atividades de condicionamento fisico
CNPJ: 07.594.978/0085-86
Avenida Caminho do Mar, 3.629 - LJ. 1.759 - Rudge Ramos - CEP: 09611-000
Responsável Legal: EDGARD GOMES CORONA

RAZÃO SOCIAL: SMARTBIO ACADEMIA DE GINASTICA E DANÇA S. A
CEVS: 354870801-931-000064-2-4
PROCESSO: 66149/2014
CNAE: 9313-1/00 – Atividades de condicionamento fisico
CNPJ: 10.496.932/0009-88
Endereço: Avenida Rotary, 624 – LJ. 111 / PISO LO – Centro – SBC
CEP: 09721-000
RESPONSÁVEL LEGAL: EDGARD GOMES CORONA

RAZÃO SOCIAL: SMARTBIO ACADEMIA DE GINASTICA E DANÇA S. A.
CEVS: 354870801-931-000065-2-1
PROCESSO: 66155/2014
CNAE: 9313-1/00 – Atividades de condicionamento fisico
CNPJ: 10.496.932/0010-11
Endereço: Rua Rodrigues Alves, 140 – Centro – SBC – CEP: 09720-050
RESPONSÁVEL LEGAL: EDGARD GOMES CORONA

RAZÃO SOCIAL: J. A. DA SILVA ACADEMIA - ME
CEVS: 354870801-931-000071-2-9
PROCESSO: 67640/2014-52
CNAE: 9313-1/00 Atividades de condicionamento fisico
CNPJ: 09.021.469/0001-81
ENDEREÇO: Rua Alfeu Tavares, 172 – Rudge Ramos – SBC - CEP: 09641-000.
RESPONSÁVEL LEGAL: Jose Augusto da Silva

RAZÃO SOCIAL: NATALIA PAZ LERONES ME
CEVS: 354870801-931-000079-2-7
PROCESSO: 81287/2014-11
CNAE: 9313-1/00 Atividades de condicionamento fisico
CNPJ: 14.323.664/0002-87
ENDEREÇO: Rua João Pessoa, 600 – Centro – SBC - CEP: 09715-000.
RESPONSÁVEL LEGAL: Natalia Paz Lerones

RAZÃO SOCIAL: NATALIA PAZ LERONES ME
CEVS: 354870801-931-000077-2-2
PROCESSO: 81292/2014-42
CNAE: 9313-1/00 Atividades de condicionamento fisico
CNPJ: 14.323.664/0001-04
ENDEREÇO: Rua Cidade de São Sebastião, Loja 3, 185 – Nova Petrópolis – SBC - CEP: 09770-550.
RESPONSÁVEL LEGAL: Natalia Paz Lerones

RAZÃO SOCIAL: M2-ACADEMIA E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME
CEVS: 354870801-931-000076-2-5
PROCESSO: 69466/2014-58
CNAE: 9313-1/00 Atividades de condicionamento físico
CNPJ: 17.147.843/0002-07
ENDEREÇO: Praça Samuel Sabatini, Loja LSU-04 a Piso Alam. de serviços, 200 – Centro – SBC
CEP: 09750-902.
RESPONSÁVEL LEGAL: Maria Clara Oliveira de Nadai
RESPONSÁVEL LEGAL: Naura Rosani Oliveira de Nadai

RAZÃO SOCIAL: KORUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
CEVS: 354870801-863-002881-1-0
PROCESSO: 52361/2014-83
CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA
CNPJ: 14.022.722/0002-32
ENDEREÇO: Rua José Versolato, Bloco B – Sala 720, 111 – Centro – SBC - CEP: 09750-730.
RESPONSÁVEL LEGAL: André Luis Benedicto
RESPONSÁVEL LEGAL: Débora Donato Monteiro
RESPONSÁVEL LEGAL: Luciano Longo Pita Fernandez - CRM/SP 138.433
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Luciano Longo Pita Fernandez - CRM/SP 138.433

RAZÃO SOCIAL: SQUARE ACADEMIA LTDA - EPP
CEVS: 354870801-931-000081-2-5
PROCESSO: 11686/2001-66
CNAE: 9313-1/00 Atividades de condicionamento físico
CNPJ: 03.275.121/0001-34
ENDEREÇO: Rua Dartagnan, 74 – Rudge Ramos – SBC - CEP: 09619-020.
RESPONSÁVEL LEGAL: Ivete Moratore
RESPONSÁVEL LEGAL: Miguel Nacif Saleme Junior
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Bruno Martins Monarchi - CREF/SP 077364-G

RAZÃO SOCIAL: RICARDO ANGELO GIAROLLA
CEVS: 354870801-931-000025-2-6
PROCESSO: 21122/2001-22
CNAE: 9313-1/00 Atividades de condicionamento físico
CPF: 161.536.968-64
ENDEREÇO: Rua João Pessoa, 1º andar, 430 – Centro – SBC - CEP: 09715-000.
RESPONSÁVEL LEGAL: Ricardo Angelo Giarolla

RAZÃO SOCIAL: ESCOLA DE NATAÇÃO E GINASTICA SPORT MIL LTDA - ME
CEVS: 354870801-931-000038-2-4
PROCESSO: 22440/2001-39
CNAE: 9313-1/00 Atividades de condicionamento físico
CNPJ: 58.167.875/0001-62
ENDEREÇO: Avenida Capitão Casa, 1190 – Dos Casas – SBC - CEP: 09812-000.
RESPONSÁVEL LEGAL: Alayde Araujo Santos Mil
RESPONSÁVEL LEGAL: Leonardo Augusto Mil – CREF/SP 010253-G
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Leonardo Augusto Mil – CREF/SP 010253-G

RAZÃO SOCIAL: JULIO LUIZ SALOMAO
CEVS: 354870801-931-000070-2-1
PROCESSO: 67650/2014-88
CNAE: 9313-1/00 Atividades de condicionamento físico
CNPJ: 15.452.356/0001-33
ENDEREÇO: Avenida Capitão Casa, 1493 – Dos Casas – SBC - CEP: 09812-000.
RESPONSÁVEL LEGAL: Júlio Luiz Salomão

RAZÃO SOCIAL: ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL APRENDENDO BRINCANDO S/S LTDA
CEVS: 354870801-931-000078-2-0
PROCESSO: 21932/2001-14
CNAE: 9313-1/00 Atividades de condicionamento físico
CNPJ: 47.365.358/0001-81
ENDEREÇO: Avenida Pedro Costa, 42 – Assunção – SBC - CEP: 09812-610.
RESPONSÁVEL LEGAL: Cleide Gimenes Saad
RESPONSÁVEL LEGAL: Graciela Gimenes Saad
RESPONSÁVEL LEGAL: Rodolfo Gimenes Saad
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rosana De Lucca – CREF/SP 017185-G

RAZÃO SOCIAL: ESPACO RENOVACAO PILATES EVENTOS E CAFÉ LTDA - ME
CEVS: 354870801-931-000067-2-6
PROCESSO: 67397/2014-68
CNAE: 9313-1/00 Atividades de condicionamento físico
CNPJ: 15.304.386/0001-00
ENDEREÇO: Rua Júlio Tomé, 151 – Rudge Ramos – SBC - CEP: 09624-090.
RESPONSÁVEL LEGAL: Claudia Chinarelli Cobo
RESPONSÁVEL LEGAL: Yaho Cobo Melhado

RAZÃO SOCIAL: ACADEMIA POLIESPORTIVA ESTILO PLANAGUA LTDA - ME
CEVS: 354870801-931-000045-2-9
PROCESSO: 22883/2001-14
CNAE: 9313-1/00 Atividades de condicionamento físico
CNPJ: 67.545.236/0001-84
ENDEREÇO: Rua Etram, 450 – Planalto – SBC - CEP: 09890-410.
RESPONSÁVEL LEGAL: Carlos Pedron
RESPONSÁVEL LEGAL: Tatiana Pedron
RESPONSÁVEL LEGAL: Priscila Pedron – CREF/SP 049441-G
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Priscila Pedron – CREF/SP 049441-G

RAZÃO SOCIAL: PASSOS DO LEAO EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME
CEVS: 354870801-851-001556-2-4
PROCESSO: 78697/2014
CNAE: 8511-2/00 – Educação Infantil - Creches.
CNPJ: 21.424.339/0001-95
Endereço: R. Dr. Baeta Neves, 374 – Baeta Neves – SBC – CEP: 09751-030
RESPONSÁVEL LEGAL: ANA CAROLINA DE OLIVEIRA HORVATH
FERNANDO LUIZ HORVATH

RAZÃO SOCIAL: VANEGU COMÉRCIO DE BOLOS LTDA - ME
CEVS: 354870801-472-000667-1-0
PROCESSO: 76713/2014-39
CNAE: 4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
CNPJ: 21.036.505/0001-86
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro, Loja 1 - 1805 - Centro – SBC – CEP: 09710-000.
RESPONSÁVEL LEGAL: Gustavo Conti Ferreira
RESPONSÁVEL LEGAL: Magali Da Silva De Oliveira Andrade

RAZÃO SOCIAL: BACARDI - MARTINI DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO
CEVS: 354870801-521-000094-1-5
PROCESSO: 15647/2006-42
CNAE: 5211-7/01 ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANTS
CNPJ: 59.104.737/0001-05
ENDEREÇO: Rua Martini, 292 - Rudge Ramos – SBC – CEP: 09623-030.
RESPONSÁVEL LEGAL: Braz Pucci Junior
RESPONSÁVEL LEGAL: Roberto Olave Belmonte
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Antônio Fernando Cavalcanti Cahú – CRQ/SP 01.202.712

RAZÃO SOCIAL: EMAV COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
CEVS: 354870801-472-000675-1-2
PROCESSO: 5411/2015
CNAE: 4721-1/02 – Padaria e confeitaria com predominância de revenda
CNPJ: 04.586.121/0001-18
Endereço: Av.Dr.Rudge Ramos, 627 – Rudge Ramos
CEP:09636-000
RESPONSÁVEL LEGAL: Edna Maria de Andrade Vechiez
RESPONSÁVEL LEGAL: Mariana de Andrade Vechiez Pinheiro

LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES RETIFICADA

RAZÃO SOCIAL: ESA LOGÍSTICA LTDA
CEVS: 354870801-493-000252-1-6
PROCESSO: 13007/2006-84
CNAE: 4930-2/02 – Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças - intermunicipal, interestadual e internacional.
CNPJ: 01.179.939/0001-28
ENDEREÇO: Rua Mário Fongaro, 573 – Vl. Marlene - Anchieta – SBC – CEP: 09732-530.
RESPONSÁVEL LEGAL: Carlo Ballardini
RESPONSÁVEL LEGAL: Fábio Augusto Vaz
RESPONSÁVEL LEGAL: Marcos Ballardini
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Jamille Fonseca Dias – CRF/SP: 33795
CLASSE DE PRODUTO: Alimento, Correlato/Produto Para Saúde, Cosmético, Medicamento, Saneante Domissanitário.
ATIVIDADES AUTORIZADAS: Armazenar e Transportar.
CLASSE DE PRODUTO: Medicamento de Controle Especial.
ATIVIDADES AUTORIZADAS: Armazenar e Transportar.

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL
Processo:
36710/2013 - BFB COMERCIO DE PERFUMARIA, COSMETICOS E DROGARIA LTDA
Sai: FABRICIO BOSSLE
Sai: FERNANDA BORGES DE MACEDO BOSSLE
Entra: RUBENS OCTÁVIO PEREIRA ZANELATTO

7159/2001 - DROGARIA DEVILLE LTDA - EPP
Sai: JOSUÉ JOSE VIEIRA
IVONE ALVES VIEIRA
Entra: CARLOS HENRIQUE SAMARINI
FABIO LOPES PASSOS

CANCELAMENTO DE CEVS
Processo:
13382/2008 – TRANS COLD TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
CEVS: 354870801-493-000100-2-2
Atividade: Transporte Rodoviário de Cargas - Exceto Produtos Perigosos e Mudanças Intermunicipal, Interestadual e Internacional.
Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES

SS.4, em 04 de fevereiro de 2015.
CANDIDA ROSA ALVES
Respondendo pelo Expediente do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
ODETE CARMEN GIALDI
Secretária de Saúde

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO
EDITAL Nº 12/2015

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **"COMUNIQUE-SE"** dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 30(trinta) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
RG- 907/1988	TEGMA CARGAS ESPECIAIS LTDA
SB-15363/1988	CANELA CAFÉ SERV. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
RR- 436/1989	NILDE KAZUE MINE
RR- 436/1989	MAURICIO RIBEIRO MOTTA
RR- 436/1989	ANDREA ARAUJO DE DORETO
RR- 436/1989	MAURICIO RIBEIRO MOTTA
SB- 753/1989	CHARME DA VILLA COMERCIO E CONFECÇÃO LTDA - EPP
SB- 5488/1989	OSMAR GOMES FEITOSA
SB-12652/1989	JOSÉ OLIVEIRA E SILVA
RR- 2116/1991	RASSINI - NHK AUTPECAS LTDA
SB- 9668/1991	REDE D OR SÃO LUIZ S/A
RR- 1369/1992	AUTO POSTO JASMIM LTDA
SB-18466/1992	VITORIA ABC VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA EPP
RR- 1094/1993	LATICINIOS LUSO BRASILEIRO LTDA
RR- 1743/1993	UNICERTA ABC AGENCIAMENTO DE TRANSPORTES LTDA
SB- 4290/1993	ASSOCIAÇÃO BELL'ITALIA LINGUA E CULTURA
SB- 9340/1993	ALTRANS TRANPORTES LTDA - EPP
SB-13471/1993	NOVA MOURA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA ME
SB- 903/1994	SIDNEI RODRIGUES FRANCO
SB- 1123/1994	RESTAURANTE NOBRE CAPITÃO LTDA - ME
SB-10491/1994	DANCETERIA E LANCHONETE FINA FLOR LTDA ME
SB-12631/1994	BAR E LANCHES PENEDA LTDA - ME
SB- 6276/1995	RUDGE GRILL CHURRASCARIA LTDA - EPP
SB- 1925/1996	JESSICA RODRIGUES BARBOZA - ME
RR- 1223/1997	GIGLIO S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO
SB- 7090/1997	CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA
SB- 7090/1997	LEILIANE DA SILVA - ME
SB- 7090/1997	JABES ERISON DA SILVA
SB- 7090/1997	JESSICA LOPES DE SOUSA
SB- 8022/1997	ROBERTO JUNQUEIRA
SB-19169/1998	MIX-MIX ABC FESTA BUFFET E EVENTOS LTDA ME
RR- 1044/1999	MARIA APARECIDA PROFÍRIO - ME
SB- 2731/2000	OPTOCLIN OFTALMOLOGIA LTDA ME
SB- 2731/2000	OTICA TATI LTDA EPP
RR- 87/2001	ESFERA COM FOTOLITOGRAFIA LTDA EPP
RR- 87/2001	THIAGO SITTA DOS SANTOS
RR- 87/2001	POWER-ON INFORMÁTICA & ENERGIA LTDA
SB-10942/2001	LEWA PARK ADMINISTRAÇÃO ESTACIONAMENTO LTDA - ME
SB-25481/2001	NAZCA COSMÉTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
SB-24797/2002	BAR LANCHES E MERCEARIA REDGAR LTDA - ME
SB- 1691/2003	LOURDES ALVES MOREIRA DE SÁ
SB- 3571/2003	CETESB CIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SB- 3571/2003	CETESB COMPANHIA AMB. DO ESTADO DE SÃO PAULO
SB- 7950/2003	SILVANA APARECIDA DE ALMEIDA
SB- 7950/2003	CRISTIANE DA SILVA ALVES
SB- 8829/2003	BANCO BRADESCO S/A
SB-25691/2003	UNIFAME TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME
SB-25691/2003	LUMAR IND. E COM. DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA
SB- 9389/2004	DANTE COMÉRCIO E IMPORT. DE MÁQ. P/ MEIAS LTDA EPP
SB-14510/2004	MOACIR MONTEIRO DE OLIVEIRA
SB-16240/2004	HOSPITAL DA REABILITAÇÃO DO ABC LTDA
SB-18343/2004	NEUSA HABERMANN SPANGUERO
SB-15885/2005	DETTER & MATURINO - CLÍNICA ORTODÔNTICA LTDA - ME
SB-21452/2005	IBT INDUSTRIA BRASILEIRA DE TRANSFORMADORES LTDA.
SB-23750/2005	PAULO YOSHIO HARAYAMA
SB- 7761/2006	ZORAIA GARCIA MOREIRA TELECOMUNICAÇÕES - ME
SB- 7902/2006	EUGÊNIO SAVORDELLI
SB-11866/2006	STAR GREEN AUTO POSTO LTDA
SB-14892/2006	LETÍCIA DE OLIVEIRA SILVA
SB-20055/2006	UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
SB-16910/2007	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-16910/2007	AVELINO RUSSI
SB-20606/2007	H.F.C. EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA.
SB-22892/2007	ROMILDA PEREIRA DOS SANTOS
SB- 5641/2008	SENOBELLE IND. E COM. DE ART. HIG. PESSOAL EIRELI - ME
SB- 1845/2009	RAQUEL SOARES SIMONI ME
SB- 3225/2009	PATHERNON STUDIO PILATES LTDA
SB- 3677/2009	ALEXANDRA PINEDA PEDRO
SB- 7246/2009	IGUI POWER CENTRO TERAPEUTICO LTDA ME
SB- 5863/2010	SONIA CALÇADA
SB-11054/2010	ALUMIVAS IND. E COM. ARTEF. DE METAL LTDA EPP
SB-24260/2011	AVICULTURA RECANTO DOS ANIMAIS LTDA - ME
SB-25152/2011	AIRON LIBERAL DE QUEIROZ PEÇAS ME
SB-57948/2011	SECULO XXI COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.
SB-64982/2011	ANTONIO WALDOMIRO ALVES
SB-64982/2011	JOSÉ RAO
SB-10111/2012	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-35640/2012	STEAK CLUB & EMPORIUM COM. DE ALIMENTOS LTDA-ME
SB-53215/2012	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
SB-60076/2012	INSTITUTO EDUCACIONAL EL SHADAY ABC LTDA
SB-61841/2012	ELCIO JOSE LAZARETI
SB- 762/2013	TROMBETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VELAS LTDA
SB-38462/2013	MÁRIO TADEU OLIVEIRA
SB-88903/2013	NOVA ATLANTA PÃES E DOCES LTDA EPP
SB-32215/2014	ADRIANA DA SILVA SARAIVA
SB-49520/2014	BUFFET E PIZZARIA EUPHORIA LTDA-ME
SB-51652/2014	SUEMAR SILVA DE SOUZA
SB-61414/2014	COOP-MOVEL INDUSTRIA E COM. DE MÓVEIS LTDA ME
SB-69496/2014	Basic Elevadores Ltda
SB-73679/2014	MARGARIDA APARECIDA NACACIO
SB- 1825/2015	EFL DIDATICOS LTDA - EPP
SB- 2611/2015	A.CAVINATO ADVOGADOS
SB- 9021/1982	ANTÔNIO JOSÉ DE FREITAS
SB-12506/1988	DESPACHANTE E PAPELARIA DEMARCHI LTDA - ME
SB-16206/1988	LUIZ CARLOS GOMES NOGUEIRA - ACOUGUE - EPP
SB- 2761/1989	HOSPITAL SÃO BERNARDO
SB- 4529/1989	TKX HORTIFRUTI DELIVERY LTDA - ME
SB-10583/1989	FARMA FORMULAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO LTDA
SB-11205/1989	ANTONIA MENDES CAVALCANTE ME
SB-11205/1989	CLUBE BOCHOFILO DE SÃO BERNARDO
SB-11261/1989	SELMA DE FÁTIMA PEREIRA
SB-15981/1989	LUCIANE MARCELO GIL
SB-15981/1989	ANTONIO DE OLIVEIRA FILGUEIRAS
SB- 7521/1990	KOHAM MAKISHI
RR- 3600/1991	RENAFER COMÉRCIO DE FERROS E METAIS LTDA
SB-16958/1991	COMERCIAL AUTOMOTICA S/A
RR- 3357/1992	BJ TECH LTDA - EPP
SB-16207/1992	MUNIR GELEILETE
SB-16207/1992	ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S/A
RR- 1420/1993	LEMOR INDUSTRIA MECANICA LTDA
SB- 5310/1993	GROW JOGOS E BRINQUEDOS LTDA
SB- 9243/1993	DATA POINT INFORMATICA E ASSIST. TECNICA LTDA ME
SB- 8741/1994	ALLPARK EMPREEND. PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
SB- 8741/1994	HEWLETT - PACKARD BRASIL LTDA
SB-10030/1994	LOJAS RENNER
SB-10535/1994	CARREFOUR COM. E IND. LTDA.
SB- 1692/1996	SHERWIN WILLIANS DO BRASIL IND. E COM. LTDA
RR- 1911/1996	MARIA ANGELA TOME DE PRIMO
SB- 3579/1996	ELIANE FROTA AVILLA MANTEIGA
SB- 3579/1996	INDUSTRIA BRAIDO LTDA
SB- 8704/1996	A.P. DA COSTA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
SB- 8704/1996	DIOGO E THIAGO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME
SB-11417/1996	BOMBRIL S/A
SB-11417/1996	COOP. DE ECON. E CRED. MUTUO FUNC. DA BOMBRIL LTDA
SB-11417/1996	BOMBRIL S/A
SB-11417/1996	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CLASSISTA BOMBRIL
PS-20795/1998	ANDREIA MACHADO RODRIGUES
PS-20795/1998	PATRICIA CASSIA DA SILVA
SB- 9176/2001	ACIGABC
RG- 83/2002	POUSADA CASTILHO LTDA
SB-14980/2002	MARIA EDIRLENE MOREIRA DA SILVA
SB-20311/2002	ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA PEÇAS - ME
SB-22321/2002	MUNHOZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
SB-22321/2002	GILNEY LEAL SILVA ME
SB-22321/2002	ANDRÉ LUIS SILVA PESTANA
SB-22790/2002	MORIO ABE - ME
SB-22790/2002	CARLOS CELETE
SB-24295/2002	ITAU UNIBANCO S.A.
SB- 3774/2003	LOURDES MARIA ROS
SB-17722/2003	GIL CELIO DA COSTA
SB-18861/2003	AUTO ESTUFA CLASSIC SERVICE LTDA ME
SB- 6270/2004	MGM INDUSTRIAL LTDA - EPP
SB-10204/2004	ABC ASSISTENCIA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA
SB-10657/2004	ANDREA MATIAS ESCOBAR RIBEIRO
SB-18371/2004	DANIEL JACN ALONSO JR.
SB- 7690/2005	WENGER JATEAMENTO LTDA
SB-16306/2005	SUNNEN DO BRASIL IND.COM.MAQ.E BR.MED.AC.LTDA
SB-16306/2005	SUNNEN DO BRASIL IND.COM.MAQ.E BR.MED.AC.LTDA
SB-18545/2005	DENAT SOM COM. DE PEÇAS E ACESSORIOS P/ AUTOS LTDA
SB-18817/2005	NELSON MOTA DO CARMO
SB-19191/2005	M.A.B. BALIEIRO - ME
SB- 3420/2006	MERCEDES BENS DO BRASIL LTDA
SB- 5925/2006	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 5925/2006	LENILDA DOS SANTOS MELO GRAFICA - ME
SB- 6625/2006	JOAQUIM ANTONIO FERREIRA

SB-13047/2006 INSTITUTO DE ENSINO CRISTO REI LTDA-ME
SB-13047/2006 MARCOS YAGO RODRIGUES SAHADE
SB-18611/2006 J. FRANCHINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
SB-14198/2007 RENATO MENEGHETTI
SB-15920/2007 PEROLA DO CAMPO COM. DE PRODUTOS NATURAIS LTDA-ME
SB-17367/2007 DOC-FISIO - COM.DE EQUIP.HOSPITALARES LTDA - ME
SB-17969/2007 ACLOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
SB-19713/2007 MOACIR RODRIGUES
SB-19713/2007 LAERTE VEGA JUNIOR
SB- 6594/2008 IVONE ROSSANEIS CELLA
SB-10566/2008 OMEGA PINTURA LTDA
SB-16655/2008 TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A
SB-21465/2008 PEREIRA E PESSOA COM.DE MAT.DE CONSTRUÇÃO LTDA
SB- 2520/2009 ESCOLA INFANTIL SCALENUS LTDA-ME
SB- 7459/2009 LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA
SB-19214/2009 FABIANO FELIX PEREIRA
SB- 7953/2010 MERCEARIA VICAPE LTDA ME
SB- 9683/2010 RITO & RODRIGUES RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - EPP
SB-14771/2010 QUITERIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA
SB-16450/2010 TECNODEV TECNOL. DESENV. E SER. EM SOFTWARE LTDA
SB-16450/2010 INTERGARD DO BRASIL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
SB- 7540/2011 FARMACIA DROG POPULAR SAO BERNARDO LTDA
SB-31127/2011 BYR COMPONENTES PARA MOLDES LTDA
SB-31127/2011 EVERSON APARECIDO BARATI
SB-34416/2011 PONATECH COM. IMP. E EXP. DE SISTEMAS HIDRÁULICOS LTDA
SB-41727/2011 HEBROM CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS LTDA - ME
SB-54745/2011 TANIA ELLEN DE MELLO BARBOSA
SB-55453/2011 J CARVALHO PROMOTORA DE VENDAS LTDA ME
SB-55453/2011 ANDRESSA RAMOS FERREIRA MANSO - ME
SB-55453/2011 FABIO CESAR SOUSA PENA ME
SB-15244/2012 LOTTO AUTOMOTIVE COM. DE AUTO PEÇAS LTDA
SB-23957/2012 FULVIO BENEVIDES RESTA
SB-42431/2012 SYLVIO CARVALHO COELHO JUNIOR VEÍCULOS ME
SB-56655/2013 KLEBER RIBEIRO MACHADO
SB-61316/2013 HIPPO POINT BUFFET FESTAS E EVENTOS LTDA - EPP
SB-68394/2013 ELEVADORES OTIS LTDA
SB-70647/2013 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
SB-74237/2013 JOSÉ WAGNER KERSUL FARIA
SB-74237/2013 GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS E CONSUMO LTDA
SB-83741/2013 DECIMO BACCARINI
SB-88147/2013 ESA LOGISTICA LTDA EPP
SB- 8597/2014 ALEX ALESSANDRO LOPES DOS SANTOS - ME
SB-34602/2014 VILMA DE SOUZA BARBOSA
SB-40836/2014 TEM TRATORPECAS LTDA
SB-67625/2014 LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS
SB-79495/2014 UIRAGRAF GRAFICA LTDA ME
SB-79700/2014 ELIANA DE SOUSA PEREIRA
SB-80940/2014 MARIA DA MISSÃO CRAVO RODRIGUES
SB-83349/2014 NOVA BOOM TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
SB-84690/2014 RAIMUNDO LOURENÇO DE LIMA
SB-84802/2014 DORAMI LEITE DE PAÍVA
SB-84802/2014 BRDEALER TECNOLIGIA LTDA
SB-86452/2014 FRANCISCO GLEDSON MOREIRA DA SILVA - ME
SB- 1507/2015 WAL-MART BRASIL LTDA
SB- 1507/2015 MARTHA ISABELA OLIVEIRA PINHEIRO
SB- 4681/2015 ALINÇA ELETRO MUSICAL E ACESSORIOS LTDA - EPP

SPU.201, 4 de Fevereiro de 2015, **Valner Sgubim** - Encarregado Serv.Ativ.Admin., **Arqtª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SPU.2
SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE OBRA PARTICULAR – SPU.201
EDITAL Nº 13/2015

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente aos processos abaixo relacionados, no prazo de 15(quinze) dias à contar desta publicação, na SPU-201 - 1º andar Paço Municipal - para ciência e atendimento do **INDEFERIMENTO.** O não comparecimento e atendimento dentro do prazo implicarão no **ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO À SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTE E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB-44038/2012	MARIA EUGÊNIA TRENTINI FRAGA
SB-23452/2002	A. BENTO LAVA RAPIDO - ME

SPU.201, 4 de Fevereiro de 2015, **Valner Sgubim** - Encarregado Serv.Ativ.Admin., **Arqtª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES
EDITAL Nº 14/2015

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 19/02/2015.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
RG- 472/2001	APG INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA EPP	4060272	1.515,47
RR- 1346/1990	PUNTO RUDGE RAMOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4060293	284,37
SB-14111/1988	BARAKAT ADMINISTRACAO EIRELI - ME	4060284	151,55
SB- 8438/1989	MICHAEL F. DAMASCENO - ME	4060299	151,55
SB-15664/1989	AMELIA KASSUMI NOMURA	4060296	151,55
SB-15664/1989	ANTONIA DE CASSIA SOARES DE AMORIM - ME	4060297	151,55
SB- 6145/1990	PANIFICADORA E CONFEITARIA L.S. LTDA - EPP	4060281	606,18
SB- 9250/1990	V.L RIBEIRO SOARES ME	4060262	151,55
SB- 9251/1990	MHY ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	4060264	151,55
SB- 9251/1990	D'EMILIO COBRANCAS LTDA - ME	4060265	151,55
SB- 9251/1990	D'EMILIO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	4060266	151,55
SB- 9251/1990	ASSTEC - ASSESSORIA TECNICA CONTABIL S/S LTDA	4060267	151,55
SB-16300/1991	CASSETTARI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	4060291	303,09
SB- 1597/1996	SANTO CROCIARI	4060306	484,37
SB- 3881/1996	HANSEN & HANSEN SERVICOS DE DOCUMENTACAO LTDA ME	4060263	151,55
SB- 6844/1998	RESTAURANTE SABORANTELLA LTDA - ME	4060258	303,09
SB-15076/1999	RENAN DOS SANTOS	4060302	227,32
SB- 3202/2000	RENATO	4060269	151,55
SB- 7172/2001	OTICA CARBONI LTDA EPP	4060298	151,55
SB-21204/2002	ARTHUR BERNARDES SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	4060290	151,55
SB-23353/2002	PESSOA ADEGA BAR LTDA - ME	4060303	151,55
SB-23353/2002	JESUS BUJAN LAZARE MERCADO - ME	4060304	151,55
SB-26028/2002	RUYCEPEL COMERCIO DE SUCATAS LTDA EPP	4060259	1.515,46
SB- 3503/2003	JOSE PAULO MENDES DE SOUZA	4060289	227,32
SB- 7511/2003	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	4060300	454,64
SB- 9919/2003	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	4060294	249,83
SB-12622/2003	CJ DE ANDRADE ASSESSORIA - ME	4060277	151,55
SB-12622/2003	ALESSANDRA RITA SOARES DA SILVA	4060278	151,55
SB-12622/2003	SIND.DAS EMP.DE TRANSP.DE PASS.POR FRET.EST.SP	4060279	151,55
SB-12622/2003	ESTUDIO DE DANCA LRF LTDA - EPP	4060280	151,55
SB-11424/2004	CARLOS MARECHIARO TIRAPELLI E OUTROS	4060292	227,32
SB-17371/2007	WAYTECH ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI	4060276	303,09
SB-15460/2008	ANTUNINA GOMES DA SILVA	4060261	227,32
SB-18784/2008	POSTO DE SERV AUTOMO E COM DE COMB AMARULA LTDA	4060295	454,64
SB-10750/2009	DUOMO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4060273	454,64
SB- 3700/2012	V8 BURGER LANCHONETE LTDA - M	E 4060282	303,09
SB-50253/2012	JOSE CARLOS GODOY	4060288	227,32
SB-55125/2012	ADALBAT ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA	4060283	227,32
SB-65857/2012	JUAREZ PEREIRA DE ABREU E OUTRO	4060271	227,32
SB-70894/2012	PRATISSERIE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	4060307	303,09
SB- 7445/2013	BOTECO ADONIRAN BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	4060257	151,55
SB-15289/2013	ADERBAL DA MOTA SILVEIRA	4060301	454,64
SB-34567/2013	JOSE DAVID NETO	4060305	227,32
SB-34823/2013	GASMANIA COMERCIAL LTDA	4060285	606,18
SB-45232/2013	STUDIO VISION II PRE-IMPRESSAO DIGITAL LTDA-EPP	4060270	151,55
SB-57662/2013	BIO PRIME COM.E REPRES.DE PROD.MEDICOS LTDA	4060268	151,55
SB-14622/2014	LUCIA CESAR	4060260	227,32
SB-29163/2014	ABC RESTAURANTE E TEMAKERIA LTDA	4060287	454,65
SB-72986/2014	UEMI COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	4060286	303,09
SB-76912/2014	L3 SOFTWARE LTDA - ME	4060275	151,55
SB-81232/2014	ROSELI APARECIDA BATISTA SILVEIRA	4060274	151,55

SPU.201, 4 de Fevereiro de 2015, **Valner Sgubim** - Encarregado Serv.Ativ.Admin., **Arqtª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – SPU. 22
EDITAL Nº 16/2015

Cientificamos V.S., quanto ao requerido, referente ao pedido de **PRAZO**, o qual foi **DEFERIDO** e estará aguardando conforme data abaixo relacionada.

PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO
SB 13931/2009	ITAÚ CAPITALIZAÇÃO S/A	23/04/2015
SB 15358/2007	SANPOSS TECNOL. SUPRIM. E CONSULT. INTERNAC LTDA	21/03/2015
SB 16147/2009	JOSÉ PEDRO XAVIER FILHO	10/06/2015
SB 11783/2000	VIBROCHIPS ACABAMENTO VIBRATÓRIO LTDA - EPP	19/04/2015
SB 15150/1988	NATALIA PAZ LERONES	03/03/2015
SB 00974/2015	MARIA AMÉLIA GONÇALVES	19/04/2015
SB 04103/2004	MONTEIRO DE SOUZA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME	28/02/2015
SB 04422/2007	PAULICÉIA CLUBE DE GINÁSTICA LTDA	23/04/2015
SB 21031/2010	MARCELO KODAMA	21/03/2015
SB 10932/2004	SILVIA MARIA RODRIGUES LINHARES	12/04/2015
SB 5280/2004	THIAGO SILVA	12/04/20'5
SB 27839/2002	GALATI EMPREENDIMENTO E PARTIC LTDA	02/04/2015
SB 14317/2008	ANGELO CARANO	02/05/2015
RR 1327/1998	LATICÍNIOS BAR COM. DE ÁGUA FLORIDA LTDA. ME	02/05/2015

SPU-22, em 06 de fevereiro de 2015, **Rosemari G.Mariano**, Encarregada de Serviços, **Arqtª. Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão- SPU-22 - **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES SPU-22
EDITAL 17/2015

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ANDREA DE CASTRO MARSON		704-2547005/2015	R$ 1.515,50		1003201519767/2007/SB
BIMBO DO BRASIL LTDA	217.033-7	704-2547018/2015	R$ 2.557,34		1003201516794/2008/SB
COMERCIO DE MAT. P/CONSTRUCAO FERRABRAS LTDA ME	172.336-7	704-2547017/2015	R$ 1.515,47		1003201516794/2000/SB
ELDER JOSE DE CARVALHO ME	159.229-7	704-2547016/2015	R$ 1.010,31		1003201533119/2014/SB
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P.	S/A012.062.071.000	704-2547007/2015	R$ 7.152,18		1003201583958/2014/SB
EMPES EMPREE. E PARTICIPACOES S/C LTDA	014.001.009.000	704-2547002/2015	R$ 4.768,12		1003201584919/2014/SB
FRANCISCO ADELINO SILVEIRA	511.011.015.000	704-2547010/2015	R$ 909,30		1003201528126/2012/SB
HOLOMATICA ASSESSORIA EMPRES E GEST REC HUM LTDA	74.484-0	704-2547014/2015	R$ 1.010,31		10032015 1403/2003/SB
IGREJA EVENGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS NO IPIRANGA	228.817-6	704-2547013/2015	R$ 947,92		1003201574874/2014/SB
JORGE ANTONIO BEZERRA MONTEIRO	023.055.042.000	704-2547001/2015	R$ 454,64		1003201511189/2001/SB
JOSE AROLDO DE ALBURQUEQUE LANCHONETE -ME	222.320-1	704-2547015/2015	R$ 1.010,31		10032015 1735/1990/RR
JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA	512.025.120.000	704-2546999/2015	R$ 454,64		1003201513598/1994/SB
MACROYMAGEM SERV. TEC. RADIOLOGICOS S/S LTDA-ME	148.762-0	704-2547019/2015	R$ 1.515,47		1003201510548/2009/SB
MARCIO MANOEL DOS SANTOS SARAIVA	014.001.008.000	704-2547003/2015	R$ 7.152,18		1003201584915/2014/SB
MARCIO MANOEL DOS SANTOS SARAIVA	014.001.008.000	704-2547004/2015	R$ 10.728,30		1003201584915/2014/SB
MARIA JUANITA FONSECA	217.871-0	704-2547011/2015	R$ 1.010,31		1003201512618/2008/SB
PAULO BENTO	025.061.029.000	704-2547006/2015	R$ 1.515,50		1003201519767/2007/SB
PIZZARIA E ESPETINHOS PATRICIA LTDA ME	186.935-3	704-2547012/2015	R$ 1.010,31		10032015 200/2011/SB
REI DO OLEO GRANDE ABC COM. DE LUBR. LTDA - ME	013.045.005.000	704-2547009/2015	R$ 2.384,06		1003201582692/2014/SB
SERGIO ROBERTO BALLOTIM	009.049.002.000	704-2547008/2015	R$ 2.384,06		1003201584018/2014/SB
SPANCAR SUSPENSOES ESPECIAIS LTDA ME	175.435-1	704-2547020/2015	R$ 1.010,31		10032015 4496/1997/SB
VALDEMAR JOAO DA SILVA	032.071.036.000	704-2547000/2015	R$ 303,10		1003201578381/2014/SB

SPU-2, 06 DE FEVEREIRO DE 2015
ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA
DIRETORA DA SPU-2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22
EDITAL Nº 018/15

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 4011/1987	EMIL GASSER	160675
SB-10660/1987	SHOSUKE NUKUMIZU	161196
SB- 6724/1989	RAFAEL DOMENE PARDO	160821
SB- 996/1996	JOSE ALVIM DOS SANTOS FERREIRA	160823
SB- 8826/1997	ANTONIO CANAL SOBRINHO	160899
SB-15351/1999	SILVERTONE RMPREEND.IMOBILIARIOS SPE LTDA	160898
SB-15467/2000	ALBERTO MELQUIADES MACIEL	161252
SB-24565/2001	PASQUALE DI FOLCO	160822
SB-20733/2003	MARISA APARECIDA MEDURI MACHADO CRUZ	160372
SB-13117/2004	MARINO GIOVANNI GRASSI	160670
SB-18536/2004	SILAS JOSUE DE OLIVEIRA	161276
SB-14421/2005	PUBLICIDADE KLIMES DE SÃO PAULO LTDA	160896
SB- 1362/2008	ANTONIO MARTIN BIANCO E OUTRA	161312
SB- 1362/2008	MANUEL FERREIRA	161313
SB-19607/2008	ALIRIO AMAURI ANTUNES	160671
SB-21252/2008	PAULO SANCHES QUADRADO	160673
SB-15368/2009	JOSE ANTONIO VENANCIO RODRIGUES	161197
SB- 4714/2010	JOYCE DA SILVA BEVILACQUA	161188
SB-15036/2010	ELIANA CURY	160900
SB-15208/2010	RODNEI GIANOTO	160897
SB-23634/2010	PERFIL HABITACOES LTDA	161191
SB-49025/2012	JULIO DANTAS	161189
SB-65405/2013	AFONSO ALVES GONÇALVES	161181
SB-71466/2013	URANO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/A	160373
SB- 1444/2014	RUBENS BARRABAZA	161314
SB-84927/2014	JACIRA ACKEL PEREIRA DE MATTOS	160439
SB- 956/2015	DAMIANA ALVES DOS SANTOS	161089
SB- 958/2015	WAGNER ANDRADE MASCARENHAS	161091
SB- 974/2015	MARIA AMELIA GONCALVES	161029
SB- 4416/2015	LEILE MORALES	160371
SB- 4425/2015	REYNALDO LUZIA PEREIRA	160370
SB- 4429/2015	IVANY GOMES SANTOS	161202
SB- 4595/2015	RENAN ERNESTO CASTRO	160481

SPU.22, em 6 de Fevereiro de 2015, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22
EDITAL Nº 019/15

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFIC. Nº
RR- 142/1993	ZABOTO RESTAURANTE E PIZZARIA EIRELI - ME	38.001
RR- 152/1993	KENNAMETAL DO BRASIL LTDA	37.954
SB-11374/1989	E.M DOS SANTOS -DEGUSTAÇÃO E CHOPERIA ABC-ME	37.905
SB-14317/1989	HOTEL PAIXÃO LTDA - ME	37.939
SB-10607/1990	MALOOKINHO MODA KIDS	37.803
SB-12022/1997	MARIA REGINA FANANI-ME	38.042
SB-12034/1999	JAMANTA BIG- LANCHES EIRELI-ME	37.904
SB- 5123/2000	STA.FILOMENA ROTISSERIE E COM.DE ALIMENTOS LTDA	38.027
SB- 7566/2001	TORO FOOD TRUCKPARK AND SERV.CAR PARK LTDA - ME	37.906
SB-21379/2001	SUPERMERCADO MOMBELINO III LTDA-ME	37.550
SB- 9983/2003	OSHIRO PORTOES AUTOMATICOS LTDA-ME	37.776
SB- 1884/2005	VANCRED SERVICOS DE ASSESSORIA ADM LTDA ME	38.039
SB-18884/2005	HOME LIFE CONSULTORIA LTDA	38.040
SB-18884/2005	CONFECCOES CAEDU LTDA	38.036
SB-18884/2005	SHOP PURIFIC SAO BERNARDO - PURIFICAD. DE AGUA L	38.037
SB-18884/2005	MABI LIDER ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	38.038
SB-19542/2005	STUDIO MR HAIR LTDA - ME	37.949
SB-21928/2005	BAR E RESTAURANTE D & F SILVA LTDA ME	38.034
SB-19790/2007	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	37.549
SB- 9443/2010	FERNANDA GONCALVES ALVES	38.044
SB-32594/2012	ANA CAROLINA PITA	37.946
SB-32594/2012	NILSON SERGIO BREDA	37.947
SB-76912/2013	EVER GREEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	37.658
SB- 3430/2014	MONICA DE ALMEIDA GONCALVES	38.035
SB-10958/2014	IAN YUJI KIMURA ME	38.043
SB-21601/2014	KVOD-COMÉRCIO DE COSMETICO LTDA	38.032
SB-30690/2014	MARLI INES M DE SIQUEIRA ME	37.881
SB-84984/2014	BELLA MANIA SALGADOS LTDA - ME	35.747
SB-85342/2014	IEAD- DOM SUPREMO DE DEUS	37.198
SB-85659/2014	DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO	37.787
SB- 962/2015	JOSELITO ALVES TEIXEIRA	35.050
SB- 965/2015	BORTOLETE & ZIGANTE COM.E MANUT. AR CON.LTDA-ME	35.048
SB- 970/2015	HENRIQUE DINIZ DE SOUZA	37.429
SB- 977/2015	SR PROPRIETÁRIO	35.745
SB- 4395/2015	TEMPLO RELIGIOSO	37.773
SB- 4395/2015	CEBTERSYSTEM ENDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	37.774

SPU.22, em 6 de Fevereiro de 2015, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES- SPU.22
EDITAL Nº 020/15

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-12296/2000	EMILIA COELHO SIMAO HOLANDA	55553
SB-16399/2005	JUDEVAN JANUÁRIO FERREIRA	55506
SB- 3275/2010	ALICE BERTALHA ROCCO	55323
SB- 9656/2010	RAFAEL LOPES BARBOZA	55551
SB-16866/2011	DIRCE FARINA INHETA	55552
SB- 1644/2014	CESAR AUGUSTO SANTOS OLIVEIRA	55325
SB-51337/2014	JOSÉ COUTINHO SOUZA	55507
SB-54527/2014	SINFORIANO MARTINEZ AMIGO	

SPU.22, em 6 de Fevereiro de 2015, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU-21
EDITAL Nº 20 / 2015

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**COMUNIQUE-SE**" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

Processo	Ano	Interessado
SB 4662	1984	JOAQUIM FERNANDO ESTEVES PEREIRA
SB 13877	1986	ALICE FUJIKAWA E OUTROS
PS 5011	1989	MICHELLE MAGAGNE FERREIRA BUENO
SB 7731	1990	ARGENTIL RAZA
SB 11594	1992	CORPORAÇÃO DA UNIÃO CENTRAL BRAS. DE IASD
SB 4029	1992	RAMIRO STANGORLINI
P.S 18186	1993	SIDNEY MASSAYOSHI MURAKAMI
RR 1109	1993	AUGUSTO MICHELLINI
SB 11594	1994	NELSON NAKADA
SB 13653	1994	KAROLINA SOFIA LEWANDOSKA
SB 4876	1995	LUIS CARLOS SCHAFER
SB 6732	1997	LIGIA P. PENTEADO
SB 11447	1999	JONAS LOTTO
SB 19637	1999	VALMIR VACCARI
SB 9731	1999	DOMENCIO FENOCCHI
SB 12564	2000	DULCENEIA ALVES SANTIAGO
SB 15887	2000	VALTER FERNANDO GOMES
SB 14862	2001	WILLIANJ DIB
SB 25947	2001	MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRE
SB 14623	2002	NETWORKER TELECOM IND. COM E REPRESENTAÇÕES LT
SB 26986	2002	ANTONIO ALEXANDRE MONTEIRO E OUTROS
SB 21425	2003	MARCO ANTONIO COLPI
SB 13581	2006	ORIVALDO RUI MARCHI
SB 16195	2006	OSVALDO MALVOTA
SB 17954	2006	SONIA M. MARSON MACHADO
SB 18009	2007	LUIZ ZANDONADI
SB 19598	2007	JANE SHERER LIMA NASCIMENTO
SB 19752	2007	ADEMIR DEMARCHI
SB 19999	2007	MARIA M. QUAIOTTI
SB 7301	2007	DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO LTDA
SB18742	2007	ARACY SANTOS SANTANA
SB 6164	2008	JOSÉ HÉLIO DE LIMA
SB 6533	2008	G45 EMPREEND E PARTICIPACOES LT
SB 10965	2009	CONSTRUTORA RAIZA LTDA
SB 17617	2009	SIDNEI SIMOES MONHOZ
SB 3560	2009	WAMILCE SALETE DE SOUZA
SB 10324	2010	VALTER JOSÉ TAVARES
SB 15066	2010	FACILITY MAO DE OBRA TEMPORARIA LT
SB 18745	2010	AMILTON APARECIDO CORREIA
SB 6829	2010	WALDEMAR SAMUEL LAZZURI
SB 7019	2010	LUIS HENRIQUE LONGHINI
SB 15295	2011	JOSE M. DA SILVA COELHO
SB 32354	2011	CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE DOS PRINCIPES
SB 44914	2011	TAKAAKI OTSU
SB 48127	2011	MARLI CAMURÇO COLELLA
SB 52144	2011	CONDOMINIO EDIFICIO LONDRES
SB 63921	2011	ANTONIO AUGUSTO FEVEREIRO
SB 20304	2012	JOSE LUCIO DOS SANTOS
SB 20310	2012	JOSÉ MARIA MARTINS DA SILVA
SB 38502	2012	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS – MIN DE SBC
SB 49703	2012	IDALINA BELZUNCES MELO
SB 64756	2012	MOTOO KISHI
SB 66325	2012	EDIFICIO DOURADO
SB 66387	2012	TNL PCS S/A – OI
SB 67726	2012	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
SB 67727	2012	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
SB 67756	2012	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
SB 67767	2012	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
SB 69594	2012	MANUEL LLANAS RODRIGUEZ
SB 70064	2012	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
SB 70072	2012	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
SB 70087	2012	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
SB 71973	2012	MARCIO MANOEL DOS SANTOS SARAIVA
SB 1065	2013	MARILEI VIEIRA DA SOUSA
SB 2679	2013	OTAVIO TOGNERI
SB 28553	2013	DARCY VIEIRA
SB 379	2013	CRISTIANE CONCEIÇÃO BORGES DOS PASSOS
SB 53694	2013	EDUARDO ROLLO
SB 15294	2014	FERNANDO SIMOES DA COSTA
SB 16314	2014	ELEVADORES OTIS LTDA
SB 20766	2014	JACOB PAULO DOS SANTOS
SB 2507	2014	MARCELO B. MORENO
SB 27873	2014	HESA INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
SB 28777	2014	GILSON CANDIDO DE OLIVEIRA
SB 31845	2014	AFONSO & AMP. FERNANDES – OFICINA MEC E TRANS INTERMUN DE VEICULOS LTDA – ME
SB 33196	2014	IRENE VIDEIRA
SB 35045	2014	SADAKO SATO NAGANO
SB 37969	2014	ROBERTO RIVOLTA
SB 38058	2014	JOSE ALEXANDRE DE SOUSA
SB 42078	2014	ARMANDO SANCHES
SB 42088	2014	ARMANDO SANCHES
SB 45408	2014	LUA NOVA IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
SB 50733	2014	ESPÓLIO DE NELSON CORAZZA
SB 52071	2014	ELEVADORES OTIS LTDA
SB 53547	2014	ELEVADORES OTIS LTDA
SB 54674	2014	SARACATÃ CONSTRUTORA E ADM LTDA
SB 56839	2014	ELEVADORES VILLARTA LTDA
SB 57669	2014	ELEVADORES OTISLTDA
SB 57674	2014	,AMORO OKA
SB 58081	2014	MZAH – ADM DE IMOVEIS LTDA
SB 58145	2014	FLAVIO WACHI
SB 60102	2014	CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA PUBLICIDADE – ME
SB 61567	2014	CELSO GONZAGA AGOSTINHO
SB 63165	2014	ELEVADORES OTIS LTDA
SB 64348	2014	MZAH – ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA
SB 67444	2014	SIDNEI APARECIDO LANZA
SB 70681	2014	ELEVADORES VILLARTA LTDA
SB 71437	2014	CLEITON CESAR ANTUNES SILVEIRA
SB 71955	2014	ELEVADORES OTIS LTDA
SB 71965	2014	ELEVADORES OTIS LTDA
SB 71973	2014	ELEVADORES OTIS LTDA
SB 74705	2014	HTS ELEVADORES IND. COM LTDA
SB 76638	2014	THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A
SB 79932	2014	MARIA DE LOURDES FORATO GALI BIAGGI
SB 85434	2014	STRONG HOUSE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA
SB 1775	2015	ANTÔNIO CARLOS GOMES DE MATOS
SB 2289	2015	JOSÉ DA PAZ TEIXEIRA FILHO
SB 3328	2015	MARIA ROSALINA MARIHA

SPU-21, 06 de fevereiro de 2015, **Jonas f. de Barros** – Agente de Obras Particulares , **Lacy da Silveira** – Encarregado, **Maria Fortes Reina** – Encarregada de Serviços, **Arqtº. José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão- SPU-21 - **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES- SPU.22
EDITAL Nº 021/15

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB- 2054/1989	NOVA FERRAZOPOLIS LANCHONETE LTDA -ME	9.185
SB-24414/2002	ZAPS SOLUCOES E TECNOLOGIA EIRELI - ME	9.147
SB-23864/2011	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	9.456
SB-12928/2012	MARCIA TOSSATO	9.455

SPU.22, em 6 de Fevereiro de 2015, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU-21
EDITAL Nº 21/ 2015

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**COMUNIQUE-SE**" dos processos abaixo relacionados.
O não atendimento **no prazo de 30 dias** implicará no indeferimento do pedido de alvará de conservação de acordo com os beneficios do Programa de Regularização de Edificações - PRED e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

Processo	Ano	Interessado
SB 2824	1993	TORU HONDO
SB 11124	1995	LUA CRUZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
SB 9124	1995	COLLA EMPREENDIMENTOS LTDA
SB 7023	1996	ANTONIO MARIN
SB 13088	1997	PAULO PEREIRA NEVES E OUTROS
SB 11658	1999	CONDOMINIO PARQUE DOS PASSAROS
SB 1645	2000	OLGA LINA PIERONI TOSON
SB 11860	2001	ANTONIO CONRADO DA VEIGA
SB 5942	2001	FRANCISCO CASTRO – ESPÓLIO
SB 16409	2002	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
SB 27124	2002	MARCELO RAUL PEREIRA
RG 453	2003	TERCLA TRANSPORTES E TURISMO LTDA
SB 13177	2003	TERUO COGA
SB 3536	2004	ROBSON DIONIS AMARAL PEREIRA
SB 15574	2005	IVONETE DOMINGUES DE FARIA
SB 20963	2005	JOÃO CESAR TRAZZI
SB 6333	2005	PAULO CESAR DE OLIVEIRA RAMOS E OUTRA
SB 10107	2007	ANTONIA PASCOTTO FAIARDO
SB 12140	2007	GUILHERME BARBOSA SIMÕES
SB 18209	2007	77 PARTICIPAÇÕES E EMPREEND IMOBILIÁRIOS LTDA
SB 20878	2007	LIZ LAINE MACHADO DE ANDRADE
SB 21538	2007	MARCOS DEL PADRE
SB 9682	2007	HELENA JOSEFA BEZERRA E OUTROS
SB 12940	2008	NELSON PEDROSO DA SILVA
SB 2068	2008	LUZIMAR WANDERLEY DA SILVA
SB 21508	2008	LILIAN COSTA RAMOS E OUTROS
SB 5196	2008	RR OIL EMPREENDIMENTOS IMOB. S/A
SB 14012	2009	MARIA RAIMUNDA SILVA LINO
SB 16841	2009	JOSÉ CARLOS VERTEMATTI
SB 11921	2010	ELICIA VECCIO CARAPINA
SB 17075	2010	NELSON MARCOS GIANNOTTO
SB 18383	2010	AMARYLIS BELLINGHAUSEN DIAS
SB 36189	2011	ISRAEL CASSIANO ROBLES
SB 36330	2011	JOSÉ VITOR FERNANDES
SB 18204	2012	ARNALDO GIGECK
SB 31874	2012	MARIA DE FATIMA TAVARES SUGA
SB 34274	2012	NJ-ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
SB 7758	2013	MÁRIO PANDOLFO E OUTRO
SB 78795	2013	DADL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
SB 78797	2013	DADL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
SB 83333	2013	ELENICE CORRADI MATOS
SB 85784	2013	ALINE CANALES FARIAS
SB 25254	2014	IVAN ANTUNES CAMARGO
SB 34017	2014	SEBASTIÃO CARVALHO
SB 43609	2014	JOSÉ IVANILDO RODRIGUES DE MELO
SB 54040	2014	JOÃO BATISTA LUIZ
SB 61198	2014	LUIZ CARLOS MAZZA
SB 65990	2014	MANOEL SEBASTIÃO FILHO
SB 66633	2014	NORBERTO MARTINS
SB 70861	2014	DANIELA HELENA PEREIRA
SB 71070	2014	ANDERSON GARCIAS MARIN
SB 72143	2014	ILMA MARIA BATTISTINI
SB 73313	2014	NELSON PEDROSO DA SILVA
SB 74013	2014	RENATA JULIANO DI LENA
SB 79023	2014	JULIO CESAR NUNES DE OLIVEIRA
SB 79025	2014	NEWTON PAULO VECCHIA
SB 80195	2014	ODIVAL ANTONIO MACHADO
SB 81144	2014	INEZ ARCANJA RODRIGUES DE SOUZA
SB 81677	2014	BOAINAIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
SB 82334	2014	GISELE CRISTINA VIANA

SPU-21, 06 de fevereiro de 2015, **Jonas Barros** – Agente de Obras Particulares, **Lacy da Silveira** - Encarregado, **Maria Fortes Reina** – Encarregada de Serviços, **Arqtº. José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão- SPU-21 - **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora SPU-2.

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 22/2015

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69
e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS**
do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 19/02/2015.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
RR- 1869/1977	BOMBRIL S/A	4050621	48.086,03
SB- 2655/1992	JOSÉ TADEU DA FRAGA	4054494	1.047,96
SB- 197/1997	GERALDO ULISSES VALADARES	4054214	247,00
SB- 9128/1999	JOSÉ KOEI TAKAESSO	4054308	488,11
SB-11449/1999	DAGMAR DOS SANTOS	4050774	833,80
SB-16856/2000	MARIA ANGELINA CORAZZA	4054369	166,26
SB- 6707/2001	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	4050592	9.036,83
SB- 6707/2001	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	4050593	3.342,47
SB-14403/2003	PAULO SÉRGIO GUSSON E OUTROS	4054137	282,55
SB-18255/2005	MARCOS ANTÔNIO MOREIRA	4054340	111,75
SB-21164/2005	GENILZA DE SALES TENÓRIO	4054296	51,71
SB-11206/2006	NELSON LUIZ SPANGUERO	4050773	1.794,96
SB-17410/2007	ULISSES MORAES FRANCO E TATIANA DE CÁSSIA MENDES FRANCO	4050577	547,42
SB-22217/2007	JOSÉ FERNANDES E ESPOSA	4054202	74,74
SB-22964/2007	RONALDO PRIMO ROCHA E OUTRA	4054507	120,97
SB-12525/2008	DIAMANTE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL LTDA	4054352	199,56
SB-17118/2008	BANCO BRADESCO S/A	4050800	227,31
SB-11385/2010	MARTINHO DA SILVA RODRIGUES	4054272	53,27
SB-11937/2010	MANOEL JOSÉ DOS SANTOS	4054320	53,64
SB-12532/2011	RONALDO TADEU JORDÃO E SOLANGE APARECIDA MENDES JORDÃO	4050590	705,94
SB-40956/2011	ACELÉIA ONGARO E MÁRCIA CORREA SILVEIRA	4050772	5.916,97
SB-41744/2011	REINALDO MARTINS CARDOSO	4054243	54,05
SB-57382/2011	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	4054231	84,69
SB-43434/2012	LEANDRO COSTA	4054382	106,87
SB-67402/2012	GIOVANNI DI FOLCO	4054482	121,44
SB-26943/2013	ESPÓLIO DE JOÃO CALIXTO VIEIRA	4054328	132,17
SB-58920/2013	SANDRA CRISTINA GONÇALVES NEVES	4054464	54,81
SB-76921/2013	ANTONIO GALVANO	4054473	53,68
SB-82272/2013	MARIA HELENA GUISELINO SPERINI	4054252	74,49
SB- 7238/2014	LUIZ SÉRGIO DE ALMEIDA SILVA	4054440	190,68
SB- 7928/2014	REFRIARTEC COMÉRCIO E REFRIGE. TÉCNICA LTDA - EPP	4054284	93,75
SB-12505/2014	TIAGO GABRIEL DE OLIVEIRA	4054427	136,18
SB-20327/2014	ADRIANA SAIURI ZAMBALDI ARANHA	4054190	53,88
SB-21798/2014	FERNANDO GATTO E OUTRA	4054178	56,09
SB-23571/2014	HIDEO MURATA	4054452	54,54
SB-28045/2014	VANDERLEI FAVERO RUIZ	4054166	52,40
SB-31808/2014	HELIO DE OLIVEIRA MARCHESE E OUTRA	4054149	51,30
SB-38744/2014	MARIA DOLORES SODRÉ ANDRADE	4050775	1.593,01
SB-38770/2014	ADELMO ALVES DE SANTANA E OUTROS	4054419	51,27
SB-40788/2014	ISNALDO PINHEIRO SANTOS	4054156	50,11
SB-42356/2014	AVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA	4050620	479,90
SB-43087/2014	MANUEL RODRIGUES ALVES	4050771	1.891,93
SB-44614/2014	ROGERIO TOMIO NAKAGAWA	4054264	55,67
SB-47574/2014	CARLOS VIRGILIO FORTON ALVAREZ	4054408	51,08
SB-80222/2014	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	4050574	151,55
SB-83905/2014	GRANDE ABC ELEVADORES - COM. IMP. DE ELEVADORES E COMP.LTDA.	4050619	151,55
SB-86276/2014	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	4050575	151,55
SB-86287/2014	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	4050591	1.363,95
SB-86326/2014	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	4050576	454,65

SPU.21, 4 de Fevereiro de 2015,**Maria Fortes Reina** - Encarregada de serviço, **Arqtº José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão SPU.21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 23/2015

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69
e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS**
do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 16/02/2015.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
RR- 3613/1990	ADRIANO IMPÉRIO MICHELUCCI	4052359	52,21
SB-14266/1983	ANTONIO FRANCISCO VIEIRA	4050702	57,54
SB- 216/1996	IVONE SOARES QUAGLIA E OUTROS	4052200	51,64
SB- 7466/1997	OSMAR ERNANI E OUTROS	4050801	50,19
SB-15183/1998	M. RUIZ PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTROS	4050840	267,88
SB- 1840/2000	FERNANDO DA COSTA SIMÕES E OUTROS	4052294	53,99
SB-25925/2002	ANTÔNIO NARCISO DE ANDRADE	4050714	53,55
SB-27527/2002	ANDREA SOARES	4052429	54,39
SB-14236/2004	EDSON GERALDO TEODORO	4050723	106,24
SB-17328/2005	FLAVIO RIBEIRO DE LIRA E WANESSA KALLEY RAMOS	4052221	69,80
SB- 4765/2006	RONILDO MOREIRA BARBOSA E OUTRA	4052209	91,42
SB-21873/2006	WILLIAM BUISSA E MARIA APARECIDA PIATTO DA SILVA E OUTROS	4052347	55,08
SB-11128/2007	JAIME GOMES CHAVES	4050788	63,09
SB-11603/2007	ARCHIDEIA CARRETA DAIBERT E OUTRO	4050776	58,89
SB-15190/2009	WALTER MASATO UENO	4050622	219,24
SB-16667/2009	ESPÓLIO DE JOÃO HENRIQUE	4052416	136,81
SB- 5703/2010	REGINALDO FERREIRA DOS SANTOS E VALÉRIA FILGUEIRAS SANTOS.	4052335	74,04
SB-10030/2010	JAIR CAMARGO DE OLIVEIRA	4050646	147,31
SB-21558/2010	FRANCISCO ALVES DA SILVA SUCATAS - M.E.	4050578	989,27
SB- 4592/2011	CLAUDIA SEGURA	4050634	107,68
SB-22346/2011	SÉRGIO HENRIQUE DE PAULA E OUTROS	4050747	1.683,14
SB-66052/2011	JORGE DE OLIVEIRA PAIVA	4052269	317,65
SB-41220/2012	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	4052188	95,05
SB-42317/2012	ESPÓLIO DE CARLOS MICHEL	4050820	52,14
SB-70618/2012	NAIRSON COSTA	4052324	54,16
SB- 3977/2013	LUA CRUZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	4050735	394,73
SB-48483/2013	ANTONIO MACIEL RODRIGUES	4052171	105,45
SB-63178/2013	LUIZ CARLOS SCHEURMANN E OUTRA	4052381	115,47
SB-75290/2013	SILVIO DI MARCO	4050694	55,38
SB- 7650/2014	ESPÓLIO DE ANTONIO AVELINO DE OLIVEIRA	4052233	90,75
SB- 9722/2014	ARIANE MUCIACITO DE LIMA E LUCAS ANDRADE DE LIMA	4052286	53,93
SB-15570/2014	ADALBERTO RIBEIRO SOBRINHO	4052313	50,06
SB-15698/2014	ANTÔNIO EIRAS DE AZEVEDO	4052257	53,71
SB-16073/2014	EDSON CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES	4052159	54,81
SB-16328/2014	ELIZABETH BAKOS E OUTROS	4052148	52,86
SB-18190/2014	CARLOS ALBERTO LIMA TANAKA E MARIA CRISTINA SOARES TANAKA	4052245	138,42
SB-20611/2014	ALÍRIO AMAURI ANTUNES E OUTRA	4050607	100,04
SB-24393/2014	ANTONIO COLOMBO	4052369	164,62
SB-24763/2014	JOÃO DE DEUS MARTINS E OUTR	A 4052399	55,14
SB-25997/2014	MAURÍCIO SANCHEZ MORENO	4050759	2.389,53
SB-35518/2014	ABNER KLAROSK E OUTROS	4050810	54,01
SB-42892/2014	CELSO FIGUEIREDO ALVAIDE	4050595	85,89
SB-44600/2014	FRANCISCO JANIO DE SOUSA	4050682	428,55
SB-58603/2014	ANTONIO FERREIRINHA DE JESUS FILHO	4050828	276,38
SB-63614/2014	REGINALDO NUNES	4050658	85,13
SB-74020/2014	JOSÉ VALADÃO MACEDO	4050670	200,31

SPU.21, 4 de Fevereiro de 2015, **Maria Fortes Reina** - Encarregada de serviço, **Arqtº José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão SPU.21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

SU-002.1 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO
EDITAL 005/2015

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS E AUTUACOES :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUM.AUTO PROCESSO	COD
A/C. SR. SINDICO DO RESIDEN.VISTA VERDE1	521.048.020.000	704-2540920/2015	R$ 277,48	9032015	2540920	6
A/C. SR. SINDICO DO RESIDEN.VISTA VERDE2	521.048.019.000	704-2540921/2015	R$ 277,48	9032015	2540921	6
ADEMIR MENDES PEREIRA	16.033.060.000	704-2551896/2015	R$ 416,22	9032015	2551896	48
ARMANDO CRISPINIANO FILHO	4.092.006.000	704-2540906/2015	R$ 416,22	9032015	2540906	34
ARTUR SEVERINO LOPES	15.026.011.000	704-2540915/2015	R$ 832,45	9032015	2540915	40
CARLOS ALBERTO CENTURION	4.108.022.000	704-2540909/2015	R$ 416,22	9032015	2540909	34
CASARI IMOBILIARIA E ADMINISTR. DE BENS S/S LTDA	45.068-5	704-2541025/2015	R$ 277,48	9032015	2541025	56
CECILIA DE SOUZA LUNARDI - USUFRUTUARIO	4.007.052.000	704-2540908/2015	R$ 277,48	9032015	2540908	6
CIA. DE DESENV. HABIT. DO EST. DE SAO PAULO	30.057.004.000	704-2551895/2015	R$ 277,48	9032015	2551895	6
DENY ALVES RODRIGUES	18.034.065.000	704-2540919/2015	R$ 554,96	9032015	2540919	60
GENEROSO BUONFIGLIO	15.035.033.000	704-2540916/2015	R$ 277,48	9032015	2540916	6
GILBERTO BARBOSA DE ANDRADE	521.043.010.000	704-2540925/2015	R$ 277,48	9032015	2540925	6
JOAQUIM VIEIRA DA SILVA	24.004.132.000	704-2551897/2015	R$ 277,48	9032015	2551897	6
JORGE MIRANDA CERQUEIRA	25.088.033.000	704-2541022/2015	R$ 554,96	9032015	2541022	1
JOSE CORREIA DE CALDAS JUNIOR	521.043.013.000	704-2540922/2015	R$ 277,48	9032015	2540922	6
JOSE LUIZ CORAZZA MOURA	25.044.011.000	704-2540912/2015	R$ 554,96	9032015	2540912	3
JOSE LUIZ CORAZZA MOURA	25.044.011.000	704-2540913/2015	R$ 277,48	9032015	2540913	6
LEONARDO BERNARDES ROCHA	20.055.019.000	704-2555137/2015	R$ 277,48	9032015	2555137	49
LOURENCO GUILHERME MALFERTHEIMER	24.006.042.000	704-2551898/2015	R$ 277,48	9032015	2551898	6
LUIZ FERNANDES	2.021.024.000	704-2540914/2015	R$ 477,27	9032015	2540914	1
MARCIO HIROSHI MOTIKAWA	6.043.036.000	704-2540911/2015	R$ 277,48	9032015	2540911	81
MARIA LEONILDA CANAL CHUFFE	29.077.010.000	704-2540917/2015	R$ 665,96	9032015	2540917	1
MILTON ANTUNES DA SILVA	20.056.039.000	704-2555136/2015	R$ 277,48	9032015	2555136	49
MORADA DO VALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	24.020.101.000	704-2551900/2015	R$ 277,48	9032015	2551900	6
NELSON FERREIRA CLEMENTE	521.043.060.000	704-2540923/2015	R$ 277,48	9032015	2540923	6
PAULO VITOR DE ANDRADE	24.020.098.000	704-2551901/2015	R$ 277,48	9032015	2551901	6
PEDRINA RIBEIRO CAPUTO	6.039.121.000	704-2540910/2015	R$ 277,48	9032015	2540910	6
PEDRO EDUARDO SZEPKUTHY	29.014.003.000	704-2540918/2015	R$ 277,48	9032015	2540918	6
SERGIO CARLOS PANIGASSI	2.003.089.000	704-2541020/2015	R$ 277,48	9032015	2541020	6
VALDEVINO SEVERINO DA SILVA	521.043.017.000	704-2540924/2015	R$ 277,48	9032015	2540924	6
VLADIMIR GENARI	24.010.023.000	704-2551902/2015	R$ 277,48	9032015	2551902	6

DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS ACIMA:
001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
003-RECONSTRUIR/REPARAR MURO DE FECHO
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
034-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO
040-OCUPACAO DO PASSEIO MATERIAL RECICLADO
048-PODA DE VEGETACAO - ESPACO AEREO
049-PORTAO, VITRINES OU GRADES IRREGULARES
056-PUBLICIDADE IRREGULAR - PANFLETOS
060-RAMPA NA SARJETA (REMOVER)
081-REMOCAO DE DEGRAUS E NIVELAMENTO PASSEIO

SU002.2, 04 DE FEVEREIRO DE 2015
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - CHEFE
TARCISIO SECOLI - SECRETARIO DE SERVICOS URBANOS

SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU. 002.4
EDITAL Nº 05/2015

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Inclusão de Produto(s) no Ramo de Atividade
Processo **Interessado**
SB-04739/03 LEDA COSTA DE ALMEIDA

Assunto: Mudança de Local de Ambulante
Processo **Interessado**
SB-10780/06 JUVENAL JOSÉ TOMAZ

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Licença de Ambulante
Processo **Interessado**
SB-02752/15 JOYCE AILIA DE SOUZA ANDRADE

Assunto: Prazo para Atender Notificação
Processo **Interessado**
SB-07366/15 GIOVANI BREDA POINT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

GSU em 04 de Fevereiro de 2015.
TARCÍSIO SECOLI
Secretário de Serviços Urbanos

SU002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO
EDITAL 204/2015

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
003-RECONSTRUIR/REPARAR MURO DE FECHO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
023-HORÁRIO DE FUNC. IRREGULAR
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
030-LIXO FORA DO LOCAL OU MAL ACONDICIONADO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
034-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
061-POLUIÇÃO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
063-POLUIÇÃO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
072 DESOCUPAR PASSEIO PUBL.-ESTABEL
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIA
071-POLUIÇÃO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.
Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
BOTECO KAZU LTDA-ME	29585-0	63
ADEGA MOINHO LTDA - ME	122316-0	63
IGREJA INTERNACIONAL DA GRACA DE DEUS	166546-4	61
ROSYMAR JOSE DOS SANTOS - ME	168312-8	61
EXPOAQUA - EXPOSICAO DE AQUARIO DE SAO PAULO LT	197404-1	61
OLIVEIRA & PIEROTTE ALIMENTOS LTDA - ME	173533-0	72
OLIVEIRA & PIEROTTE ALIMENTOS LTDA - ME	173533-0	71
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS BOM PASTOR	230077-0	62
SUPERMERCADO BEM BARATO DIADEMA LTDA	84649-0	71
JOSELITO F.SOUZA BAR - ME	228011-6	23
JOSELITO F.SOUZA BAR - ME	228011-6	71
IGREJA PENTECOSTAL SEMENTES DA FE	197673-7	61
WESLEY MARCON ROSSIM	200530-1	63
ADEMILSON SANTANA DE SOUZA RESTAURANTE - EPP	232669-8	63
A/C. SR. SINDICO DO ED.ITALIA CON.EUROPA	024.012.059.000	6
A/C. SR. SINDICO DO CJ. RES. PQ. DAS FLORES	033.066.028.000	6
ADALMIRA VIEIRA CARNEIRO DE MORAIS	6.090.007.002	06
ALMIR CARDOSO	8.037.013.000	01
ANGELO ANTONIO MILANESI	12.012.032.000	01-03-06
ANTONIO THEODORO SZABO	5.070.022.000	07
ASSOCIACAO DE CONSTRUCAO COMUNITARIA APIAY	6.018.093.000	01-03
ASSOCIACAO DE CONSTRUCAO COMUNITARIA APIAY	6.018.094.000	01-03
CIA. DE SAN. BASICO DO EST. DE S. PAULO - SABESP	33.066.023.000	06
CICERO MENDES DOS SANTOS	512.030.077.000	01
CLAUDINE JACINTHO DOS SANTOS	8.013.056.000	01
CLAUDINE JACINTHO DOS SANTOS	8.013.057.000	01
EDMILSON ALEXANDER FERNANDES	6.075.145.000	06
EDSON HIROYUKI UJIKAWA	10.037.008.000	01
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	9.063.029.000	01
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	9.066.025.000	01
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	9.092.028.000	01
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	9.092.030.000	01
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	14.012.005.000	06
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	14.013.004.000	06
ELISETE CHAGURI FALCIONI	13.056.062.000	06
ELIUD ANHUCI	17.006.077.000	06
ERMINIA COZZA COVELLO	15.025.045.000	01
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	14.019.020.000	01
FRANCISCO MOURA MALTA COSTA	9.088.039.000	07
GIACOMO GUARNIERI	13.025.003.002	06
IVAN GREGORI	10.037.046.001	06
IVAN GREGORI	10.037.046.004	06
IVONE PANISSO	512.021.042.000	01
JANUARIO MONTEMURRO * ESPOLIO DE	13.017.025.000	01
JORGE SONODA	6.042.052.000	06
JORGINO DE LIMA RIBEIRO	21.091.002.000	30
JOSE AFONSO DE MELLO	23.051.044.001	06
JOSE CARLOS SANTOS VELOSO	9.093.019.000	06
JOSE ROBERTO FAILLA NETTO	8.034.037.000	01
JOSE ROBERTO VITORIO LOPES	21.091.001.000	30
JOSE RODRIGUES TEIXEIRA	20.107.008.000	34
MAGNETI MARELLI COFAP CAMISAS S.A.	14.012.016.000	06
MARIA JOSE NEVES CORREA	24.020.089.000	06
MARILDA VALLERIO CARATIN	25.023.070.000	01
MD PAPEIS LTDA	532.101.058.000	01
MIX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	13.017.028.000	01-06
MIX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	13.017.029.000	01-06
MIYAKE KIYOKO	10.049.016.000	06
ONOFRE INACIO DOS SANTOS	20.107.007.000	34
ORLANDO NORCIA	13.042.019.000	01
OSWALDO RUBIRA	13.042.046.000	06
PAULO BORSOI	8.034.062.000	01-06
PEDRO MANOEL DE SOUZA	521.045.054.000	01
PEDRO MANOEL DE SOUZA	521.045.054.000	06
SAMS ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	6.117.026.000	06
SAVO PASLAR	6.039.054.000	01
SAVO PASLAR	6.039.134.000	01
SEBASTIAO BARROSO	6.018.080.000	07
SERAFIN PARADA BRANAS	11.027.012.000	01
TAMITA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	14.013.011.000	06
VALDENEI ROGERIO DA SILVA	521.046.046.000	01
YUNES - PARTICIPACAO ADMINISTRACAO E NEG LTDA	14.012.011.000	06

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR
NOME **NOTIFICAÇÃO** **PRAZO**
DOUGLAS BUJALDON DE MORAES 111029 IMEDIATO
LUCÉLIO MEDINA DE SOUZA 111030 IMEDIATO
THIAGO ARAUJO BEZERRA 111028 IMEDIATO

SERVIÇO: REASSUMIR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE, CONFORME SUA LICENÇA
NOME **NOTIFICAÇÃO** **PRAZO**
CAMILA OLIVEIRA MARTINS 107213 03 DIAS

SERVIÇO: RETORNAR A COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIFICADOS CONFORME SUA LICENÇA
NOME **NOTIFICAÇÃO** **PRAZO**
SANDRA LIDIA BORGES LOPES 107212 05 DIAS
IMGARD URSULA HENKE 107211 05 DIAS

SERVIÇO: COMPARECER A FISCALIZAÇÃO DE BANCAS DE JORNAIS PARA QUITAÇÃO DE TAXA DE TRANSFERÊNCIA.
NOME **NOTIFICAÇÃO** **PRAZO**
RAIMUNDO AURIZETO DE OLIVEIRA 111239 07 DIAS

SERVIÇO: PROVIDENCIAR A RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO EM SUA BANCA DE JORNAIS
NOME **NOTIFICAÇÃO** **PRAZO**
ANTONIO RIBEIRO 111240 07 DIAS

SU002.2 04 DE FEVEREIRO DE 2015
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, CHEFE
TARCISIO SECOLI, SECRETARIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR

Data: 09/12/2014
Assunto: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Caderno 5 - Editais e Leilões - PÁG 00216
EDITAIS - Foro do Interior Cível e Comercial - SÃO BERNARDO DO CAMPO - Anexo Fiscal I
1º OFÍCIO DA FAZENDA PÚBLICA FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
JOSE CARLOS DE FRANÇA CARVALHO NETO O DR. JOSÉ CARLOS DE FRANÇA CARVALHO NETO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI ETC

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, em especial os requeridos abaixo relacionados, que por este Juizo, pela 1ª Vara da Fazenda Pública, tramita a REINTEGRAÇÃO DE POSSE abaixo especificada, proposta pelo MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, objetivando a reintegração de posse do imóvel a Rua Padre Leo Comissari, 900, Unidade 1 / Bloco 4, Conj Hab. Silvina/Oledotudo, São Bernardo do Campo-SP, na qual foi determinada a expedição do edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, através do qual fica a(s) pessoa(s) abaixo indicada(s) devidamente CITADA(S) para os termos e atos das referidas ações, nos termos do artigo 231 II do CPC, a fim de que, querendo, em 15 (quinze) dias contados depois do vencido o prazo deste edital e de sua publicação junto à imprensa, venha contestar a ação, ficando advertidos de que não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial (Artigo 285, c. c. Artigo 319, ambos do CP Civil), a saber: Processo nº 3014400-71.2013.8.26.0564, Ordem nº 9367/2013, valor de R$ 10.000,00, corré MARINALVA LEONARDO MENEZES DA SILVA, CPF 287.053.338-14,

residente a Rua Padre Leo Comissari, 900, Unidade 1 / Bloco 4, Conj Hab. Silvina/ Oledotudo, São Bernardo do Campo-SP, CEP 09772-000 Adv°s EDUARDO PIESCZYNSKI JUNIOR OAB 69.958 e FELIPE AMORIM PRINCIPESSA Defensor Público. E, para que no futuro ninguém alegue ignorância, será este edital publicado e afixado na forma da lei. São Bernardo do Campo, 5 de dezembro de 2014.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS, ADITAMENTOS E ERRATA

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), os Extratos de Termos de Contratos, Aditamentos e Errata, abaixo discriminados:

I – TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 230/2014; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: nº 10407/2014; **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 48/2014; **CONTRATADA:** SILVANIA MARIA DURANTE - ME; **VALOR:** R$ 103.200,00; **ASSINATURA:** 27/01/2015; **OBJETO:** Serviços de limpeza, manutenção preventiva e corretiva no aquário do Parque Municipal Engenheiro Salvador Arena, Praça dos Meninos e cascata do Parque Municipal Raphael Lazzuri.

II – TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA SA.200.2 Nº 002/2015; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: nº 80123/2013; **MODALIDADE:** SDP nº 01/2014 de 20/05/2014; **CONTRATADA:** ARQUITETO PEDRO TADDEI E ASSOCIADOS LTDA. EPP; **VALOR:** R$ 872.304,15; **ASSINATURA:** 30/01/2015; **OBJETO:** Elaboração de Estudo de Uso e Ocupação do Solo para implantação dos corredores e terminais de ônibus objeto do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo.

III – TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 006/2015; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: nº 60222/2014; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 664/2014; **CONTRATADA:** MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA. EPP; **VALOR:** R$ 44.400,00; **ASSINATURA:** 03/02/2015; **OBJETO:** Maravalha branca para o Centro Municipal de Equoterapia.

IV – TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 007/2015; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: nº 80125/2014; **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 10033/2014; **CONTRATADA:** G&P PROJETOS E SISTEMAS S.A.; **VALOR:** R$ 2.180.741,10; **ASSINATURA:** 03/02/2015; **OBJETO:** Serviços de suporte e manutenção corretiva e evolutiva dos sistemas do Município, inclusive o desenvolvimento de novos sistemas e funcionalidades.

V – TA SA.200.2 Nº 007/2015 (5º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 029/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80108/2010; **CONTRATADA:** SOTAQUE BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.; **VALOR:** mínimo 15% de R$ 4.687.500,00 e máximo 70% de R$ 21.875.000,00; **ASSINATURA:** 29/01/2015; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 01/03/2015, o prazo de vigência do contrato, com respaldo no disposto na cláusula 2.0 do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93.

VI – TA SA.200.2 Nº 008/2015 (5º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 030/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80108/2010; **CONTRATADA:** OCTOPUS COMUNICAÇÕES LTDA.; **VALOR:** mínimo 15% de R$ 4.687.500,00 e máximo 70% de R$ 21.875.000,00; **ASSINATURA:** 02/02/2015; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 01/03/2015, o prazo de vigência do contrato, com respaldo no disposto na cláusula 2.0 do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93.

VII – TA SA.200.2 Nº 010/2015 (4º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 005/2011; CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: **nº 80014/2010**; CONTRATADA: **MGA TECNOLOGIA DA SEGURANÇA LTDA. EPP**; VALOR**: R$ 301.118,40;** ASSINATURA: **30/01/2015**; OBJETO: **Fica alterado quantitativamente o objeto contratual com a supressão de aproximadamente (-) 31,31% do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde à diminuição de R$ 113.147,52, com respaldo na alínea b, do inciso I, do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93. Fica prorrogado, pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 31/01/2015, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 nº 005/2011, com respaldo na cláusula 2.1 do Contrato ora aditado.**
VIII – ERRATA ocorrida na edição nº 1773 de 25/04/2014. Onde se Lê: **XIV – TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SA.200.2 Nº 003/2014** (3º)**.** Leia-se: **XIV – TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SA.200.2 Nº 003/2014** (2º)**.**

SA.2, 06 de fevereiro de 2015.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora da SA.2

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços, Termo de Apostilamento e Cancelamento da Ata de registro de preços abaixo discriminados:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 001/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.187/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 704/2014; **DETENTORA**: **BH FARMA COMÉRCIO LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 50.400,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 28/01/2015; **OBJETO: MEDICAMENTOS** ý; **PREÇOS REGISTRADOS**: **ITEM: 01 -** PROPRANOLOL CLORIDRATO 40MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM BLISTERS COM, NO MAXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 4.200.000/comprimido, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,0120, **Marca**: PROPRANOLOM, **Tipo:** SIMILAR, **Embalagem:** CAIXA COM 6000, **Fabricante:** OSORIO DE MORAIS, **Número Registro ANVISA:** 1050400330034.

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 002/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.187/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 704/2014 **DETENTORA**: **DIMACI/ MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 227.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 28/01/2015; **OBJETO: MEDICAMENTO**ý; **PREÇOS REGISTRADOS**: **ITEM – 02 -** ESPIRONOLACTONA 100MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM BLISTERS COM, NO MAXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 135.000/comprimido**, Valor Unitário Registrado:** R$ 0,2000, **Marca**: GENÉRICO, **Tipo:** GENÉRICO, **Embalagem:** CAIXA COM 500, **Fabricante:** HIPOLABOR, **Número Registro ANVISA:** 1134301550030, **ITEM – 03 -** METILDOPA 250MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM BLISTERS COM, NO MAXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 2.000.000/comprimido, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,1000, **Marca**: TENSIOVAL, **Tipo:** SIMILAR, **Embalagem:** CAIXA COM 500, **Fabricante:** SANVAL, **Número Registro ANVISA:** 1071401110049.

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 003/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.187/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 704/2014; **DETENTORA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$186.000, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/01/2015; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS; PREÇOS REGISTRADOS**: **ITEM – 05 -** ANLODIPINA, 5MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM BLISTERS COM, NO MAXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM.6.360 DE 23/09/76; COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOR ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 9.300.000/comprimido, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,0200, **Marca**: BESILAPIN, **Tipo:** SIMILAR, **Embalagem:** CAIXA COM 25 BL COM 20 CP, **Fabricante:** GEOLAB IND FARM. S/A, **Número Registro ANVISA:** 1542300100038.

04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 004/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.178/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 704/2014; **DETENTORA**: **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 148.800,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 26/01/2015; **OBJETO**: **MEDICAMENTO**; **PREÇOS REGISTRADOS: ITEM – 06 -** ATENOLOL, 50MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM BLISTERS COM, NO MAXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM.6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18 MESES, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIMENTOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 6.000.000/comprimido, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,0248, **Marca**: PRATI, DONADUZZI, **Tipo:** GENÉRICO, **Embalagem:** CAIXA COM 600 COMP, **Fabricante:** PRATI, DONADUZZI, **Número Registro ANVISA:** 1256801460070.

05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 005/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.187/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 704/2014; **DETENTORA**: **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ **147.630,00**; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 26/01/2015; **OBJETO**: **Medicamento: PREÇOS REGISTRADOS: ITEM – 04 -** ESPIRONOLACTONA 25MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM BLISTERS COM, NO MAXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 1.900.000/comprimido, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,0777, **Marca**: ALDOSTERIN 25/MG, **Tipo:** SIMILAR, **Embalagem:** CAIXA COM 10BLT X 20CPR VER, **Fabricante:** CELLOFARM/ASPEN, **Número Registro ANVISA:** 1376400400043.

06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 006/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.146/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 605/2014; **DETENTORA**: **CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 11.232,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/01/2015; **OBJETO**: **SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML; PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 5** - SERINGA DESCARTAVEL DE 20ML, BICO CENTRAL LUER SLIP, SEM AGULHA, ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, PERMITINDO A VISUALIZACAO NITIDA DO LIQUIDO ASPIRADO, ATOXICO, ATEROGENICO, INTEGRO E ADEQUADO. DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA CONDIZENTE COM SUA UTILIZACAO, ESTANDO LIVRE DE MATERIA ESTRANHA. COM EMBOLO PLAS TICO COM BORRACHA SINTETICA NA PONTA, LIVRE DE DEFEITOS E REBARBAS, SILICONIZADO, ASSEGURANDO DESLI ZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO, DURANTE A ASPIRA CAO E/OU INJECAO, NAO SE SEPARA DA HASTE, APRESENTANDO ESPESSURA ADEQUADA QUE FACILITE A VISUALIZACAO DA DOSAGEM, COM CORTE COM AJUSTE PERFEITO, QUE NAO POSSIBILITE SOBRA DE MEDICAMENTOS NO INTERIOR DA SERINGA E QUE PERMITA O ADEQUADO CONTROLE DA IN FUSAO, COM BOA VISIBILIDADE. O CORPO DA SERINGA CI LINDRICO, RETO, COM ACABAMENTO INTERNO COM PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESSURA, POSSIBILITANDO O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO EMBOLO, COM ANEL DE RETENCAO NA EXTREMIDADE DISTAL PARA EVITAR O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO. BICO CENTRAL TIPO LUER SLIP BEM ACABADO, COM SUPERFICIE LISA, SEM REBARBAS. COM GRADUACAO MILIMETRADA E NITIDA, NUMERA DA A CADA 0,5ML, APLICADA A SUPERFICIE EXTERNA DO CORPO NO CILINDRO, QUE NAO SAIA COM FACILIDADE, COM ALTO GRAU DE PRECISAO, TRACOS E NUMEROS DE INS CRICAO CLAROS, LEGIVEIS E ISENTOS DE FALHAS. ** EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DA SUA UTILIZACAO PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DA DOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NA AGENCIA NACIONAL DE VIGILAN CIA SANITARIA (ANVISA), ESTANDO CONFORME RDC NUME3 DE 02/2011 E POSTERIORES ALTERACOES. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALI DADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 41.600 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R$ 0,27, Marca: SR, Embalagem: PEÇA, Fabricante: SR, Número Registro ANVISA: 80026180002.**

07 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 007/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.146/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 605/2014; **DETENTORA**: **LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 1.271.365,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 26/01/2015; **OBJETO**: **MATERIAL HOSPITALAR; PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 1** - SERINGA HIPODERMICA DE 3ML, SEM AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, BICO LUER-LOCK, DESCARTAVEL, ** ESTERIL, ISENTA DE LATEX, COMPATIVEL COM TODAS AS MARCAS DE AGULHAS. ** ESCALA COM GRAVACAO INDELEVEL COM NUMEROS LEGIVEIS E INALTERADOS ATE O MOMENTO DA APLICACAO. ** EMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO EVITANDO DESLOCAMENTO E VAZAMENTO DURANTE A ASPIRACAO E DESTACAVEL GARANTINDO A NAO REUTILIZACAO DA SERINGA. ** PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTECAO E TRACAO TO TAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO APOS O USO E TRAVA DE SEGURANCA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA. ** O DISPOSITIVO DE SEGURANCA DEVE GARANTIR TOTAL IMPOSSIBILIDADE DE CONTATO COM CONTEUDO BIOLOGICO E A REUTILIZACAO DA SERINGA. ** CONTER NUM. DE LOTE, VALIDADE E REG. NA ANVISA CONF. RDC N. 3 DE 4/2/11 E POSTERIORES ALTERACOES. ** EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA E ABERTURA ASSEPTICA. ** DEVERA ATENDER A NR-32. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALI DADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 502.000 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R$ 0,3775, Marca: SOL MILLENIUN, Embalagem: UNIDADE, Fabricante: SHANGAI KINDLY, Número Registro ANVISA: 10369469008, Item 2** - SERINGA HIPODERMICA DE 5ML, SEM AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, BICO LUER-LUCK, DESCARTAVEL, ** ESTERIL, ISENTA DE LATEX, COMPATIVEL COM TODAS AS MARCAS DE AGULHAS. ** ESCALA COM GRAVACAO INDELEVEL COM NUMEROS LEGIVEIS E INALTERADOS ATE O MOMENTO DA APLICACAO. ** EMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO EVITANDO DESLOCAMENTO E VAZAMENTO DURANTE A ASPIRACAO E DESTACAVEL GARANTINDO A NAO REUTILIZACAO DA SERINGA. ** PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTECAO E TRACAO TO TAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO APOS O USO E TRAVA DE SEGURANCA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA. ** O DISPOSITIVO DE SEGURANCA DEVE GARANTIR TOTAL IMPOSSIBILIDADE DE CONTATO COM CONTEUDO BIOLOGICO E A REUTILIZACAO DA SERINGA. ** CONTER NUM. DE LOTE, VALIDADE E REG. NA ANVISA CONF. RDC N. 3 DE 4/2/11 E POSTERIORES ALTERACOES. ** EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA E ABERTURA ASSEPTICA. ** DEVERA ATENDER A NR-32. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALI DADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 854.000 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R$ 0,6400, Marca: SOL MILLENIUM, Embalagem: UNIDADE, Fabricante: SHANGAI KINDLY, Número Registro ANVISA: 10369469008, Item 4** - SERINGA HIPODERMICA, DE 20ML, SEM AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, DESCARTAVEL,BICO LUER LUCK, ESTERIL, ISENTA DE LATEX, COMPATIVEL COM TODAS AS MARCAS DE AGULHAS. ESCALA COM GRAVACAO INDELEVEL COM NUMEROS LEGIVEIS E INALTERADOS ATE O MOMENTO DA APLICACAO. EMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO EVITANDO DESLOCAMENTO E VAZA ENTO DURANTE A ASPIRACAO E DESTACAVEL GARANTINDO A NAO REUTILIZA DA SERINGA.PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTECAO E RETRACAO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO APOS O USO E TRAVA DE SEGURANCA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA. ** O DISPOSITIVO DE SEGURANCA DEVE GARANTIR TOTAL IMPOSSIBILIDADE DE CONTATO COM O CONTEUDO BIOLOGICO E A REUTILIZACAO DA SERINGA. ** CONTER NUM. DE LOTE, VALIDADE E REG. NA ANVISA CONF. RDC N. 3 DE 4/2/11 E POSTERIORES ALTERACOES. ** EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA E ABERTURA ASSEPTICA. ** DEVERA ATENDER A NR-32. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALI DADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 376.000 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R$ 0,8900, Marca: SOL MILLENIUM, Embalagem: UNIDADE, Fabricante: SHANGAI KINDLY, Número Registro ANVISA: 10369469008**

08 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 016/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.167/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 675/2014; **DETENTORA**: **EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 30.720,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 02/02/2015; **OBJETO**: **MATERIAL ODONTOLOGICO; PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 1** - AMALGAMA EM CAPSULA DE DUAS PORCOES,COM LIGA ESFERICA OU NAO ESFERICA, COM ALTO TEOR DE COBRE, ISENTO DA FASE GAMA 2, SEM ZINCO, GRANDE RESISTENCIA A COMPRESSAO E TRACAO, COM OTIMA ESTABILIDADE DIMENSIONAL, REDUZIDO ESCOAMENTO ESTATICO (CEEP), QUE PRODUZA SELAMENTO MARGINAL SEM MICRO-INFILTRACAO, UTILIZAVEL EM TODOS OS TIPOS DE APARELHO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICACOES ISSO 1559 (LIGA PARA AMALGAMA DENTARIA) E ISSO 1560 (MERCURIO), **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 24.000/cápsula, Valor Unitário Registrado:** R$ 1,28, **Marca**: Duxalloy, **Fabricante:** Metalms, **Embalagem:** Cápsula, **Número do Registro na ANVISA:** 80603080001

09 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 017/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.167/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 675/2014; **DETENTORA**: **PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA, VALOR ESTIMADO**: R$ 16.512,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 26/01/2015; **OBJETO**: MATERIAL ODONTOLOGICO**; PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 3** - PELICULA PARA RAIO "X", PERIAPICAL, COM ENVOLUCRO INDIVIDUAL PLASTICO, TAMANHO 3 X 4CM, SIMPLES, EM CAIXAS COM 150 UNIDADES. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 240/caixa, Valor Unitário Registrado:** R$ 68,80, **Marca**: DFL, **Fabricante:** DFL, **Embalagem:** Caixa, **Número do Registro na ANVISA:** 80141430172

10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 018/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.167/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 675/2014; **DETENTORA**: **PORTAL LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 38.708,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 02/02/2015; **OBJETO**: **MATERIAL ODONTOLOGICO; PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 2** - AMALGAMA EM CAPSULA DE UMA PORCAO, COM LIGA ESFERICA OU NAO ESFERICA, COM ALTO TEOR DE COBRE, ISENTO DA FASE GAMA 2, SEM ZINCO, GRANDE RESISTENCIA A COMPRESSAO E TRACAO, COM OTIMA ESTABILIDADE DIMENSIONAL, REDUZIDO ESCOAMENTO ESTATICO (CEEP), QUE PRODUZA SELAMENTO MARGINAL SEM MICRO-INFILTRACAO, UTILIZAVEL EM TODOS OS TIPOS DE APARELHO. EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICACOES ISSO 1559 (LIGA PARA AMALGAMA DENTARIA) E ISSO 1560 (MERCURIO), **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 18.000/cápsula, Valor Unitário Registrado:** R$ 0,81, **Marca**: Duxalloy, **Fabricante:** Metalms, **Embalagem:** Pote com 500 cápsulas, **Número do Registro na ANVISA:** 80603080001, **Item 4** - AGULHA DESCARTAVEL, ESTERILIZADA, PARA SERINGA CAR PULE, 30G CURTA, DIAMETRO 0,3 X 21MM, LUBRIFICADA COM SILICONE, COM ROSCA INTERNA NO CANHAO DE PLASTICO REFORCADO OU NO CANHAO DE ALUMINIO, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 150.800/peça, Valor Unitário Registrado:** R$ 0,16, **Marca**: Injex, **Fabricante:** Injex, **Embalagem:** cx. c/ 100 unid., **Número do Registro na ANVISA:** 10160610009

11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 025/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.176/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 709/2014; **DETENTORA**: **FARMACE – INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA**, **VALOR ESTIMADO**: R$ 82.600,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 28/01/2015; **OBJETO**: **AGUA DESTILADA; PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 1** - AGUA DESTILADA, ESTERIL E APIROGENICA, PARA INJECAO, EM AMPOLAS COM 10ML. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 590.000 AMPOLA, Valor Unitário Registrado: R$ 0,1400, Marca: FARMACE, TIPO: REFERÊNCIA, Embalagem: AMOPLA 10 ML, Fabricante: FARMACE, Número Registro ANVISA: 1108500110066.**

12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 027/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.185/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 698/2014; **DETENTORA**: BH FARMA COMERCIO LTDA**, VALOR ESTIMADO**: R$ 144.000,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 28/01/2015; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS; PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 1** - DICLOFENACO SODICO 50MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADA EM BLISTERS COM, NO MINIMO, 10 E, NO MAXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 4.500.000 COMPRIMIDOS, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,0320, **Marca**: GENÉRICO, **Tipo:** GENÉRICO, **Fabricante:** PRATI DONADUZZI, **Embalagem:** CAIXA COM 500, **Número de Registro ANVISA:** 1256802000022.

13 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 028/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.185/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 698/2014; **DETENTORA**: **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, **VALOR ESTIMADO**: R$ 148.968,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 20/01/2015; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS; PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 2** - GLIBENCLAMIDA 5MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM BLISTERS, COM NO MAXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 6.400.000 COMPRIMIDOS, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,0201, **Marca**: GLICAMIN, **Tipo:** SIMILAR, **Fabricante:** GEOLA, **Embalagem:** CAIXA COM 450 COMPRIMIDOS (15 BLISTERES), **Número de Registro ANVISA:** 1542300430038, **Item 4** - ISOXSUPRINA CLORIDRATO 10MG POR COMPRIMIDO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 8.400 COMPRIMIDOS, **Valor Unitário Registrado:** R$ 2,42, **Marca**: INIBINA, **Tipo:** REFERÊNCIA, **Fabricante:** PSEN, **Embalagem:** CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS SIMPLES, **Número de Registro ANVISA:** 1011800880038.

14 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 029/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.185/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 698/2014; **DETENTORA**: **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA**, **VALOR ESTIMADO**: R$ 597.917,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 19/01/2015; **OBJETO**: MEDICAMENTOS, **PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 3** - ESTROGENOS CONJUGADOS NATURAIS 0,3MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM BLISTERS COM 28 COMPRIMIDOS. ACONDICIONADO EM BLISTERS COM 28 COMPRIMIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 190.000 COMPRIMIDOS, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,5500, **Marca**: PREMARIN 0,3MG, **Tipo:** REFERÊNCIA, **Fabricante:** WYETH, **Embalagem:** CAIXA COM 28 DRAGEAS, **Número de Registro ANVISA:** 1211000150033, **Item 5** - LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG POR COMPRIMIDO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 590.000 COMPRIMIDOS, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,8363, **Marca**: EKSON 200MG, **Tipo:** SIMILAR, **Fabricante:** ACHE, **Embalagem:** CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS, **Número de Registro ANVISA:** 1057304430020

15 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 044/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.183/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 708/2014; **DETENTORA**: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 167.700,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 26/01/2015; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS; PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 1** - DIAZEPAN 10MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM ENVELOPES OU BLISTERS COM, NO MAXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 1.300.000 comprimidos, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,0250, **Marca**: CRISTALIA – COMPAZ 10 MG COMP, **Tipo:** SIMILAR, **Embalagem:** CAIXA COM 20 BLX X 10, **Fabricante:** CRISTALIA, **Número de Registro da ANVISA:** 1029800080071, **Item 5** - FENOBARBITAL 100MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM ENVELOPES OU BLISTERS COM, NO MAXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 100.000 comprimido, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,60, **Marca**: UNITIDAZIN / UNIÃO QUÍMICA , **Tipo:** SIMILAR, **Embalagem:** CAIXA COM 20 CP, **Fabricante:** UNIÃO QUÍMICA, **Número de Registro da ANVISA:** 1049712300048.

17 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 046/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.180/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 707/2014; **DETENTORA**: **FARMACE – INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA**, **VALOR ESTIMADO**: R$ 210.000,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 28/01/2015; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS; PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 4** - DIPIRONA SODICA 500MG POR ML DE SOLUCAO GOTAS, EM FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 10ML. . . ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 390.000 frasco, Valor Unitário Registrado: R$ 0,40, Marca: FARMACE, Tipo: GENÉRICO, Embalagem: FRASCO 10ML, Fabricante: FARMACE, Número Registro ANVISA: 1108500300027; Item 5** - PARACETAMOL 200MG/ML DE SOLUCAO GOTAS, EM FRASCO GOTEJADOR CONTENDO, 15ML. . ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 135.000 frasco, Valor Unitário Registrado: R$ 0,40, Marca: FARMACE, Tipo: GENÉRICO, Embalagem: FRASCO 15 ML, Fabricante: FARMACE, Número Registro ANVISA: 1108500340029.**

18 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 047/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.180/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 707/2014; **DETENTORA**: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, **VALOR ESTIMADO**: R$ 19.300,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/01/2015; **OBJETO**: **RINGER COM LACTATO DE SÓDIO; PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 3 -** RINGER COM LACTATO DE SODIO A 10%, SOLUCAO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO, EM FRASCO/BOLSA COM 500ML. ACONDICIONADO EM FRASCO/BOLSA PLASTICA FLEXIVEL TRANSPARENTE, COM ESCALA GRADUADA IMPRESSA NO ROTULO OU NA PROPRIA EMBALAGEM. A EMBALAGEM DEVERA PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUCAO, CONTER 02 (DOIS) SITIOS, SENDO 01 (UM) AUTOVEDAVEL PARA ADICAO DE SOLUCOES AO SEU INTERIOR E OUTRO PROTEGIDO POR MEMBRANA E LACRE DE ESTERILIDADE. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSAO "PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO", **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 10.000 frasco/bolsa, Valor Unitário Registrado: R$ 1,93, Marca: KABIPAC, Tipo: SIMILAR, Embalagem: FRASCO 500ML, Fabricante: FRESENIUS, Numero Registro ANVISA: 1004101030035.**

19 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 048/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.180/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 707/2014; **DETENTORA**: **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, **VALOR ESTIMADO**: R$ 22.365,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/01/2015; **OBJETO**: **ALBUMINA HUMANA; PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 1** - ALBUMINA HUMANA 20%, FRASCO-AMPOLA 50ML, SOLUCAO INJETAVEL. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSAO "PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO", **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 315 frasco/ampola, Valor Unitário Registrado: R$ 71,00, Marca: ALBUMINA, Tipo: GENÉRICO, Embalagem: UNITÁRIO, Fabricante: GRIFOLS, Número Registro ANVISA: 1364100010025.**

20 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 049/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.172/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 722/2014; **DETENTORA**: **LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**, **VALOR ESTIMADO**: R$ 15.456,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/01/2015; **OBJETO**: **TESTE PARA DIAGNOSTICO DE GRAVIDEZ; PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 1 -** TESTE PARA DIAGNOSTICO DE GRAVIDEZ, COM SENSIBILIDADE QUE PERMITA A DETECCAO A PARTIR DE 20 A 50 MUI/ML, UTILIZANDO AMOSTRAS DE URINA. ACONDICIONADO EM FRASCO COM, NO MINIMO, 50 UNIDADES DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA DE VALIDADE E DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRI CACAO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 33.600 /TESTE, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,46, **Marca:** One, Test, **Embalagem:** unidade, **Fabricante:** Blue Cross, **Número registro ANVISA:** 10369460008.

21 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 050/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.190/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 719/2014; **DETENTORA**: **IT SUPRIMENTOS LTDA EPP**, **VALOR ESTIMADO**: R$ 21.977,50 **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/01/2015; **OBJETO**: **CARTUCHO PARA IMPRESSORA; PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 9** - CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET 6310, NA COR PRETA RREFERENCIA C9362WB ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO, 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DA EFETIVA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, "SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE" E "SELO DE IDENTIFICACAO DA EMPRESA LICITANTE". ** O PRODUTO FORNECIDO DEVERA SER NOVO, COM LACRE DE FABRICA. ** A EMPRESA DEVERA SUBSTITUIR INTEGRAL E GRATUITA MENTE, NO PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS, ENQUANTO DURAR O ESTOQUE, O MATERIAL QUE NO DECORRER DE USO VIER A REVELAR VICIOS, DEFEITOS OU DESCONFORMIDADES CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 50 CARTUCHO, Valor Unitário Registrado: R$ 47,45, Marca: HP, Item 15** - CARTUCHO PARA IMPRESSORA PLOTTER HP DESIGNJET 4520 NR, NA COR AZUL REFERENCIA C5060A. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO, 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DA EFETIVA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, "SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE" E "SELO DE IDENTIFICACAO DA EMPRESA LICITANTE". ** O PRODUTO FORNECIDO DEVERA SER NOVO, COM LACRE DE FABRICA". ** A EMPRESA DEVERA SUBSTITUIR INTEGRAL E GRATUITA MENTE, NO PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS, ENQUANTO DURAR O ESTOQUE, O MATERIAL QUE NO DECORRER DE USO VIER A REVELAR VICIOS, DEFEITOS OU DESCONFORMIDADES CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 10 CARTUCHO, Valor Unitário Registrado: R$ 622,00, Marca: HP, Item 16** - CARTUCHO PARA IMPRESSORA PLOTTER HP DESIGNJET 4520NR, NA COR MAGENTA REFERENCIA 5062A. * ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO, 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DA EFETIVA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, "SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE" E "SELO DE IDENTIFICACAO DA EMPRESA LICITANTE". ** O PRODUTO FORNECIDO DEVERA SER NOVO, COM LACRE DE FABRICA. ** A EMPRESA DEVERA SUBSTITUIR INTEGRAL E GRATUITA MENTE, NO PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS, ENQUANTO DURAR O ESTOQUE, O MATERIAL QUE NO DECORRER DE USO VIER A REVELAR VICIOS, DEFEITOS OU DESCONFORMIDADES CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 11 CARTUCHO, Valor Unitário Registrado: R$ 645,00, Marca: HP, Item 17** - CARTUCHO PARA IMPRESSORA PLOTTER HP DESIGNJET 4520NR, NA COR AMARELO REFERENCIA C5064A. * ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO, 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DA EFETIVA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, "SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE" E "SELO DE IDENTIFICACAO DA EMPRESA LICITANTE". ** O PRODUTO FORNECIDO DEVERA SER NOVO, COM LACRE DE FABRICA. ** A EMPRESA DEVERA SUBSTITUIR INTEGRAL E GRATUITA MNETE, NO PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS, ENQUANTO DURAR O ESTOQUE, O MATERIAL QUE NO DECORRER DE USO VIER A REVELAR VICIOS, DEFEITOS OU DESCONFORMIDADES CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 10 CARTUCHO, Valor Unitário Registrado: R$ 629,00, Marca: HP.**

22 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 051/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.190/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 719/2014; **DETENTORA**: **MASTER 100 COMERCIAL DE MATERIAIS E INFORMATICA LTDA ME**, **VALOR ESTIMADO**: R$ 541.635,25 **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/01/2015; **OBJETO**: **CARTUCHO PARA IMPRESSORA; PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 1** - CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON STYLUS COLOR CX4900 E CX7300, NA COR PRETO REFERENCIA TO73120. . ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO, 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DA EFETIVA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, "SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE" E "SELO DE IDENTIFICACAO DA EMPRESA LICITANTE". ** O PRODUTO FORNECIDO DEVERA SER NOVO, COM LACRE DE FABRICA. ** A EMPRESA DEVERA SUBSTITUIR INTEGRAL E GRATUITA MENTE, NO PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS, ENQUANTO DURAR O ESTOQUE, O MATERIAL QUE NO DECORRER DE USO VIER A REVELAR VICIOS, DEFEITOS OU DESCONFORMIDADES CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 656 CARTUCHO, Valor Unitário Registrado: R$ 28,20, Marca: EPSON, Item 2** - CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON STYLUS COLOR CX4900 E CX7300, NA COR CIANO REFERENCIA TO73220BR ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO, 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DA EFETIVA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, "SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE" E "SELO DE IDENTIFICACAO DA EMPRESA LICITANTE". ** O PRODUTO FORNECIDO DEVERA SER NOVO, COM LACRE DE FABRICA. ** A EMPRESA DEVERA SUBSTITUIR INTEGRAL E GRATUITA MENTE, NO PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS, ENQUANTO DURAR O ESTOQUE, O MATERIAL QUE NO DECORRER DE USO VIER A REVELAR VICIOS, DEFEITOS OU DESCONFORMIDADES CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 575 CARTUCHO, Valor Unitário Registrado: R$ 32,40, Marca: EPSON, Item 3** - CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON STYLUS COLOR CX4900 E CX 7300, NA COR MAGENTA REFERENCIA TO73320. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO, 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DA EFETIVA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, "SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE" E "SELO DE IDENTIFICACAO DA EMPRESA LICITANTE". ** O PRODUTO FORNECIDO DEVERA SER NOVO, COM LACRE DE FABRICA. ** A EMPRESA DEVERA SUBSTITUIR INTEGRAL E GRATUITA MENTE, NO PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS, ENQUANTO DURAR O ESTOQUE, O MATERIAL QUE NO DECORRER DE USO VIER A REVELAR VICIOS, DEFEITOS OU DESCONFORMIDADES CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 461 CARTUCHO, Valor Unitário Registrado: R$ 32,40, Marca: EPSON, Item 4** - CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON STYLUS COLOR CX4900 E CX7300, NA COR AMARELA REFERENCIA TO73420. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO, 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DA EFETIVA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, "SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE" E "SELO DE IDENTIFICACAO DA EMPRESA LICITANTE". ** O PRODUTO FORNECIDO DEVERA SER NOVO, COM LACRE DE FABRICA. ** A EMPRESA DEVERA SUBSTITUIR INTEGRAL E GRATUITA MENTE, NO PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS, ENQUANTO DURAR O ESTOQUE, O MATERIAL QUE NO DECORRER DE USO VIER A REVELAR VICIOS, DEFEITOS OU DESCONFORMIDADES CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 475 CARTUCHO, Valor Unitário Registrado: R$ 32,40, Marca: EPSON, Item 5** - CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON STYLUS COLOR TX550X, T40W, TX600FW, NA COR PRETA REFERENCIA T103120. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO, 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DA EFETIVA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, "SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE" E "SELO DE IDENTIFICACAO DA EMPRESA LICITANTE". ** O PRODUTO FORNECIDO DEVERA SER NOVO, COM LACRE DE FABRICA. ** A EMPRESA DEVERA SUBSTITUIR INTEGRAL E GRATUITA MENTE, NO PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS, ENQUANTO DURAR O ESTOQUE, O MATERIAL QUE NO DECORRER DE USO VIER A REVELAR VICIOS, DEFEITOS OU DESCONFORMIDADES CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 2.496 CARTUCHO, Valor Unitário Registrado: R$ 77,80, Marca: EPSON, Item 6** - CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON STYLUS COLOR TX550W, NA COR CIANO REFENCIA T103220. * ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO, 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DA EFETIVA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, "SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE" E "SELO DE IDENTIFICACAO DA EMPRESA LICITANTE". ** O PRODUTO FORNECIDO DEVERA SER NOVO, COM LACRE DE FABRICA. ** A EMPRESA DEVERA SUBSTITUIR INTEGRAL E GRATUITA MENTE, NO PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS, ENQUANTO DURAR O ESTOQUE, O MATERIAL QUE NO DECORRER DE USO VIER A REVELAR VICIOS, DEFEITOS OU DESCONFORMIDADES CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 2.095 CARTUCHO, Valor Unitário Registrado: R$ 43,15, Marca: EPSON, Item 7** - CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON STYLUS COLOR TX550W, NA COR MAGENTA REFERENCIA T103320. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO, 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DA EFETIVA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, "SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE" E "SELO DE IDENTIFICACAO DA EMPRESA LICITANTE". ** O PRODUTO FORNECIDO DEVERA SER NOVO, COM LACRE DE FABRICA. ** A EMPRESA DEVERA SUBSTITUIR INTEGRAL E GRATUITA MENTE, NO PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS, ENQUANTO DURAR O ESTOQUE, O MATERIAL QUE NO DECORRER DE USO VIER A REVELAR VICIOS, DEFEITOS OU DESCONFORMIDADES CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 2.092 CARTUCHO, Valor Unitário Registrado: R$ 43,15, Marca: EPSON, Item 8** - CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON STYLUS COLOR TX550W, NA COR AMARELO REFERENCIA T103420. * ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO, 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DA EFETIVA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, "SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE" E "SELO DE IDENTIFICACAO DA EMPRESA LICITANTE". ** O PRODUTO FORNECIDO DEVERA SER NOVO, COM LACRE DE FABRICA. ** A EMPRESA DEVERA SUBSTITUIR INTEGRAL E GRATUITA MENTE, NO PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS, ENQUANTO DURAR O ESTOQUE, O MATERIAL QUE NO DECORRER DE USO VIER A REVELAR VICIOS, DEFEITOS OU DESCONFORMIDADES CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 2.092 CARTUCHO, Valor Unitário Registrado: R$ 43,15, Marca: EPSON, Item 10** - CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET 6310, COLORIDO REFERENCIA C8766WB ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO, 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DA EFETIVA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, "SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE" E "SELO DE IDENTIFICACAO DA EMPRESA LICITANTE". ** O PRODUTO FORNECIDO DEVERA SER NOVO, COM LACRE DE FABRICA. ** A EMPRESA DEVERA SUBSTITUIR INTEGRAL E GRATUITA MENTE, NO PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS, ENQUANTO DURAR O ESTOQUE, O MATERIAL QUE NO DECORRER DE USO VIER A REVELAR VICIOS, DEFEITOS OU DESCONFORMIDADES CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 46 CARTUCHO, Valor Unitário Registrado: R$ 80,00, Marca: HP, Item 11** - CARTUCHO PARA IMPRESSORA PLOTTER HP DESIGNJET 110 PLUS NR, NA COR AZUL, REFERENCIA C4836A. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO, 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DA EFETIVA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, "SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE" E "SELO DE IDENTIFICACAO DA EMPRESA LICITANTE". ** O PRODUTO FORNECIDO DEVERA SER NOVO, COM LACRE DE FABRICA. ** A EMPRESA DEVERA SUBSTITUIR INTEGRAL E GRATUITA MENTE, NO PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS, ENQUANTO DURAR O ESTOQUE, O MATERIAL QUE NO DECORRER DE USO VIER A REVELAR VICIOS, DEFEITOS OU DESCONFORMIDADES CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 11 CARTUCHO, Valor Unitário Registrado: R$ 124,00, Marca: HP, Item 12** - CARTUCHO PARA IMPRESSORA PLOTTER HP DESIGNJET 110 PLUS NR, COR MAGENTA REFERENCIA. C4837A. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO, 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DA EFETIVA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, "SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE" E "SELO DE IDENTIFICACAO DA EMPRESA LICITANTE". ** O PRODUTO FORNECIDO DEVERA SER NOVO, COM LACRE DE FABRICA. ** A EMPRESA DEVERA SUBSTITUIR INTEGRAL E GRATUITA MENTE, NO PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS, ENQUANTO DURAR O ESTOQUE, O MATERIAL QUE NO DECORRER DE USO VIER A REVELAR VICIOS, DEFEITOS OU DESCONFORMIDADES CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 11 CARTUCHO, Valor Unitário Registrado: R$ 124,00, Marca: HP, Item 13** - CARTUCHO PARA IMPRESSORA PLOTTER HP DESIGNJET 110 PLUS NR, COR AMARELO, REFERENCIA C4838A. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO, 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DA EFETIVA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, "SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE" E "SELO DE IDENTIFICACAO DA EMPRESA LICITANTE". ** O PRODUTO FORNECIDO DEVERA SER NOVO, COM LACRE DE FABRICA. ** A EMPRESA DEVERA SUBSTITUIR INTEGRAL E GRATUITA MENTE, NO PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS, ENQUANTO DURAR O ESTOQUE, O MATERIAL QUE NO DECORRER DE USO VIER A REVELAR VICIOS, DEFEITOS OU DESCONFORMIDADES CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 11 CARTUCHO, Valor Unitário Registrado: R$ 124,00, Marca: HP, Item 14** - CARTUCHO PARA IMPRESSORA PLOTTER HP DESIGNJET 110 PLUS NR ,COR PRETO, REFERENCIA C4844A. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO, 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DA EFETIVA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, "SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE" E "SELO DE IDENTIFICACAO DA EMPRESA LICITANTE". ** O PRODUTO FORNECIDO DEVERA SER NOVO, COM LACRE DE FABRICA. ** A EMPRESA DEVERA SUBSTITUIR INTEGRAL E GRATUITA MENTE, NO PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS, ENQUANTO DURAR O ESTOQUE, O MATERIAL QUE NO DECORRER DE USO VIER A REVELAR VICIOS, DEFEITOS OU DESCONFORMIDADES CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 10 CARTUCHO, Valor Unitário Registrado: R$ 128,00, Marca: HP.**

23 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 052/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.190/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 719/2014; **DETENTORA**: **MR COMPUTER INFORMATICA LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 914.883,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 28/01/2015; **OBJETO**: **MATERIAL DE INFORMATICA**, **PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 19** - TONALIZADOR PARA IMPRESSORA A LASER LEXMARK E352DN REFERENCIA: E250A11L. * ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO, 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DA EFETIVA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, "SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE" E "SELO DE IDENTIFICACAO DA EMPRESA LICITANTE". ** O PRODUTO FORNECIDO DEVERA SER NOVO, COM LACRE DE FABRICA. ** A EMPRESA DEVERA SUBSTITUIR INTEGRAL E GRATUITA MENTE, NO PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS, ENQUANTO DURAR O ESTOQUE, O MATERIAL QUE NO DECORRER DE USO VIER A REVELAR VICIOS, DEFEITOS OU DESCONFORMIDADES CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 179 PEÇA, Valor Unitário Registrado: R$ 180,00, Marca: LEXMARK, Item 20** - FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA LASER LEXMARK MODELO E 352DN , ORIGINAL DE FABRICA REFERENCIA E250X22G. **GARANTIA MINIMA DE 12 MESES** ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO, 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DA EFETIVA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, "SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE" E "SELO DE IDENTIFICACAO DA EMPRESA LICITANTE". ** O PRODUTO FORNECIDO DEVERA SER NOVO, COM LACRE DE FABRICA. ** A EMPRESA DEVERA SUBSTITUIR INTEGRAL E GRATUITA MENTE, NO PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS, ENQUANTO DURAR O ESTOQUE, O MATERIAL QUE NO DECORRER DE USO VIER A REVELAR VICIOS, DEFEITOS OU DESCONFORMIDADES CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 50 PEÇA, Valor Unitário Registrado: R$ 160,00, Marca: LEXMARK, Item 21** - TONALIZADOR PARA IMPRESSORA LEXMARK E360DN, REFERENCIA E360H11L. * ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO, 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DA EFETIVA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, "SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE" E "SELO DE IDENTIFICACAO DA EMPRESA LICITANTE". ** O PRODUTO FORNECIDO DEVERA SER NOVO, COM LACRE DE FABRICA. ** A EMPRESA DEVERA SUBSTITUIR INTEGRAL E GRATUITA MENTE, NO PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS, ENQUANTO DURAR O ESTOQUE, O MATERIAL QUE NO DECORRER DE USO VIER A REVELAR VICIOS, DEFEITOS OU DESCONFORMIDADES CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.259 PEÇA, Valor Unitário Registrado: R$ 300,00, Marca: LEXMARK, Item 22** - FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA LASER LEXMARK MODELO E360DN, ORIGINAL DE FABRICA REFERENCIA E260X22G. **GARANTIA MINIMA DE 12 MESES** ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO, 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DA EFETIVA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, "SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE" E "SELO DE IDENTIFICACAO DA EMPRESA LICITANTE". ** O PRODUTO FORNECIDO DEVERA SER NOVO, COM LACRE DE FABRICA. ** A EMPRESA DEVERA SUBSTITUIR INTEGRAL E GRATUITA MENTE, NO PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS, ENQUANTO DURAR O ESTOQUE, O MATERIAL QUE NO DECORRER DE USO VIER A REVELAR VICIOS, DEFEITOS OU DESCONFORMIDADES CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 437 PEÇA, Valor Unitário Registrado: R$ 100,00, Marca: LEXMARK, Item 23** - TONALIZADOR PARA IMPRESSORA LEXMARK X204N, REFERENCIA X203A11G. * DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO, 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DA EFETIVA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, "SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE" E "SELO DE IDENTIFICACAO DA EMPRESA LICITANTE". ** O PRODUTO FORNECIDO DEVERA SER NOVO, COM LACRE DE FABRICA. ** A EMPRESA DEVERA SUBSTITUIR INTEGRAL E GRATUITA MENTE, NO PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS, ENQUANTO DURAR O ESTOQUE, O MATERIAL QUE NO DECORRER DE USO VIER A REVELAR VICIOS, DEFEITOS OU DESCONFORMIDADES CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.562 PEÇA, Valor Unitário Registrado: R$ 200,00, Marca: LEXMARK, Item 24** - FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA LASER LEXMARK MODELO X204N, ORIGINAL DE FABRICA REFERENCIA X203H22G. **GARANTIA MINIMA DE 12 MESES** ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO, 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DA EFETIVA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, "SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE" E "SELO DE IDENTIFICACAO DA EMPRESA LICITANTE". ** O PRODUTO FORNECIDO DEVERA SER NOVO, COM LACRE DE FABRICA. ** A EMPRESA DEVERA SUBSTITUIR INTEGRAL E GRATUITA MENTE, NO PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS, ENQUANTO DURAR O ESTOQUE, O MATERIAL QUE NO DECORRER DE USO VIER A REVELAR VICIOS, DEFEITOS OU DESCONFORMIDADES CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 509 PEÇA, Valor Unitário Registrado: R$ 237,00, Marca: LEXMARK, Item 25** - CARTUCHO PARA IMPRESSORA LEXMARK Z1300, NA COR PRETA REFERENCIA 18C1428. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO, 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DA EFETIVA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, "SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE" E "SELO DE IDENTIFICACAO DA EMPRESA LICITANTE". ** O PRODUTO FORNECIDO DEVERA SER NOVO, COM LACRE DE FABRICA. ** A EMPRESA DEVERA SUBSTITUIR INTEGRAL E GRATUITA MENTE, NO PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS, ENQUANTO DURAR O ESTOQUE, O MATERIAL QUE NO DECORRER DE USO VIER A REVELAR VICIOS, DEFEITOS OU DESCONFORMIDADES CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 26 CARTUCHO, Valor Unitário Registrado: R$ 60,00, Marca: LEXMARK, Item 26** - CARTUCHO PARA IMPRESSORA LEXMARK Z1300, COLORIDO REFERENCIA 18C1429. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO, 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DA EFETIVA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, "SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE" E "SELO DE IDENTIFICACAO DA EMPRESA LICITANTE". ** O PRODUTO FORNECIDO DEVERA SER NOVO, COM LACRE DE FABRICA. ** A EMPRESA DEVERA SUBSTITUIR INTEGRAL E GRATUITA MENTE, NO PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS, ENQUANTO DURAR O ESTOQUE, O MATERIAL QUE NO DECORRER DE USO VIER A REVELAR VICIOS, DEFEITOS OU DESCONFORMIDADES CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 26 CARTUCHO, Valor Unitário Registrado: R$ 50,00, Marca: LEXMARK, Item 27** - FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA LASER LEXMARK MODELO C534DN, ORIGINAL DE FABRICA REFERENCIA C53030X **GARANTIA MINIMA DE 12 MESES** ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO, 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DA EFETIVA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, "SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE" E "SELO DE IDENTIFICACAO DA EMPRESA LICITANTE". ** O PRODUTO FORNECIDO DEVERA SER NOVO, COM LACRE DE FABRICA. ** A EMPRESA DEVERA SUBSTITUIR INTEGRAL E GRATUITA MENTE, NO PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS, ENQUANTO DURAR O ESTOQUE, O MATERIAL QUE NO DECORRER DE USO VIER A REVELAR VICIOS, DEFEITOS OU DESCONFORMIDADES CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 2 PEÇA, Valor Unitário Registrado: R$ 235,00, Marca: LEXMARK, Item 28** - TONALIZADOR PARA IMPRESSORA LASER LEXMARK C534DN, NA COR PRETA REFERENCIA C5240KH. * ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO, 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DA EFETIVA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, "SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE" E "SELO DE IDENTIFICACAO DA EMPRESA LICITAN-

TE”. ** O PRODUTO FORNECIDO DEVERA SER NOVO, COM LACRE DE FABRICA. ** A EMPRESA DEVERA SUBSTITUIR INTEGRAL E GRATUITA MENTE, NO PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS, ENQUANTO DURAR O ESTOQUE, O MATERIAL QUE NO DECORRER DE USO VIER A REVELAR VICIOS, DEFEITOS OU DESCONFORMIDADES CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 15 PEÇA, Valor Unitário Registrado: R$ 370,00, Marca: LEXMARK, Item 29** - TONALIZADOR PARA IMPRESSORA LEXMARK C534N, NA COR AMARELO REFERENCIA C5340YX. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO, 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DA EFETIVA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, “SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE” E “SELO DE IDENTIFICACAO DA EMPRESA LICITANTE”. ** O PRODUTO FORNECIDO DEVERA SER NOVO, COM LACRE DE FABRICA. ** A EMPRESA DEVERA SUBSTITUIR INTEGRAL E GRATUITA MENTE, NO PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS, ENQUANTO DURAR O ESTOQUE, O MATERIAL QUE NO DECORRER DE USO VIER A REVELAR VICIOS, DEFEITOS OU DESCONFORMIDADES CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 5 PEÇA, Valor Unitário Registrado: R$ 570,00, Marca: LEXMARK, Item 30** - TONALIZADOR PARA IMPRESSORA LEXMARK C534N, NA COR MAGENTA REFERECNIA C5340MX. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO, 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DA EFETIVA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, “SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE” E “SELO DE IDENTIFICACAO DA EMPRESA LICITANTE”. ** O PRODUTO FORNECIDO DEVERA SER NOVO, COM LACRE DE FABRICA. ** A EMPRESA DEVERA SUBSTITUIR INTEGRAL E GRATUITA MENTE, NO PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS, ENQUANTO DURAR O ESTOQUE, O MATERIAL QUE NO DECORRER DE USO VIER A REVELAR VICIOS, DEFEITOS OU DESCONFORMIDADES CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 5 PEÇA, Valor Unitário Registrado: R$ 540,00, Marca: LEXMARK, Item 31** - TONALIZADOR PARA IMPRESSORA LEXMARK C534N, NA COR AZUL REFERENCIA: C5340CX ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO, 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DA EFETIVA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, “SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE” E “SELO DE IDENTIFICACAO DA EMPRESA LICITANTE”. ** O PRODUTO FORNECIDO DEVERA SER NOVO, COM LACRE DE FABRICA. ** A EMPRESA DEVERA SUBSTITUIR INTEGRAL E GRATUITA MENTE, NO PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS, ENQUANTO DURAR O ESTOQUE, O MATERIAL QUE NO DECORRER DE USO VIER A REVELAR VICIOS, DEFEITOS OU DESCONFORMIDADES CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 5 PEÇA, Valor Unitário Registrado: R$ 570,00, Marca: LEXMARK, Item 32** - TONALIZADOR PARA IMPRESSORA LEXMARK T430DN REFERENCIA 12A8425. * DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO, 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DA EFETIVA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DO MATERIAL A SER ENTREGUE, “SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE” E “SELO DE IDENTIFICACAO DA EMPRESA LICITANTE”. ** O PRODUTO FORNECIDO DEVERA SER NOVO, COM LACRE DE FABRICA. ** A EMPRESA DEVERA SUBSTITUIR INTEGRAL E GRATUITA MENTE, NO PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS, ENQUANTO DURAR O ESTOQUE, O MATERIAL QUE NO DECORRER DE USO VIER A REVELAR VICIOS, DEFEITOS OU DESCONFORMIDADES CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 5 PEÇA, Valor Unitário Registrado: R$ 590,00, Marca: LEXMARK.**

24 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 053/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.147/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 674/2014; **DETENTORA**: **BRALMEX COMERCIO SERVIÇO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI - EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 55.150,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 30/01/2015; **OBJETO**: **MATERIAL DE INFORMATICA**, **PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 1** - FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS E 2 FORNOS, DE ENCOSTO, TOTALMENTE CONSTRUÍDO EM AÇO INOX AISI 304, SEIS (6) QUEIMADORES DUPLOS TIPO CACHIMBO E COROA EM FERRO FUNDIDO REFORÇADO, COM TORNEIRAS INDEPENDENTES SITUADAS EM FRENTE AOS SEUS RESPECTIVOS QUEIMADORES. GRELHAS DE FERRO FUNDIDO REMOVÍVEIS DE 400 MM X 400 MM. FORNO COM DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS DE 600 MM (LARGURA), 300 MM (ALTURA), 600 MM (PROFUNDIDADE). BANDEJAS COLETORAS DISPOSTAS ABAIXO DAS GRELHAS. PÉS COM SAPATAS NIVELADORAS. DOIS (2) FORNOS A GÁS, COM ISOLAMENTO TÉRMICO A BASE DE LÃ DE VIDRO. PRESSÃO DE UTILIZAÇÃO: 2,8 KPA = 280MMCA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1600 X 800 X 800 LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA (CORPO DO FOGÃO, SEM CONTAR A GAMBIARRA). * CONSTITUINTES: FOGÃO ESTRUTURA E DEMAIS COMPONENTES FABRICADOS INTEGRAL MENTE EM AÇO INOX AISI 304. QUATRO (4) PÉS EM PERFIL “L” DE ABAS IGUAIS DE 1 1/2" X 1 1/2" X 1/8" DE ESPESSURA. DEVEM SER SOLDADOS NA PARTE INFERIOR E INTERNA DO PERFIL, SEGMENTOS DE BARRA PERFURADA COM ROSCA INTERNA DE 7/8", COM 50 MM DE ALTURA PARA RECEBER CONJUNTO DE SAPATAS REGULÁVEIS, DE MODO QUE A BASE DO EQUIPAMENTO FIQUE A APROXIMADAMENTE 50 MM DO PISO. SAPATAS REGULÁVEIS CONSTITUÍDAS DE BASE METÁLICA E PONTEIRA MACIÇA DE POLIAMIDA 6.0. TRAVESSAS INFERIORES EM PERFIL “U”, COM 60 MM DE ALTURA E 20 MM DE ABAS HORIZONTAIS, EM CHAPA 16 (1,50MM), SOLDADOS ENTRE SI, FORMANDO UM QUADRO RÍGIDO FIXADO AOS PÉS ATRAVÉS DE UM CONJUNTO DE 8 PARAFUSOS DE AÇO INOX SEXTAVADOS DE 1/4" X 1/2" E PORCAS DE AÇO INOX. TRAVESSA SUPERIOR FRONTAL EM PERFIL “U”, COM 60 MM DE ALTURA E 15 MM DE ABAS HORIZONTAIS, EM CHAPA 18 (1,25 MM); TRAVESSAS LATERAL E POSTERIOR COM 180 MM DE ALTURA COM ABA SUPERIOR DE 15 MM E INFERIOR DE 10 MM, FIXADAS AOS PÉS ATRAVÉS DE 8 PARAFUSOS DE AÇO INOX SEXTAVADOS DE 1/4" X 1/2" E PORCAS DE AÇO INOX. CHAPA SUPERIOR (TAMPO) EM AÇO INOX AISI 304, CHAPA 14 (1,90 MM), OBTIDA ATRAVÉS DE CORTE A LASER, CONSTITUINDO UMA PEÇA ÚNICA, PERFEITAMENTE NIVELADA E ACABADA, COM PERFIL CENTRAL E NO ENTORNO DE 10 CM. REFORÇO ESTRUTURAL EM AÇO INOX AISI 304, CHAPA 14 (1,90 MM), CONSTITUÍDO POR PERFIL “L” DE ABAS IGUAIS DE 1 1/4" X 1 1/4" X 1/16" DE ESPESSURA, FIXADO POR SOLDA A PONTO NA FORMA DE “V” AO LONGO DA SUPERFÍCIE INTERNA DO TAMPO E DA TRAVESSA ORTOGONAL. FIXAÇÃO DO TAMPO AOS PÉS ATRAVÉS DE 4 CANTONEIRAS DE AÇO INOX AISI 304 MEDINDO 20 X 40 X 1,9 MM, COM O LADO DE 20 MM SOLDADO NA FACE INFERIOR DO TAMPO E FIXADAS ÀS CANTONEIRAS DOS PÉS, ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE AÇO INOX SEXTAVADOS DE 1/4" X 1/2" E PORCAS DE AÇO INOX. CONJUNTO DE APOIO DOS QUEIMADORES EM AÇO INOX AISI 304, CHAPA DE 40 MM DE LARGURA E 1/8" DE ESPESSURA, SOLDADA NA FACE INFERIOR DO TAMPO COM FURAÇÃO PARA ENCAIXE, E NA FACE FRONTAL VERGALHÃO Ø= 3/16". CONJUNTO DE APOIOS, GUIAS CORREDIÇAS E FIXAÇÕES PARA AS BANDEJAS COLETORAS EM AÇO INOX, CHAPA 18 (1,25 MM). SEIS (6) BANDEJAS COLETORAS EM AÇO INOX AISI 304, CHAPA 20 (0,90 MM) COM PUXADOR DESENVOLVIDO NA PRÓPRIA BANDEJA. SEIS (6) GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, REMOVÍVEIS, NAS DIMENSÕES DE 40 X 40 CM; SEM ARESTAS, ACABAMENTO EM PINTURA TERMO RESISTENTE. TORNEIRAS DE CONTROLE TIPO INDUSTRIAL, 3/8" X 3/8" REFORÇADAS, EM LATÃO CROMADO. TODAS AS TORNEIRAS DEVERÃO TER LIMITES INTRANSPONÍVEIS NAS POSIÇÕES ABERTO E FECHADO, ASSIM COMO IDENTIFICAÇÃO DE INTENSIDADE. TORNEIRAS DO FORNO COM IDENTIFICAÇÃO DIFERENCIADA PARA FÁCIL LOCALIZAÇÃO, ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DE INTENSIDADE. CADA QUEIMADOR DEVERÁ SER DOTADO DE TORNEIRA INDIVIDUAL. TODAS AS TORNEIRAS DEVERÃO ESTAR LOCALIZADAS NA PARTE FRONTAL DO FOGÃO. INJETORES EM LATÃO DE ROSCA GROSSA. REGULADORES DE AR FIXADOS A CADA INJETOR EM CHAPA GALVANIZADA. SEIS (6) QUEIMADORES DUPLOS,CAPACIDADE 300G/H + 300G/H, PERFAZENDO 600G/H CADA, PARA GLP, EM FERRO FUNDIDO REFORÇADO, TIPO CACHIMBO E COROA, ESPALHADOR PARA CHAMAS E ACABAMENTO EM PINTURA TERMO RESISTENTE. TUBO DE DISTRIBUIÇÃO EM ALUMÍNIO SEM COSTURA, Ø=1" SCHEDULE 40 (3,38 MM), FIXADO AO FOGÃO POR MEIO DE 4 SUPORTES EM ALUMÍNIO FUNDIDO, FIXOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADOS E PORCAS EM AÇO INOX. O TUBO DE DISTRIBUIÇÃO DEVERÁ CONTORNAR TODO O FOGÃO E A ENTRADA DO GÁS SE FARÁ ATRAVÉS DE “T” DE 1" COM REDUÇÃO PARA 1/2", SITUADO NO PONTO MÉDIO DA LATERAL ESQUERDA DO FOGÃO. AO “T” ACOPLAR-SE-Á UM “NIPLE” DUPLO DE 1/2" QUE POR SUA VEZ, SERÁ CONECTADO AO TERMINAL DE ACOPLAMENTO, SOMENTE QUANDO DA INSTALAÇÃO DO FOGÃO. TERMINAL DE ACOPLAMENTO EM TUBO METÁLICO FLEXÍVEL SANFONADO COM TRANÇADO EXTERNO EM FIO DE COBRE “TOMBACK”, DE ACORDO COM A NBR 14177 (SOCIEDADE PAULISTA DE TUBOS FLEXÍVEIS, JACKWAL S.A. OU EQUIVALENTE), Ø INTERNO=1/2"; COMPRIMENTO DE 1,20M, TENDO SOLDADO NAS DUAS EXTREMIDADES CONECTORES FÊMEAS, EM LATÃO, GIRATÓRIOS, COM ROSCA BSP Ø=1/2". A EXTREMIDADE DESTINADA À CONEXÃO COM O FOGÃO DEVE VIR ACOPLADO UM ADAPTADOR DE 1/2" (MACHO) PARA 1" (FÊMEA). O TERMINAL DEVE SER FIXADO DENTRO DO FORNO, PARA SUA PROTEÇÃO NO TRANSPORTE. * FORNO PAREDES E TETOS DUPLOS DE AÇO INOX,ISOLADOS COM LÃ DE VIDRO;CHAPA INTERNA 20 (0,90 MM) E CHAPA EXTERNA 18 (1,25 MM). CORPO DA PORTA EM CHAPA DE AÇO INOX ISOLADO, COM MIOLO DE LÃ DE VIDRO, EIXO DE ABERTURA DA PORTA HORIZONTAL, DOBRADIÇAS REFORÇADAS COM MOLA E PUXADOR METÁLICO, DE MODO QUE A PORTA POSSA PERMANECER ABERTA SEM A APLICAÇÃO DE FORÇA E FECHAR COM FACILIDADE. PISO EM AÇO INOX, CHAPA 18 (1,25 MM), REMOVÍVEL, COM ORIFÍCIO DE VISUALIZAÇÃO DAS CHAMAS. DUAS (2) BANDEJAS CORREDIÇAS EXECUTADAS EM GRADEADO DE AÇO INOX, PERFIL DE SEÇÃO CIRCULAR Ø= 1/4", SOLDADOS EM CANTONEIRAS EM AÇO INOX NAS PAREDES LATERAIS INTERNAS. DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE ARAMES DA BANDEJA = 50 MM. QUEIMADOR EM TUBO DE AÇO INOX, COM Ø=1" NORMA DIN 2440 PARA CONSUMO DE 800G/H. REGULADOR DE AR TIPO JANELA. ALIMENTAÇÃO DO FORNO, ATRAVÉS DE TUBO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3/8" CONECTADO AO NIPLE,POSSUINDO ROSCA INTERNA DE LATÃO PARA A FIXAÇÃO DO INJETOR. APOIO E FIXAÇÃO DO FORNO ATRAVÉS DE CANTONEIRAS DE 1/4" X 1/8",EM AÇO INOX, FIXADOS SOBRE AS TRAVESSAS INFERIORES (T3),FRONTAL E POSTERIOR, SENDO O FORNO FIXADO ÀS CANTONEIRAS, ATRAVÉS DE PARAFUSO INOX AUTO-ATARRACHANTE. * FABRICAÇÃO: PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR AS ESPECIFI CAÇÕES TÉCNICAS E ATENDER ÀS NORMAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL OU TÉCNICA CONSTRUTIVA. AS PEÇAS QUE COMPÕEM A CHAPA SUPERIOR E O TAMPO DEVEM SER OBTIDAS ATRAVÉS DE CORTE A LASER. TODAS AS SOLDAS UTILIZADAS NOS COMPONENTES EM AÇO INOX DEVERÃO SER DE ARGÔNIO E POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. ACABAMENTO: TODOS OS COMPONENTES EM AÇO DEVERÃO SER LIXADOS EM GRANA 180 A 220, ACABAMENTO Nº 4 (PADRÃO ASTM/ A480M); COMPONENTES FERROSOS DEVERÃO RECEBER TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, TERMO RESISTENTE. * IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR: ETIQUETA AUTOADESIVA VINÍLICA OU DE ALUMÍNIO COM INFORMAÇÕES IMPRESSAS DE FORMA PERMANENTE, A SER FIXADA NA PARTE EXTERNA FRONTAL DO EQUIPAMENTO COM NOME DA EMPRESA FABRICANTE. * MANUAL DE INSTRUÇÕES: TODO EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE “MANUAL DE INSTRUÇÕES”, FIXADO EM LOCAL VISÍVEL E SEGURO. CONTENDO: ORIENTAÇÃO PARA INSTALACÃO, DESENHO ESQUEMATICO DOS COMPONENTES; ORIENTAÇÕES DE USO CORRETO; PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA; RELAÇÃO DE OFICINAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE SÃO PAULO. * GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES, **QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 04/peça, PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 6.700,00, Marca: Elvi, Modelo: Especial, Item 3** - FOGAO INDUSTRIAL DE 4 BOCAS E 1 FORNO, PARA CENTRO DE COZINHA, TOTALMENTE CONSTRUIDO EM ACO INOX AISI 304, TAMPO SUPERIOR COM PERFIL CENTRAL E ENTORNO DE 10 CM. QUATRO (4) QUEIMADORES DUPLOS TIPO CACHIMBO E COROA EM FERRO FUNDIDO REFORÇADO, COM TORNEIRAS INDEPENDENTES SITUADA EM FRENTE AOS SEUS RESPECTIVOS QUEIMADORES. GRELHAS DE FERRO FUNDIDO REMOVÍVEIS DE 400 MM X 400MM. BANDEJAS COLETORAS DISPOSTAS ABAIXO DAS GRELHAS. PÉS COM SAPATAS NIVELADORAS. FORNO A GÁS, DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS DE 540 MM (LARGURA) X 310 MM (ALTURA) X 660 MM (PROFUNDIDADE), VOLUME 100 LITROS, CONSUMO 800G/H, COM ISOLAMENTO TÉRMICO A BASE DE LÃ DE VIDRO. PRESSÃO DE UTILIZAÇÃO:2,8KPA=280MMCA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1080 X 1080 X 800MM (CORPO DO FOGÃO, SEM CONTAR A GAMBIARRA). * CONSTITUINTES: FOGÃO: ESTRUTURA E DEMAIS COMPONENTES FABRICADOS INTEGRAL MENTE EM AÇO INOX AISI 304. QUATRO (4) PÉS EM PERFIL “L” DE ABAS IGUAIS DE 1 1/2" X 1 1/2" X 1/8" DE ESPESSURA. DEVEM SER SOLDADOS NA PARTE INFERIOR E INTERNA DO PERFIL, SEGMENTOS DE BARRA PERFURADA COM ROSCA INTERNA DE 7/8", COM 50 MM DE ALTURA PARA RECEBER CONJUNTO DE SAPATAS REGULÁVEIS, DE MODO QUE A BASE DO EQUIPAMENTO FIQUE A APROXIMADAMENTE 50 MM DO PISO. SAPATAS REGULÁVEIS CONSTITUÍDAS DE BASE METÁLICA E PONTEIRA MACIÇA DE POLIAMIDA 6.0. TRAVESSAS INFERIORES EM PERFIL “U” COM 60 MM DE ALTURA E 20 MM DE ABAS HORIZONTAIS, EM CHAPA 16 (1,50 MM); SOLDADOS ENTRE SI, FORMANDO UM QUADRO RÍGIDO FIXADO AOS PÉS ATRAVÉS DE UM CONJUNTO DE 8 PARAFUSOS DE AÇO INOX SEXTAVADOS DE 1/4" X 1/2" E PORCAS DE AÇO INOX. TRAVESSA SUPERIOR FRONTAL EM PERFIL “U” COM 60 MM DE ALTURA E 15 MM DE ABAS HORIZONTAIS, EM CHAPA 18 (1,25 MM); TRAVESSAS LATERAL E POSTERIOR COM 180 MM DE ALTURA, COM ABA SUPERIOR DE 15 MM E INFERIOR DE 10 MM, FIXADAS AOS PÉS ATRAVÉS DE 8 PARAFUSOS DE AÇO INOX SEXTAVADOS DE 1/4" X 1/2" E PORCAS DE AÇO INOX. CHAPA SUPERIOR (TAMPO) EM AÇO INOX AISI 304, CHAPA 14 (1,90MM), OBTIDA ATRAVÉS DE CORTE A LASER, CONSTITUINDO UMA PEÇA ÚNICA, PERFEITAMENTE NIVELADA E ACABADA, COM PERFIL CENTRAL E NO ENTORNO DE 10 CM. REFORÇO ESTRUTURAL EM AÇO INOX AISI 304, CHAPA 14 (1,90 MM), CONSTITUÍDO POR PERFIL “L” DE ABAS IGUAIS DE 1 1/4" X 1 1/4" X 1/16" DE ESPESSURA, FIXADO POR SOLDA A PONTO NA FORMA DE “V” AO LONGO DA SUPERFÍCIE INTERNA DO TAMPO E DA TRAVESSA ORTOGONAL. FIXAÇÃO DO TAMPO AOS PÉS, ATRAVÉS DE 4 CANTONEIRAS DE AÇO INOX AISI 304, MEDINDO 20 X 40 X 1,9 MM, COM O LADO DE 20 MM SOLDADO NA FACE INFERIOR DO TAMPO E FIXADAS ÀS CANTONEIRAS DOS PÉS ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE AÇO INOX SEXTAVADOS DE 1/4" X 1/2" E PORCAS DE AÇO INOX. CONJUNTO DE APOIO DOS QUEIMADORES EM AÇO INOX AISI 304, CHAPA DE 40 MM DE LARGURA E 1/8" DE ESPESSURA, SOLDADA NA FACE INFERIOR DO TAMPO COM FURAÇÃO PARA ENCAIXE, E NA FACE FRONTAL VERGALHÃO Ø=3/16". CONJUNTO DE APOIOS, GUIAS CORREDIÇAS E FIXAÇÕES PARA AS BANDEJAS COLETORAS EM AÇO INOX, CHAPA 18 (1,25 MM). DUAS (2) BANDEJAS COLETORAS EM AÇO INOX AISI 304, CHAPA 20 (0,90 MM), COM PUXADOR DESENVOLVIDO NA PRÓPRIA BANDEJA. QUATRO (4) GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, REMOVÍVEIS, NAS DIMENSÕES DE 40 X 40 CM; SEM ARESTAS, ACABAMENTO EM PINTURA TERMO RESISTENTE. TORNEIRAS DE CONTROLE TIPO INDUSTRIAL, 3/8" X 3/8" REFORÇADAS, EM LATÃO CROMADO. TODAS AS TORNEIRAS DEVERÃO TER LIMITES INTRANSPONÍVEIS NAS POSIÇÕES ABERTO E FECHADO, ASSIM COMO IDENTIFICAÇÃO DE INTENSIDADE. TORNEIRAS DO FORNO COM IDENTIFICAÇÃO DIFERENCIADA PARA FÁCIL LOCALIZAÇÃO, ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DE INTENSIDADE. CADA QUEIMADOR DEVERÁ SER DOTADO DE TORNEIRA INDIVIDUAL. INJETORES EM LATÃO DE ROSCA GROSSA. REGULADORES DE AR FIXADOS A CADA INJETOR EM CHAPA GALVANIZADA.QUATRO (4) QUEIMADORES DUPLOS CAPACIDADE 300 G/H + 300 G/H, PERFAZENDO 600 G/H CADA, PARA GLP, EM FERRO FUNDIDO REFORÇADO, TIPO CACHIMBO E COROA, ESPALHADOR PARA CHAMAS E ACABAMENTO EM PINTURA TERMO RESISTENTE. TUBO DE DISTRIBUIÇÃO EM ALUMÍNIO SEM COSTURA, Ø=1" SCHEDULE 40 (3,38MM), FIXADO AO FOGÃO POR MEIO DE 4 SUPORTES EM ALUMÍNIO FUNDIDO, FIXOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADOS E PORCAS EM AÇO INOX. O TUBO DE DISTRIBUIÇÃO DEVERÁ CONTORNAR TODO O FOGÃO E A ENTRADA DE GÁS SE FARÁ ATRAVÉS DE “T” DE 1" COM REDUÇÃO PARA 1/2", SITUADO NO PONTO MÉDIO DA LATERAL ESQUERDA DO FOGÃO. AO “T” ACOPLAR-SE-Á UM “NIPLE” DUPLO DE 1/2" QUE POR SUA VEZ, SERÁ CONECTADO AO TERMINAL DE ACOPLAMENTO, SOMENTE QUANDO DA INSTALAÇÃO DO FOGÃO. TERMINAL DE ACOPLAMENTO EM TUBO METÁLICO FLEXÍVEL SANFONADO COM TRANÇADO EXTERNO EM FIO DE COBRE “TOMBACK”, DE ACORDO COM A NBR 14177, (SOCIEDADE PAULISTA DE TUBOS FLEXÍVEIS, JACKWAL S.A. OU EQUIVALENTE), Ø INTERNO=1/2"; COMPRIMENTO DE 1,20M, TENDO SOLDADO NAS DUAS EXTREMIDADES CONECTORES FÊMEAS, EM LATÃO, GIRATÓRIOS, COM ROSCA BSP Ø=1/2". A EXTREMIDADE DESTINADA À CONEXÃO COM O FOGÃO DEVE VIR ACOPLADO UM ADAPTADOR DE 1/2" (MACHO) PARA 1" (FÊMEA). O TERMINAL DEVE SER FIXADO DENTRO DO FORNO PARA SUA PROTEÇÃO NO TRANSPORTE. * FORNO: PAREDES E TETOS DUPLOS DE AÇO INOX, ISOLADOS COM COM LÃ DE VIDRO, CHAPA INTERNA 20 (0,90 MM) E CHAPA EXTERNA 18 (1,25MM). CORPO DA PORTA EM CHAPA DE AÇO INOX ISOLADO, COM MIOLO DE LÃ DE VIDRO, EIXO DE ABERTURA DA PORTA HORIZONTAL, DOBRADIÇAS REFORÇADAS COM MOLA E PUXADOR METÁLICO DE MODO QUE A PORTA POSSA PERMANECER ABERTA SEM A APLICAÇÃO DE FORÇA E FECHAR COM FACILIDADE. PISOS EM AÇO INOX, CHAPA 18 (1,25 MM), REMOVÍVEL, COM ORIFÍCIO DE VISUALIZAÇÃO DE CHAMAS. DUAS (2) BANDEJAS CORREDIÇAS EXECUTADAS EM GRADEADO DE AÇO INOX, PERFIL DE SEÇÃO CIRCULAR Ø=1/4", SOLDADOS EM CANTONEIRAS EM AÇO INOX NAS PAREDES LATERAIS INTERNAS. DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE ARAMES DA BANDEJA = 50 MM. QUEIMADOR EM TUBO DE AÇO INOX, COM Ø=1" NORMA DIN 2440 PARA CONSUMO DE 800G/H. REGULADOR DE AR TIPO JANELA. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE TUBO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3/8" CONECTADO AO NIPLE, POSSUINDO ROSCA INTERNA DE LATÃO PARA A FIFIXAÇÃO DO INJETOR. APOIO E FIXAÇÃO DO FORNO ATRAVÉS DE CANTONEIRAS DE 1/4" X 1/8", EM ACO INOX ,FIXADOS SOBRE AS TRAVESSAS INFERIORES (T3), FRONTAL E POSTERIOR, SENDO O FORNO FIXADO ÀS CANTONEIRAS ATRAVÉS DE PARAFUSO INOX AUTO-ATARRACHANTE. FORNOS COM SENSOR DE CHAMA, STOP GÁS OU CORTA GÁS, QUE IMPEDE O VAZAMENTO DE GÁS QUANDO A CHAMA DO FORNO SE APAGA ACIDENTALMENTE OU QUANDO A VALVULA É ACIONADA ACIDENTALMENTE. * FABRICAÇÃO PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR AS ESPECIFI CAÇÕES TÉCNICAS E ATENDER AS NORMAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL OU TÉCNICA CONSTRUTIVA. TODAS AS SOLDAS UTILIZADAS NOS COMPONENTES EM AÇO INOX DEVERÃO SER DE ARGÔNIO E POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. AS PEÇAS QUE COMPÕEM A CHAPA SUPERIOR E O TAMPO DEVEM SER OBTIDAS ATRAVÉS DE CORTE A LASER. ACABAMENTO: TODOS OS COMPONENTES EM AÇO DEVERÃO SER LIXADOS EM GRANA 180 A 220, ACABAMENTO Nº 4 (PADRÃO ASTM/ A480M); COMPONENTES FERROSOS DEVERÃO RECEBER TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, TERMO RESISTENTE. * IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR ETIQUETA AUTOADESIVA VINÍLICA OU DE ALUMÍNIO, COM INFORMAÇÕES IMPRESSAS DE FORMA PERMANENTE, A SER FIXADA NA PARTE EXTERNA FRONTAL DO EQUIPAMENTO COM NOME DA EMPRESA FABRICANTE. * MANUAL DE INSTRUÇÕES TODO EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DO “MANUAL DE INSTRUÇÕES”, FIXADO EM LOCAL VISÍVEL E SEGURO. CONTENDO: ORIENTAÇÃO PARA INSTALACÃO, DESENHO ESQUEMATICO DOS COMPONENTES; ORIENTAÇÕES DE USO CORRETO; PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA; RELAÇÃO DE OFICINAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE SÃO PAULO. * GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES, **QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 05/peça, PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 4.490,00, MARCA: ELVI, MODELO: ESPECIAL, Item 4** - FOGÃO INDUSTRIAL DE 4 BOCAS E 2 FORNOS, EM LINHA, PARA ENCOSTO, TOTALMENTE CONSTRUÍDO EM AÇO INOX AISI 304. TAMPO SUPERIOR COM PERFIL CENTRAL E ENTORNO DE 10 CM. QUATRO (4) QUEIMADORES DUPLOS TIPO CACHIMBO E COROA EM FERRO FUNDIDO REFORÇADO, COM TORNEIRAS INDEPENDENTES SITUADAS EM FRENTE AOS SEUS RESPECTIVOS QUEIMADORES. GRELHAS DE FERRO FUNDIDO REMOVÍVEIS DE 400 MM X 400 MM. BANDEJAS COLETORAS DISPOSTAS ABAIXO DAS GRELHAS. PÉS COM SAPATAS NIVELADORAS. FORNO A GÁS, DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS DE 755MM (LARGURA) X 670 MM (ALTURA) X 450 MM (PROFUNDIDADE), CONSUMO 800G/H, COM ISOLAMENTO TÉRMICO A BASE DE LÃ DE VIDRO. PRESSÃO DE UTILIZAÇÃO:2,8KPA = 280MMCA.DIMENSÕES APROXIMADAS: 2.048 X 650 X 800MM (CORPO DO FOGÃO, SEM CONTAR A GAMBIARRA). * CONSTITUINTES: FOGÃO ESTRUTURA E DEMAIS COMPONENTES FABRICADOS INTEGRAL MENTE EM AÇO INOX AISI 304. QUATRO (4) PÉS EM PERFIL “L” DE ABAS IGUAIS DE 1 1/2" X 1 1 /2" X 1/8" DE ESPESSURA. DEVEM SER SOLDADOS NA PARTE INFERIOR E INTERNA DO PERFIL, SEGMENTOS DE BARRA PERFURADA COM ROSCA INTERNA DE 7/8", COM 50 MM DE ALTURA PARA RECEBER CONJUNTO DE SAPATAS REGULÁVEIS, DE MODO QUE A BASE DO EQUIPAMENTO FIQUE A APROXIMADAMENTE 50 MM DO PISO. SAPATAS REGULÁVEIS CONSTITUÍDAS DE BASE METÁLICA E PONTEIRA MACIÇA DE POLIAMIDA 6.0. TRAVESSAS INFERIORES EM PERFIL “U”, COM 60 MM DE ALTURA E 20 MM DE ABAS HORIZONTAIS, EM CHAPA 16 (1,50MM), SOLDADOS ENTRE SI, FORMANDO UM QUADRO RÍGIDO FIXADO AOS PÉS ATRAVÉS DE UM CONJUNTO DE 8 PARAFUSOS DE AÇO INOX SEXTAVADOS DE 1/4" X 1/2" E PORCAS DE AÇO INOX. TRAVESSA SUPERIOR FRONTAL EM PERFIL “U” COM 60 MM DE ALTURA E 15MM DE ABAS HORIZONTAIS, EM CHAPA 18 (1,25MM); TRAVESSAS LATERAL E POSTERIOR COM 180 MM DE ALTURA COM ABA SUPERIOR DE 15 MM E INFERIOR DE 10 MM, FIXADAS AOS PÉS ATRAVÉS DE 8 PARAFUSOS DE AÇO INOX SEXTAVADOS DE 1/4" X 1/2" E PORCAS DE AÇO INOX. CHAPA SUPERIOR (TAMPO) EM AÇO INOX AISI 304, CHAPA 14 (1,90 MM), OBTIDA ATRAVÉS DE CORTE A LASER, CONSTITUINDO UMA PEÇA ÚNICA,PERFEITAMENTE NIVELADA E ACABADA, COM PERFIL CENTRAL E NO ENTORNO DE 10 CM. REFORÇO ESTRUTURAL EM AÇO INOX AISI 304, CHAPA 14 (1,90 MM), CONSTITUIDO POR PERFIL “L” DE ABAS IGUAIS DE 1 1/4" X 1 1/4" X 1 1/16" DE ESPESSURA, FIXADO POR SOLDA A PONTO NA FORMA DE “V” AO LONGO DA SUPERFÍCIE INTERNA DO TAMPO E DA TRAVESSA ORTOGONAL. FIXAÇÃO DO TAMPO AOS PÉS ATRAVÉS DE 4 CANTONEIRAS DE AÇO INOX AISI 304, MEDINDO 20 X 40 X 1,9 MM, COM O LADO DE 20 MM SOLDADO NA FACE INFERIOR DOP TAMPO E FIXADAS ÀS CANTONEIRAS DOS PÉS ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE AÇO INOX SEXTAVADOS DE 1/4" X 1/2" E PORCAS D AÇO INOX. CONJUNTO DE APOIO DOS QUEIMADORES EM AÇO INOX AISI 304,CHAPA DE 40 MM DE LARGURA E 1/8" DE ESPESSURA, SOLDADA NA FACE INFERIOR DO TAMPO COM FURAÇÃO PARA ENCAIXE, E NA FACE FRONTAL VERGALHÃO Ø=3/16". CONJUNTO DE APOIOS, GUIAS CORREDIÇAS E FIXAÇÕES PARA AS BANDEJAS COLETORAS EM AÇO INOX, CHAPA 18 (1,25 MM). QUATRO (4) BANDEJAS COLETORAS EM AÇO INOX AISI 304, CHAPA 20 (0,90 MM), COM PUXADOR DESENVOLVIDO NA PRÓPRIA BANDEJA.QUATRO (4) GRELHAS EM FERRO FUNDIDO,REMOVÍVEIS, NAS DIMENSÕES DE 40 X 40 CM; SEM ARESTAS, ACABAMENTO EM PINTURA TERMO RESISTENTE. TORNEIRAS DE CONTROLE TIPO INDUSTRIAL, 3/8" X 3/8" REFORÇADAS, EM LATÃO CROMADO. TODAS AS TORNEIRAS DEVERÃO TER LIMITES INTRANSPONÍVEIS NAS POSIÇOES ABERTO E FECHADO, ASSIM COMO IDENTIFICAÇÃO DE INTENSIDADE. TORNEIRAS DO FORNO, COM IDENTIFICAÇÃO DIFERENCIADA PARA FÁCIL LOCALIZAÇÃO, ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DE INTENSIDADE. CADA QUEIMADOR DEVERÁ SER DOTADO DE TORNEIRA INDIVIDUAL. INJETORES EM LATÃO DE ROSCA GROSSA. REGULADORES DE AR FIXADOS A CADA INJETOR EM CHAPA GALVANIZADA. QUATRO (4) QUEIMADORES DUPLOS,CAPACIDADE 300G/H + 300G/H, PERFAZENDO 600G/H CADA, PARA GLP, EM FERRO FUNDIDO REFORÇADO, TIPO CACHIMBO E COROA, ESPALHADOR PARA CHAMAS E ACABAMENTO EM PINTURA TERMO RESISTENTE. TUBO DE DISTRIBUIÇÃO EM ALUMÍNIO SEM COSTURA, Ø=1" SCHEDULE 40 (3,38 MM), FIXADO AO FOGÃO POR MEIO DE 4 SUPORTES EM ALUMÍNIO FUNDIDO,FIXOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADOS E PORCAS EM AÇO INOX. O TUBO DE DISTRIBUIÇÃO ESTARÁ LOCALIZADO EM TODA A PARTE FRONTAL DO FOGÃO E A ENTRADA DO GÁS, SE FARÁ ATRAVÉS DE BUCHA DE 1" COM REDUÇÃO PARA 1/2",SITUADO NA LATERAL ESQUERDA E/OU DIREITA DO FOGÃO. SERÁ ACOPLADO UM “NIPLE” DUPLO DE 1/2", QUE POR SUA VEZ, SERÁ CONECTADO AO TERMINAL DE ACOPLAMENTO, SOMENTE QUANDO DA INSTALAÇÃO DO FOGÃO. TERMINAL DE ACOPLAMENTO EM TUBO METÁLICO LEXÍVEL SANFONADO COM TRANÇADO EXTERNO EM FIO DE

CURSOS
ESPORTIVOS
2015
IDOSO ATIVO | VITALIDADE | ESPORTE CIDADANIA
PROGRAMA MOVIMENTEAÇÃO
DE 03 A 06 DE FEVEREIRO DE 2015
ADULTOS E IDOSOS:
GINÁSTICA, PILATES, DANÇA,
TÊNIS E YOGA/CHI-KUNG.
CRIANÇAS E ADOLESCENTES:
ESPORTES (FUTSAL, VÔLEI, BASQUETE, HANDEBOL
E JUDÔ). POLIESPORTIVO (INICIAÇÃO ESPORTIVA),
ATIVIDADE FÍSICA PARA CRIANÇAS.
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:
ATIVIDADE FÍSICA ADAPTADA
(NATAÇÃO E HIDROGINÁSTICA)
Procure o Centro Esportivo, munidos de documento pessoal e comprovante de residência.
Todos os cursos são gratuitos.
Informações: www.saobernardo.sp.gov.br - Tel: 4126-5623
INSCRIÇÕES ABERTAS
prefsbc
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

COBRE “TOMBACK”, DE ACORDO COM A NBR 14177 (SOCIEDADE PAULISTA DE TUBOS FLEXÍVEIS,JACKWAL S.A OU EQUIVALENTE), Ø INTERNO=1/2"; COMPRIMENTO DE 1,20M, TENDO SOLDADO NAS DUAS EXTREMIDADES CONECTORES FÊMEAS EM LATÃO, GIRATÓRIOS, COM ROSCA BSP Ø=1/2". A EXTREMIDADE DESTINADA À CONEXÃO COM O FOGÃO DEVE VIR ACOPLADO UM ADAPTADOR DE 1/2" (MACHO) PARA 1" (FÊMEA). O TERMINAL DEVE SER FIXADO DENTRO DO FORNO PARA SUA PROTEÇÃO NO TRANSPORTE. * FORNO: PAREDES E TETOS DUPLOS DE AÇO INOX,ISOLADOS COM LÃ DE VIDRO; CHAPA INTERNA 20 (0,90 MM) E CHAPA EXTERNA 18 (1,25 MM). CORPO DA PORTA EM CHAPA DE AÇO INOX ISOLADO, COM MIOLO DE LÃ DE VIDRO, EIXO DE ABERTURA DA PORTA HORIZONTAL, DOBRADICAS REFORCADAS COM MOLA E PUXADOR METÁLICO, DE MODO QUE A PORTA POSSA PERMANECER ABERTA SEM A APLICACAO DE FORCA E FECHAR COM FACILIDADE. PISO EM ACO INOX, CHAPA 18 (1,25MM), REMOVÍVEL, COM ORIFÍCIO DE VISUALIZAÇÃO DAS CHAMAS. DUAS (2) BANDEJAS CORREDIÇAS EXECUTADAS EM GRADEADO DE AÇO INOX,PERFIL DE SEÇÃO CIRCULAR Ø=1/4", SOLDADOS EM CANTONEIRAS EM AÇO INOX NAS PAREDES LATERAIS INTERNAS. DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE ARAMES DA BANDEJA = 50 MM. QUEIMADOR EM TUBO DE AÇO INOX, COM Ø=1" NORMA DIN 2440 PARA CONSUMO DE 800 G/H. REGULADOR DE AR TIPO JANELA. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE TUBO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3/8" CONECTADO AO NIPLE, POSSUINDO ROSCA INTERNA DE LATÃO PARA A FIXACAO DO INJETOR. APOIO E FIXAÇÃO DO FORNO ATRAVES DE CANTONEIRAS DE 1/4" X 1/8", EM AÇO INOX, FIXADOS SOBRE AS TRAVESSAS INFERIORES (T3), FRONTAL E POSTERIOR SENDO O FORNO FIXADO ÀS CANTONEIRAS ATRAVES DE PARAFUSO INOX AUTO-ATARRACHANTE. SENSOR DE CHAMA, STOP GÁS OU CORTA GÁS, QUE IMPEDE O VAZAMENTO DE GÁS QUANDO A CHAMA DO FORNO SE APAGA ACIDENTALMENTE OU QUANDO A VÁLVULA É ACIONADA ACIDENTALMENTE. * FABRICAÇÃO: * PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR AS ESPECIFI CAÇÕES TÉCNICAS E ATENDER AS NORMAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL OU TÉCNICA CONSTRUTIVA. TODAS AS SOLDAS UTILIZADAS NOS COMPONENTES EM AÇO INOX DEVERÃO SER DE ARGÔNIO E POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. AS PEÇAS QUE COMPÕEM A CHAPA SUPERIOR E O TAMPO DEVEM SER OBTIDAS ATRAVÉS DE CORTE A LASER. ACABAMENTO: TODOS OS COMPONENTES EM AÇO DEVERÃO SER LIXADOS EM GRANA 180 A 220, ACABAMENTO Nº 4 (PADRÃO ASTM/ A480M); COMPONENTES FERROSOS DEVERÃO RECEBER TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, TERMO RESISTENTE. * IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR ETIQUETA AUTOADESIVA VINÍLICA OU DE ALUMÍNIO, COM INFORMAÇÕES IMPRESSAS DE FORMA PERMANENTE, A SER FIXADA NA PARTE EXTERNA FRONTAL DO EQUIPAMENTO COM NOME DA EMPRESA FABRICANTE. * MANUAL DE INSTRUÇÕES: TODO EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE “MANUAL DE INSTRUÇÕES” FIXADO EM LOCAL VISÍVEL E SEGURO. CONTENDO: ORIENTAÇÃO PARA INSTALACÃO, DESENHO ESQUEMATICO DOS COMPONENTES; ORIENTAÇÕES DE USO CORRETO; PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA; RELAÇÃO DE OFICINAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE SÃO PAULO. * GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES. A : DECLARAR MARCA. B : DECLARAR MODELO. C : APRESENTAR AMOSTRA OU CATALOGO, EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA. EM SE TRATANDO DE LICITACAO ELETRONICA APRESENTAR CATALOGO E O(S) CERTIFICADO(S), QUANDO ESPE CIFICADOS NAS EXIGENCIAS PARA O ITEM OFERTADO, NA FASE DE NEGOCIACAO/ACEITABILIDADE/HABILITACAO. CASO SEJA SOLICITADO PELO PREGOEIRO, APRESENTAR AMOSTRA, NO PRAZO MAXIMO DE 02 DIAS UTEIS. D : SERAO ANALISADAS AS AMOSTRAS OU CATALOGOS QUE, ESTANDO EM DESACORDO COM AS ESPECIFICACOES, ENSEJARAO NA DESCLASSIFICACAO DA PROPOSTA/LANCE. DENTRE AS CONSIDERADAS CLASSIFICADAS, O CRITERIO ADOTADO SERA O DE MENOR PRECO, **QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 01/peça, PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 5.900,00, Marca: Elvi, Modelo: Especial**

25 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 054/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.147/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 674/2014; **DETENTORA**: **DAX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 75.590,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/01/2015; **OBJETO**: **FOGÃO INSUTRIAL**, **PREÇOS REGISTRADOS: Item 2** - FOGAO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS E 2 FORNOS, PARA CENTRO DE COZINHA, TOTALMENTE CONSTRUIDO EM ACO INOX AISI 304 TAMPO SUPERIOR COM PERFIL CENTRAL E ENTORNO DE 10 CM. SEIS (6) QUEIMADORES DUPLOS TIPO CACHIMBO E COROA EM FERRO FUNDIDO REFORÇADO, COM TORNEIRAS INDEPENDENTES, SITUADAS EM FRENTE AOS SEUS RESPECTIVOS QUEIMADORES. GRELHAS DE FERRO FUNDIDO REMOVÍVEIS DE 400 MM X 400 MM. FORNO COM DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS DE 600 MM (LARGURA), 300 MM (ALTURA), 600 MM (PROFUNDIDADE). BANDEJAS COLETORAS DISPOSTAS ABAIXO DAS GRELHAS. PÉS COM SAPATAS NIVELADORAS.DOIS (2) FORNOS A GÁS, COM ISOLAMENTO TÉRMICO A BASE DE LÃ DE VIDRO. PRESSÃO DE UTILIZAÇÃO: 2,8 KPA=280 MMCA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1080 X 1570 X 800 MM (CORPO DO FOGÃO, SEM CONTAR A GAMBIARRA). * CONSTITUINTES: FOGÃO ESTRUTURA E DEMAIS COMPONENTES FABRICADOS INTEGRAL MENTE EM AÇO INOX AISI 304. QUATRO (4) PÉS EM PERFIL “L” DE ABAS IGUAIS DE 1 1/2" X 1 1/2" X 1/8" DE ESPESSURA. DEVEM SER SOLDADOS NA PARTE INFERIOR E INTERNA DO PERFIL, SEGMENTOS DE BARRA PERFURADA COM ROSCA INTERNA DE 7/8", COM 50 MM DE ALTURA PARA RECEBER CONJUNTO DE SAPATAS REGULÁVEIS, DE MODO QUE A BASE DO EQUIPAMENTO FIQUE A APROXIMADAMENTE 50 MM DO PISO. SAPATAS REGULÁVEIS CONSTITUÍDAS DE BASE METÁLICA E PONTEIRA MACIÇA DE POLIAMIDA 6.0. TRAVESSAS INFERIORES EM PERFIL “U” COM 60 MM DE ALTURA E 20 MM DE ABAS HORIZONTAIS, EM CHAPA 16 (1,50 MM), SOLDADOS ENTRE SI, FORMANDO UM QUADRO RÍGIDO FIXADO AOS PÉS ATRAVÉS DE UM CONJUNTO DE 8 PARAFUSOS DE AÇO INOX SEXTAVADOS DE 1/4" X 1/2" E PORCAS DE AÇO INOX. TRAVESSA SUPERIOR FRONTAL EM PERFIL “U”, COM 60 MM DE ALTURA E 15 MM DE ABAS HORIZONTAIS, EM CHAPA 18 (1,25 MM); TRAVESSAS LATERAL E POSTERIOR COM 180 MM DE ALTURA COM ABA SUPERIOR DE 15 MM E INFERIOR DE 10 MM, FIXADAS AOS PÉS ATRAVÉS DE 8 PARAFUSOS DE AÇO INOX SEXTAVADOS DE 1/4" X 1/2" E PORCAS DE AÇO INOX. CHAPA SUPERIOR (TAMPO) EM AÇO INOX AISI 304, CHAPA 14 (1,90 MM), OBTIDA ATRAVÉS DE CORTE A LASER, CONSTITUINDO UMA PEÇA ÚNICA, PERFEITAMENTE NIVELADA E ACABADA, COM PERFIL CENTRAL E NO ENTORNO DE 10 CM. REFORÇO ESTRUTURAL EM AÇO INOX AISI 304,CHAPA 14 (1,90 MM) CONSTITUÍDO POR PERFIL “L” DE ABAS IGUAIS DE 1 1/4" X 1 1/4" X 1/16" DE ESPESSURA, FIXADO POR SOLDA A PONTO NA FORMA DE “V” AO LONGO DA SUPERFÍCIE INTERNA DO TAMPO E DA TRAVESSA ORTOGONAL. FIXAÇÃO DO TAMPO AOS PÉS ATRAVÉS DE 4 CANTONEIRAS DE AÇO INOX AISI 304 MEDINDO 20 X 40 X 1,9 MM, COM O LADO DE 20 MM SOLDADO NA FACE INFERIOR DO TAMPO E FIXADAS ÀS CANTONEIRAS DOS PÉS ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE AÇO INOX SEXTAVADOS DE 1/4" X 1/2" E PORCAS DE AÇO INOX. CONJUNTO DE APOIO DOS QUEIMADORES EM AÇO INOX AISI 304, CHAPA DE 40MM DE LARGURA E 1/8" DE ESPESSURA, SOLDADA NA FACE INFERIOR DO TAMPO COM FURAÇÃO PARA ENCAIXE, E NA FACE FRONTAL VERGALHÃO Ø=3/16". CONJUNTO DE APOIOS, GUIAS CORREDIÇAS E FIXAÇÕES PARA AS BANDEJAS COLETORAS EM AÇO INOX, CHAPA 18 (1,25MM). SEIS (6) BANDEJAS COLETORAS EM AÇO INOX AISI 304, CHAPA 20 (0,90MM) COM PUXADOR DESENVOLVIDO NA PRÓPRIA BANDEJA. SEIS (6) GRELHAS EM FERRO FUNDIDO,REMOVÍVEIS,NAS DIMENSÕES DE 40 X 40 CM; SEM ARESTAS,ACABAMENTO EM PINTURA TERMO RESISTENTE. TORNEIRAS DE CONTROLE TIPO INDUSTRIAL, 3/8" X 3/8" REFORÇADAS, EM LATÃO CROMADO. TODAS AS TORNEIRAS DEVERÃO TER LIMITES INTRANSPONÍVEIS NAS POSIÇÕES ABERTO E FECHADO, ASSIM COMO IDENTIFICAÇÃO DE INTENSIDADE. TORNEIRAS DO FORNO COM IDENTIFICAÇÃO DIFERENCIADA PARA FÁCIL LOCALIZAÇÃO,ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DE INTENSIDADE. CADA QUEIMADOR DEVERÁ SER DOTADO DE TORNEIRA INDIVIDUAL. INJETORES EM LATÃO DE ROSCA GROSSA. REGULADORES DE AR FIXADOS A CADA INJETOR EM CHAPA GALVANIZADA.SEIS (6) QUEIMADORES DUPLOS, CAPACIDADE 300 G/H + 300 G/H, PERFAZENDO 600 G/H CADA, PARA GLP, EM FERRO FUNDIDO REFORÇADO, TIPO CACHIMBO E COROA, ESPALHADOR PARA CHAMAS E ACABAMENTO EM PINTURA TERMO RESISTENTE. TUBO DE DISTRIBUIÇÃO EM ALUMÍNIO SEM COSTURA, Ø=1" SCHEDULE 40 (3,38MM), FIXADO AO FOGÃO POR MEIO DE 4 SUPORTES EM ALUMÍNIO FUNDIDO, FIXOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADOS E PORCAS EM AÇO INOX. O TUBO DE DISTRIBUIÇÃO DEVERÁ CONTORNAR TODO O FOGÃO E A ENTRADA DE GÁS SE FARÁ ATRAVÉS DE “T” DE 1" COM REDUÇÃO PARA 1/2", SITUADO NO PONTO MÉDIO DA LATERAL ESQUERDA DO FOGÃO. AO “T” ACOPLAR-SE-Á UM “NIPLE” DUPLO DE 1/2" QUE POR SUA VEZ, SERÁ CONECTADO AO TERMINAL DE ACOPLAMENTO, SOMENTE QUANDO DA INSTALAÇÃO DO FOGÃO. TERMINAL DE ACOPLAMENTO EM TUBO METÁLICO FLEXÍVEL SANFONADO COM TRANÇADO EXTERNO EM FIO DE COBRE “TOMBACK”, DE ACORDO COM A NBR 14177, (SOCIEDADE PAULISTA DE TUBOS FLEXÍVEIS, JACKWAL S.A. OU EQUIVALENTE), Ø INTERNO=1/2"; COMPRIMENTO DE 1,20M, TENDO SOLDADO NAS DUAS EXTREMIDADES CONECTORES FÊMEAS, EM LATÃO, GIRATÓRIOS, COM ROSCA BSP Ø=1/2". A EXTREMIDADE DESTINADA À CONEXÃO COM O FOGÃO DEVE VIR ACOPLADO UM ADAPTADOR DE 1/2" (MACHO) PARA 1" (FÊMEA). O TERMINAL DEVE SER FIXADO DENTRO DO FORNO PARA SUA PROTEÇÃO NO TRANSPORTE. * FORNOS DOIS (2) FORNOS COM PAREDES E TETOS DUPLOS DE AÇO INOX, ISOLADOS COM LÃ DE VIDRO, CHAPA INTERNA 20 (0,90 MM) E CHAPA EXTERNA 18 (1,25MM). CORPO DAS PORTAS EM CHAPA DE AÇO INOX ISOLADO, COM MIOLO DE LÃ DE VIDRO, EIXO DE ABERTURA DA PORTA HORIZONTAL, DOBRADIÇAS REFORÇADAS COM MOLA E PUXADOR METÁLICO DE MODO QUE A PORTA POSSA PERMANECER ABERTA SEM A APLICAÇÃO DE FORÇA E FECHAR COM FACILIDADE. PISOS EM AÇO INOX, CHAPA 18 (1,25 MM), REMOVÍVEL, COM ORIFÍCIO DE VISUALIZAÇÃO DE CHAMAS. CADA FORNO DEVERÁ TER 2 BANDEJAS CORREDIÇAS EXECUTADAS EM GRADEADO DE AÇO INOX, PERFIL DE SEÇÃO CIRCULAR Ø=1/4", SOLDADOS EM CANTONEIRAS EM AÇO INOX NAS PAREDES LATERAIS INTERNAS. DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE ARAMES DA BANDEJA = 50 MM. QUEIMADORES EM TUBO DE AÇO INOX, COM Ø=1" NORMA DIN 2440 PARA CONSUMO DE 800G/H. REGULADOR DE AR TIPO JANELA. ALIMENTAÇÃO DOS FORNOS ATRAVÉS DE TUBO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3/8" CONECTADO AO NIPLE, POSSUINDO ROSCA INTERNA DE LATÃO PARA A FIXAÇÃO DO INJETOR. APOIO E FIXAÇÃO DOS FORNOS ATRAVÉS DE CANTONEIRAS DE 1/4" X 1/8", EM AÇO INOX, FIXADOS SOBRE AS TRAVESSAS INFERIORES, FRONTAL E POSTERIOR, SENDO O FORNO FIXADO ÀS CANTONEIRAS ATRAVÉS DE PARAFUSO INOX AUTO-ATARRACHANTE.FORNOS COM SENSOR DE CHAMA, STOP GÁS OU CORTA GÁS, QUE IMPEDE O VAZAMENTO DE GÁS QUANDO A CHAMA DO FORNO SE APAGA ACIDENTALMENTE OU QUANDO A VÁLVULA É ACIONADA ACIDENTALMENTE. * FABRICAÇÃO PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR AS ESPECIFI CAÇÕES TÉCNICAS E ATENDER AS NORMAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL OU TÉCNICA CONSTRUTIVA. TODAS AS SOLDAS UTILIZADAS NOS COMPONENTES EM AÇO INOX DEVERÃO SER DE ARGÔNIO E POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. AS PEÇAS QUE COMPÕEM A CHAPA SUPERIOR E O TAMPO DEVEM SER OBTIDAS ATRAVÉS DE CORTE A LASER. ACABAMENTO: TODOS OS COMPONENTES EM AÇO DEVERÃO SER LIXADOS EM GRANA 180 A 220, ACABAMENTO Nº 4 (PADRÃO ASTM/ A480M); COMPONENTES FERROSOS DEVERÃO RECEBER TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, TERMO RESISTENTE. * IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR: ETIQUETA AUTOADESIVA VINÍLICA OU DE ALUMÍNIO, COM INFORMAÇÕES IMPRESSAS DE FORMA PERMANENTE, A SER FIXADA NA PARTE EXTERNA FRONTAL DO EQUIPAMENTO COM NOME DA EMPRESA FABRICANTE. * MANUAL DE INSTRUÇÕES: TODO EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DO “MANUAL DE INSTRUÇÕES”, FIXADO EM LOCAL VISÍVEL E SEGURO. CONTENDO: ORIENTAÇÃO PARA INSTALACÃO, DESENHO ESQUEMATICO DOS COMPONENTES; ORIENTAÇÕES DE USO CORRETO; PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA; RELAÇÃO DE OFICINAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE SÃO PAULO. * GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES, **QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 10/peça, PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 7.559,00, Marca: Grunox, Modelo: FIG-6BD/2F-C.**

26 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 055/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.147/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 674/2014; **DETENTORA**: **DECATTI ABC COMERCIAL LTDA ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 2.039,97; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 28/01/2015; **OBJETO**: **FOGÃO DOMICILIAR: PREÇOS REGISTRADOS: Item 5** - FOGÃO DOMICILIAR, EM AÇO ESMALTADO, NA COR BRANCA, COM 4 BOCAS, PARA PISO,ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, 220 V. PÉS REGULÁVEIS; TAMPA DE VIDRO TEMPERADO, BOTÕES REMOVÍVEIS. * FORNO: COM ILUMINAÇÃO E FUNÇÃO AUTOLIMPANTE, PRATELEIRA DESLIZANTE ; CAPACIDADE ENTRE 47 E 55 LITROS; COM PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA; VIDRO DA PORTA DO FORNO DUPLO E VÁLVULA CORTA GÁS (IMPEDE VAZAMENTO NO FORNO). * MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: ENTRE 85 E 89 CM; LARGURA: ENTRE 49 E 50 CM; PROFUNDIDADE: ENTRE 59 E 61 CM; PESO: ENTRE 21 E 27 KG. * O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, SELO PROCEL, ETIQUETA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LETRA “A”, RECONHECIDO PELO INMETRO. * MANUAL: TODO EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DO “MANUAL DE INSTRUÇÕES”, FIXADO EM LOCAL VISÍVEL E SEGURO. CONTENDO: ORIENTAÇÃO PARA INSTALACÃO, DESENHO ESQUEMATICO DOS COMPONENTES; ORIENTAÇÕES DE USO CORRETO; PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA; RELAÇÃO DE OFICINAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE SÃO PAULO. * GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES. MARCA: CONSUL, MODELO: CF450BB OU SIMILAR, **QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 03/peça, PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 679,99, Marca: Consul, Modelo: CF450BB.**

27 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 056/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.147/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 674/2014; **DETENTORA**: **M. M. MARANHÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, **VALOR ESTIMADO**: R$ 2.910,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 30/01/2015; **OBJETO**: **FOGÃO DOMICILIAR: PREÇOS REGISTRADOS: Item 6** - FOGÃO DOMICILIAR, EM AÇO ESMALTADO, NA COR BRANCA, COM 4 BOCAS, PARA PISO, ADAPTADO PARA ALIMENTAÇÃO POR GÁS NATURAL (COMGÁS) COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, 220V. PÉS REGULÁVEIS;TAMPA EM VIDRO TEMPERADO, BOTÕES REMOVÍVEIS. * FORNO: COM ILUMINAÇÃO E FUNÇÃO AUTOLIMPANTE, PRATELEIRA DESLIZANTE; CAPACIDADE ENTRE 47 E 55 LITROS; COM PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA; VIDRO DA PORTA DO FORNO DUPLO E VÁLVULA CORTA GÁS (IMPEDE VAZAMENTO NO FORNO). * MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: ENTRE 85 E 89 CM; LARGURA: ENTRE 49 E 50 CM; PROFUNDIDADE: ENTRE 59 E 61 CM; PESO: ENTRE 21 E 27 KG. * O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, SELO PROCEL, ETIQUETA DE EFICIÊNCIA ENERGÉRTICA LE TRA “A”, RECONHECIDO PELO INMETRO. MANUAL: TODO EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DO “MANUAL DE INSTRUÇÕES”, FIXADO EM LOCAL VISÍVEL E SEGURO. CONTENDO: ORIENTAÇÃO PARA INSTALACÃO, DESENHO ESQUEMATICO DOS COMPONENTES; ORIENTAÇÕES DE USO CORRETO; PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA; RELAÇÃO DE OFICINAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA N ESTADO DE SÃO PAULO. * GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES. MARCA: CONSUL, MODELO: CF450BB OU SIMILAR, **QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 03/peça, PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 970,00, Marca: Consul, Modelo: CF450BB.**

28 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 373/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.1186/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 696/2014; **DETENTORA**: **DIMACI MG MATERIAL CIRURGICO LTDA**, **VALOR ESTIMADO**: R$ 16.320,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 19/01/2015; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS: PREÇOS REGISTRADOS: Item 5** - ACIDO FOLINICO 15MG POR COMPRIMIDO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18 MESES, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 12.000 comprimidos, Valor Unitário Registrado: R$ 1,36, Marca**: Folinac, **Fabricante:** Hipolabor, **Tipo:** Similar, **Embalagem:** CX c/ 500, **Número Registro ANVISA:** 1134300720031.

29 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 374/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.186/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 696/2014; **DETENTORA**: **FARMA & PLUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, **VALOR ESTIMADO**: R$ 5.040,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 19/01/2015; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS: PREÇOS REGISTRADOS: Item 4** - TIMOLOL MALEATO 0,5% COLIRIO, EM FRASCO CONTAGOTAS HERMETICAMENTE FECHADO E ESTERIL, CONTENDO 5ML DE COLIRIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I**Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 4.200 frascos, Valor Unitário Registrado: R$ 1,20, Marca**: Genérico 5mg/ml Brainfarma, **Fabricante:** Neolatina, **Tipo:** Genérico, **Embalagem:** FRX 5ml, **Número Registro ANVISA:** 1558402020031.

30 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 376/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.186/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 696/2014; **DETENTORA**: **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA**, **VALOR ESTIMADO**: R$ 23.115,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 19/01/2015; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS: PREÇOS REGISTRADOS: Item 2 -** CEFALOTINA SODICA TAMPONADA 1G POR FRASCO-AMPOLA. . . ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSAO “PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO”, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 6.700 frasco/ampola, Valor Unitário Registrado: R$ 3,45, Marca**: Cefalotina Sod 1gr, **Fabricante:** ABL, **Tipo:** Genérico, **Embalagem:** CX c/ 50 FRAMP, **Número Registro ANVISA:** 1556200280018.

31 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 377/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.186/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 696/2014; **DETENTORA**: **PORTAL LTDA**, **VALOR ESTIMADO**: R$ 15.804,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 16/01/2015; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS: PREÇOS REGISTRADOS: Item 1** - GLICERINA 12% ENEMA, FRASCO COM SONDA RETAL. ACONDICIONADA EM FRASCO PLASTICO CONTENDO 500ML. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 3.600 frascos, Valor Unitário Registrado: R$ 4,39, Marca**: Glicerina 12% 500ml, **Fabricante:** Farmace, **Tipo:** Genérico, **Embalagem:** FR 500ml, **Número Registro ANVISA:** 1108500120010.

32 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 378/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.186/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 696/2014; **DETENTORA**: **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP**, **VALOR ESTIMADO**: R$ 5.124,75; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 19/01/2015; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS: PREÇOS REGISTRADOS: Item 6** - MIDAZOLAM 5MG/ML POR AMPOLA DE 10ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS COM, NO MINIMO, 25 AMPOLAS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSAO “PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO”. PARA SAIR 02005002, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 2.500 ampolas, Valor Unitário Registrado: R$ 2,0499, Marca**: Midazolam 50mg/10ml, **Fabricante:** Hipolabor, **Tipo:** Genérico, **Embalagem:** CX c/ 100 AMP x 10 ml, **Número Registro ANVISA:** 1134301430086.

32 – TERMO DE APOSTILAMENTO (SEGUNDO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 164/2014; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.051/2014; **DETENTORA:** MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA; **ASSINATURA: 20/01/2015**; **OBJETO:** fica incluída no **item 01.03** da **Ata de Registro de Preços SA.200.2 nº 164/2014** a(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº:
0216-7 – 08.080.3.3.90.30.00.12.361.0048.2020.01 PA 1049/2010
0218-3 – 08.080.3.3.90.30.00.12.365.0048.2020.01 PA 1105/2010

33 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 181/2014; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.061/2014; **DETENTORA:** J & FUNGARO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**; ASSINATURA: 30/01/2015**; **OBJETO:** fica incluída no **item 01.03** da **Ata de Registro de Preços SA.200.2 nº 181/2014** a(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº:
- 0547-4 – 096.3.3.90.30.00.10.301.0014.2209.01 PA 0597/2008
- 0549-0 – 096.3.3.90.30.00.10.302.0014.2011.01 PA 0686/2008.

34 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 195/2014; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.065/2014; **DETENTORA:** J & FUNGARO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**; ASSINATURA: 30/01/2015**; **OBJETO:** fica incluída no **item 01.03** da **Ata de Registro de Preços SA.200.2 nº 195/2014** a(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº:
- 0547-4 – 096.3.3.90.30.00.10.301.0014.2209.01 PA 0597/2008
- 0549-0 – 096.3.3.90.30.00.10.302.0014.2011.01 PA 0686/2008.

35 – Ata de Registro de Preços SA. 200.2 nº 137/2014; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.038/2014; CONTRATADO: **FARMA & PLUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; Fica **Cancelada a Ata de Registro de Preços Supracitado.**

SA. 2, 30 de janeiro de 2015.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora SA-2

PC.20.193/2014 – PP.10.003/2015 – REGISTRO DE PREÇOS DE DIETAS, FÓRMULAS NUTRICIONAIS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES. – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. **–– Abertura da Sessão Pública: 19/02/2015 às 9 horas. –** S. B. Campo, em 03 de fevereiro de 2015.

PREGÕES ELETRÔNICOS
PE.060/2015 – PC 50492/2014 – MATERIAL DE ESCRITÓRIO. Abertura do Pregão: 12/02/2015 às 09:00 horas.
PE.061/2015 – PC 50445/2014 – TUBO EM PVC. Abertura do Pregão: 12/02/2015 às 14:30 horas.
PE.062/2015 – PC 50466/2014 – MATERIAL ELÉTRICO. Abertura do Pregão: 11/02/2015 às 09:00 horas.
PE.063/2015 – PC 60006/2015 – REFIL PARA PURIFICADOR DE AGUA. Abertura do Pregão: 11/02/2015 às 14:00 horas.
PE.064/2015 – PC 50468/2014 – TINTA FOSCA E MASSA A BASE DE PVA. Abertura do Pregão: 11/02/2015 às 09:00 horas.
PE.065/2015 – PC 50495/2014 – MATERIAL DE ESCRITÓRIO. Abertura do Pregão: 11/02/2015 às 14:00 horas.
PE.066/2015 – PC 50493/2014 – CARTUCHO DE TINTA. Abertura do Pregão: 11/02/2015 às 09:00 horas.
PE.067/2015 – PC 50497/2014 – MATERIAL DE ESCRITÓRIO. Abertura do Pregão: 11/02/2015 às 14:00 horas.
PE.068/2015 – PC 50469/2014 – MATERIAL DE MANUTENÇAO. Abertura do Pregão: 11/02/2015 às 15:30 horas.
PE.069/2015 – PC 50496/2014 – MATERIAL DE ESCRITÓRIO. Abertura do Pregão: 12/02/2015 às 09:00 horas.
PE.070/2015 – PC 50494/2014 – FITA ADESIVA CREPE. Abertura do Pregão: 12/02/2015 às 14:00 horas.
PE.071/2015 – PC 50484/2014 – SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. Abertura do Pregão: 12/02/2015 às 09:00 horas.
PE.072/2015 – PC 50444/2014 – MATERIAL DE MANUTENÇÃO – TINTA ESMALTE, VERNIZ, CORANTE, ETC. Abertura do Pregão: 12/02/2015 às 09:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

---

PC.80.003/2015 – PP.10.004/2015 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO "FURGÃO" PARA TRANSPORTE DE MATERIAL E MEDICAMENTO, VEÍCULOS MICRO-ÔNIBUS ADAPTADOS PARA ACESSO DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA MOTORA, VEÍCULOS TIPO "VAN" E TIPO "MINIVAN" PARA TRANSPORTE DE PACIENTES E PASSAGEIROS, VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO E VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA SUPORTE AVANÇADO, TODOS COM MOTORISTA, INCLUINDO COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO. – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. – **Abertura da Sessão Pública: 20/02/2015 às 9:00 horas**. – S. B. Campo, em 04 de fevereiro de 2015.

PREGÕES ELETRÔNICOS
PE.073/2015 – PC 50479/2014 – IMPRESSOS, ETIQUETAS E PASTA CLASSIFICADORA. Abertura do Pregão: 13/02/2015 às 09:00 horas.
PE.074/2015 – PC 20003/2015 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 13/02/2015 às 09:00 horas.
PE.075/2015 – PC 20002/2015 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 13/02/2015 às 14:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

---

PREGÕES ELETRÔNICOS
PE.078/2015 – PC 20011/2015 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CHÁ MATE. Abertura do Pregão: 20/02/2015 às 09:00 horas.
PE.079/2015 – PC 20009/2015 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VARFARINA SÓDICA. Abertura do Pregão: 23/02/2015 às 09:00 horas.
PE.080/2015 – PC 20015/2015 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ETIQUETA E FITA MÁGICA. Abertura do Pregão: 23/02/2015 às 09:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

---

PP Nº 03/2015 – PC.20.200/2014 - REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO DE RODAS, CORREÇÃO DE CAMBAGEM E CASTER, CONSERTO DE PNEUS SEM CAMARA E VULCANIZAÇÃO, PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, para eventual utilização dos serviços especificados no Anexo I deste Edital, para atendimento das necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos do Município de São Bernardo do Campo. - O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações, Preparação e Análise - SA.212.2, na Av. Kennedy,nº 1.100 – B.Anchieta - SBC, "Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00 , devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável, de boa qualidade. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/02/2015 – 9h30min.**

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PUBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GST Nº 1 DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre exclusão e designação de servidores, para execução de serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município e dá outras providências.

ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SIVEIRA CAMPOS, Secretário de Transportes e Vias Públicas do Municipio de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os dispostos no artigo 24, incisos I, VI, VII, VIII e IX da Lei Federal nº 9.503/ 97, que atribui competência aos municipios para efetuar atuações e a respectiva arrecadação dos valores das multas aplicadas;

Considerando os efeitos da Portaria do Gabinete do Prefeito nº 8944 de 6 de julho de 2010, que dispõe sobre a autoridade de trânsito do Municipio de São Bernardo do Campo;

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do anexo único da Portaria GST nº 8 de 18 de setembro de 2014, o item que consta o ex-servidor Moises Marcos dos Santos Matricula 64.249-5.

Art. 2º - Designar os servidores relacionados no anexo único, que integra esta Portaria, para exercerem até 22 de setembro de 2015, junto ao Departamento de Engenharia de Tráfego – ST-1, desta Secretaria de Transportes e Vias Públicas, os serviços de fiscalização de trânsito de veiculos nas vias terrestres do Município, incluindo a lavratura de infração de trânsito aos condutores de veículos, em desacordo com as normas estabelecidas na Lei Federal nº 9503/ 97.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Bernardo do Campo, 30 de janeiro de 2015.
Eng. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
Secretário de Transportes e Vias Públicas

ANEXO ÚNICO
Portaria GST nº 1/ 2015

Pela Secretaria de Transportes e Vias Públicas

Matricula	Nome
35.310-5	Andrea Aparecida Azevedo Brisida
39.508-6	Mauricio Souza Pereira

Pela Secretaria de Segurança Urbana
Guarda Civil Municipal

Matricula	Nome
63.936-7	Fabiano Cardoso Valença Silva

PORTARIA GST Nº 2 DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre a designação de Policiais Militares, para execução de serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, e dá outras providências.

ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SIVEIRA CAMPOS, Secretário de Transportes e Vias Públicas do Municipio de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os dispostos no artigo 24, incisos I, VI, VII, VIII e IX da Lei Federal nº 9.503/ 97, que atribui competência aos municipios para efetuar atuações e a respectiva arrecadação dos valores das multas aplicadas;

Considerando os efeitos da Portaria do Gabinete do Prefeito nº 8944 de 6 de julho de 2010, que dispõe sobre a autoridade de trânsito do Municipio de São Bernardo do Campo;

Considerando o convenio GSSP/ATP nº 20/ 2012, firmado entre o Estado de São Paulo, que por intermédio das Secretarias de Segurança Pública, Gestão Pública e o Municipio de São Bernardo do Campo;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares lotados na 4ª (quarta) Companhia do 6ª (sexto) Batalhão de Policia Militar Metropolitano, arrolados no anexo único, que integra esta Portaria, para exercerem, em cooperação com o Departamento de Engenharia de Tráfego - ST-1, desta Secretaria de Transportes e Vias Públicas, os serviços de fiscalização de trânsito de veiculos nas vias terrestres do Municipio, incluindo a lavratura de infração de trânsito aos condutores de veiculos, em desacordo com as normas estabelecidas na Lei Federal nº 9503/ 97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GST, 30 de janeiro de 2015.
Eng. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
Secretário de Transportes e Vias Públicas

ANEXO ÚNICO
Portaria GST nº 2/ 2015

POSTO/ GRAD.	RE	NOME
SD PM	100476-0	MARCOS ROBERTO MARTINS MACHADO
SD PM	106188-7	DAYANE RIBEIRO PONTES
CABO PM	117801-6	PRISCILLA REGINA MARTINS
3º SGT PM	119586-7	DANIEL NICOLAI ELIAS DA SILVA
CABO PM	119608-1	FERNANDO LIMA MONTALVÃO
1º TEN PM	120225-1	ERIC BREMER MARUN
SD PM	122664-9	MACIEL SILVA DE LIMA
SD PM	132556-6	LAERCIO TOMÉ DE TORRES
SD PM	132777-1	RODRIGO DONNANGELO
SD PM	134792-6	EDINALDO JOSÉ DOS SANTOS
SD PM	137100-2	JOÃO FÁBIO TARELOV
SD PM	144458-1	PAULO AFONSO DA SILVA
SD PM	144679-7	BRUNO FIRMIANO GONÇALVES
SD PM	144858-7	JULIO CESAR MENDES DA SILVA
SD PM	145005-A	GUILHERME SUTÉRIO GOMES
SD PM	145056-5	THIAGO FELIPE CONCEIÇÃO VIEIRA
CABO PM	894612-4	ANTONIO CARLOS LISBONA CORREYA
CABO PM	914972-4	ANTONIO CARLOS NUNES DE MORAES
CABO PM	923699-6	JOSÉ GUILHERME FONSECA
SD PM	976084-9	MARCIO DUARTE CARDOSO
CABO PM	100987-7	GERLICE PEREIRA DO VALE
CABO PM	106770-2	SIRNÉIA SILVEIRA DA SILVA PEREIRA
CABO PM	106818-A	LUCIANA SILVEIRA
CABO PM	108559-0	FLÁVIO FELICIANO DOS SANTOS
SD PM	109717-2	THIAGO PAULO THEODORO
SD PM	109723-7	ALEXANDRE VILAS BOAS
3º SGT PM	110352- A	ADRIANO DA SILVA MACIEL
SD PM	114199-6	GILSON MACHADO GOMES
SD PM	115246-7	ISAIAS DE PAULO SILVA ABREU
SD PM	116273-0	ÁLVARO FREITAS DOS SANTOS OP. Verão ate 17/02
SD PM	119611-1	GILEADE RODRIGUES DE OLIVEIRA
SD PM	119669-3	RAFAEL DE AQUINO RAMOS
CABO PM	126507-5	EDSON DA SILVA FERNANDES
SD PM	126728-A	RONY ANDERSON DUARTE DE SOUZA
SD PM	127556-9	TIAGO FERNANDES DOS SANTOS
SD PM	128203-4	JULIO CESAR DUTRA DE ALMEIDA
SD PM	128648-0	LILIAN DE OLIVEIRA FRANCO
CABO PM	130430-5	ELIAS DO AMARAL CRUZ
CABO PM	130529-8	GLEYSON PAULINO DOS SANTOS
SD PM	130821-1	RAFAEL BORELLA TANNO
CABO PM	130928-5	RUBENS SOUZA PEREIRA

POSTO/ GRAD.	RE	NOME
SD PM	132136-6	VINÍCIUS DA SILVA ALMEIDA
SD PM	132358-0	ELUSAI PRATES SOARES
SD PM	134916-3	ROGÉRIO FABIANO GONÇALVES CITELLI
SD PM	135075-7	RODRIGO MAFRA SCANFERLA
SD PM	135349-7	MARCOS PAULO OLIVEIRA
SD PM	135943-6	CHRISTIAN EDGAR BARBOSA
SD PM	136341-7	BRUNO VAINI TONETE
SD PM	136438-3	FLÁVIO LEONARDO SANTANA SILVA
SD PM	136526-6	WILLIAM RODRIGUES SOUZA
SD PM	136741-2	LUCAS MACIEL BARROS
SD PM	137121-5	DANILO PEREIRA DE FARIAS
SD PM	138720-A	JONATHAS BRITO SALES
SD PM	141296-5	GIDEÃO VIEIRA FERREIRA
SD PM	141474-7	IVANILSON SILVA DE FRANÇA
SD PM	141557-3	WILLIAM LIMA DE MEDEIROS
SD PM	142127-1	ANDERSON APARECIDO DE MELO CHAVES
SD PM	142200-6	RODRIGO DE ALMEIDA LOURENÇON
SD PM	142378-9	FELIPE HENRIQUE DE SOUZA SILVA
SD PM	144462-0	RODRIGO PESSAN
SD PM	144615-A	CARLOS EDUARDO VICTOR CORREIA
CABO PM	865615-A	LEONILDO BENEDITO
CABO PM	871446-A	CARLOS BUTSHER CRUZ
1º SGT PM	871549-1	CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBOSA
CABO PM	884878-5	FLÁVIO FERREIRA DA SILVA
SUBTEN PM	885229-4	JOSÉ DUTRA DA SILVA
CABO PM	885860-8	SILVIO JOSE DA SILVA
CABO PM	886731-3	HAMILTON DIAS SANTOS
CABO PM	887414-0	EDNO DE JESUS SOUZA
1º SGT PM	889347-A	JOSÉ CLAUDIO BARBOSA DOS SANTOS
1º SGT PM	910898-0	MAURÍCIO CICINATO RODRIGUES
CABO PM	922200-6	CARLOS RENATO AGUIAR MELHADO
CABO PM	922773-3	JORGE WILSON DOS SANTOS
SD PM	940258-6	CLAUDIO ROBERTO DIAS
CABO PM	944276-6	ALESSANDRO RANIER MARTINS FERREIRRA
CABO PM	951249-7	MARCOS ROGERIO DA SILVA
CABO PM	952607-2	VALDENIR DA SILVA
CABO PM	952907-1	ANTONIO RAMOS DE FREITAS

POSTO/ GRAD.	RE	NOME
CABO PM	961103-7	RICARDO DA SILVA SANTOS
1º SGT PM	962585-2	FERNANDO LYRA
CABO PM	964053-3	VALERIO DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO
CABO PM	964337-A	FERNANDO JOSE TAVARES
CABO PM	972487-7	GILBERTO BEZERRA DA SILVA
CABO PM	973590-9	MIGUEL LUIZ SILVEIRA
2º SGT PM	973594-1	MARCIO BERNARDINO
CABO PM	973831-2	JULIO CESAR DOS SANTOS
CABO PM	976202-7	ADEMIR DIAS DE CARVALHO
CABO PM	990931-1	ANDERSON COSTA DA SILVA

PORTARIA ST Nº 003 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015

Constitui comissão de leilão para venda, em hasta pública, de veículos retidos, removidos ou apreendidos em vias públicas do Município, nos termos das disposições contidas na legislação de trânsito e de posturas municipais, e dá outras providências.

O Eng.º **OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no inciso XIII do artigo 59, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, bem como no parágrafo único do artigo 23, da Lei Municipal n.º 2.052, de 6 de julho de 1973, e tendo em vista a sua designação, nos termos da Portaria nº 8.944, de 6 de julho de 2010, para o exercicio das funções de autoridade executiva municipal de trânsito, com as competências, prerrogativas e encargos previstos na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; e
CONSIDERANDO as atribuições dos Órgãos Executivos de Trânsito dos Municípios, contidas no disposto no artigo 24, bem como o estipulado nos artigos 262, 270, § 4º, 271 e 328, todos da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO o estipulado na Lei Municipal nº. 4.974, de 31 de maio de 2001, com as alterações que lhe sobrevieram, que instituiu o Código de Posturas Municipais de São Bernardo do Campo, em especial nos seus artigos 68, 69, 382, 391 e 392;
CONSIDERANDO o estipulado na Lei Municipal nº 5.368, de 3 de fevereiro de 2005, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº 6.082, de 24 de novembro de 2010, devidamente regulamentada pelo Decreto Municipal nº 14.971, de 1º de abril de 2005, e que dispõe sobre a outorga de concessão de serviço público referente à prestação de serviços de Administração, Gerenciamento, Controle e Operação de Pátio Municipal de Retenção de Veículos objeto de infração de trânsito;
CONSIDERANDO as regras contidas na Resolução ST nº 006, de 1º de outubro de 2014, com as alterações que lhe sobrevieram, que disciplina a venda, em hasta pública, de veículos retidos, removidos ou apreendidos, a qualquer título, por infração à legislação de trânsito ou de posturas municipais;
CONSIDERANDO o grande número de veículos que se encontram no Pátio Municipal de Veículos Infratores – PMVI, não reclamados por seus proprietários e sob custódia da Concessionária contratada;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de comissão de leilão para a realização dos procedimentos administrativos referentes à venda em hasta pública dos veículos retidos, removidos ou apreendidos;
CONSIDERANDO, por fim, o quanto consta do Processo Administrativo nº 24.598/2014-SB, desta Municipalidade;

RESOLVE:
Art. 1º Constituir a Comissão de Leilão de Veículos, sem ônus para o Município, para operacionalizar os procedimentos administrativos relativos à venda em hasta pública de veículos retidos, removidos ou apreendidos nas vias públicas, por infringência à legislação de trânsito ou de posturas municipais.

Art. 2º Designar, para compor a Comissão de Leilão de Veículos em questão, os servidores:
I - como Presidente:
a) DIRCEU MARCOS – Titular;
b) EDWARDS NEVES NETO – Suplente;
II - como Secretário:
a) MARCOS MÉDICI – Titular;
b) JESSÉ ARMANDO DA SILVA – Suplente;
III - como membro:
a) PEDRO PAULO CUZZIOL – Titular;
b) JOSÉ DE JESUS ALVES – Suplente.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 3 de fevereiro de 2015.
Eng.º OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
Secretário de Transportes e Vias Públicas

ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
EDITAL ST-1 Nº 003/2015

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

PROCESSO(S) INDEFERIDOS(S)
SB 65.154/2014 Ismael Misael Bueno Junior

ST-1, 04 de fevereiro de 2015.
MAURÍCIO SOUZA PEREIRA
Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO – ST-122
EDITAL ST-122 Nº 012/2015

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

REMOÇÃO DE VEÍCULO
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADO**(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via publica, sob pena de aplicação das sanções legais cabiveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
CARLOS ANTONIO DA SILVA SANTOS	HUF-5084	2739
CLAUDIA DA SIVA ANDRADE	CBI-4835	2740
DIVINO FINOTI	CXX-5212	2733
EDUARDO TOREL GOMES	CKC-6266	2741
ELIAZAR RIBEIRO DA SILVA	GRE-4016	2730
ESMERALDA MALDONADO	CJU-4888	2735
EVERTON DOS SANTOS SILVA	BST-0047	2742
JOSE VIEIRA CRISPIN	LAY-2775	2734
MARIO FERNANDO DE ALBUQUERQUE	BXK-3314	2743
ODAIR JOSE DE MORAES	BVO-7032	2737
RAIMUNDO PEREIRA DE ARAUJO	HPD-7862	2736
RODRIGO DA SILVA GOMES	CLL-2880	2732
ROGERIO CONSOLINI CORELI	BWE-2602	2731
VANECIA LEITE DE SOUSA	BPF-9706	2738

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) de que fora(m) **AUTUADO**(S) por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	AUTO DE INFRAÇÃO
LUIS CARLOS PAULO DE ALMEIDA	JLM-4677 3187

ST-122, em 04 de fevereiro de 2015.
MARIA SOLANGE LONGO
Encarregada de Serviço

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122
EDITAL ST.122 Nº 013/2015

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR

RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M.	INTERESSADO
0011	Cláudio Pedro Vinturini
0071	Meireluci Diniz Freitas Fontana
0081	Alynne Tramarim -Mei
0121	Expedito Cicero de Souza
0171	Alceu Emidio da Silva
0211	José dos Santos
0251	Michele Braz dos Santos
0281	Vânia Martins Brauer
0321	Rosineia Meliunas
0371	Apparecida Maria Mazine Abad
0431	Antônio Benevides Simões
0437	Francisco de Assis Ferreira de Oliveira
0451	Edione Lúcia Alves
0461	João Luiz da Fonseca
0481	Neusa Maria Guidoni Belardo
0511	André Soares da Silva – Me
0521	Josineide Maria da Silva Tamayoshi
0591	Karina Marion Santos
0599	Sueli Roque de Souza
0611	Adelmo Dias da Silva
0621	Ademir Sergio Fabricio
0641	Moisés José de Lima
0761	Marcelo Nascimento de Oliveira
0961	Sérgio Shigueru Tanaka – Mei
0971	Jaqueline Renk
1071	Edilaine Paula da Silva Garcia
1081	Claudete Gomes Ferreira

APRESENTAR DOCUMENTOS
Em cumprimento a legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias, para juntada de documentos ao processo de seu interesse. O não comparecimento no prazo determinado implicará no indeferimento/arquivamento do mesmo e as consequentes sanções legais. Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

C.R.M.	INTERESSADO
0551	Edison Macoto Sano

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10549/90, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) de que fora(m) **AUTUADO**(S) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

C.R.M.	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
0730	JM & D Locadora de Veículos e Transportes Ltda - ME	3.185

ST-122.1, 04 de fevereiro de 2015.
MARIA SOLANGE LONGO
Encarregada do Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL ST.122 - Nº 014/2015

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI

RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA
Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ
GEORGE GUANIERI LEITE	01	2.250/11
EDELSON LAGARES LUIZ	63	1.593/87
JOSÉ ADAILTON PINHEIRO SALES	71	2.179/07
JOSÉ BORALI FILHO	71	003/78
CARMELO GONÇALVES	01	532/74
EVAIR JEFFERSON BRILHANTE	51	2.138/06
JOSÉ BARBOSA DE MEDEIROS NETO	70	2.268/12
MARCOS LOUZANO FERREIRA	01	2.126/05
MARCIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	51	2.068/04
BRASILEU MARQUES DA SILVA	01	1.357/82
MARIO SERGIO ROMERO	56	2.325/14
EDIVALDO REIS DOS SANTOS	31	2.252/11
ODAIR ANTONIO TOZZATO	01	1.920/95

ST-122, 04 de fevereiro de 2015.
MARIA SOLANGE LONGO
Encarregada do Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

SECRETARIA DE CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ERRATA
PUBLICADO EM 30 DE JANEIRO DE 2015, EDIÇÃO Nº 1813, ÀS FOLHAS 48 E 49.

Considerando o artigo 4.2 do Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Profissionais para Prestação de Serviço junto ao Centro de Audiovisual de São Bernardo do Campo (GSC nº002/2014), fica determinado o **DESCREDENCIAMENTO** do **sr. Luís Eduardo Lamaneres Catenacci** das funções de Assistente de Coordenação do Núcleo de Cine/TV, Arte-educador de Efeitos Especiais Digitais para Audiovisual e Arte-educador de Direção de Fotografia, e da **Srta. Aline Gonçalves Valim** da função de Editor.

São Bernardo do Campo, 5 de fevereiro de 2015.
Osvaldo de Oliveira Neto
Secretário de Cultura

ERRATA

A publicação do Guia de Fevereiro referente à Cineclube, com exibição nas Bibliotecas Públicas Municipais, torna-se sem efeito a partir do dia 2 de fevereiro.

São Bernardo do Campo, 5 de fevereiro de 2015.
OSVALDO DE OLIVEIRA NETO
Secretário de Cultura

O MUNICIIPIO DE SAÞO BERNARDO DO CAMPO, por meio da SECRETARIA DE CULTURA, faz publicar para conhecimento de todos, por meio deste, os participantes da Comissaþo de Seleçaþo para contratação do Coordenadores Geral, do Coordenador de Formação, e do Coordenador de Produção e Apoio a Projetos do Centro de Audiovisual de São Bernardo, segundo dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Profissionais GSC 002/2014:
Comissão:

Osvaldo de Oliveira Neto – Secretário de Cultura (presidente da Comissão)
Evandro de Lima – Secretário Adjunto de Cultura
Sérgio de Oliveira – Agente Cultural da SC.1

São Bernardo do Campo, 5 de fevereiro de 2015.
Osvaldo de Oliveira Neto
Secretário de Cultura

RESOLUÇÃO SC 003/2015

O SECRETÁRIO DE CULTURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES FAZ SABER E TRAZ A PÚBLICO AS REGRAS DO CARNAVAL DE RUA 2015 PARA OS DESFILES DAS ESCOLAS DE SAMBA DOS GRUPOS I E II

CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º A Realização do Carnaval de Rua 2015 é de responsabilidade da Secretaria de Cultura do Município e a organização é responsabilidade da Super Liga das Escolas de Samba de São Bernardo do Campo, que baixam este regulamento que regerá os desfiles do Carnaval 2015, conforme Lei no 5.009, de 14 de novembro de 2001, alterada pelas Leis no 5.100, de 21 de novembro de 2002, no 5.358, de 15 de novembro de 2004, no 5.633, de 14 de dezembro de 2006, no 5.773, de 12 de dezembro de 2007, no 5.934, de 11 de dezembro de 2008, no 6.005, de 18 de dezembro de 2009, no 6.074, de 30 de setembro de 2010 e no 6.177, de 15 de dezembro de 2011 e Decreto no 17.287, de 11 de novembro de 2010, alterado pelos Decretos no 17.369, de 3 de janeiro de 2011 e no 17.756, de 13 de dezembro de 2011.

Art. 2º A Organização, terá como responsabilidade:

I. Zelar pela ordem do desfile;
II. Controlar o horário de chegada das Escolas de Samba na armação e concentração;
III. Apurar se o número mínimo de componentes exigidos neste regulamento foi cumprido;
IV. Registrar todas as infrações cometidas pelos participantes dos desfiles, por meio de atas;
V. Fornecer pastas contendo cópias do enredo, mapas de fiscalização, de votação e de horário, para utilização do pessoal de serviço e jurados;
VI. Assumir e manter a fiscalização:
a) Da pista, nos desfiles, mediante o trabalho de fiscais;
b) Nas cabinas de entrada e saída;
c) No atendimento aos jurados;
d) Conduzir os cronometristas para suas respectivas cabinas;
e) Distribuir os jurados e levá-los para suas respectivas cabinas;
f) Vistar toda a documentação que lhe for apresentada;
g) Responsabilizar-se por todos os atendimentos diretos com as agremiações;

VII. Assumir e manter a fiscalização em conjunto com a Super Liga das Escolas de Samba de São Bernardo do Campo.
VIII. Na verificação da observância deste Regulamento:
a) No recolhimento dos mapas com as notas;
b) Na entrega dos envelopes ao responsável pela segurança do desfile.

IX. Elaborar a cada apresentação, relatório formal indicando as características da agremiação e sua compatibilidade frente às exigências contidas neste regulamento.

X. Concluir o relatório indicado no item anterior no prazo de 30 (trinta) minutos, contados do encerramento de cada desfile, sendo uma cópia franqueada ao representante da respectiva agremiação.

CAPÍTULO II
DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º As inscrições para recebimento de contribuição deverão ser feitas na Super Liga das Escolas de Samba de São Bernardo do Campo, localizada na Rua José Herculano Pires, 31, Jardim Palermo, São Bernardo do Campo – SP.

Parágrafo único. As agremiações que pretenderem receber contribuição do Poder Público Municipal para o Desfile do Carnaval 2015, deverão apresentar a documentação que comprove a devida prestação de contas para a Prefeitura de São Bernardo do Campo referente ao Carnaval de 2014.

Art. 4º No ato da inscrição, as agremiações deverão preencher requerimento próprio e apresentar os seguintes documentos, visando à contribuição:

I. Ofício solicitando a concessão de contribuição;
II. Cópia autenticada do Estatuto Social e suas alterações, registrado em cartório;
III. Cópia autenticada da Ata de Eleição da atual diretoria da entidade, registrada em cartório;
IV. Relação Nominal dos membros da diretoria, acompanhada de RG, CPF, comprovante de endereço e telefone dos mesmos;
V. Certidão Negativa ou de alterações do estatuto social, expedida pelo Cartório (breve relato);
VI. Comprovante da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
VII. Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros – CND;
VIII. Certidão de regularidade do FGTS – CRF;
IX. Comprovante de abertura de conta bancária em banco estatal (exemplo: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal) específica para o recebimento do repasse (enviar cópia do extrato);
X. Atestado de existência de fato e de funcionamento regular, no ano anterior, a ser firmada por autoridade estadual ou federal ou entidade representativa na qual a escola está filiada com jurisdição no Município discriminando a atual diretoria da entidade;
XI. Endereço da sede social com devida comprovação de posse, comodato e/ou propriedade;
XII. Local de ensaio com dias e horários em que os mesmos serão realizados;
XIII. Número de figurantes;
XIV. Declaração dos autores do samba enredo, liberando os direitos autorais correspondentes junto ao ECAD;
XV. Declaração de que a entidade não está em situação de mora ou de inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, Direta ou Indireta;
XVI. Cópia do CPF e RG autenticada do Presidente da Entidade;
XVII. Termo de Ciência e Notificação relativo à tramitação do processo perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º As Agremiações carnavalescas com direito ao desfile serão assim distribuídas:
a) Grupo I será composto de, no máximo, 08 (oito) agremiações;
b) Grupo II será composto de, no máximo, 05 (cinco) agremiações;

§ 1º A Agremiação rebaixada do Grupo II no ano de 2015 têm vaga garantida no Grupo Pleiteante em 2016. Exceção feita à Escola que se enquadrar no Artigo 51.

§ 2º Ocorrendo empate, entre duas ou mais agremiações, o desempate será feito de acordo com o Artigo 46 e § 1º, do mesmo artigo.

Art. 6º O desfile de menores de 12 anos de idade ficará sob a responsabilidade da agremiação carnavalesca, que deverão portar crachá de identificação, contendo o nome da agremiação a qual pertence e autorização dos pais ou responsável, especifica para o evento.

Art. 7º O ato da inscrição implica na aceitação expressa de todos os itens deste regulamento.

Art. 8º O local dos desfiles será definido pela Organização.

Art. 9º Os desfiles das agremiações carnavalescas será realizado no dia 15 de fevereiro de 2015, desfilando as agremiações do Grupo I e II.

Parágrafo único. Os desfiles terão início às 19 horas e será realizada a cerimônia de abertura do Carnaval de Rua 2015 com o Bloco de Afoxé Omo Aiye Sele.

CAPÍTULO III
DA CONCENTRAÇÃO

Art.10º Todas as agremiações carnavalescas deverão se apresentar na concentração no horário determinado pela Comissão Super Liga das Escolas de Samba de São Bernardo do Campo, conforme notificação oficial, ou seja, 40 minutos antes do horário da sua apresentação.

§ 1º. O não cumprimento do horário estabelecido no "caput" deste artigo implicará na perda de 05 (cinco) pontos a cada 15 minutos de atraso.

§ 2º. Cada agremiação deverá manter obrigatoriamente junto à Comissão Organizadora um representante para acompanhamento das atividades relativas ao acesso da agremiação à pista para lavrar o boletim de ocorrência incluindo qualquer irregularidade referente ao desfile, bem como deverá acatar as determinações da Super Liga das Escolas de Samba de São Bernardo do Campo.

§ 3º. Prestar toda a assistência visando o bom andamento do desfile, assessorando sempre que necessário a Comissão Organizadora.

Art. 11º Cada categoria terá um tempo máximo para desfilar, contando-se o tempo do início ao fim do trajeto do desfile determinado. Será considerado início do desfile o ingresso da Comissão de Frente da agremiação, e término do desfile, quando o último componente da agremiação ultrapassar a faixa que determina o final da pista do desfile.

Parágrafo único. O intervalo de desfile entre uma agremiação e outra deverá ser de 15 (quinze) minutos.

Art. 12º A entrada das agremiações dos Grupos I e II para os desfiles será pela ordem do sorteio a ser realizado pela Super Liga das Escolas de Samba de São Bernardo do Campo, com as seguintes observações:

Parágrafo único. Só poderão participar do sorteio as agremiações que tiverem prestado conta do Carnaval 2014.

a) Grupo II apenas sorteio.
b) Grupo I abertura com a campeã do Grupo II. A agremiação atual campeã deste grupo escolherá previamente a ordem de seu desfile.

CAPÍTULO IV
DOS GRUPOS, TEMPO DE DESFILE E CRONOMETRAGEM

Art. 13º Todos os horários estabelecidos para o carnaval obedecerão à cronometragem oficial do desfile.

Art. 14º A agremiação carnavalesca iniciará seu desfile ao sinal do coordenador da cronometragem, mediante toques de sirene, conforme segue:

- 01 (um) toque indica o início da contagem do tempo de 15 (quinze) minutos para início do desfile;
- 02 (dois) toques indicam que faltam 05 (cinco) minutos para o início do desfile, com a agremiação devidamente posicionada;
- 03 (três) toques indicam o início do desfile e contagem do tempo.

Parágrafo único. O cronômetro será disparado a qualquer momento, independente dos toques de sirene quando qualquer componente ultrapassar a faixa de início do desfile, começando a contagem do tempo previsto para a agremiação.

Art. 15º Os cronometristas, em mapas próprios, anotarão o tempo de apresentação de cada agremiação lançando ocorrências, caso seja necessário. Completado o tempo de desfile, os cronometristas acionarão a sirene. A partir desse momento, será descontado 01 (um) ponto por minuto de atraso, até que o último componente da agremiação desfilante ultrapasse a faixa determinada para o término do desfile.

Art. 16º As agremiações carnavalescas deverão se apresentar com o seguinte número mínimo de componentes, conforme Lei n.o 5.009, de 14 de novembro de 2001:

a) Grupo I.....200 componentes
b) Grupo II.....170 componentes
Parágrafo único. A contagem de componentes ficará a cargo da Super Liga com apoio da Prefeitura, se necessário, será feita até duas vezes a contagem por agremiação. Caso a agremiação não alcance o número mínimo estabelecido será descontado 01 (um) ponto por componente faltante.

Art. 17º As agremiações carnavalescas do Grupo I e Grupo II terão no máximo 40 (quarenta) minutos e no mínimo 30 (trinta) minutos de apresentação.

Parágrafo único. As agremiações que ultrapassarem o tempo máximo, ou não cumprirem o tempo mínimo exigido para o desfile, perderão 01 (um) ponto por minuto excedente ou faltante.

Art. 18º Havendo descumprimento do prazo, que justifique a aplicação de penalidades, a fiscalização lavrará a ata, justificando a perda de pontos, a qual será assinada por representantes da Super Liga das Escolas de Samba de São Bernardo do Campo.

§ 1º. É proibido às Escolas de Samba desfilarem com fantasias e alegorias de outras Entidades do Município ou de outras localidades, sendo obrigatório a apresentação de fantasias inéditas. Enxertos com fantasias de outras escolas comprovadas com fotos, filmagens 01 (um) ponto por componente. Alegorias comprovadas com fotos, filmagens 10 (dez) pontos.

§ 2º. Pessoas que estejam com a genitália descoberta, durante o desfile, 01 (um) ponto por componente que ocasionou a infração.

CAPÍTULO V
DA APRESENTAÇÃO DAS AGREMIAÇÕES

Art.19º As agremiações deverão se apresentar nos desfiles com os seguintes itens obrigatórios:

I. Comissão de Frente;
II. Abre-Alas;
III. 1° Casal de Mestre-Sala e Porta-Bandeira;
IV. Pavilhão Oficial;
V. Bateria;
VI. Ala das Baianas;

Parágrafo único. A ausência de qualquer um dos itens obrigatórios implicará na perda de 05 (cinco) pontos para cada item faltante.

Art. 20º O número de carros alegóricos serão de 02 (dois), incluindo o abre-alas para os Grupos I e II. As agremiações poderão usar tripés e quadripés, ficando a ornamentação a critério da agremiação, desde que seja motivo do enredo.

§ 1º. Os tripés e quadripés não serão contados como carros alegóricos.

§ 2º. A agremiação que não desfilar com o número mínimo de carros alegóricos perderá 10 (dez) pontos para cada carro faltante.

Art 21º Para efeito de transporte nas vias públicas, os carros alegóricos não poderão ultrapassar as seguintes medidas: 4,30m de altura e 6m de comprimento. As agremiações serão responsáveis por qualquer dano causado a bens públicos ou particulares decorrentes do transporte de seus carros alegóricos no trajeto da sede da escola de samba ao local de desfile.

Art. 22º Somente poderão ser utilizados nos desfiles oficiais os carros alegóricos que forem liberados pelo Corpo de Bombeiros, com os devidos equipamentos de segurança, incluindo extintores de incêndio, em vistoria a ser realizada na área de concentração do desfile.

Art. 23º As agremiações carnavalescas deverão retirar os carros alegóricos da área de desfile e levá-los até a área reservada pela Comissão de Fiscalização, no prazo máximo de 15 (quinze) minutos, sob pena de perderem 03 (três) pontos por carro não retirado da pista.

Art. 24º O abre-alas deverá ter o nome da agremiação, abreviado ou resumido, e será contado como carro alegórico, sendo opcional a apresentação do título do enredo.

§ 1º. Será considerado o nome informado no documento constante da pasta de jurados.

§ 2º . A ausência ou alteração do nome da agremiação implicará na perda de 10(dez) pontos.

Art. 25º É obrigatória a presença da Comissão de Frente que represente a agremiação, com no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) componentes, podendo ser de ambos os sexos, sendo que componentes faltantes ou excedentes implicarão na perda de 01 (um) ponto por componente.

Parágrafo único. A agremiação deverá obrigatoriamente vestir sua Comissão de Frente de acordo com o enredo, não podendo vir em carro alegórico. Nenhuma ala poderá estar trajada igual à Comissão de Frente, ao casal de Mestre-Sala e Porta-Bandeira e à Bateria.

Art. 26º A presença do 1º casal de Mestre-Sala e Porta-Bandeira é obrigatória, sendo que a ausência de um anula a presença do outro, não sendo considerado ponto de apresentação. Os jurados do quesito Mestre-Sala e Porta-Bandeira, somente poderão atribuir a nota ao 1º Casal portador do Pavilhão Oficial da Escola de Samba, identificado por uma plaqueta indicativa 40x80cm conduzida por um componente da escola, com os dizeres "**PRIMEIRO CASAL**" fornecida pela Super Liga das Escolas de Samba de São Bernardo do Campo.

§ 1º. Nas fantasias do 1º casal poderão ser usadas, além das cores do pavilhão oficial da agremiação, as cores do enredo, desde que estejam representando um personagem do enredo, podendo ainda ser usadas também as cores ouro, prata e palha.

§ 2º. Os demais casais de Mestre-Sala e Porta-Bandeira estão livres para usarem as cores desejadas, desde que estejam caracterizados de acordo com o enredo e não poderão estar vestidos iguais ao primeiro casal.

Art. 27º É obrigatória a Ala das Baianas com no mínimo 12 (doze) componentes para o Grupo I, e no mínimo 08 (oito) componentes nos Grupos II e Pleiteante. A Ala das Baianas deverá usar trajes tradicionais ou de acordo com o enredo.

§ 1º. Não será permitido componente do sexo masculino fantasiado de baiana.

§ 2º. A agremiação perderá 01 (um) ponto por componente faltante e 01 (um) ponto por componente do sexo masculino fantasiado de baiana.

Art. 28º A Bateria deverá obrigatoriamente se apresentar com o mínimo de 40 (quarenta) componentes nas agremiações que disputam o Grupo I, e 25 (vinte e cinco) componentes nas agremiações que disputam nos Grupos II.

§ 1º. As Baterias deverão se apresentar obrigatoriamente nas cores de suas agremiações ou de acordo com o enredo.

§ 2º. Apresentar sua bateria com instrumentos que ostentem o nome de outra agremiação mais 1 (um) ponto por ritmista que ocasionou a infração.

§ 3º. A agremiação perderá 01 (um) ponto por componente faltante.

Art. 29º Os diretores em serviço deverão trajar camiseta que identifique a agremiação, e os auxiliares com camisetas em padrão único.

CAPÍTULO VI
DA FISCALIZAÇÃO DO DESFILE

Art. 30º As agremiações carnavalescas deverão encaminhar à Organização de Carnaval o material necessário para elaboração das 13 (treze) pastas da Comissão de Jurados, até o dia 02 de fevereiro de 2015, na Secretaria de Cultura, localizada na Rua Bauru 21, Baeta Neves, São Bernardo do Campo, no horário das 9h30 às 17h.

§ 1º. Itens necessários:

I. 13 (treze) cópias do histórico da agremiação
II. 13 (treze) cópias do resumo do enredo
III. 13 (treze) cópias da letra do samba
IV. 13 (treze) cópias dos desenhos de fantasias e alegorias inéditas e legíveis que serão apresentadas em desfile.
V. 13 (treze) fotografias coloridas ou 26 (vinte e seis) cópias coloridas do Pavilhão Oficial da agremiação.
VI. 01 (uma) cópia da ficha técnica da agremiação, conforme modelo distribuído.
VII. 01 (uma) cópia da indicação de representante e respectivo substituto junto à Comissão Organizadora para realização de todos os atos relativos ao Concurso.
VIII. 13 (treze) cópias da Montagem da escola na avenida.
IX. Os documentos acima relacionados deverão ser entregues conforme relação.

§ 2º . Após o recebimento pela Comissão Municipal Organizadora do Carnaval de Rua 2014, dos materiais descritos nos itens I a VIII, não serão aceitas em hipótese alguma, substituições, trocas, complementações e alterações dos mesmos.

Art. 31º As agremiações que não cumprirem o prazo de entrega dos documentos que compõem as pastas da Comissão e dos Jurados perderão 01 (um) ponto por dia útil de atraso que será descontado da nota final.

CAPÍTULO VII
DO JULGAMENTO E APURAÇÃO DOS DESFILES

Art. 32º Caberá à Super Liga das Escolas de Samba de São Bernardo do Campo a contratação e o pagamento dos jurados, sendo 01 (um) jurado por quesito, com conhecimento comprovado, os quais julgarão os desfiles e concurso de rua.

§ 1º. Os jurados escolhidos colocarão em uma cédula especial as suas rubricas que servirão de conferência com as rubricas dos envelopes de votação.

Art. 33º As agremiações desfilarão diante de uma Comissão Julgadora, disposta em cabinas individuais, sendo que para cada quesito haverá um jurado com as seguintes competências:

I- Atribuir nota ao quesito a ele designado;
II- Apresentar relatório para o quesito designado, contendo as considerações gerais acerca do desfile avaliado, as observações sobre os fatos que ensejaram a perda de pontos e o relacionamento dessas perdas com os critérios de julgamento constantes desta resolução;
III- Envelopar os documentos elaborados, lacrando esses envelopes e entregando-os à Super Liga das Escolas de Samba de São Bernardo do Campo.

Parágrafo único. São quesitos de julgamento e respectivos critérios para os jurados concederem as notas. Os jurados deverão considerar:

I-Alegoria;
a) Concepção: a concepção é a adequação das alegorias ao enredo, as quais com suas formas devem cumprir a função de transmitir o conteúdo deste enredo.
b) Acabamento: confecção dos elementos alegóricos.
c) A capacidade de serem criativas, mas devendo necessariamente possuir significado dentro do enredo.

II-Bateria;
a) Sustentação: andamento rítmico.
b) Cadência.
c) Entrosamento: combinação dos sons emitidos pelos vários instrumentos e sua associação com o samba cantado pela agremiação.
d) Propriedade: função da bateria em servir de suporte ao canto e à dança dos componentes em desfile.
e) Retomada: realização de manobras como o "breque", e volta, com precisão, no andamento original.
f) Equalização: propriedade que define o equilíbrio no volume dos naipes.

III- Comissão de Frente;
a) Postura: função da unidade na saudação do público.
b) Coreografia: sincronismo dos movimentos dos componentes.
c) Comunicação: reação do público frente às manobras da unidade.

IV- Enredo;
a) Roteiro: ordenação inteligível das alas, favorecendo a compreensão do enredo.
b) Argumentação: associação dos meios de comunicação da agremiação aos temas centrais do enredo proposto.
c) Adequação: avaliação acerca da correspondência entre alegorias e fantasias com o enredo proposto.

V- Evolução:
a) Desempenho Rítmico: deslocamento progressivo de todo o elenco conforme o andamento do samba;
b) Expressão Corporal: movimentação do corpo conforme cadência do samba;
c) Sincronia/Continuidade: atividade articulada das alas, proporcionando um encadeamento das coreografias e dando um sentido de corpo ao conjunto;

VI- Fantasia:
a) A concepção e adequação das fantasias ao enredo, as quais, com suas formas, devem cumprir a função de transmitir as diversas partes do conteúdo deste enredo;
b) Acabamento: confecção apropriada;
c) Uniformidade: padronização das fantasias dentro das alas;
d) A capacidade de serem criativas, mas devendo possuir significado dentro do enredo;

VII- Harmonia:
a) Sincronismo: conformidade entre o canto e o ritmo, observando-se o compasso da música e a marcação da bateria;
b) Desempenho rítmico: deslocamento progressivo de todo elenco e a manutenção da mesma velocidade entre todas as alas do conjunto evitando buracos e aglomerações;
c) Constância: A Escola deve manter a intensidade do canto do samba durante todo o tempo do desfile;
d) Expressão corporal: criatividade e destreza dos movimentos de dança dos componentes;

VIII- Letra do Samba:
a) Fidelidade: conformidade entre a poesia e o enredo proposto;
b) Clareza: objetividade da mensagem literária e poética do enredo;
c) Correção: sentido e coerência da letra;

IX- Melodia:
a) Empolgação: reação do público decorrente do samba apresentado;
b) Tonalidade/Divisão: equilíbrio entre o tom e a divisão do samba pelo intérprete e dos demais componentes da Escola, facilitando o canto de todos os componentes;

X- Mestre-Sala e Porta-Bandeira:
a) Sincronismo: entrosamento entre os movimentos do casal;
b) Postura: conduzir e apresentar o Pavilhão da Escola com altivez, simpatia e elegância; c) Estilo: desenvoltura da dança, escolha e utilização de passos.

Art. 34º Cada jurado atribuirá na ficha do quesito sob sua responsabilidade somente notas: de 7 (sete) a 10 (dez) da seguinte forma:

10,0	**9,75**	**9,5**	**9,25**	**9,0**	**8,75**	**8,5**	**8,25**
8,0	**7,75**	**7,5**	**7,25**	**7,0**			

§ 1º . A nota deverá ser justificada.

§ 2º. Em hipótese alguma o jurado deverá deixar de dar notas, mesmo que haja problemas de estrutura (ex. som, iluminação, sinistro, etc.).

§ 3º. Em caso de item sem nota será atribuída a média aritmética dos itens julgados, com frações arredondas para maior ou menor, conforme exemplo: - de 7,01 a 7,24 para 7,0; de 7,25 a 7,49 para 7,5; de 7,51 a 7,74 para 7,5; de 7,75 a 7,99 para 8,0.

Art. 35º A decisão das notas atribuídas à agremiação será soberana e irrecorrível.

Art. 36º O contato direto de componentes da agremiação com os Jurados, devidamente comprovado, acarretará na perda de 10 (dez) pontos na contagem geral.

Art. 37º Na falta de 01 (um) ou mais jurados, o Coordenador do Júri indicará um dos jurados presentes para julgar 02 (dois) itens.

Art. 38º Os jurados que atuarem em determinado ano somente poderão julgar novamente após o cumprimento de 01 (um) ano consecutivo de carência.

Parágrafo único - Os jurados não poderão pertencer ou ter pertencido a qualquer uma das agremiações participantes.

Art. 39º. Caso o jurado necessite deixar a cabina, só poderá fazê-lo após julgar seu item, e será acompanhado por um representante da Comissão de Fiscalização e um Segurança.

Art. 40º O jurado que julgar o Mestre-Sala e Porta-Bandeira atribuirá nota somente ao par e não isoladamente, e somente o Primeiro Casal poderá estar em qualquer posição dentro da escola, sendo facultada a apresentação do mesmo pelo Diretor de Harmonia ou Apresentador ao jurado.

Art. 41º O critério de recolhimento dos envelopes caberá à Super Liga das Escolas de Samba de São Bernardo do Campo. Os envelopes devidamente lacrados ficarão de posse do Batalhão da Policia Militar, sediado no Municipio até o dia da apuração.

Art. 42º Caberá à Super Liga das Escolas de Samba de São Bernardo do Campo a direção dos trabalhos de apuração das notas e a nomeação dos demais auxiliares que farão parte da junta apuradora, a ser realizada no dia 17 de fevereiro de 2015, a partir das 15h, em local a ser determinado pela Organização do Carnaval de Rua 2015.

Parágrafo único- Terão acesso à mesa apuradora: a imprensa e 02 (dois) representantes de cada agremiação devidamente credenciados.

Art. 43º A Super Liga das Escolas de Samba de São Bernardo do Campo apreciará os possíveis recursos impetrados pelas agremiações, por ocasião do desfile, em reunião específica anterior à apuração de notas do concurso, somente com a presença de 01 (um) integrante de cada agremiação, podendo ser o presidente ou seu representante.

Art. 44º As agremiações serão classificadas de acordo com a soma de pontos obtidos na apuração dos quesitos, deduzidas as penalidades.

Parágrafo único - A primeira colocada de cada grupo será a vencedora do Carnaval de Rua de 2015.

Art. 45º Ocorrendo empate entre 02 (duas) ou mais agremiações, dos Grupos I, II e Pleiteante tanto no acesso ou no descenso o desempate será feito com base na maior pontuação em um dos quesitos abaixo, após sorteio da ordem hierárquica dos mesmos.

a) Bateria;
b) Harmonia;
c) Evolução;
d) Letra do Samba;
e) Enredo;
f) Comissão de Frente;
g) Alegoria;
h) Fantasia;
i) Melodia;
j) Mestre-Sala e Porta-Bandeira.

§1º. Persistindo o empate após a apuração, conforme o disposto neste artigo, serão consideradas campeãs as agremiações que tiveram mesma pontuação e dividirão a premiação. Para o Grupo I se houver mesma indicação de ordem de desfile entre as campeãs, haverá sorteio na apuração. No Grupos II haverá sorteio na apuração, entre as campeãs, para decidir quem abrirá o desfile do próximo ano.

§2º. A agremiação campeã do Grupo II e do Grupo Pleiteante adquirirá o direito de desfilar, respectivamente, nos Grupos I e II no próximo concurso.

Art. 46º No Grupo I sofrerá descenso automático para o Grupo II a última colocada independente da pontuação obtida; ocorrendo empate, serão aplicados os mesmos critérios do Art. 46.

Parágrafo único - No Grupo II sofrerá descenso automático a última colocada para o Grupo Pleiteante, se houver empate entre as últimas colocadas independendo da pontuação obtida conforme artigo 46.

Art. 47º As agremiações inscritas que faltarem ao desfile programado receberão suspensão de 02 (dois) anos dos desfiles promovidos pela Prefeitura, independentemente de outras penalidades impostas pela Organização do Carnaval e Legislação vigente.

Parágrafo único - Em havendo agremiação faltante, conforme disposto neste artigo, será considerado para efeito de descenso, a última colocada que efetivamente desfilou.

Art. 48º A ascensão das agremiações do Grupos II somente se dará se alcançado o mínimo de 80% (oitenta por cento) dos pontos disputados.

§ **1º.** As agremiações dos Grupos I e II que não obtiverem no mínimo 80% (oitenta por cento) dos pontos disputados sofrerão descenso automático para os Grupos II e Pleiteante, respectivamente.

§ 2º. Caberá à Super Liga das Escolas de Samba de São Bernardo do Campo colocar em pauta a discussão sobre o critério para nivelar os grupos para o Carnaval de 2014 junto à Comissão Organizadora.

Art. 49º As agremiações que formalizarem pedido de licença para se ausentarem dos desfiles carnavalescos, antes do recebimento da contribuição concedida pela Prefeitura, poderão, após aprovação da Entidade Organizadora, retornar no ano posterior, participando do grupo imediatamente inferior. Havendo o retorno de mais de uma escola licenciada, haverá sorteio para decidir quem abrirá o desfile.

Parágrafo único- Ocorrendo no Grupo I o previsto neste artigo, e não havendo vaga no Grupo II, a agremiação retornará no ano seguinte no Grupo Pleiteante, também havendo vaga.

Art. 50º A agremiação do Grupo Pleiteante, que, obtiver a última colocação por 02 (dois) anos consecutivos, será impedida de desfilar no ano seguinte.

Parágrafo único. Cumprida a penalidade prevista neste artigo, a Agremiação poderá se inscrever no Carnaval do ano subsequente, desde que haja a vaga para tal.

CAPÍTULO VIII
PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 51º A prestação de contas do Carnaval de Rua 2015 deverá obedecer ao Decreto no 17.287, de 11 de novembro de 2010, alterado pelos Decretos no 17.369, de 3 de janeiro de 2011 e no 17.756, de 13 de dezembro de 2011.

Artigo 52º A agremiação deve prestar contas dos recursos recebidos como Contribuição da Prefeitura até o último dia útil do mês de maio conforme Decreto Lei 17.287 de 11/11/2010, artigo 2º combinado com parágrafo único do mesmo artigo.

§1º A Secretaria de Cultura dará retorno da prestação de contas às entidades até o último dia útil do mês de junho.

§2º A Prestação de Contas é de responsabilidade das Agremiações participantes do Carnaval de Rua 2015, e em caso de não cumprimento do prazo de entrega a entidade estará automaticamente suspensa do Carnaval de 2016.

§3º Caso o número de agremiações aptas com a Prestação de Contas 2015 seja igual ou menor a 3 (três), a Secretaria de Cultura do Municipio de São Bernardo do Campo, não arcará com as despesas relacionadas à infraestrutura do Carnaval do ano de 2016.

Artigo 53º Todas as agremiações deverão observar as orientações para os itens abaixo relacionados, evitando-se a não aceitação de despesa e a conseqüente devolução do recurso recebido:

I - Ao elaborar o Anexo 6, a entidade deverá registrar nota por nota, documento por documento, na ordem cronológica de data e apresentar cópia dos documentos legíveis na mesma ordem seqüencial;

II - As Notas Fiscais deverão obrigatoriamente conter:

III - Carimbo de quitação da nota fiscal dada pelo fornecedor, com data e identificação da empresa.

IV - Os Recibos de pagamento a Pessoa Física deverão ser obrigatoriamente emitidos em RPA ou por outro documento legalmente substituído, contendo:

a) Emissão em nome da Entidade;
b) Nome completo do prestador do serviço;
c) Valor do serviço prestado;
d) Discriminação dos serviços prestados;
e) Valor líquido pago ao prestador do serviço;
f) Assinatura do recebedor;
g) Local e data do recebimento;

V - Os documentos relativos aos encargos recolhidos (INSS, IR ou ISS, se for o caso) devem ser apresentados na prestação de contas.

VI - Não serão aceitos documentos rasurados e/ou rasgados;

VII - Antes da extração de cópias, os documentos de despesas deverão ser vinculados com o termo **"Despesa custeada com recursos da contribuição recebida da P.M.S.B.C. para a realização do Carnaval de Rua/2015 – TC ___/2015-SC"**; e

VIII - A contribuição concedida **não** permite a aquisição de itens considerados como bens patrimoniais pelo Setor de Patrimônio desta Prefeitura. **Desta forma, não poderão ser adquiridos instrumentos musicais, móveis, eletrodomésticos, etc.**

Art. 54º A liberação de novos recursos ficará condicionada a análise e aprovação da prestação de contas.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 55. Será eliminada do próximo evento a agremiação que:

I - se utilizar de expediente ilícito;
II - se utilizar de falsa documentação;
III - utilizar indevidamente da contribuição destinada para os desfiles carnavalescos; ou
IV - apresentar, comprovadamente, o mesmo desfile de outra agremiação fora do município.

§ 1°. A agremiação eliminada perderá automaticamente o direito de sagrar-se campeã ou vice e também de receber premiação pecuniária no Carnaval de 2015.

§ 2°. A agremiação eliminada do próximo evento poderá retornar no evento subsequente, no Grupo Pleiteante, havendo vaga.

Art. 56. A ordem dos desfiles dos Grupos, definidas em sorteio, não poderá ser alterada, e as agremiações não poderão trocar seus horários com outras, sob pena de perderem 10 (dez) pontos na sua contagem geral.

Parágrafo único. Exceção ao caput é feita apenas à Campeã do Grupo I.

Art. 57 – É vedado às agremiações, bem como aos seus componentes, portarem camisetas, botons ou qualquer outro material de cunho partidário ou em referência a candidatos ou pré-candidatos, ocupantes de cargos públicos, homônimos e outros, assim como nos carros alegóricos, tanto na parte superior quanto na parte inferior dos carros, sob pena de desclassificação do Carnaval e suspensão por 02 (dois) anos dos desfiles promovidos pela Prefeitura.

CAPÍTULO X
DA ELIMINAÇÃO

Art. 58. Comportamento inadequado**,** devidamente comprovado de qualquer componente da Escola de Samba, pressionando, ameaçando ou agredindo a integridade física ou moral de algum membro da Organização, Diretoria da Super Liga, Jurado, componentes da própria ou de outra Agremiação durante o desfile ou na apuração:

Penalização - eliminação sumária da Escola de Samba e desfiliação da Super Liga das Escolas de Samba de São Bernardo do Campo.

§ 1º. Também será punida com a perda de 10 (dez) pontos no ano vigente, além das sanções legais pertinentes para os agressores, vide art. 331 do Código Penal.

§ 2º. Somente serão aceitas reclamações ou críticas por escrito, em formulário próprio, entregues à Super Liga das Escolas de Samba de São Bernardo do Campo no ato do desfile.

§ 3º. O desacato a membros ou integrantes das agremiações por funcionário em serviço, será punido através das sanções legais e administrativas pertinentes, além de sua substituição nos trabalhos durante o Carnaval.

Art. 59. As agremiações carnavalescas deverão retirar os carros alegóricos da área demarcada pela Super Liga das Escolas de Samba de Samba de São Bernardo do Campo e pela Secretaria de Cultura ao término do desfile, no máximo até o dia 20/02/2015.

§ 1º. As agremiações que não retirarem suas alegorias da dispersão no prazo estipulado sofrerão penalidade de 01 (um) ponto por dia para o Carnaval do ano seguinte.

§ 2°. A partir da data estipulada neste artigo, ou seja, 20/02/2015 a Prefeitura dará a destinação que melhor lhe convier para os carros alegóricos que permanecerem no local.

Art. 60. As penalidades aplicadas no Carnaval 2015 permanecerão no próximo evento, independentemente de alterações no regulamento.

CAPÍTULO XI
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 61. Do dia 11/02/2015 ao dia 14/02/2015, entre 24hs e 4hs, os carros alegóricos poderão ser transportados para a concentração.

Art. 62. Fica eleito o foro desta Comarca para a solução de qualquer litígio surgido com base neste regulamento e que não for resolvido administrativamente.

São Bernardo do Campo, 5 de fevereiro de 2015
Osvaldo de Oliveira Neto
Secretário de Cultura

RESOLUÇÃO GSC Nº 004/2015

Dispõe sobre a contratação de profissionais para a coordenação do Centro de Audiovisual de São Bernardo, segundo dispõe o Edital de Chamamento Público (GSC nº002/2014).

OSVALDO DE OLIVEIRA NETO, Secretário de Cultura do Municipio de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de tornar público o resultado do processo de contratação de profissionais para prestação de serviço junto ao Centro de Audiovisual,

RESOLVE:
Art. 1º - A Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo, em conformidade com o Edital de Chamamento Público (GSC nº002/2014), publicado no Noticias do Municipio no dia 20/11/2014, e de acordo com o resultado da seleção elaborada por essa Secretaria, torna público a lista de profissionais selecionados para as funções:

Coordenador Geral:
Sérgio Martinelli
Coordenador de Formação:
Marisa de Lucca
Coordenador de Produção e Apoio a Projetos:
Luis Eduardo Lamaneres Catenacci

São Bernardo do Campo, 5 de fevereiro de 2015.
Osvaldo de Oliveira Neto
Secretário de Cultura

TERMOS DE REPASSES POR CONTRIBUIÇÃO

Nº 01/2015 - SC
Repasse de recursos por contribuição para a Grêmio Recreativo Esportivo Cultural Escola de Samba Mocidade Alegre de São Leopoldo para realização do Carnaval de Rua 2015. – período 09/01/2015 a 15/02/2015 – Valor: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) – Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 4320/64, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Instrução nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da Lei Orgânica do Municipio, das Leis Municipais nº 5009/2001 e 6177/2011 e do Decretos Municipais nº 12287/2010, 15954/2007, 17369/2011 e 17756/2011. Processo SB 65598/2013.

Nº 02/2015 - SC
Repasse de recursos por contribuição para a Escola de Samba União das Vilas para realização do Carnaval de Rua 2015. – período 09/01/2015 a 15/02/2015 – Valor: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) – Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 4320/64, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Instrução nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da Lei Orgânica do Município, das Leis Municipais nº 5009/2001 e 6177/2011 e do Decretos Municipais nº 12287/2010, 15954/2007, 17369/2011 e 17756/2011. Processo SB 65598/2013.

Nº 03/2015 - SC
Repasse de recursos por contribuição para a Grêmio Recreativo Esportivo Cultural Escola de Samba 3ª Idade Brilha São Bernardo do Campo para realização do Carnaval de Rua 2015. – período 09/01/2015 a 15/02/2015 – Valor: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) – Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 4320/64, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Instrução nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da Lei Orgânica do Município, das Leis Municipais nº 5009/2001 e 6177/2011 e do Decretos Municipais nº 12287/2010, 15954/2007, 17369/2011 e 17756/2011. Processo SB 65598/2013.

Nº 04/2015 - SC
Repasse de recursos por contribuição para a Grêmio Recreativo Cultural e Social Escola de Samba Acadêmicos de Vila Vivaldi para realização do Carnaval de Rua 2015. – período 09/01/2015 a 15/02/2015 – Valor: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) – Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 4320/64, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Instrução nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da Lei Orgânica do Município, das Leis Municipais nº 5009/2001 e 6177/2011 e do Decretos Municipais nº 12287/2010, 15954/2007, 17369/2011 e 17756/2011. Processo SB 65598/2013.

Nº 05/2015 - SC
Repasse de recursos por contribuição para a Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Estação Primeira de Baeta Neves para realização do Carnaval de Rua 2015. – período 09/01/2015 a 15/02/2015 – Valor: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) – Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 4320/64, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Instrução nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da Lei Orgânica do Município, das Leis Municipais nº 5009/2001 e 6177/2011 e do Decretos Municipais nº 12287/2010, 15954/2007, 17369/2011 e 17756/2011. Processo SB 65598/2013.

Nº 06/2015 - SC
Repasse de recursos por contribuição para a Grêmio Recreativo Cultural Império do Samba da Vila Vivaldi para realização do Carnaval de Rua 2015. – período 09/01/2015 a 15/02/2015 – Valor: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) – Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 4320/64, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Instrução nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da Lei Orgânica do Municipio, das Leis Municipais nº 5009/2001 e 6177/2011 e do Decretos Municipais nº 12287/2010, 15954/2007, 17369/2011 e 17756/2011. Processo SB 65598/2013.

Nº 07/2015 - SC
Repasse de recursos por contribuição para a Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Acadêmicos de Baeta Neves para realização do Carnaval de Rua 2015. – período 09/01/2015 a 15/02/2015 – Valor: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) – Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 4320/64, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Instrução nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da Lei Orgânica do Municipio, das Leis Municipais nº 5009/2001 e 6177/2011 e do Decretos Municipais nº 12287/2010, 15954/2007, 17369/2011 e 17756/2011. Processo SB 65598/2013.

Nº 08/2015 - SC
Repasse de recursos por contribuição para a Grêmio Recreativo Culturaç Escola de Samba Unidos de Vila Rosa para realização do Carnaval de Rua 2015. – período 09/01/2015 a 15/02/2015 – Valor: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) – Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 4320/64, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Instrução nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da Lei Orgânica do Municipio, das Leis Municipais nº 5009/2001 e 6177/2011 e do Decretos Municipais nº 12287/2010, 15954/2007, 17369/2011 e 17756/2011. Processo SB 65598/2013.

Nº 09/2015 - SC
Repasse de recursos por contribuição para a Super Liga das Escolas de Samba para realização do Carnaval de Rua 2015. – período 13/01/2015 a 15/02/2015 – Valor: R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) – Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 4320/64, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Instrução nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da Lei Orgânica do Municipio, das Leis Municipais nº 5009/2001 e 6177/2011 e do Decretos Municipais nº 12287/2010, 15954/2007, 17369/2011 e 17756/2011. Processo SB 65598/2013.

Nº 10/2015 - SC
Repasse de recursos por contribuição para a Grêmio Recreativo Escola de Samba Renascente de São Bernardo do Campo para realização do Carnaval de Rua 2015. – período 30/01/2015 a 15/02/2015 – Valor: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) – Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 4320/64, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Instrução nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da Lei Orgânica do Município, das Leis Municipais nº 5009/2001 e 6177/2011 e do Decretos Municipais nº 12287/2010, 15954/2007, 17369/2011 e 17756/2011. Processo SB 65598/2013.

São Bernardo do Campo, 5 de fevereiro de 2015.
OSVALDO DE OLIVEIRA NETO
Secretário de Cultura

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO SESP Nº 001/2015

Comunicamos a todos os interessados que, no próximo dia 25 de fevereiro de 2015, às 19h30, no Centro Recreativo, Esportivo e Cultural Deputado Odemir Furlan, sito a Rua Bauru, nº 20, realizaremos reunião com a seguinte pauta:
- uso das duas quadras de futebol society do referido CREC;
- cessão de horários;
- formas e critérios de utilização das quadras.

GSESP, em 03 de fevereiro de 2015.
José Alexandre Pena Devesa
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2015

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, através da **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**, faz saber que estarão abertas, no período de 09/02/2015 (segunda-feira) a 13/02/2015 (sexta-feira) as inscrições para as vagas do *PROJETO ATLETA SÃO BERNARDO – BRASIL – CICLO II – 2015*, criado pela Lei Federal de Incentivo ao Esporte, com o objetivo de Valorização de Atletas que representam a cidade de São Bernardo do Campo em Competições oficiais, Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior em 2015.

I – PROGRAMA ATLETA SÃO BERNARDO
1.1 O programa subsidia apoio financeiro a atletas de rendimento que representam a cidade de São Bernardo do Campo, para o ano de 2015, pelo período **de até 10 meses** a partir do mês subsequente a assinatura do Termo de Adesão, incluindo as categorias de base, em modalidades desportivas que integram o quadro de disputas dos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior do Estado de São Paulo, bem como nas competições organizadas pelas entidades de administração do esporte brasileiro nos níveis estadual e nacional.
1.2 O programa Atleta São Bernardo contemplará quatro categorias, destinando bolsas para a categoria de Base, bolsas no valor de R$ 500,00, para categoria intermediária B, bolsas no valor de R$ 1.000,00, para categoria intermediária A, bolsas no valor de R$ 1.500,00, para categoria avançada, bolsas no valor de R$ 2.500,00.
1.3 O programa contemplará às seguintes modalidades: Atletismo, Basquetebol, Bocha, Biribol, Boxe, Capoeira, Ciclismo, Damas, Futebol de Campo, Futsal, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Handebol, Judô, Karatê, Kick Boxing, Luta Olímpica, Malha, Natação, Taekwondo, Tênis, Tênis de Mesa, Vôlei de Praia, Voleibol, Xadrez.

II – REGRAS DE PARTICIPAÇÃO
1.4 2.1 São obrigatórios os seguintes pré-requisitos para o atleta concorrer à bolsa atleta:
A - Categoria de base: Maior de 10 anos, até o máximo de 20 anos, estar matriculado em instituição de ensino, público ou privado ou apresentar conclusão de ensino médio, estar vinculado a uma entidade de prática desportiva do Município de São Bernardo do Campo, ter vínculo de participação nos Jogos Regionais e Jogos Abertos em 2015, ter participado de competição a nível regional e ou estadual no ano imediatamente anterior àquele em que está pleiteando a Bolsa, ser inscrito nas respectivas Federações e ou ligas Regionais a ter participações em campeonatos e Torneios Estaduais;

B - Categoria de intermediária B: Maior de 16 anos, até o máximo de 36 anos, estar matriculado em instituição de ensino, publico ou privado ou apresentar conclusão de ensino médio e ou universitário, ter filiação a uma entidade de prática desportiva do Município de São Bernardo do Campo, ter vínculo de participação nos Jogos Regionais e Jogos Abertos em 2015, ter participado de competição a nível regional, estadual e ou nacional, ser inscrito nas respectivas Federações e ou Confederações e ter participações em campeonatos e regionais, estaduais ou nacionais no ano imediatamente anterior àquele em que está pleiteando a Bolsa;

C - Categoria de intermediária A: maior de 18 anos até o máximo de 59 anos, estar matriculado em instituição de ensino, publico ou privado ou apresentar conclusão de ensino médio e ou universitário, estar vinculado a uma entidade de prática desportiva do Município de São Bernardo do Campo, ter vínculo de participação nos Jogos Regionais e Jogos Abertos em 2015, ter filiação à entidade de Administração de sua modalidade, tanto em nível Estadual como Nacional, ter participado de competição a nível regional, estadual e ou nacional, no ano imediatamente anterior àquele em que está pleiteando a Bolsa; e

D - Categoria Avançada: maior de 18 anos até o máximo de 59 anos, estar matriculado em instituição de ensino, publico ou privado ou apresentar conclusão de ensino médio e ou universitário, estar vinculado a uma entidade de prática desportiva do Município de São Bernardo do Campo, ter vínculo de participação nos Jogos Regionais e Jogos Abertos em 2015, ter filiação à entidade de Administração de sua modalidade, tanto em nível Estadual como Nacional, ter integrado na qualidade de atleta a delegação brasileira na última edição dos jogos Sul-americanos, Jogos Pan-americanos, Jogos Olímpicos ou Paraolímpicos e ou competições Oficiais Internacionais.

III. DAS INSCRIÇÕES
3.1 para concorrer à bolsa atleta os atletas deverão apresentar os seguintes documentos por categoria:

Categoria Base: Ficha de inscrição do atleta (que se encontra a disposição na recepção da Secretaria de Esporte de São Bernardo do Campo, sito a Avenida Kennedy 1155, das 08h30min às 17h00min de segunda as sextas feiras); Cópia do Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda; Declaração da Comissão de Administração da Secretaria de Esportes e Lazer do Município de São Bernardo do Campo (modelo que se encontra a disposição na recepção da Secretaria de Esporte de São Bernardo do Campo, sito a Avenida Kennedy 1155, das 08h30min às 17h00min de segunda a sexta-feira), sendo aprovado pelo mesmo para competir pela instituição, Declaração do Instituto de Ensino atestado que o atleta está regularmente matriculado a ela, declaração das Federações ou Ligas Regionais atestando que participou representando referida instituição ou, apresentar a Carteira de Identificação da respectiva Federação ou Liga, no ano imediatamente anterior a solicitação da bolsa, Atestado médico que o habilita a prática desportiva, Autorização de registro e uso da imagem (modelo que se encontra a disposição na recepção da Secretaria de Esporte de São Bernardo do Campo, sito a Avenida Kennedy 1155, das 08h30min às 17h00min de segunda a sexta-feira) pelo Município de São Bernardo do Campo, junto à Coordenadoria de Esportes e Lazer do Estado de São Paulo no ano vigente.

Categoria de intermediária B: Ficha de inscrição do atleta (que se encontra a disposição na recepção da Secretaria de Esporte de São Bernardo do Campo, sito a Avenida Kennedy 1155, das 08h30min às 17h00min de segunda as sextas feiras); Cópia do Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda; Declaração da Comissão de Administração da Secretaria de Esportes e Lazer do Município de São Bernardo do Campo (modelo que se encontra a disposição na recepção da Secretaria de Esporte de São Bernardo do Campo, sito a Avenida Kennedy 1155, das 08h30min às 17h00minde segunda a sexta-feira), sendo aprovado pelo mesmo para competir pela instituição, Declaração da entidade de pratica desportiva do Município de São Bernardo do Campo, atestando que o atleta está vinculado a ela, Declaração das entidades regionais, atestando que o atleta está regularmente vinculado a ela, Declaração das entidades nacionais, quando possuir, de administração do desporto da respectiva modalidade, atestando que o atleta está vinculado a ela, ou, apresentar a Carteira de Identificação da respectiva Federação ou Liga, Atestado Médico que o habilita a prática desportiva, Ter participado dos jogos Regionais, Jogos Abertos do Interior ou Campeonatos Estaduais promovidos pela entidade de administração do desporto da respectiva modalidade no Estado de São Paulo no ano anterior, Autorização de registro e uso da imagem (modelo que se encontra a disposição na recepção da Secretaria de Esporte de São Bernardo do Campo, sito a Avenida Kennedy 1155, das 08h30min às 17h00min de segunda a sexta-feira) pelo Município de São Bernardo do Campo, junto à Coordenadoria de Esportes e Lazer do Estado de São Paulo no ano vigente.

Categoria de intermediária A: Ficha de inscrição do atleta (que se encontra a disposição na recepção da Secretaria de Esporte de São Bernardo do Campo, sito a Avenida Kennedy 1155, das 08h30min às 17h00min de segunda as sextas feiras); Cópia do Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda; Declaração da Comissão de Administração da Secretaria de Esportes e Lazer do Município de São Bernardo do Campo (modelo que se encontra a disposição na recepção da Secretaria de Esporte de São Bernardo do Campo, sito a Avenida Kennedy 1155, das 08h30min às 17h00min de segunda a sexta-feira), sendo aprovado pelo mesmo para competir pela instituição, Declaração da entidade de pratica desportiva do Município de São Bernardo do Campo, atestando que o atleta está vinculado a ela, Declaração das entidades regionais, atestando que o atleta está regularmente vinculado a ela, Declaração das entidades nacionais, quando possuir, de administração do desporto da respectiva modalidade, atestando que o atleta está vinculado a ela, ou, apresentar a Carteira de Identificação da respectiva Federação ou Liga, Atestado médico que o habilita a prática desportiva, Declaração que participou em competições de âmbito internacional no Brasil ou no exterior no ano imediatamente anterior a concessão do beneficio e indicando o resultado obtido, Autorização de registro e uso da imagem (modelo que se encontra a disposição na recepção da Secretaria de Esporte de São Bernardo do Campo, sito a Avenida Kennedy 1155, das 08h30min às 17h00min de segunda a sexta-feira) pelo Município de São Bernardo do Campo, junto à Coordenadoria de Esportes e Lazer do Estado de São Paulo no ano vigente, caso ocorra que o atleta tenha classificação nos jogos Sul-Americanos, Pan-Americanos ou Parapanamericanos, deverá apresentar declaração do Comitê Olímpico Brasileiro ou Comitê Paraolímpico Brasileiro, respectivamente, atestando sua participação na delegação brasileira que representou o País na última edição do evento, indicando o resultado obtido.

Categoria Avançada: Ficha de inscrição do atleta (que se encontra a disposição na recepção da Secretaria de Esporte de São Bernardo do Campo, sito a Avenida Kennedy 1155, das 08h30min às 17h00min de segunda as sextas feiras); Cópia do Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda; Declaração da Comissão de Administração da Secretaria de Esportes e Lazer do Município de São Bernardo do Campo (modelo que se encontra a disposição na recepção da Secretaria de Esporte de São Bernardo do Campo, sito a Avenida Kennedy 1155, das 08h30min às 17h00min de segunda a sexta-feira), sendo aprovado pelo mesmo para competir pela instituição, Declaração da entidade de pratica desportiva do Município de São Bernardo do Campo, atestando que o atleta está vinculado a ela e que participa regularmente de treinamentos para futuras competições nacionais e internacionais, Declaração das entidades regionais, atestando que o atleta está regularmente vinculado a ela, Declaração das entidades nacionais, quando possuir, de administração do desporto da respectiva modalidade, atestando que o atleta está vinculado a ela, ou, apresentar a Carteira de Identificação da respectiva Federação ou Liga, Autorização de registro e uso da imagem (modelo que se encontra a disposição na recepção da Secretaria de Esporte de São Bernardo do Campo, sito a Avenida Kennedy 1155, das 08h30min às 17h00min de segunda a sexta-feira) pelo Município de São Bernardo do Campo, junto à Coordenadoria de Esportes e Lazer do Estado de São Paulo no ano vigente, Declaração do Comitê Olímpico Brasileiro ou Comitê Paraolímpico Brasileiro, respectivamente, atestando sua participação na delegação brasileira que representou o País na última edição do evento.

3.2 **Dados cadastrais do proponente**
O Atleta deverá apresentar os seguintes dados e respectivos documentos:
a) do Atleta: nome, RG, CPF, Endereço Completo, profissão, data de nascimento, e-mail, telefone, modalidade que requer a bolsa;
b) se menor de idade: nome, RG, CPF, Endereço Completo, profissão, e-mail, telefone e autorização de participação de seu Represente Legal.

IV. DA COMISSÃO JULGADORA
4.1 a Secretaria de Esporte e Lazer de São Bernardo do Campo, por seu Secretario, designará quatro membros que integrarão uma comissão fixa de avaliação, que juntamente com o técnico da modalidade da categoria adulta, em que o pleiteante solicita a bolsa, avaliarão o currículo apresentado pelo bolsista.

V. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
5.1 O bolsista será avaliado levando-se em conta o seu currículo esportivo, tomando como base as convocações para seleção brasileira, ranking e resultados atuais, torneios que participou e os últimos resultados obtidos pelo atleta, tendo a seguinte ordem de preferência, os resultados obtidos em primeiro lugar, os de nível internacional, em segundo lugar os de nível nacional, em terceiro lugar os de nível estadual e por fim os de nível regional.

VI – DO TERMO DE ADESÃO
6.1 O Atleta bolsista terá 10 dias para assinar o termo de adesão, que se encontra, desde já, a disposição para seu conhecimento na recepção da Secretaria de Esporte de São Bernardo do Campo na (sito a Avenida Kennedy 1155, das 08h00min as 18h00min de segunda a sexta-feira).
6.2 A não assinatura do termo de adesão implica em desistência do Atleta ao beneficio de sua bolsa.

VII – DOS RECURSOS
O pleiteante preterido terá três dias para questionar, através de recurso ao Secretario de Esportes e Lazer de São Bernardo do Campo, o critério adotado pela Comissão Julgadora, prevista do item **IV. DA COMISSÃO JULGADORA.**

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 Informações sobre essa chamada pública poderão ser obtidas pelo telefone (11) 4126.5600.
8.2 Não serão considerados documentos apresentados por via postal, e-mail ou fax-símile.
8.3 Os documentos deverão ser obrigatoriamente originais ou cópia previamente autenticada por cartório ou por um dos integrantes da Comissão Julgadora.
8.4 A contratação do bolsista será realizada logo após o parecer da Comissão Julgadora, e será publicada a lista de classificação dos Bolsistas, por modalidade, logo após a formalização do termo de adesão.
8.5 Os casos omissos serão decididos através do parecer da Comissão Julgadora e homologados pela Secretária Municipal de Esporte e Lazer de São Bernardo do Campo.
8.6. Será competente o Foro da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas oriundas deste Edital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado seja.

José Alexandre Pena Devesa
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município com preceitos da Lei Federal nº 8666/1993, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania desta Prefeitura, faz publicar **EXTRATOS DE CONVÊNIOS E TERMOS DE ADITAMENTO** conforme descritos abaixo:

Órgão Repassador: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;
OBJETO: Repasse de recursos as Entidades Assistenciais, mediante convênio, atendendo ao Plano Municipal da Assistência Social, recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente - FUMCAD;

1. CONVÊNIO N.º 001/2015 - SEDESC
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EXECUTOR: Aldeias Infantis SOS Brasil - S.B.C. / CNPJ - 35.797.364/0019-58
FINANCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; VIGÊNCIA: 30 meses; VALOR: R$ 104.274,00; ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015; Serviço de Atendimento familiar em complementariedade ao PAIF.

2. CONVÊNIO N.º 002/2015 - SEDESC
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EXECUTOR: Aldeias Infantis SOS Brasil - S.B.C. / CNPJ - 35.797.364/0019-58
FINANCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; VIGÊNCIA: 30 meses; VALOR: R$ 834.138,000; ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015; Serviço de acolhimento para crianças e adolescentes.

3. CONVÊNIO N.º 003/2015 - SEDESC
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EXECUTOR: Aldeias Infantis SOS Brasil - S.B.C. / CNPJ - 35.797.364/0019-58
FINANCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; VIGÊNCIA: 30 meses; VALOR: R$ 194.367,00; ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

4. CONVÊNIO N.º 004/2015 - SEDESC
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EXECUTOR: AMAS - Associação Metodista de Ação Social / CNPJ - 44.383.164/0001-10
FINANCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; VIGÊNCIA: 30 meses; VALOR: R$ 46.344,00; ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

5. CONVÊNIO N.º 005/2015 - SEDESC
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EXECUTOR: ASIMD - Assistência Social Irmã Maria Dolores / CNPJ - 50.938.877/0001-04
FINANCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; VIGÊNCIA: 30 meses; VALOR: R$ 46.344,00; ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015; Serviço de Atendimento familiar em complementariedade ao PAIF.

6. CONVÊNIO N.º 006/2015 - SEDESC
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EXECUTOR: ASIMD - Assistência Social Irmã Maria Dolores / CNPJ - 50.938.877/0001-04
FINANCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; VIGÊNCIA: 30 meses; VALOR: R$ 188.574,00; ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

7. CONVÊNIO N.º 007/2015 - SEDESC
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EXECUTOR: Associação Assistencial Carlos Henrique Thomaz / CNPJ - 06.942.440/0001-44
FINANCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; VIGÊNCIA: 30 meses; VALOR: R$ 96.684,00; ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

8. CONVÊNIO N.º 008/2015 - SEDESC
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EXECUTOR: Associação Beneficente Cantinho da Mei Mei / CNPJ - 67.187.484/0001-09
FINANCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; VIGÊNCIA: 30 meses; VALOR: R$ 772.350,00; ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015; Serviço de acolhimento para crianças e adolescentes.

9. CONVÊNIO N.º 009/2015 - SEDESC
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EXECUTOR: Associação Beneficente Shekinah / CNPJ - 69.253.813/0003-51
FINANCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; VIGÊNCIA: 30 meses; VALOR: R$ 57.930,00; ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015; Serviço de Atendimento familiar em complementariedade ao PAIF.

10. CONVÊNIO N.º 010/2015 - SEDESC
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EXECUTOR: Associação Beneficente Shekinah / CNPJ - 69.253.813/0003-51
FINANCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; VIGÊNCIA: 30 meses; VALOR: R$ 119.856,00; ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

11. CONVÊNIO N.º 011/2015 - SEDESC
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EXECUTOR: Associação São Luiz / CNPJ - 45.947.942/0001-10
FINANCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; VIGÊNCIA: 30 meses; VALOR: R$ 1.173.972,00; ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015; Serviço de acolhimento para crianças e adolescentes.

12. CONVÊNIO N.º 012/2015 - SEDESC
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EXECUTOR: C.A.S.A Comunidade de Amparo Social Asilar / CNPJ - 08.516.990/0001-27
FINANCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; VIGÊNCIA: 30 meses; VALOR: R$ 2.464.500,00; ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015; Serviço de acolhimento para Idoso.

13. CONVÊNIO N.º 015/2015 - SEDESC
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EXECUTOR: Casa de São Vicente de Paulo / CNPJ - 44.354.710/0001-95
FINANCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; VIGÊNCIA: 30 meses; VALOR: R$ 1.906.500,00; ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015; Serviço de acolhimento para Idoso.

14. CONVÊNIO N.º 016/2015 - SEDESC
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EXECUTOR: Casa dos Velhinhos Dona Adelaide / CNPJ - 55.054.738/0001-23
FINANCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; VIGÊNCIA: 30 meses; VALOR: R$ 1.162.500,00; ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015; Serviço de acolhimento para Idoso.

15. CONVÊNIO N.º 017/2015 - SEDESC
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EXECUTOR: Centro Comunitário das Crianças de Nossa Senhora de Guadalupe / CNPJ - 69.117.349/0001-04
FINANCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; VIGÊNCIA: 30 meses; VALOR: R$ 275.670,00; ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

16. CONVÊNIO N.º 019/2015 - SEDESC
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EXECUTOR: Centro de Convivência Rafá / CNPJ - 07.083.789/0001-30
FINANCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; VIGÊNCIA: 30 meses; VALOR: R$ 34.758,00; ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015; Serviço de Atendimento familiar em complementariedade ao PAIF.

17. CONVÊNIO N.º 020/2015 - SEDESC
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EXECUTOR: Centro de Convivência Rafá / CNPJ - 07.083.789/0001-30
FINANCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; VIGÊNCIA: 30 meses; VALOR: R$ 133.440,00; ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

18. CONVÊNIO N.º 021/2015 - SEDESC
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EXECUTOR: Centro Social Maximiliano Kolbe / CNPJ - 12.876.633/0001-47
FINANCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; VIGÊNCIA: 30 meses; VALOR: R$ 46.344,00; ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015; Serviço de Atendimento familiar em complementariedade ao PAIF.

19. CONVÊNIO N.º 022/2015 - SEDESC
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EXECUTOR: Centro Social Maximiliano Kolbe / CNPJ - 12.876.633/0001-47
FINANCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; VIGÊNCIA: 30 meses; VALOR: R$ 73.512,00; ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

20. CONVÊNIO N.º 023/2015 - SEDESC
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EXECUTOR: Congregação de São João Batista / CNPJ - 17.257.510/0007-37
FINANCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; VIGÊNCIA: 30 meses; VALOR: R$ 59.928,00; ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

21. CONVÊNIO N.º 024/2015 - SEDESC
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EXECUTOR: Criança Vida Nova / CNPJ - 04.233.639.0001/78
FINANCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; VIGÊNCIA: 30 meses; VALOR: R$ 128.646,00; ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

22. CONVÊNIO N.º 025/2015 - SEDESC
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EXECUTOR: Fraterno Associação Assistencial / CNPJ - 55.038.905/0001-42
FINANCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; VIGÊNCIA: 30 meses; VALOR: R$ 46.344,00; ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015; Serviço de Atendimento familiar em complementariedade ao PAIF.

23. CONVÊNIO N.º 051/2015 - SEDESC
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EXECUTOR: Fraterno Associação Assistencial / CNPJ - 55.038.905/0001-42
FINANCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; VIGÊNCIA: 30 meses; VALOR: R$ 36.756,00; ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

24. ADITAMENTO 021/2014 ao CONVÊNIO N.º 33/2012 - SEDESC
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EXECUTOR: Fundação Criança de São Bernardo do Campo / CNPJ - 47.284.948/0001-80
FINANCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; VIGÊNCIA: 60 meses; VALOR: R$ 1.543.080,00; ASSINATURA: 16 de Dezembro de 2014; Serviço de proteção ao adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas de liberdade assistida.

25. CONVÊNIO N.º 026/2015 - SEDESC
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EXECUTOR: Grupo Assistencial Borèia / CNPJ - 06.011.430/0001-95
FINANCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; VIGÊNCIA: 30 meses; VALOR: R$ 23.172,00; ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015; Serviço de Atendimento familiar em complementariedade ao PAIF.

26. CONVÊNIO N.º 027/2015 - SEDESC
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EXECUTOR: Grupo Assistencial Borèia / CNPJ - 06.011.430/0001-95
FINANCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; VIGÊNCIA: 30 meses; VALOR: R$ 44.946,00; ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

27. CONVÊNIO N.º 028/2015 - SEDESC
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EXECUTOR: IAM - Instituição Assistencial MEIMEI / CNPJ - 51.127.835/0001-48
FINANCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; VIGÊNCIA: 30 meses; VALOR: R$ 73.512,00; ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

28. CONVÊNIO N.º 029/2015 - SEDESC
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EXECUTOR: Instituição Assistencial Irmão Palminha / CNPJ - 06.136.011/0001-80
FINANCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; VIGÊNCIA: 30 meses; VALOR: R$ 127.446,00; ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015; Serviço de Atendimento familiar em complementariedade ao PAIF.

29. CONVÊNIO N.º 030/2015 - SEDESC
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EXECUTOR: Instituição Assistencial Irmão Palminha / CNPJ - 06.136.011/0001-80
FINANCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; VIGÊNCIA: 30 meses; VALOR: R$ 174.990,00; ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

30. ADITAMENTO 018/2014 ao CONVÊNIO N.º 29/2012 - SEDESC
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EXECUTOR: Instituto J. Augusto / CNPJ - 07.771.646/0002-00
FINANCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; VIGÊNCIA: 60 meses; VALOR: R$ 2.279.917,06; ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2014; Serviço de acolhimento para pessoas portadoras de deficiência.

31. CONVÊNIO N.º 031/2015 - SEDESC
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EXECUTOR: Lar da Criança Emmanuel / CNPJ - 59.122.721/0001-17
FINANCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; VIGÊNCIA: 30 meses; VALOR: R$ 167.997,00; ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015; Serviço de Atendimento familiar em complementariedade ao PAIF.

32. CONVÊNIO N.º 032/2015 - SEDESC
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EXECUTOR: Lar da Criança Emmanuel / CNPJ - 59.122.721/0001-17
FINANCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; VIGÊNCIA: 30 meses; VALOR: R$ 165.402,00; ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

33. CONVÊNIO N.º 033/2015 - SEDESC
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EXECUTOR: Lar da Criança Emmanuel / CNPJ - 59.122.721/0001-17
FINANCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; VIGÊNCIA: 30 meses; VALOR: R$ 230.100,00; ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015; Serviço de Atendimento familiar em complementariedade ao PAEFI.

34. CONVÊNIO N.º 034/2015 - SEDESC
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EXECUTOR: Lar Escola Jêsue Frantz / CNPJ - 55.062.111/0001-14
FINANCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; VIGÊNCIA: 30 meses; VALOR: R$ 208.548,00; ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015; Serviço de Atendimento familiar em complementariedade ao PAIF.

35. CONVÊNIO N.º 035/2015 - SEDESC
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EXECUTOR: Lar Escola Jêsue Frantz / CNPJ - 55.062.111/0001-14
FINANCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; VIGÊNCIA: 30 meses; VALOR: R$ 460.200,00; ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015; Serviço de Atendimento familiar em complementariedade ao PAEFI.

36. CONVÊNIO N.º 036/2015 - SEDESC
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EXECUTOR: Lar Escola Jêsue Frantz / CNPJ - 55.062.111/0001-14
FINANCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; VIGÊNCIA: 30 meses; VALOR: R$ 441.870,00; ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

37. CONVÊNIO N.º 037/2015 - SEDESC
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EXECUTOR: Lar Escola Pequeno Leão / CNPJ - 43.330.125/0001-92
FINANCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; VIGÊNCIA: 30 meses; VALOR: R$ 1.853.640,00; ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015; Serviço de acolhimento para crianças e adolescentes.

38. CONVÊNIO N.º 038/2015 - SEDESC
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EXECUTOR: Lar Madre Vincenza / CNPJ - 44.352.870/0001-03
FINANCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; VIGÊNCIA: 30 meses; VALOR: R$ 23.172,00; ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015; Serviço de Atendimento familiar em complementariedade ao PAIF.

39. CONVÊNIO N.º 039/2015 - SEDESC
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EXECUTOR: Lar Maria Amélia Associação Assistencial / CNPJ - 44.379.667/0001-12
FINANCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; VIGÊNCIA: 30 meses; VALOR: R$ 46.344,00; ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015; Serviço de Atendimento familiar em complementariedade ao PAIF.

40. CONVÊNIO N.º 040/2015 - SEDESC
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EXECUTOR: Lar Maria Amélia Associação Assistencial / CNPJ - 44.379.667/0001-12
FINANCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; VIGÊNCIA: 30 meses; VALOR: R$ 55.134,00; ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

41. CONVÊNIO N.º 041/2015 - SEDESC
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EXECUTOR: Obras Sociais São Pedro Apóstolo / CNPJ - 43.322.189/0001-41
FINANCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; VIGÊNCIA: 30 meses; VALOR: R$ 28.965,00; ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015; Serviço de Atendimento familiar em complementariedade ao PAIF.

42. CONVÊNIO N.º 042/2015 - SEDESC
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EXECUTOR: Obras Sociais São Pedro Apóstolo / CNPJ - 43.322.189/0001-41
FINANCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; VIGÊNCIA: 30 meses; VALOR: R$ 23.172,00; ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

43. CONVÊNIO N.º 043/2015 - SEDESC
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EXECUTOR: Ministério de Ação Social da Igreja Batista Manancial - Projeto Manancial / CNPJ - 06.013.803/0001-67
FINANCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; VIGÊNCIA: 30 meses; VALOR: R$ 34.758,00; ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015; Serviço de Atendimento familiar em complementariedade ao PAIF.

44. CONVÊNIO N.º 044/2015 - SEDESC
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EXECUTOR: Ministério de Ação Social da Igreja Batista Manancial - Projeto Manancial / CNPJ - 06.013.803/0001-67
FINANCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; VIGÊNCIA: 30 meses; VALOR: R$ 83.100,00; ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

45. CONVÊNIO N.º 045/2015 - SEDESC
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EXECUTOR: Projeto Semente / CNPJ - 00.758.088.0001-05
FINANCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; VIGÊNCIA: 30 meses; VALOR: R$ 69.516,00; ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015; Serviço de Atendimento familiar em complementariedade ao PAIF.

46. CONVÊNIO N.º 046/2015 - SEDESC
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EXECUTOR: Projeto Semente / CNPJ - 00.758.088.0001-05
FINANCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; VIGÊNCIA: 30 meses; VALOR: R$ 148.704,00; ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

47. CONVÊNIO N.º 047/2015 - SEDESC
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EXECUTOR: SEMEA - Sementes do Amanhã / CNPJ - 05.162.747/0001-60
FINANCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; VIGÊNCIA: 30 meses; VALOR: R$ 34.758,00; ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015; Serviço de Atendimento familiar em complementariedade ao PAIF.

48. CONVÊNIO N.º 048/2015 - SEDESC
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EXECUTOR: SEMEA - Sementes do Amanhã / CNPJ - 05.162.747/0001-60
FINANCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; VIGÊNCIA: 30 meses; VALOR: R$ 133.440,00; ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

49. CONVÊNIO N.º 049/2015 - SEDESC
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EXECUTOR: Sociedade Fraternitas - SBC / CNPJ - 05.634.011/0001-47
FINANCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; VIGÊNCIA: 30 meses; VALOR: R$ 52.137,00; ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015; Serviço de Atendimento familiar em complementariedade ao PAIF.

50. CONVÊNIO N.º 050/2015 - SEDESC
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EXECUTOR: Sociedade Fraternitas - SBC / CNPJ - 05.634.011/0001-47
FINANCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; VIGÊNCIA: 30 meses; VALOR: R$ 55.134,00; ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

51. CONVÊNIO N.º 052/2015 - SEDESC
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EXECUTOR: Fundação Criança de São Bernardo do Campo / CNPJ - 47.284.948/0001-80
FINANCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR: R$ 80.000,00; ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015; Projeto Montadores de Oportunidades.

52. CONVÊNIO N.º 053/2015 - SEDESC
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EXECUTOR: APOIO - Associação de Auxílio Mutuo da região Leste / CNPJ - 74.087.081/0001-45
FINANCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR: R$ 1.800.000,00; ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015; Serviço de Acolhimento Institucional 24 Horas São Bernardo do Campo e Moradia Provisória.

São Bernardo do Campo em 02 de fevereiro de 2.015
JEAN CARLOS FERNANDES VALADARES
Secretário Adjunto da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Respondendo pelo Expediente da SEDESC

RESOLUÇÃO Nº 80/2015

Dispõe sobre constituiçãode Comissão Eleitoral

Maria de Fátima Augusto Actis, Presidente do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Resolve

Art.1º- Constituir Comissão Eleitoral para realização dos trabalhos pertinentes à escolha de representantes das cadeiras que se encontram em vacância da Sociedade Civis do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência - CMAPPD, para o mandato 2014/2016, a saber:

· Maria de Fátima Augusto Actis
· Miranda Alves de Oliveira
· Clélia Maria dos Reis da Rocha
· Rute Rodrigues do Nascimento

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sbcampo, 06 de fevereiro de 2015.
Maria de Fátima Augusto Actis
Presidente do CMAPPD

EDITAL

A Comissão Eleitoral devidamente constituída pela Resolução nº 80/2015 do CMAPPD faz publicar o seguinte regulamento para eleição de cargos de conselheiros em vacância, prevista no artigo 3º, inciso XIII, da Lei Municipal nº 4870 de 5/6/2000.

Art.1º- A eleição dos representantes da Sociedade Civil e os respectivos suplentes, para comporem as vacâncias do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência - CMAPPD, serão regidos pelas disposições estabelecidas no presente Edital.

Art. 2º- Os representantes da sociedade civil organizada serão escolhidos dentre seus pares, assim distribuidos:

A) 2 (dois) titulares e respectivos suplentes, pessoas portadoras de deficiência, representantes das entidades ou movimentos, estes últimos reconhecidos pelo Poder Público, com atuação junto a pessoas portadora de deficiência, sendo que, caso não possam expressar sua vontade, poderão ser representados pelos seus pais, tutor, curador ou guardião;
B) 1 (um) suplente, pessoa portadora de deficiência, representante dos usuários dos serviços públicos e privados direcionados as pessoas portadora de deficiência sendo que, caso não possa expressar sua vontade, poderá ser representada por seus pais tutor, curador ou guardião.

Art. 3º- Somente poderão concorrer às eleições, candidatos que preencham os seguintes requisitos:

I - residir ou trabalhar em São Bernardo do Campo.
II – Ter idade igual ou superior a 18 anos.
III – Apresentar documento (modelos anexos) devidamente assinado por representante legal, que comprove a legitimidade da indicação de segmento conforme alinea b do artigo 2º.

Art. 4º. Para registro da candidatura serão exigidas as apresentações dos documentos que comprovem o preenchimento dos requisitos determinados no artigo 3º deste Edital, sendo vedada a juntada posterior de quaisquer deles.

Art. 5º- As inscrições poderão ser efetuadas na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, sito à Avenida Redenção, 271, Espaço Laranja, Bairro Jardim do Mar – São Bernardo do Campo, no período de 23/02/2015 à 09/03/2015 no horário das 9h às 16h.
Parágrafo único: é vedada a inscrição por procuração.

DA VOTAÇÃO

Art.6º A escolha será realizada no dia 23/03/2015 sendo a primeira chamada às 14h, e a segunda chamada às 14h30, com qualquer número de participantes, na SEDESC – Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, sito à Avenida Redenção, 271, Bairro Jardim do Mar, no corredor setor laranja ao lado do Conselho Tutelar.

Art.7º- Os representantes dos segmentos serão escolhidos em foro próprio, por seus pares, através de consenso ou voto em aberto.

Art.8º- Cada eleitor poderá votar apenas uma vez e no respectivo segmento de atuação.

Art.9º- Os eleitores deverão, no ato de votar, apresentar documento (modelo anexo) que comprove sua atuação no segmento e conseqüente direito ao voto.

Art.10º- Em cada foro segmentado, haverá 1(um) facilitador e 1(um) relator, com mandato atual de conselho representante da área governamental, para a missão de registrarem o processo de escolha através de ata.

Art.11- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

São Bernardo do Campo, em 06 de fevereiro de 2015.
COMISSÃO ELEITORAL DO CMAPPD

CALENDÁRIO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL PARA ASSUNTOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA
MANDATO DE 2014 á 2016

DATA	AÇÃO
23/02 á 09/03	Inscrição de candidatos
13/03	Publicação das inscrições deferidas
13/03	Prazo para impugnação de candidatura
20/03	Publicar relação final de candidatos
23/03	Dia da Eleição
27/03	Publicação dos Eleitos
27/03 à 07/04	Prazo para Recurso
10/04	Publicação final dos Eleitos

MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATO DO REPRESENTANTE DE ENTIDADES OU MOVIMENTOS
(Papel Timbrado)

Para os devidos fins, indicamos (nome da pessoa e número de documento) a concorrer na eleição do CMAPPD representando nossa entidade (ou movimento).
OBS: Caso a pessoa com deficiência não possa expressar sua vontade e for representada pelos seus pais, tutor, curador ou guardião o nome e número do mesmo deve constar neste documento.

São Bernardo do Campo, ___/_____2015.

_____
Nome do Representante e RG

MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE ELEITOR DO SEGMENTO DE ENTIDADES OU MOVIMENTOS
(Papel Timbrado)

Para os devidos fins, autorizamos (nome da pessoa e número de documento) a expressar seu voto na eleição do CMAPPD em caso de sua ausência, fica autorizado (nome da pessoa e número de documento).

São Bernardo do Campo ___/_____2015.

_____
Nome do Representante legal e RG

MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE ELEITOR DO SEGMENTO DE USUÁRIOS
(Papel Timbrado)

Para os devidos fins, atestamos que (nome do indicado e número de documento), representado (a) por (nome do pai ou mãe ou curador ou guardião e nº de documento), representado (a) por (nome do pai ou mãe ou curador ou guardião e nº de documento), é usuário (a) de nosso programa (nome do programa).

São Bernardo do Campo__/_____2015.

_____
Nome do Representante legal e RG

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº RS 77.01/2015
RECORRENTE: J. S. C – matricula nº 64.098-0
RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO Nº 77/2014
"... Assim, pelo exposto, nego provimento ao recurso de pedido de reconsideração, para manter a decisão recorrida (fls. 108/119), pelos fundamentos fáticos e de direito apresentados".

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO SUMÁRIO Nº 114/2014
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDORA: L. G. M - matricula nº 17.221-6
"(...) acolho integralmente relatório e parecer conclusivo, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para julgar procedente a denúncia, com vistas a aplicar a servidora em epigrafe, 01 (um) dia de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao artigo 49, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, conforme permissivo disposto no artigo 145, inciso II, da norma municipal supracitada. Contudo, deixo de aplicar à sanção correspondente a infração descrita no artigo 49, inciso VI, da mesma norma, diante da ausência de aditamento da denúncia para tanto".

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO SUMÁRIO Nº 116/2014
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: E. N. S - matricula nº 63.822-8
"(...) acolho integralmente relatório e parecer conclusivo, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para julgar procedente a denúncia, com vistas a aplicar ao servidor em epigrafe, 01 (um) dia de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao artigo 49, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, conforme permissivo disposto no artigo 145, inciso II, da norma municipal supracitada".

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

1) PA SB 13224/2010-93, Assunto: Renda Abrigo, Interessado: Rubens Benedito Paiva

Texto para publicação: Nos termos do artigo 56 do Decreto Municipal 18.280/12 informamos o cancelamento do benefício pecuniário mensal do Programa de Renda Abrigo, em nome de Rubens Benedito Paiva, conforme decisão exarada nos autos do processo SB 13224/2010-93, abaixo transcrita:
"Diante disso, tendo o Srº Rubens Benedito Paiva infringido a cláusula 9ª do Termo de Adesão para Concessão de Benefício Pecuniário do Programa Renda Abrigo, item 9.3 "por descumprimento das condições da Lei n.º 5.617, de 30 de novembro de 2006, bem como das demais constantes deste Termo de Adesão", e item 9.4 "por alteração de dados cadastrais que impliquem perda das condições de habilitação ao Programa, apurado pelo relatório de acompanhamento", o mesmo teve cancelado o referido benefício. Desta forma, não terá direito a atendimento pela Política Habitacional do município, por não atender os critérios".

2) PA SB 12316/2011-71, Assunto: Renda Abrigo, Interessada: Valdenilda Rios da Silva

Texto para publicação: Nos termos do artigo 56 do Decreto Municipal 18.280/12 informamos o cancelamento do benefício pecuniário mensal do Programa de Renda Abrigo, em nome de Valdenilda Rios da Silva, conforme decisão exarada nos autos do processo SB 12316/2011-71, abaixo transcrita:
"Diante disso, tendo a Srª Valdenilda Rios da Silva infringido a cláusula 9ª do Termo de Adesão para Concessão de Benefício Pecuniário do Programa Renda Abrigo, item 9.3 "por descumprimento das condições da Lei n.º 5.617, de 30 de novembro de 2006, bem como das demais constantes deste Termo de Adesão", e item 9.4 "por alteração de dados cadastrais que impliquem perda das condições de habilitação ao Programa, apurado pelo relatório de acompanhamento", a mesma teve cancelado o referido benefício. Desta forma, não terá direito a atendimento pela Política Habitacional do município, por não atender os critérios".

3) PA SB 031750/2011-63, Assunto: Renda Abrigo, Interessado: Eduardo Souza Lourenço

Texto para publicação: Nos termos do artigo 56 do Decreto Municipal 18.280/12 informamos o cancelamento do benefício pecuniário mensal do Programa de Renda Abrigo, em nome de Eduardo Souza Lourenço, conforme decisão exarada nos autos do processo SB 031750/2011-63, abaixo transcrita:
"Diante disso, tendo o Srº Eduardo Souza Lourenço infringido a cláusula 9ª do Termo de Adesão para Concessão de Benefício Pecuniário do Programa Renda Abrigo, item 9.3 "por descumprimento das condições da Lei n.º 5.617, de 30 de novembro de 2006, bem como das demais constantes deste Termo de Adesão", e item 9.4 "por alteração de dados cadastrais que impliquem perda das condições de habilitação ao Programa, apurado pelo relatório de acompanhamento", o mesmo teve cancelado o referido benefício. Desta forma, não terá direito a atendimento pela Política Habitacional do município, por não atender os critérios".

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL 003/2015

EM CUMPRIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE, SEGUE PUBLICADO PARA CIENCIA DO RESPECTIVO INTERESSADO E A QUEM INTERESSAR OS LANCAMENTOS REFERENTES AS ATIVIDADES CADASTRADAS NO CADASTRO TECNICO AMBIENTAL DE ATIVIDADES - CTAA DO MUNICIPIO PASSIVEIS DE PAGAMENTO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - TCFA-SBC.

NOME INSCRICAO	<IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA;	674-2	565-2541015/2015	R$ 216,00	06042015;	
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA;	674-2	565-2541016/2015	R$ 216,00	03072015;	
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA;	674-2	565-2541017/2015	R$ 216,00	05102015;	
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA;	674-2	565-2541018/2015	R$ 216,00	06012016;	

SGA, 02 DE FEVEREIRO DE 2015
JOAO RICARDO GUIMARAES CAETANO
SECRETARIO DE GESTAO AMBIENTAL - SGA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 19/2015/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2:

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental Posturas:

NOME	Insc. imobiliária	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
CLAUDIA CRISTINA SOARES	620.540.007.000	0092/2015	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Inspeção Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
RENÊ WILSON PIVANTI	033.067.568-04	0093/2015	INDEFERIDO

São Bernardo do Campo, em 06 de Fevereiro de 2015.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 20/2015/SGA-114

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 18.382/2013, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 69:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ALAOR DOMINGOS DA SILVA	056.295.318-32	1902/2015	704/15-2565988

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 73:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
LEVINDO ALVIN LOPES	161.243.558-09	1847/2015	704/15-2560834

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 77:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ELIANE MORELATO CANGUSSU	351.560.348-45	1674/2015	704/15-2565979

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 97:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
LUIZ DOS SANTOS MEDEIROS	104.942.838-23	1672/2015	704/15-2560832
ELIANE MORELATO CANGUSSU	351.560.348-45	1686/2015	704/15-2565983

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 97 e 111:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
CLAUDINEI APARECIDO DE ARAUJO	119.722.288-03	1513/2015	704/15-2560814

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 109 (construção irregular):

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ALYNE RAFAELA LOPES DE C. COSTA	437.818.408-75	1670/2015	704/15-2560838
MARIA JOSELITA CARNEIRO DE BRITO	296.851.878-00	1671/2015	704/15-2560826
JULIANA PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA	225.570.508-73	1673/2015	704/15-2560835

OS AUTUADOS DO ARTIGO 109 (construção irregular) FICAM ADVERTIDOS QUE SERÁ APRESENTADO NA JUSTIÇA A AÇÃO DEMOLITÓRIA POR NÃO SER REALIZADA A DEMOLIÇÃO VOLUNTÁRIA DETERMINADA EM TERMO DE EMBARGO.

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 111:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
SERGIO BITTENCOURT	561.613.528-34	1848/2015	704/15-2560815

Observação:
DM 18382/13 - Art. 47. O autuado terá um prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência da autuação, para apresentação de defesa ou impugnação.
§ 4º O órgão ambiental responsável aplicará o desconto de 30% (trinta por cento), sempre que o autuado decidir efetuar o pagamento da penalidade no prazo previsto no caput deste artigo.

PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA: 30 DIAS CONTADOS DO LANÇAMENTO.

São Bernardo do Campo, em 06 de Fevereiro de 2015.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 21/2015/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental - SGA-114:

TERMO DE APREENSÃO E DEPOSITO Nº 0617/2015 - Alaor Domingues da Silva - CPF: 056.295.318-32 - Apreensão de um barco de alumínio com quatro metros sem possibilidade de identificação de número de registro, com motor JHONSON 1.5 HP, 01 par de remos, um tanque de combustível de 20 litros, oitocentos metros de rede de pesca com malha de 10mm e 11mm, uma faca e um facão. ADVERTIMOS que o citado barco e respectivo motor ficará a disposição para retirada no prazo de até noventa dias contados desta publicação, devendo ser apresentado os devidos documentos e comprovante de pagamento da multa - Local: Represa Billings - Bairro Capivari.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0274/2015 - Luiz dos Santos Medeiros - CPF: 104.942.838-23 - Construção civil sem ALVARÁ DE LICENÇA METROPOLITANA ESTADUAL emitido pela CETESB - Local: Rua Nova Vida, nº 20 - Jardim Nova Patente.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0275/2015 - Eliane Morelato Cangussu - CPF: 351.560.348-45 - Movimentação de terra em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings sem prévio licenciamento ambiental - Local: Rua Ceará Mirim, s/nº - Parque Imigrantes.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0285/2015 - Claudinei aparecido de Araujo - CPF: 119.722.288-03 - Atividade sem Licenciamento Ambiental - Local: Rua Chile, nº 745 - Bairro Taboão.

São Bernardo do Campo, em 06 de Fevereiro de 2015.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 064/2014 firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 0689/2013 (Processo Administrativo nº SB 87219/2013). Compromissário: VALDEMAR PANSIERI. Objeto: Plantio de VINTE E QUATRO mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica no interior do imóvel de inscrição imobiliária 621.003.005.000. Vigência: cento e oitenta dias após assinatura do referido termo. Data de assinatura: 16/12/2014. Fundamento Legal: art. 107 da Lei n° 6.163/2011 e art. 6º do Decreto n° 18.382/2013.

Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 067/2014 firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 0838/2014 (Processo Administrativo nº SB 67482/2013). Compromissário: RENAN ERNESTO CASTRO. Objeto: entregar OITENTA mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica para o viveiro municipal de São Bernardo do Campo. Vigência: sessenta dias após assinatura do referido termo. Data de assinatura: 08/01/2015. Fundamento Legal: art. 107 da Lei n° 6.163/2011 e art. 6º do Decreto n° 18.382/2013.

Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 068/2014 firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 1630/2014 (Processo Administrativo nº SB 41308/2014). Compromissário: SONIA SOUZA NOGUEIRA. Objeto: Plantio de TRINTA E TRÊS mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica no interior do imóvel de inscrição imobiliária 620.519.002.000 e entregar DUZENTAS E SETENTA E OITO mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica para o viveiro municipal de São Bernardo do Campo. Vigência: cento e oitenta dias após assinatura do referido termo para a finalização do plantio e sessenta dias após assinatura do referido termo para entrega das mudas. Data de assinatura: 08/01/2015. Fundamento Legal: art. 107 da Lei n° 6.163/2011 e art. 6º do Decreto n° 18.382/2013.

Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 070/2014 firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 1483/2014 (Processo Administrativo nº SB 64422/2014). Compromissário: CARLOS EDUARDO RIBEIRO GOMES. Objeto: Plantio de CINQUENTA E SEIS mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica no interior do imóvel de inscrição imobiliária 620.400.022.000. Vigência: cento e oitenta dias após assinatura do referido termo. Data de assinatura: 08/01/2015. Fundamento Legal: art. 107 da Lei n° 6.163/2011 e art. 6º do Decreto n° 18.382/2013.

Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 074/2014 firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 0082/2013 (Processo Administrativo nº SB 13374/2013). Compromissário: RITA DUTRA ZABUSCHA. Objeto: Plantio de DOZE mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica no interior do imóvel de inscrição imobiliária 620.400.049.000. Vigência: cento e oitenta dias após assinatura do referido termo. Data de assinatura: 15/01/2015. Fundamento Legal: art. 107 da Lei n° 6.163/2011 e art. 6º do Decreto n° 18.382/2013.

Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 076/2014 firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 0054/2014 (Processo Administrativo nº SB 78385/2014). Compromissário: SUELI LIMA. Objeto: Plantio de SETE mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica no interior do imóvel de inscrição imobiliária 524.105.016.000. Vigência: cento e oitenta dias após assinatura do referido termo. Data de assinatura: 15/01/2014. Fundamento Legal: art. 107 da Lei n° 6.163/2011 e art. 6º do Decreto n° 18.382/2013.

Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 001/2015 firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 0629/2014 (Processo Administrativo nº SB 75737/2013). Compromissário: DANILO COLOMBO. Objeto: Plantio de DOZE mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica no interior do imóvel de inscrição imobiliária 620.102.046.000. Vigência: cento e oitenta dias após assinatura do referido termo para a finalização do plantio. Data de assinatura: 29/01/2015. Fundamento Legal: art. 107 da Lei n° 6.163/2011 e art. 6º do Decreto n° 18.382/2013.

Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 002/2015 firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 1563/2014 (Processo Administrativo nº SB 79212/2014). Compromissário: RENATO DOS SANTOS SILVA. Objeto: Plantio de CINQUENTA mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica no interior do imóvel de inscrição imobiliária 620.533.002.000 e entregar CEM mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica para o viveiro municipal de São Bernardo do Campo. Vigência: cento e oitenta dias após assinatura do referido termo para a finalização do plantio e sessenta dias após assinatura do referido termo para entrega das mudas. Data de assinatura: 29/01/2015. Fundamento Legal: art. 107 da Lei n° 6.163/2011 e art. 6º do Decreto n° 18.382/2013.

São Bernardo do Campo, em 06 de Fevereiro de 2015.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 009/2015 firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 336/2013 (Processo Administrativo nº SB 87513/2013). Compromissário: CARLOS DOMINGOS VIOLA. Objeto: Doação de 180 (cento e oitenta) mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica. Vigência: 120 dias. Data de assinatura: 27/01/2015. Assina o acordo: CARLOS DOMINGOS VIOLA. Fundamento Legal: art. 107 da Lei n° 6.163/2011 e art. 6º do Decreto n° 18.382/2013.

SGA-1, em 29 de janeiro de 2015
GABRIELA PRIOLLI DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão Ambiental

ETCSBC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

EDITAL Nº. 003/2015-PRES.

Assunto: GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo para ciência dos respectivos interessados os processos que foram objeto de despacho:

PROCESSOS DEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-003458/2015	VILMA RAMOS ANTUNES

PROCESSOS INDEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-064219/2014	ANTÔNIO SERAFIM DE SANTANA FILHO
SB-003714/2015	LUIZ FERNANDO LOPES
SB-003724/2015	CLEUDIMAR CIPRIANO DE ALMEIDA OLIVEIRA

São Bernardo do Campo, 04 de fevereiro de 2015.
LUIZ ANTÔNIO ROSA
Diretor Presidente

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

ATOS DO SENHOR. DIRETOR - Prof. Dr. Marcelo Jose Ladeira Mauad

Processo Administrativo nº 54/2014
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2014 - Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor de Direito Administrativo, por prazo determinado.

Homologação

Considerando que transcorreu "in albis" o prazo de que trata o item 5.1, letra "b", do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2014;
HOMOLOGO o resultado final deste Processo Seletivo Simplificado, tornando definitiva a ordem de classificação de fls. 404.

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

	Nome	Pontos
1º	Priscilia Sparapani	10,25
2º	Fernanda Salgueiro Borges	8,08
3º	Amauri Feres Saad	8,00
4Ú	Cintia Barudi Lopes Morano	7,25
5º	André Luiz dos Santos Nakamura	7,17
6º	Vanderlei Siraque	7,00
7º	Daniela Paula Betini Cavaliere	7,00
	Luiz Felipe da Rocha Azevedo Panelli	Desclassificado
	Júlio Cesar Hidalgo	Desclassificado
	Marcelo Akyama Florêncio	Desclassificado
	Silvia Mara Novaes Sousa Bertani	Desclassificada
	Daiane Moura de Aguiar	Desclassificada
	Mariana Chiesa Gouveia Nascimento	Desclassificada

Processo Administrativo nº55/2014
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2014 - Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor de Prática Jurídica Trabalhista, por prazo determinado.

Homologação

Considerando que transcorreu "in albis" o prazo de que trata o item 5.1, letra "b", do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2014;
HOMOLOGO o resultado final deste Processo Seletivo Simplificado, tornando definitiva a ordem de classificação de fls. 235.

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

	Nome	Pontos
1º	Gilberto Carlos Maistro Junior	10,50
2º	Victor Hugo Nazário Stuchi	9,50
3º	Gustavo Seferian Scheffer Machado	9,00
4Ú	Katy Fernandes Brianezi	8,67
5º	Cristiane Ramos Costa	8,17
6º	Alenilton da Silva Cardoso	8,00
	Cristiane Blanco Arroyo Crispim	Inscrição Cancelada

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Informamos que a sessão pública do Pregão Presencial nº 1/2015 - Processo de Compra e/ou Serviço nº 143/2014 – cujo objeto consiste na aquisição de materiais e acessórios imprescindíveis à rotina de Tecnologia da Informação, a serem estocados no almoxarifado da FDSBC, foi alterada para 24 de fevereiro de 2015, às 14h, no Auditório Affonso Insuela Pereira da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0112 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Laura Viana Garcia
Chefe da Seção de Finanças

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 221/2015 – SA
Concede, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 185, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a **Alberto Gosson Jorge Junior**, ocupante do cargo de Professor Titular, matrícula nº 595, prorrogação da licença para tratar de interesses particulares sem vencimentos, no período de 01 de fevereiro a 31 de julho de 2015.

PORTARIA 222/2015 – SA
I – Aposenta, **Sueli de Godoi Liebana**, matrícula nº 90.323-3, PASEP nº 108.98808.67.4, cargo Telefonista, lotação SFD.103 - Seção de Administração, referência "C14" com remuneração fixada na "C17", Tabela III-QPE-PP-III da Lei Municipal n° 6155/2011, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, **a partir da publicação deste ato**, ficando declarado vago o respectivo cargo.
II - Os proventos serão calculados nos termos da legislação acima mencionada e correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.
III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA 223/2015 – SA.
I – Aposenta, **Ana Lúcia Cugolo**, matrícula nº 90.327-5, PASEP nº 170.15626.70.3, cargo Oficial Administrativo X, lotação SFD.104 - Seção de Estágio e Atividades Complementares, referência "15B", Tabela IV-QPE-PP-IV da Lei Municipal n° 6155/2011, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, **a partir da publicação deste ato**, ficando declarado vago o respectivo cargo.
II – Os proventos serão calculados nos termos da legislação acima mencionada e correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.
III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

EXTRATOS DE ADITIVOS, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2012
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADO**: AUDIFISCO AUDITORIA FISCAL E CONTÁBIL S.S.
OBJETO:PRORROGAÇÃO DE PRAZO / REAJUSTE DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA COM A FINALIDADE DE SUBSIDIAR O CONSELHO FISCAL E CURADOR DESTA FUNDAÇÃO SOBRE A CORRETA UTILIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, CONTÁBEIS, FINANCEIROS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLES INTERNOS, BEM COMO A APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses;
VALOR TOTAL: R$ 10.372,70 (Dez mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta centavos);
ASSINATURA: 30/01/2015;
FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57, inciso II, e artigo 65 da Lei 8.666/1993.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 005/2015;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2014**;**
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADA:**MILITARY DEFENSE EIRELY-EPP
OBJETO:AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O SETOR DE MANUTENÇÃO E DE SERVIÇOS GERAIS DA FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;
VALOR GLOBAL: R$ 6.478,48 (Seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
ASSINATURA: 23/01/2015;
FUNDAMENTAÇÃO: A presente contratação decorre de procedimento licitatório na modalidade carta convite n.º 008/2014 e tem o seu fundamento legal na Lei Federal 8.666/1.993.

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N° 001/2015

O Diretor Presidente da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso e gozo de suas atribuições previstas no artigo 13, incisos I e VII, do Estatuto da Fundação **DETERMINA** a instauração de Sindicância Administrativa para o fim específico de apurar responsabilidades pelo pagamento atrasado de Guia da Previdência Social, parcela referente ao 13° Salário e **NOMEIA** a respectiva Comissão, composta pelos membros abaixo relacionados, que terá o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de assinatura desta Portaria para apresentação de relatório conclusivo.

1) **Érika Lima Tomaz da Cruz –** na qualidade de Presidente da Comissão
2) **Agnaldo Aparecido Geremias -** na qualidade de Membro da Comissão
3) **Marcia de Oliveira Urso -** na qualidade de Membro da Comissão
4) **André Félix Portela Leite -** na qualidade de Membro da Comissão.
5) **Luiz de Sousa Lima –** na qualidade de Membro da Comissão.

Dê-se ciência e publique-se.
São Bernardo do Campo, 03 de fevereiro de 2015.
MAURICIO SOARES DE ALMEIDA
Diretor-Presidente

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO - N° 002/2014

A **Fundação Criança de São Bernardo do Campo**, por meio de seu Diretor Presidente e da Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 003/2014 de 05 de fevereiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá, por meio de leilão, a alienação por venda de bens inservíveis (veículos), detalhadamente descritos ao final do presente edital, a ser organizado e conduzido pelo **Leiloeiro Público Oficial Sr. Eduardo dos Reis**, inscrito no CPF sob o nº 252.758.888-30, portador da cédula de identidade nº 11.100.027-0, expedida pelo IIRGD/SSP/SP, Leiloeiro Oficial inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo **- JUCESP sob nº 748**, estabelecido na Rua da Glória, nº 18, Conjunto 53, Liberdade, São Paulo/SP, CEP 01510-000, telefone (11) 3101-2345, endereço eletrônico eduardo@casareisleiloes.com.br, *website*www.casareisleiloes.com.br, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Decreto nº 21.981/32, alterado pelo Decreto 22.427/33. **Local do Leilão**: Pampas Palace Hotel, situado na **Av. Barão de Mauá, 71 – km 18 da Via Anchieta**, na cidade de São Bernardo do Campo/SP. **Data e Hora do Leilão**: **25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2015, às 12:00hs (doze horas). Da Vistoria dos Bens**: os veículos poderão ser vistoriados na sede da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, na **Rua Francisco Visentainer, 804 – bairro Assunção, São Bernardo do Campo/SP**. **Dias de Vistoria dos Bens:** os veículos poderão ser vistoriados dias 23 (vinte e três) e 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2015, de 10:00hs (dez horas) às 12:00hs (doze horas) e de 13:00hs (treze horas) às 17:00hs (dezessete horas), e no dia do leilão, das 09:00 (nove horas) às 11:00 (onze horas). **Da Participação**: Poderão participar do leilão qualquer pessoa física capaz e pessoa jurídica, devidamente representada no procedimento licitatório pelo representante legal, através da apresentação do ato constitutivo da empresa ou documento equivalente que conferir o poder de representação ou, ainda, por procurador ou por preposto, munido de procuração ou carta de credenciamento; será exigido, também, documento de identificação do representante, procurador ou preposto. **Da Habilitação do Arrematante**: O arrematante deverá comprovar estar em situação regular no que se refere às certidões fiscais e trabalhista, como exige o inciso IV, do art. 27, da Lei 8.666/93, para tanto, deverá apresentar para o Leiloeiro Oficial ao para a Comissão de Licitação, até o ato da arrematação, a Comprovação de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda (**www.receita.fazenda.gov.br);** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - PGFN e SRF (**www.receita.fazenda.gov.br ou www.pgfn.fazenda.gov.br**); Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo – Procuradoria Geral do Estado **(www.dividaativa.pge.sp.gov.br - opção e-CRDA - Emitir E-CRDA);** e, por fim, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT **(www.tst.jus.br/certidao)** de acordo com o inciso IV, do art. 27, da Lei 8.666/93, com redação dada pela Lei 12.440/2011. Fica o licitante dispensado de apresentar os demais documentos exigidos pelos artigos 28 a 31 da Lei Federal n° 8.666/93, nos termos do disposto pelo § 1º do artigo 32 do aludido diploma legal. Os arrematantes não poderão alegar desconhecimento das regras e das condições impostas neste Edital e da legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/93, com alterações posteriores e do Decreto Federal n° 21.981, de 19/10/1932, com as modificações posteriores. **Bem(ns). Lote nº 01:** *Volkswagen - Kombi Standard 1.6 MI - Gasolina - 4 portas Ano/Modelo 2003/2003 - Placas DIF 6225 - Chassi 9BWGB07X73P013115.* **Lote nº 02:** *Volkswagen - Gol Special 1.0 MI - 8V - Gasolina - 5 Portas - Ano/Modelo 2004/2004 - Cor Branco - Placas DKP 7104 - Chassi 9BWCA05X84T078326.* **Lote nº 03:** *Chevrolet - Celta 1.0 - Gasolina - 5 Portas - Ano/Modelo 2003/2003 - Cor Branco - Placas DHV 3141 - Chassi 9BGRD48X03G194220.* **Lote nº 04:** *Chevrolet - Celta 1.0 - Gasolina - 5 Portas - Ano/Modelo 2003/2003 - Cor Branco - Placas DHV 3949 - Chassi 9BGRD48X03G194220.* **Lote nº 05:** *Chevrolet - Celta 1.0 - Gasolina - 5 Portas - Ano/Modelo 2003/2003 - Cor Branco – Placas DHV 4847 - Chassi 9BGRD48X03C193872.* **Lote nº 06:** *Chevrolet - Celta 1.0 Life – Flex - 8 Válvulas - Gasolina - 5 Portas - Ano/Modelo 2006/2006 Cor Branco - Placas DQJ 7422 - Chassi 9BGRZ48906B179330.* **Lote nº 07:** *Chevrolet - Celta 1.0 LIfe - 8 Válvulas - Gasolina - 4 Portas - Ano/Modelo 2006/2006 - Cor Branco - Placas DQJ 7423 - Chassi 9BGRZ48906G179586.***Lote nº 08:** *Volkswagen - Kombi Standard 1.4 MI - FLEX - 4 portas Ano/Modelo 2007/2008 –Cor Branca - Placas EAL 6325 - Chassi 9BWGF07X08P011847.* **Lote nº 09:** *Volkswagen - Kombi Standard 1.4 MI - Gasolina - 4 portas Ano/Modelo 2007/2008 - Placas EAL 4398 - Chassi 9BWGF07X58P010886.* **Lote nº 10:** *Chevrolet - Astra Sedan Advantage 2.0 - Flex - 4 Portas - Ano/Modelo 2007/2008 - Cor Preto - Placas DQJ 8143 - Chassi 9BGTR69W08B196889- Opcionais: Ar Condicionado e Rádio AM/FM CD Player.* **Lote nº 11:** *Fiat - Uno Mille Fire 1.0 - Flex - 4 Portas - Ano/Modelo 2007/2008 - Cor Branco - Placas EAL6345 - Chassi 9B015822786043014.* **Lote nº 12:** *Fiat - Uno Mille Fire 1.0 - Flex - 4 Portas - Ano/Modelo 2007/2008 - Cor Branco - Placas EAL4407 - Chassi 9B015822786044748.* **Lote nº 13:** *Fiat - Uno Mille Fire 1.0 - Flex - 4 Portas - Ano/Modelo 2007/2008 -Cor Branco - Placas EAL4408 - Chassi 9B015822786044752.* **Lote nº 14:** *Fiat - Uno Mille Fire 1.0 - Flex - 4 Portas - Ano/Modelo 2007/2008 - Cor Branco - Placas EAL 4420 - Chassi 9B015822786044769.* **Das Condições de Apregoação, de Lances e de Arrematação. Da Apregoação.** Os veículos serão ofertados para arrematação em 14 (catorze) lotes distintos e individuais. Os veículos leiloados serão apregoados e vendidos na situação em que se encontram, ou seja, em caráter "*ad corpus*",não cabendo qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas (físicas ou documentais), tampouco qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação,abatimento de preço ou complemento por eventual divergência entre o que constar da descrição dos automóveis e a realidade existente. Os arrematantes adquirem os automóveis no estado de conservação em que se encontram e mediante a assinatura do Termo de Vistoria dos veículos leiloados declaram ter pleno conhecimento de suas condições, nada tendo a reclamar quanto a eventuais vícios, ainda que ocultos, ou defeitos decorrentes do uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária. Não serão de responsabilidade do leiloeiro ou da Fundação Criança de São Bernardo do Campo quaisquer reparos, consertos ou mesmo providências para retirada e/ou transporte dos veículos arrematados. É atribuição exclusiva do arrematante verificar o estado de conservação dos veículos e suas especificações. **Dos Lances.** O critério para arrematação de cada lote será do tipo "maior lance", desde que igual ou superior ao valor mínimo de venda estabelecido pela Fundação Criança de São Bernardo do Campo e previamente informado ao leiloeiro. Os lances serão verbais, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote apregoado. O encerramento da apregoação fica a critério exclusivo do leiloeiro. Não serão aceitas desistências de lances vencedores após o encerramento da apregoação pelo leiloeiro. Não serão válidos os lances formulados após o encerramento da apregoação pelo leiloeiro. Qualquer licitante poderá oferecer cotação para um, vários ou todos os lotes. **Da Arrematação.** O vencedor do lance será identificado no ato do arremate pela equipe do leiloeiro, momento em que deverá entregar aos prepostos do leiloeiro o seu original de Documento de Identidade (RG, RNE, CNH, CREA, OAB, etc.), o Cartão de Identificação do Contribuinte expedida pela Secretaria da Fazenda (CPF ou CNPJ), o Termo de Vistoria do veículo devidamente assinado e 01 (um) cheque como caução aos pagamentos do preço da aquisição e da comissão do leiloeiro oficial. Neste momento, o arrematante-comprador receberá da equipe de prepostos do leiloeiro a 1ª (primeira) via do chamado "Boleto de Leilão", a ser de imediato assinado pelo arrematante-comprador e o qual identificará o número do lote e respectivo bem arrematado e o valor da arrematação, para substituição pelo arrematante-comprador ao final do pregão pelo denominado "Recibo de Leilão". A 2ª (segunda) via do chamado "Boleto de Leilão" permanecerá em poder da equipe de prepostos do leiloeiro, devidamente assinada pelo respectivo arrematante. Ao término da apregoação o arrematante-comprador deverá,munido das certidões acima elencadas, se dirigir pessoalmente ao local onde estará instalada a equipe de prepostos do leiloeiro para entregar as certidões acima elencadas; promover a substituição da 1ª (primeira) via do chamado "Boleto de Leilão" por 02 (duas) vias do "Recibo de Leilão"; a assinatura e valorização do cheque antes entregue em caução para pagamento da comissão do leiloeiro oficial; assinar o competente Termo de Responsabilidade; e

receber seus documentos pessoais. Ato contínuo, munido de seus documentos pessoais e das 02 (duas) vias do "Recibo de Leilão", o arrematante-comprador deverá se dirigir pessoalmente ao local onde estará instalada a equipe de prepostos da Fundação Criança de São Bernardo do Campo para substituir a 1ª (primeira) via do "Recibo de Leilão" pela competente Guia de Recolhimento do Preço da Arrematação para recolhimento bancário e depósito direto em conta bancária de titularidade da Fundação Criança de São Bernardo do Campo. Não será aceira a troca de nomes do arrematante-comprador. **Das Condições de Pagamento e Das Penalidades. Do Preço da Arrematação.** A arrematação far-se-á mediante os pagamentos **à vista** e imediatos do preço da arrematação e da comissão do leiloeiro oficial. Os pagamentos dos preços dos lotes arrematados serão realizados exclusivamente por meio da liquidação pelo arrematante da Guia de Recolhimento do Preço da Arrematação a ser recolhida na rede bancária para crédito direto em conta bancária de titularidade da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, sendo que serão irretratáveis e não haverá a devolução dos valores pagos em razão de desistência da compra, tudo sob pena de desfazimento da arrematação e sem prejuízo das demais penalidades abaixo. **Da Comissão Devida ao Leiloeiro Oficial.** A comissão do leiloeiro oficial será de **5% (cinco por cento) sobre o valor de cada arrematação** e correrá por conta do(s) respectivo(s) arrematante(s), devendo ser paga no ato da arrematação por meio de cheque de emissão do arrematante e nominal ao leiloeiro oficial, sob pena de desfazimento da arrematação e sem prejuízo das demais penalidades abaixo. **Das Penalidades.** A falta de pagamento do valor de arrematação ou da comissão devida ao leiloeiro oficial sujeita o arrematante remisso às seguintes penalidades, indicadas na Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993: **multa de 10%(dez por cento)** sobre o valor do arremate vencedor, nos casos de qualquer outra situação de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;**suspensão temporária** de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;**declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública quando o arrematante deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, sendo mantida enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ocorrer na hipótese do licitante ressarcir à Fundação Criança de São Bernardo e ao leiloeiro oficial pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior; **aplicação por analogia do previsto pelo artigo 358 do Código Penal**: "*Violência ou fraude em arrematação judicial. Art. 358: - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência".* As sanções acima previstas são aplicáveis também aos participantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão. **Da Entrega e Retirada dos Bens**: Os veículos arrematados poderão ser retirados dos**dias 02 (dois) a 06 (seis) de março de 2015, entre 10:00hs (dez horas) e 12:00hs (doze horas) e 13:00hs (treze horas) e 17:00hs (dezessete horas).**Os bens somente serão disponibilizados aos arrematantes após comprovados os pagamentos do preço da arrematação e da comissão devida ao leiloeiro oficial.A retirada dos bens pelos respectivos arrematantes deverá ser agendada por intermédio de contato telefônico com integrantes da comissão de leilão da Fundação, antecipado, no mínimo, em 24 (vinte e quatro) horas. Não será permitida a retirada dos bens em contrariedade a essa determinação.Os veículos serão entregues pessoalmente ao arrematante ou ao seu procurador, legalmente habilitado por procuração com firma reconhecida do arrematante e outorgante, mediante a apresentação da Carteira de Identidade e da **Nota de Venda a ser retirada no escritório do leiloeiro na cidade de São Paulo/SP, na Rua da Gloria, 18, cj. 53, bairro Liberdade**, **a partir das 10:00 (dez) horas do dia 05 (cinco) de dezembro de 2014**. Os compradores deverão retirar do pátio da Fundação Criança de São Bernardo, no endereço supra, os veículos arrematados impreterivelmente até as 17:00hs (dezessete horas) do dia 06 (seis) de março de 20145 Findo o prazo concedido para a retirada, o arrematante fica responsável pelo pagamento de multa diária equivalente a 1% (um por cento) do valor do arremate vencedor, a incidir a partir da expiração do prazo de retirada do referido bem arrematado do pátio da Fundação Criança de São Bernardo até perfazer o valor total do arremate vencedor, hipótese em que a arrematação restará desfeita, com a perda pelo respectivo arrematante dos valores pagos a título do preço e da comissão do leiloeiro oficial, ficando a Fundação Criança de São Bernardo do Campo liberada para promover nova tentativa de venda do bem, nada mais podendo reclamar o adquirente inadimplente.Os arrematantes receberão os veículos no estado e nos locais em que os mesmos se encontram, correndo por sua exclusiva conta as despesas com impostos, multas, remoção, transporte e ou quaisquer outros débitos que vierem a incidir sobre a arrematação. **Da Regularização no DETRAN/SP.** As despesas de regularização junto ao DETRAN/SP correrão por conta do arrematante e será processada conforme legislação em vigor naquele departamento. O arrematante terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data de reconhecimento de firma do Presidente da Comissão Especial de Licitação (ou do Adjunto do Presidente) no respectivo Certificado de Registro de Veículo (CRV), obedecendo à legislação de trânsito em vigor. No ato da arrematação, o arrematante deverá estar munido de **seus documentos pessoais e das certidões acima elencadas** para apresentar ao leiloeiro oficial Eduardo dos Reis. No caso de arrematante pessoa física, além das certidões acima, Cédula de Identidade e do Comprovante de Inscrição no CPF/MF. No caso de arrematante pessoa jurídica, além das certidões acima, cópias autenticadas dos Atos Constitutivos da empresa (Contrato Social Consolidado ou Estatuto e Ata de Eleição da Diretoria); de Comprovante de Inscrição no CNPJ/MF; de Comprovante de Endereço; Cédulas de Identidades e dos Comprovantes de Inscrição no CPF/MF dos sócios e representantes legais. **Do Termo de Responsabilidade**. Ao receber o denominado "Recibo de Leilão" o arrematante assinará Termo de Responsabilidade onde declara estar ciente e ser sabedor de que a partir da data da arrematação assume a responsabilidade civil, penal, multas, taxas, impostos, tributos e demais encargos decorrentes do bem arrematado, bem como assumir toda a responsabilidade pela descaracterização dos veículos e sua regularização junto ao DETRAN, além da transferência do bem para seu nome no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data de reconhecimento de firma do Presidente da Comissão Especial de Licitação (ou do Adjunto do Presidente) no respectivo Certificado de Registro de Veículo (CRV), obedecendo à legislação de trânsito em vigor e os termos do respectivo Edital de Leilão.Haverá, assim, a assunção pelo arrematante vencedor de todas as obrigações e despesas passadas e futuras, inclusive a eventual descaracterização do veículo. **Disposições Finais**: A Fundação Criança de São Bernardo poderá por motivos justificados, retirar do leilão qualquer dos lotes. A Fundação Criança de São Bernardo poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sendo que da decisão anulatória ou revogatória da presente licitação caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, conforme o artigo 109 da Lei nº 8.666/93. É **proibido** ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender, ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados antes da retirada dos mesmos da sede da Fundação Criança de São Bernardo. **Não haverá, em hipótese alguma, substituição de recibos ou notas de arrematação.** Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos, em especial, aos artigos 90, 93 e 95 da Lei n.º 8.666/93 e suas modificações, às normas contidas nos Decretos. 21.981/32 e 22.427/33 e no artigo 335 do Código Penal Brasileiro. Quaisquer outras informações e esclarecimentos, relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como cópia integral do edital, serão colocados à disposição dos interessados na Diretoria Administrativa e da Comissão de Licitação da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, com endereço na Rua Francisco Visentainer, 804 – bairro Assunção, São Bernardo do Campo/SP; no *webiste***www.casareisleiloes.com.br;** podendo ser obtidas, ainda,por mensagem eletrônica a ser encaminhada para **contato@casareisleiloes.com.br** ou pelo telefone **(11) 3101-2345**. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital publicado na forma da Lei. Mauricio Soares de Almeida, Presidente da Fundação Criança de São Bernardo do Campo e Eduardo dos Reis, Leiloeiro Oficial, JUCESP n º 748. São Bernardo do Campo/SP, 06 de fevereiro de 2015.

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO

AUTARQUIA MUNICIPAL

COMUNICADO

Comunicamos que nos dias **16 e 17/02/2015**,
A FARMÁCIA, O AMBULATÓRIO, e A PERFUMARIA do IMASF **estarão fechados**, em função do feriado de **"CARNAVAL"**.
Reabriremos no dia **18/02/2015, às 13 horas.**
São Bernardo do Campo, 03 de fevereiro de 2015.

Valdir E. Miraglia
Diretor Superintendente do IMASF

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de aditamento de contrato:

TERMO ADITIVO N°: 01/2015 - 1º ao Contrato de Prestação de Serviços n° 06/2014 **PROCESSO DE COMPRA**: 152/2014 **CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CONTRATADA**: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS **ASSINATURA**: 26/01/2015 **OBJETO:** aditar o Contrato de Prestação de Serviços n° 06/2014, assinado em 01 de agosto de 2014, por um período de mais 90 (noventa) dias consecutivos, com início em 28/01/2015 e término em 27/04/2015, ficando expressamente ratificados todos demais termos do Contrato de Prestação de Serviços n° 06/2014, ora não alterados.

São Bernardo do Campo, 26 de janeiro de 2014.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **HMS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.,** no valor de **R$46.570,80** (quarenta e seis mil, quinhentos e setenta reais e oitenta centavos), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação, em razão de urgência da cirurgia de beneficiário do IMASF de inscrição 1.2.07571.00-5, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra n°. 399/2014.

São Bernardo do Campo,03 de fevereiro de 2015.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **SPINE LEVEL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.,** no valor de **R$22.825,92** (vinte e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação, em razão de urgência da cirurgia de beneficiário do IMASF de inscrição 9.3.12934.00-2, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra n°. 034/2015.

São Bernardo do Campo, 30 de janeiro de 2015.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **MM MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.,** no valor de **R$25.525,00** (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação, em razão de urgência da cirurgia de beneficiário do IMASF de inscrição 7.3.07203.00-7, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra n°. 030/2015.

São Bernardo do Campo, 29 de janeiro de 2015.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363, DE 4/09/89

A- PORTARIAS BAIXADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 4831, DE 22/12/99.

Nº 008-SP/2015 – CESSANDO, os efeitos da portaria nº 005/15-SP, de 21/01/15, que nomeou LILIAN REGINA PADOVAN, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 31.189.955-3, para exercer o cargo de **Operador de Máquina Registradora I**, referência "C-11/C-14", tabela I - QSCNB-PS-I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Nº 009-SP/2015 - NOMEANDO FILOMENA SCARANSE, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 19.360.966-6, nos termos do Artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **Operador de Máquina Registradora I**, referência "C-11/C-14", tabela I - QSCNB-PS-I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

São Bernardo do Campo, 02 de fevereiro de 2015.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

REALIZAÇÃO DE AUDIENCIA PÚBLICA – CONCESSÃO DE USO COMPLEXO HOSPITALAR IMASF EDITAL Nº 01/2015 – AUDIENCIA PÚBLICA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 605/2013

VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA, Diretor Superintendente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo, IMASF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.078/02, de 5 de setembro de 2002 e, em atendimento ao art. 39, da Lei Federal nº 8.666/93, com fundamento nas normas e princípios gerais definidos pela Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, **CONVOCA** toda sociedade civil e, em especial, as pessoas jurídicas da área da saúde, a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia **25 de Fevereiro de 2015, quarta feira,** com início às **9 horas,** e encerramento previsto para as 12 horas, no Anfiteatro da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, localizada na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo – SP, para apresentação e discussão do **PROJETO DE OUTORGA DE CONCESSÃO DE USO DO COMPLEXO HOSPITALAR IMASF** envolvendo aConclusão das Obras, aquisição de Equipamentos, Mobiliário, Manutenção e Operação.

1-OBJETIVO:
Realizar Audiência Pública com a participação de toda a Sociedade Civil e especialmente das empresas da área da saúde, visando apresentar o Anteprojeto do **COMPLEXO HOSPITALAR IMASF**, as justificativas da Outorga da Concessão, bem como receber e processar sugestões, que poderão consubstanciar as decisões em relação ao Anteprojeto e confecção do **EDITAL DE LICITAÇÃO PARA CONCESSÃO**, que se realizará por meio de Concorrência Pública, do tipo maior oferta, nos moldes do Inciso II do art.15 da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

2-PROCEDIMENTOS E FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES:
Os procedimentos da Audiência Pública encontram-se definidos no presente Edital. Demais informações, encontram-se disponíveis no Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo IMASF, situado à Rua Dom Luiz nº201, Bairro Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo, através da Coordenação de Estudos e Definição do Modelo de Negócio para o **HOSPITAL IMASF.**

3- INSCRIÇÕES:
As inscrições para participação na **AUDIÊNCIA PÚBLICA** serão realizadas, até às 9 horas do dia **25de fevereiro de 2015** no local da realização da Audiência Pública, informando o nome, RG e qual a entidade que o inscrito representa. (caso houver)

4- FORMATO DA AUDIÊNCIA:
A Audiência Pública será dividida em duas partes. Das 9 às 10 horas ocorrerá a apresentação do Projeto, detalhamento da demanda potencial, área de abrangência, etapas de implantação do Complexo, cronograma de investimentos e demais circunstâncias técnicas que embasam o objeto da Concessão.
Das 10 horas às 12 horas será franqueada a participação do público, através de intervenções com duração de no máximo 3 (três) minutos, que deverá ater-se exclusivamente ao tema da Audiência. Não será permitida, em hipótese alguma, a cessão da palavra a terceiros, nem apartes às intervenções.

5- CONTRIBUIÇÕES DO PÚBLICO:
As contribuições escritas entregues durante o transcorrer da Audiência Pública, as manifestações registradas em sua integridade e conteúdo e as enviadas nos 10 (dez) dias úteis subsequentes, à sede do IMASF, ou ao endereço eletrônico complexohospitalar@imasf.com.br poderão ser utilizadas como subsídios ao aprimoramento do Projeto visando a elaboração do Edital de Licitação.

São Bernardo do Campo, 14 de Janeiro de 2015
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 9.134, DE 5 DE JANEIRO DE 2015
Exonera **AMAURI FERNANDO GOMES**, Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01", Tabela QPE-PP-VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador **JOSÉ CLOVES DA SILVA**, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 5 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 9.139, DE 8 DE JANEIRO DE 2015
Exonera **ADRIANA DA SILVA**, Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13", Tabela QPE-PP-VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotada no Gabinete do Vereador **JOSÉ LUIS FERRAREZI**, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 8 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 9.140, DE 8 DE JANEIRO DE 2015
Exonera **HEVELTON COLARES DA SILVA**, Oficial de Gabinete, Referência "CC-09", lotado no Gabinete da Presidência, nos termos do artigo 77 da Lei Municipal nº 1.729/68, em 8 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 9.152, DE 20 DE JANEIRO DE 2015
Exonera **MARCOS ANTONIO DA SILVA**, Assessor de Relações Parlamentares, Referência "CC-19", Tabela QPE-PP-VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador **REGINALDO FERREIRA DA SILVA**, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 28 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 9.155, DE 23 DE JANEIRO DE 2015
Concede à funcionária **MONICA MAIA DUARTE TORRES**, Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13", lotada no Gabinete do Vereador **ROBERTO GARCIA FUENTES**, 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 4/1/2010 a 6/1/2015, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 9.156, DE 23 DE JANEIRO DE 2015
Concede à funcionária **ANGELA DOS REIS CIRERA**, Subsecretário de Assuntos Técnico-Legislativos, Referência "CC-21", lotada na Secretaria Legislativa, 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 4/1/2010 a 15/1/2015, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 9.157, DE 26 DE JANEIRO DE 2015
Concede à funcionária **RENATA SAMPAIO YOSHINAGA**, Assessor de Relações Comunitárias I, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 21 a 23 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 9.158, DE 27 DE JANEIRO DE 2015
Exonera **ANDERSON SOARES VALADARES**, Chefe de Gabinete, Referência "CC-18", lotado no Gabinete da Presidência, nos termos do artigo 77 da Lei Municipal nº 1729/68, em 28 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 9.159, DE 27 DE JANEIRO DE 2015
Exonera **RICARDO DA SILVEIRA BORENSTAIN**, Assessor de Coordenação e Articulação Politica, Referência "CC-22", Tabela QPE-PP-VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador **JOSÉ LUIS FERRAREZI**, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 28 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 9.160, DE 27 DE JANEIRO DE 2015
1. Nomeia **RICARDO DA SILVEIRA BORENSTAIN**, Técnico em Licitações e Materiais da Prefeitura do Municipio de São Bernardo do Campo, matrícula nº 32.259-0, Referência "25-A", à disposição desta Câmara Municipal, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo no Executivo Municipal, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete, Referência "CC-18", Tabela QPE-PP-III, Anexo III, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, a partir de 29 de janeiro de 2015, nos termos do art. 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729/1968;

2. A vinculação previdenciária do servidor se dará de acordo com o inciso I, do art. 13 da Orientação Normativa MPS nº 2, de 31 de março de 2009 e a respectiva contribuição previdenciária do servidor ao Instituto de Previdência do Municipio de São Bernardo do Campo, será efetuada nos termos do art. 31 da referida Orientação Normativa.

3. Atribui ao funcionário, por representação do Gabinete da Presidência, o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos, a título de função gratificada, nos termos do inciso I, do artigo 42 da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, a partir de 29 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 9.161, DE 27 DE JANEIRO DE 2015
Exonera **ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA**, do cargo em comissão de Secretário Geral, Referência "CC-23", lotado no Gabinete da Presidência, nos termos do artigo 77 da Lei Municipal nº 1.729/68, em 30 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 9.162, DE 28 DE JANEIRO DE 2015
Nomeia **MARCOS ANTONIO DA SILVA**, Assessor de Coordenação e Articulação Politica, Referência "CC-22", Tabela QPE-PP-VI – Anexo VI , da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 29 de janeiro de 2015, no Gabinete do Vereador **JOSÉ LUIS FERRAREZI**.

PORTARIA Nº 9.163, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.
Exonera **SERGIO LUIS DE SOUZA**, Oficial de Gabinete, Referência "CC-09", lotado no Gabinete da Presidência, nos termos do artigo 77 da Lei Municipal nº 1.729/68, em 30 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 9.164, DE 28 DE JANEIRO DE 2015
Exonera **LEÔNIDAS TAVARES DA SILVA JUNIOR**, Assistente de Comunicação, Referência "CC-17", lotado no Gabinete da Presidência, nos termos do artigo 77 da Lei Municipal nº 1.729/68, em 28 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 9.165, DE 28 DE JANEIRO DE 2015
Concede à funcionária **SILVANA DA SILVA TONETTO**, Supervisor Técnico de Tesouraria, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 18 de janeiro de 2015 a 18 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 9.166, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015
Nomeia **FRANCIANE PASSOS SANTOS**, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Comunicação, Referência "CC-17", Tabela QPE-PP-III - Anexo III, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 2 de fevereiro de 2015, no Gabinete da Presidência.

PORTARIA Nº 9.167, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015
1. Nomeia **GERALDO FARIA RODRIGUES JÚNIOR**, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Geral, Referência "CC-23", Tabela QPE-PP-III, Anexo III, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, a partir de 2 de fevereiro de 2015, nos termos do art. 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729/1968;

2. Atribui ao funcionário, por representação de Gabinete da Presidência, o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos, a título de função gratificada, nos termos do inciso I, do artigo 42 da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, a partir de 2 de fevereiro de 2015.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA: 11/2015
OBJETO: Assinatura anual Boletins NDJ
CONTRATADA: Editora NDJ Ltda.
VALOR: R$ 26.850,00
DATA: 23 de janeiro de 2015
VIGÊNCIA: 23/1/2015 a 22/1/2016

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições, delibera pela ratificação da decisão constante do termo de inexigibilidade de licitação, com base no disposto no artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para que produza os devidos efeitos legais.

JOSÉ LUIS FERRAREZI Presidente — **RAMON RAMOS** 1º Secretário — **RAFAEL FELIPE DEMARCHI** 2º Secretário

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA: 13/2015
OBJETO: Associação anual ao IBAM
CONTRATADA: Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM
VALOR: R$ 6.800,00
DATA: 29 de janeiro de 2015
VIGÊNCIA: 24/2/2015 a 23/2/2016

A Presidência da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições, delibera pela ratificação da decisão constante do termo de inexigibilidade de licitação, com base no disposto no artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para que produza os devidos efeitos legais.

JOSÉ LUIS FERRAREZI
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 1/2015
Processo de Compra nº 163/2014
Objeto: Aquisição de água mineral
Data de entrega dos envelopes: até 9h do dia 23 de fevereiro de 2015
Data de abertura dos envelopes: 9h05 do dia 23 de fevereiro de 2015
Retirada do edital: site: www.camarasbc.sp.gov.br
e-mail: diretoriadf@camarasbc.sp.gov.br
Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – SBC SP
Telefone: (11) 4331-4333 Fax: (11) 4331-4324

JOSÉ LUIS FERRAREZI
Presidente

JORNAL NM notícias do município

PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho, de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713 de 27 de dezembro de 1973

Prefeito **Luiz Marinho**
Vice-Prefeito **Frank Aguiar**
Secretario Chefe de Gabinete **Marcos Duarte**
Secretaria de Governo **José Albino de Melo**
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania **Marcos Moreira de Carvalho**
Secretaria de Finanças **Alexandre Cialdini**
Secretaria de Comunicação **Fábio Cassettari**
Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo **Nilza de Oliveira**
Secretaria de Gestão Ambiental **João Ricardo Guimarães**
Secretaria de Cultura **Osvaldo de Oliveira Neto**
Secretaria de Relações Internacionais **Tunico Vieira**
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo **Jefferson José da Conceição**
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania **Márcia Barral**
Secretaria de Educação **Cleuza Repulho**
Secretaria de Esportes e Lazer **José Alexandre Pena Devesa**
Secretaria de Segurança Urbana **Benedito Mariano**
Secretaria de Habitação **Tássia Regino**
Secretaria de Saúde **Odete Gialdi**
Secretaria de Serviços Urbanos **Tarcísio Secoli**
Secretaria de Transportes e Vias Públicas **Oscar José Garneiro Silveira Campos**
Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional **Alfredo Luiz Buso**
Secretaria de Administração e Modernização Administrativa **José Augusto Guamieri Pereira**
Coordenadoria de Ações para a Juventude **Mariana Perin**
Coordenadoria do Rudge Ramos **Ramiro Meves**
Subprefeitura do Riacho Grande **Wagner Lino**
Subprefeitura do Alvarenga **Matias Fiuza**
Procuradoria Geral do Município **Adriana Santos Bueno Zular**
Fundação Criança **Maurício Soares de Almeida**
SBCPrev **Glória Satoko Konno**
Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo **Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad**
Autarquia Rotativo São Bernardo **Julio Cesar Couto - Diretor**
IMASF **Valdir Miraglia**

www.saobernardo.sp.gov.br
CONTATO: Christian Mello
Paço Municipal - (9º andar)
Centro - Fone: 4348-1207
E-mail: noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Secretária Adjunta de Comunicação Gabriela Rocha
Diretora de Comunicação Denise Gorczeski MTB 20.244
Editor Executivo José Maria Silva Moreira MTB 29.658
Editores Alexandre de Arruda Postigo, Elenice Vieira, Émerson Bezerra e Wilson Moço
Editor de fotografia Wilson Magão
Arte e editoração Thiago Stanzani, Ismael Moura, Christian Mello

BLOCO DA PREVENÇÃO

CARNAVAL 2015

'Venha para o Bloco da Prevenção, porque sem prevenção Não Dá Não!'

SÁBADO, 7 DE FEVEREIRO **CONCENTRAÇÃO:** A PARTIR DAS 9H

PERCURSO: PRAÇA LAURO GOMES, VIA RUA MARECHAL DE DEODORO ATÉ A PRAÇA SANTA FILOMENA

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver